



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 05 de dezembro de 2008

SÉRIE 2 ANO XI N°233

Caderno Único

Preço: R\$ 3,50

### PODER EXECUTIVO

**DECRETO N°29.565** de 04 de dezembro de 2008.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$37.377.827,05 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com o inciso III, do §1º, do art.43, da Lei Federal nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art.150, da Lei Estadual nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, combinado com os incisos I e III do art.6º da Lei Estadual nº14.054, de 07 de janeiro de 2008 e, CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado – TCE, entre projetos e atividades, para atender despesas de natureza obrigatória e continuada; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA, entre projetos e atividades, para atender despesas com regionalização do programa Telecomunicações do Estado; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Gabinete do Vice-Governador, entre projetos e atividades, para atender despesas com diárias, material de consumo, passagens aéreas e com terceirização; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Justiça e Cidadania – SEJUS, para atender despesas com gestão do escritório de prevenção ao Tráfico de Seres Humanos e Assistência a Vítima; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para atender despesas com o Prêmio Ceará Vida Melhor e para aquisição de dois veículos do tipo sedan; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Educação – SEDUC, entre projetos e atividades, para atender despesas com Transporte Escolar, Escola de Tempo Integral e com o Prêmio Ceará Vida Melhor; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior – SECITECE, para atender despesas com o pagamento de valor remanescente da atualização monetária da desapropriação de imóvel para a instalação do Campus Universitário de Sobral; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo – SETUR, entre projetos e atividades, para atender despesas com energia para o empreendimento Turístico “Aquiraz Golf & Beach Villas” e com o programa Marketing Turístico; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades, entre projetos e atividades, para atender despesas com os programas Habitacional e Saneamento Ambiental do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, entre projetos e atividades, para atender despesas com o PROARES; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU, entre projetos e atividades, para atender despesas com material de consumo, combustível e aquisição de equipamentos de informática; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, entre projetos e atividades, para atender pagamento de despesas administrativas de natureza obrigatória e continuada; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, entre projetos e atividades, para atender despesas com serviços de terceirizados, aquisição de equipamentos de tecnologia da informação e conclusão da reforma e ampliação do HGF; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Fundação Universidade Estadual do Ceará – UECE, entre projetos e atividades, para atender despesas com o fomento ao ensino, à pesquisa e à Extensão; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Fundação Universidade Vale do Acaraú – UVA, entre projetos e atividades, para atender despesas com manutenção; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS, para atender despesas com aquisição de equipamentos e material permanente com a proteção social especial ao adolescente em conflito com a Lei; DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, à SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, ao GABINETE DO VICE-GOVERNADOR, à SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, à SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, à SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, à SECRETARIA DO TURISMO, à SECRETARIA DAS CIDADES, à SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ao FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO, à EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ, ao FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$37.377.827,05 (TRINTA E SETE MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E SETE MIL, OITOCENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINCO CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado – TCE.....	R\$	203.434,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA.....	R\$	260.411,50
• Da anulação de dotações orçamentárias do Gabinete do Vice-Governador.....	R\$	345.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Educação – SEDUC.....	R\$	817.797,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo – SETUR.....	R\$	100.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades.....	R\$	5.182.339,03
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Planejamento e Gestão – SEPLAG.....	R\$	114.581,82
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS.....	R\$	706.705,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário – FERMOJU.....	R\$	3.029.700,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE.....	R\$	80.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES.....	R\$	3.394.691,94
• Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação de Universidade Estadual do Ceará – UECE.....	R\$	698.649,52
• De anulação de dotações orçamentárias da Fundação Universidade Vale do Acaraú.....	R\$	90.000,00
• De operações de crédito entre a Secretaria do Turismo e o BNDES.....	R\$	1.807.000,00
• Do excesso de arrecadação do FUNDEB.....	R\$	15.071.806,50
• Do excesso de arrecadação da Receita Patrimonial.....	R\$	5.475.710,74
Total.....	R\$	37.377.827,05

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Governador <b>CID FERREIRA GOMES</b>	Secretaria do Desenvolvimento Agrário <b>CAMILO SOBREIRA DE SANTANA</b>
Vice - Governador <b>FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO</b>	Secretaria da Educação <b>MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO</b>
Gabinete do Governador <b>IVO FERREIRA GOMES</b>	Secretaria do Esporte <b>FERRUCIO PETRI FEITOSA</b>
Casa Civil <b>ARIALDO DE MELLO PINHO</b>	Secretaria da Fazenda <b>CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO</b>
Casa Militar <b>CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES</b>	Secretaria da Infra-Estrutura <b>FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE</b>
Procuradoria Geral do Estado <b>FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA</b>	Secretaria da Justiça e Cidadania <b>MARCOS CÉSAR CALS DE OLIVEIRA</b>
Conselho Estadual de Educação <b>EDGAR LINHARES LIMA</b>	Secretaria do Planejamento e Gestão <b>SILVANA MARIA PARENTE NEIVA SANTOS</b>
Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico <b>IVAN RODRIGUES BEZERRA</b>	Secretaria dos Recursos Hídricos <b>CÉSARAUGUSTO PINHEIRO</b>
Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício) <b>MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES</b>	Secretaria da Saúde <b>JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO</b>
Secretaria das Cidades <b>JOAQUIM CARTAXO FILHO</b>	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social <b>ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior <b>RENÉ TEIXEIRA BARREIRA</b>	Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício) <b>FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE</b>
Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral <b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	Secretaria do Turismo <b>BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA</b>
Secretaria da Cultura <b>FRANCISCO AUTO FILHO</b>	Defensoria Pública Geral <b>FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA</b>

## ANEXO I A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.565, DE 04.12.08

## SOLICITAÇÃO Nº00000240 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária:	Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	02100001	02000000	02000000	02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
					TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
					TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
					MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - TCE			
	01.032.666				Construção e Aparelhamento do Anexo ao prédio do TCE			
	10957				INVESTIMENTOS	01	0	100.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ				COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCE			
	01.122.400				Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada			
	20315				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	103.434,00
22	ESTADO DO CEARÁ				Total da Unidade Orçamentária:			203.434,00
					Total da Secretaria:			203.434,00
					SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
					SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
					GABINETE DO SECRETÁRIO			
					Grupo de Despesa			
					Programa de Telecomunicações do Estado			
	24.722.087				IMPLANTAÇÃO DE TELEFONES PÚBLICOS			
	10571				INVESTIMENTOS	40	2	74.403,80
03	SOBRAL/IBIAPABA				INVESTIMENTOS	40	2	37.200,10
05	SERTÃO CENTRAL				INVESTIMENTOS	40	2	74.403,80
06	BATURITÉ				INVESTIMENTOS	40	2	74.403,80
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE				INVESTIMENTOS	40	2	74.403,80
					Total da Unidade Orçamentária:			260.411,50
					Total da Secretaria:			260.411,50
					GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
					GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
					GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
					Grupo de Despesa			
					COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - GVG			
	04.122.400				MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
	21204				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	305.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ				COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - GVG			
	04.126.400				MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI- GVG			
	81205				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	40.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ				Total da Unidade Orçamentária:			345.000,00
					Total da Secretaria:			345.000,00
					SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
					SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA			
					GABINETE DO SECRETÁRIO			
					Grupo de Despesa			
					Cidadania			
	14.422.039				GESTÃO DO ESCRITÓRIO DE PREVENÇÃO AO TRÁFICO DE SERES HUMANOS.			
	20077				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.560,00
22	ESTADO DO CEARÁ				Total da Unidade Orçamentária:			2.560,00
					Total da Secretaria:			2.560,00
					SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
					SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
					COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO			

## SOLICITAÇÃO Nº00000240 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	20.121.596 20752 ESTADO DO CEARÁ Premiação dos Municípios e Organizações Não Governamentais			
	20.122.666 15139 ESTADO DO CEARÁ MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA - SDA	10	0	20.035,00
	22			
	20.122.666 15139 ESTADO DO CEARÁ MODERNIZAÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA, DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS E DOS EQUIPAMENTOS			
	22			
	20.122.666 15139 ESTADO DO CEARÁ INVESTIMENTOS	00	0	122.530,00
				Total da Unidade Orçamentária: 142.565,00
				Total da Secretaria: 142.565,00
	Secretaria: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Órgão: 22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
	Unid. Orçamentária: 22100022 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	12.121.596 20752 ESTADO DO CEARÁ Gestão do Planejamento Estadual			
	12.362.041 20550 ESTADO DO CEARÁ Premiação dos Municípios e Organizações Não Governamentais	10	0	94.546,82
	12.362.041 20550 ESTADO DO CEARÁ OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
01	RMF 12.362.048 10671 RMF Qualidade da Educação Básica	00	0	194.900,00
08	CARIRI/CENTRO SUL 12.362.050 10680 CARIRI/CENTRO SUL Melhoria da Aprendizagem dos Alunos do Ensino Médio	00	0	4.000,00
05	SERTÃO CENTRAL 12.362.058 20756 SERTÃO CENTRAL Gestão Democrática da Educação Básica	00	0	2.000,00
01	RMF 04 SERTÃO DE INHAMUS 05 SERTÃO CENTRAL Fortalecimento e Acompanhamento da Gestão Educacional no Ensino Médio	07	0	176.978,00
		07	0	239.459,00
		07	0	200.460,00
				Total da Unidade Orçamentária: 912.343,82
				Total da Secretaria: 912.343,82
	Secretaria: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Órgão: 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
	Unid. Orçamentária: 31100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	12.364.194 20330 SOBRAL/IBIAPABA Fortalecimento da Educação Superior e da Educação Profissional			
	12.364.194 20330 SOBRAL/IBIAPABA Apoio ao Desenvolvimento da Educação Superior e/ou da Educação Profissional	00	0	544.121,00
				Total da Unidade Orçamentária: 544.121,00
				Total da Secretaria: 544.121,00
	Secretaria: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO			
	Órgão: 36000000 SECRETARIA DO TURISMO			
	Unid. Orçamentária: 36100003 DIRETORIA FINANCEIRA			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
22	23.695.029 20013 ESTADO DO CEARÁ Marketing Turístico			
	25.752.323 10380 ESTADO DO CEARÁ PARTICIPAÇÃO PROMOCIONAL EM EVENTOS LOCAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS	00	0	3.990.244,66
	25.752.323 10380 ESTADO DO CEARÁ OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
01	RMF 26.782.180 11506 RMF Suprimento e Universalização do Atendimento com Energia Elétrica	45	2	1.807.000,00
01	RMF 26.782.180 11506 RMF Infra-Estrutura para o Empreendimento Turístico "Aquiraz Golf & Beach Villas" - Sistema de Energia Elétrica			
		00	0	100.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 5.897.244,66
				Total da Secretaria: 5.897.244,66
	Secretaria: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
	Órgão: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
	Unid. Orçamentária: 43100001 SECRETARIA DAS CIDADES			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03	16.481.222 10343 SOBRAL/IBIAPABA Habitacional			
05	SERTÃO CENTRAL 16.482.222 10342 SERTÃO CENTRAL Construção de Fogões com Eficiência Energética	10	0	255.879,00
		10	0	82.012,50
02	LITORAL OESTE 03 SOBRAL/IBIAPABA 04 SERTÃO DE INHAMUS 05 SERTÃO CENTRAL 07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE 08 CARIRI/CENTRO SUL 16.482.222 10809 LITORAL OESTE Habitacional	10	1	269.294,94
		10	1	468.086,37
		10	1	56.600,00
		10	1	66.000,00
		10	1	243.200,00
		10	1	50.000,00
				Total da Unidade Orçamentária: 186.815,60
				Total da Secretaria: 50.000,00
	Secretaria: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
	Órgão: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
	Unid. Orçamentária: 43100001 SECRETARIA DAS CIDADES			
	16.482.222 10901 01 RMF CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM RECURSOS DO MUTIRÃO HABITACIONAL	10	0	186.815,60
		10	0	50.000,00
		10	0	230.938,26
		10	0	223.837,00
		10	0	367.675,36
				Total da Unidade Orçamentária: 2.500.000,00
				Total da Secretaria: 2.500.000,00
	Secretaria: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
	Órgão: 43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
	Unid. Orçamentária: 43100001 SECRETARIA DAS CIDADES			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
08	17.512.711 10058 CARIRI/CENTRO SUL Saneamento Ambiental do Ceará			
	17.512.711 10058 CARIRI/CENTRO SUL GESTÃO DE SANEAMENTO	56	2	132.000,00
				INVESTIMENTOS

## SOLICITAÇÃO Nº00000240 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

		Total da Unidade Orçamentária:		5.182.339,03	
		Total da Secretaria:		5.182.339,03	
Secretaria:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Órgão:	47000000	SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
Unid. Orçamentária:	47100002	COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	08.243.003	Programa de Apoio as Reformas Sociais do Ceará - PROARES - FASE II			
	10761	Implantação de Fortalecimento Institucional - FI			
01	RMF	INVESTIMENTOS	40	2	706.705,00
		Total da Unidade Orçamentária:			706.705,00
		Total da Secretaria:			706.705,00
		Total da Solicitação:			14.196.724,01

## ANEXO II A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.565, DE 04.12.08

## SOLICITAÇÃO Nº00000241 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Secretaria:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Órgão:	02000000	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Unid. Orçamentária:	02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	01.032.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - TCE			
	10957	Construção e Aparelhamento do Anexo ao prédio do TCE			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	78.434,00
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	01	0	100.000,00
	01.128.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - TCE			
	20319	Capacitação de Servidor			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	25.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			203.434,00
		Total da Secretaria:			203.434,00
Secretaria:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Órgão:	08000000	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
Unid. Orçamentária:	08100001	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	24.722.087	Programa de Telecomunicações do Estado			
	10571	IMPLANTAÇÃO DE TELEFONES PÚBLICOS			
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	40	2	175.855,62
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	40	2	84.555,88
		Total da Unidade Orçamentária:			260.411,50
		Total da Secretaria:			260.411,50
Secretaria:	12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
Órgão:	12000000	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
Unid. Orçamentária:	12100001	GABINETE DO VICE-GOVERNADOR			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	04.121.596	Gestão do Planejamento Estadual			
	20238	Articulação e Mobilização Regional para o Planejamento e Orçamento Participativo			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	345.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			345.000,00
		Total da Secretaria:			345.000,00
Secretaria:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Órgão:	22000000	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	22100022	GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	12.361.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	10606	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Fundamental			
03	SOBRAL/IBIAPABA	INVESTIMENTOS	00	0	0,69
	12.361.058	Cooperação Estado e Município			
	20754	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Fundamental			
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	32.397,00
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	10266	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	0	130,43
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino			
	20550	Manutenção e Funcionamento das Unidades do Ensino Médio			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1,14
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,60
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	9.108,61
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	0,60
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.322,74
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	76,91
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	64.558,64
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.158,84
	12.362.050	Gestão Democrática da Educação Básica			
	10685	Desenvolvimento das Ações de Planejamento e Avaliação Educacional			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	101.540,80
	12.362.058	Cooperação Estado e Município			
	20756	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio			
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	7.500,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	17.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	07	0	560.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			817.797,00
		Total da Secretaria:			817.797,00
Secretaria:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
Órgão:	36000000	SECRETARIA DO TURISMO			
Unid. Orçamentária:	36100003	DIRETORIA FINANCEIRA			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor

## SOLICITAÇÃO Nº00000241 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

01	RMF	25.752.323 10380	Suprimento e Universalização do Atendimento com Energia Elétrica Infra-Estrutura para o Empreendimento Turístico "Aquiraz Golf & Beach Villas" -Sistema de Energia Elétrica INVESTIMENTOS	00	0	100.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:			100.000,00
			Total da Secretaria:			100.000,00
		Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
		Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
		Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		15.451.002 10340	Estruturação e Requalificação Urbana Melhorias Urbana e ambiental- PROMURB - Rio Maranguapinho INVESTIMENTOS	10	1	927.095,56
01	RMF	16.482.222 10342	Habitacional Construção de Moradia com Apoio Financeiro dos Programas Operações Coletivas, Programa de Subsídio à Habitação de Interesse Social - PSH, Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social - FNHIS e Orçamento Geral da União - ÖGU INVESTIMENTOS	10	1	918.581,31
01	RMF	16.482.222 10809	Habitacional CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM RECURSOS DO MUTIRÃO HABITACIONAL INVESTIMENTOS	10	0	1.059.266,22
03	SOBRAL/IBIAPABA	16.482.222 10901	Habitacional CONSTRUÇÃO DE MORADIA COM APOIO FINANCEIRO DO PROGRAMA PRÓ-MORADIA INVESTIMENTOS	10	1	234.600,00
01	RMF	17.511.711 10057	Saneamento Ambiental do Ceará ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES RURAIS INVESTIMENTOS	10	1	1.910.795,94
03	SOBRAL/IBIAPABA	17.512.711 10058	Saneamento Ambiental do Ceará GESTÃO DE SANEAMENTO INVESTIMENTOS	56	2	132.000,00
01	RMF		Total da Unidade Orçamentária:			5.182.339,03
			Total da Secretaria:			5.182.339,03
		Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
		Órgão:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
		Unid. Orçamentária:	46100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		04.121.596 20168	Gestão do Planejamento Estadual Avaliação do Fundo Estadual de Combate a Pobreza OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10	0	114.581,82
22	ESTADO DO CEARÁ		Total da Unidade Orçamentária:			114.581,82
			Total da Secretaria:			114.581,82
		Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
		Órgão:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
		Unid. Orçamentária:	47100002 COORDENADORIA DE AÇÕES INTERSETORIAIS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		08.243.003 10309	Programa de Apoio as Reformas Sociais do Ceará - PROARES - FASE II Construção do TR: Potiretama-Rodolfo Fernandes INVESTIMENTOS	40	2	706.705,00
03	SOBRAL/IBIAPABA		Total da Unidade Orçamentária:			706.705,00
			Total da Secretaria:			706.705,00
			Total da Solicitação:			7.730.268,35

## ANEXO III A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.565, DE 04.12.08

## SOLICITAÇÃO Nº00000242 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

		Secretaria:	04000000 TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
		Órgão:	04200001 FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			
		Unid. Orçamentária:	04200001 FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		02.061.400 21234	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FERMOJU REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	1.829.700,00
22	ESTADO DO CEARÁ		Total da Unidade Orçamentária:			1.829.700,00
			Total da Secretaria:			1.829.700,00
		Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
		Órgão:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ			
		Unid. Orçamentária:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		02.126.400 65110	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FERMOJU MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - FERMOJU OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	1.200.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ		Total da Unidade Orçamentária:			3.029.700,00
			Total da Secretaria:			3.029.700,00
		Secretaria:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
		Órgão:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ			
		Unid. Orçamentária:	21200001 EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		20.126.400 85129	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - EMATERCE MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - EMATERCE OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	80.000,00
22	ESTADO DO CEARÁ		Total da Unidade Orçamentária:			80.000,00
			Total da Secretaria:			80.000,00
		Secretaria:	22000000 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO			
		Órgão:	22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO			
		Unid. Orçamentária:	22200008 FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		12.361.041 10606	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Fundamental INVESTIMENTOS	50	2	130.514,00
04	SERTÃO DE INHAMUS		Total da Unidade Orçamentária:			130.514,00
08	CARIRI/CENTRO SUL		Total da Secretaria:			130.514,00
		12.361.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino INVESTIMENTOS	50	2	110.593,00

## SOLICITAÇÃO Nº00000242 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

	20549	Manutenção e Funcionamento das Unidades do Ensino Fundamental				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	100.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	50.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	100.000,00	
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino				
	10266	Expansão e Melhoria da Infra-Estrutura das Unidades do Ensino Médio				
01	RMF	INVESTIMENTOS	50	2	814.895,00	
02	LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	50	2	484.752,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	50	2	823.377,00	
05	SERTÃO CENTRAL	INVESTIMENTOS	50	2	320.848,00	
06	BATURITÉ	INVESTIMENTOS	50	2	80.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	50	2	150.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	INVESTIMENTOS	50	2	690.608,00	
	12.362.041	Padrões Básicos de Funcionamento das Unidades de Ensino				
	20550	Manutenção e Funcionamento das Unidades do Ensino Médio				
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	5.413.677,50	
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	180.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	400.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	500.000,00	
	12.362.050	Gestão Democrática da Educação Básica				
	10685	Desenvolvimento das Ações de Planejamento e Avaliação Educacional				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	4.652.542,00	
	12.362.058	Cooperação Estado e Município				
	20756	Transporte Escolar para Alunos do Ensino Médio				
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	50	2	70.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			15.071.806,50	
		Total da Secretaria:			15.071.806,50	
	Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE				
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200184 HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA - HGF				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.302.535	Fortalecimento da Atenção a Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
	10421	Reforço à Estruturação, Adequação, Física e Tecnológica da Atenção nos Níveis Secundário e Terciário				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	3.320.257,94	
		Total da Unidade Orçamentária:			3.320.257,94	
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200204 HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN - HIAS				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.126.888	GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMACÃO - FUNDES				
	51210	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI				
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	9.434,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			9.434,00	
	Órgão:	24200004 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE				
	Unid. Orçamentária:	24200714 CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	10.122.400	COORDENACÃO E MANUTENCÃO GERAL - FUNDES				
	25190	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	65.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			65.000,00	
		Total da Secretaria:			3.394.691,94	
	Secretaria:	31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
	Órgão:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	31200001 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	12.364.194	Fortalecimento da Educação Superior e da Educação Profissional				
	20831	Fomento ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão - FUNECE				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	520.000,00	
	12.364.400	COORDENACÃO E MANUTENCÃO GERAL - FUNECE				
	20302	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	150.000,00	
	12.364.400	COORDENACÃO E MANUTENCÃO GERAL - FUNECE				
	20311	Concessão do PASEP				
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00	
	19.364.196	Inovação Tecnológica, Pesquisa e Desenvolvimento Científico				
	20832	Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNECE				
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	18.649,52	
		Total da Unidade Orçamentária:			698.649,52	
	Órgão:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
	Unid. Orçamentária:	31200002 FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	12.364.194	Fortalecimento da Educação Superior e da Educação Profissional				
	20763	Manutenção e Desenvolvimento das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão - UVA				
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00	
	12.364.400	COORDENACÃO E MANUTENCÃO GERAL - UVA				
	20639	Despesa com o PASEP				
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.000,00	
	12.364.400	COORDENACÃO E MANUTENCÃO GERAL - UVA				
	20644	Manutenção e Funcionamento Administrativo				
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00	
		Total da Unidade Orçamentária:			90.000,00	
		Total da Secretaria:			788.649,52	
	Secretaria:	47000000 SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
	Órgão:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	Unid. Orçamentária:	47200002 FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
	08.243.713	Proteção Social Especial				

## SOLICITAÇÃO Nº00000242 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

01	RMF	20468	Proteção Social Especial ao Adolescente em Conflito com a Lei				
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	151.442,86	
			INVESTIMENTOS	00	0	496.335,39	
		08.244.713	Proteção Social Especial				
01	RMF	20411	Proteção Social Especial à pessoas em Situação de Risco/Gestão Direta				
			INVESTIMENTOS	00	0	168.476,83	
			Total da Unidade Orçamentária:			816.255,08	
			Total da Secretaria:			816.255,08	
			Total da Solicitação:			23.181.103,04	

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O ART.1º DO DECRETO Nº29.565, DE 04.12.08

## SOLICITAÇÃO Nº00000243 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

		Secretaria:	04000000	TRIBUNAL DE JUSTIÇA			
		Órgão:	04200001	FUNDO ESP DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			
		Unid. Orçamentária:	04200001	FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		02.061.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FERMOJU				
		21234	REAPARELHAMENTO DO PODER JUDICIÁRIO				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	70	0	1.000.000,00	
		02.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FERMOJU				
		65110	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - FERMOJU				
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	70	0	1.200.000,00	
		02.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - FERMOJU				
		55106	AQUISIÇÃO, DESENV. E IMPLANT. DE SIST. ESTRATÉGICOS - FERMOJU				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	200.000,00	
		02.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - FERMOJU				
		55107	INFRA-ESTRUTURA ESTRATÉGICA DE TI - FERMOJU				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	139.000,00	
		02.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - FERMOJU				
		65108	AQUISIÇÃO, DESENVOLVIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS - FERMOJU				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	140.000,00	
			INVESTIMENTOS	70	0	30.700,00	
		02.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - FERMOJU				
		65109	Infra Estrutura de TI - FERMOJU				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	320.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			3.029.700,00	
			Total da Secretaria:			3.029.700,00	
		Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
		Órgão:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ			
		Unid. Orçamentária:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		20.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - EMATERCE				
		25186	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	80.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			80.000,00	
			Total da Secretaria:			80.000,00	
		Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
		Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
		Unid. Orçamentária:	24200024	COORDENADORIA DE POLÍTICAS E ATENÇÃO À SAÚDE - COPAS			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		10.301.536	Fortalecimento da Atenção Primária à Saúde				
		20149	EXPANSÃO DA ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA NO PSF - DENTISTA DA FAMÍLIA				
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	8.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			8.000,00	
		Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
		Unid. Orçamentária:	24200034	COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA - COAFI			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		10.302.535	Fortalecimento da Atenção à Saúde nos Níveis Secundário e Terciário				
		10524	Projeto de Atenção à Saúde Secundária e Terciária - BID				
08	CARIRI/CENTRO SUL		INVESTIMENTOS	00	1	2.584.257,94	
22	ESTADO DO CEARÁ		INVESTIMENTOS	00	0	736.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			3.320.257,94	
		Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
		Unid. Orçamentária:	24200314	CENTRAL DE LABORATÓRIOS DE SAÚDE PÚBLICA - LACEN			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		10.304.559	Vigilância em Saúde				
		10992	Estruturação e Expansão da Rede do Laboratorios de Saúde Pública e Hospitais Sentinel.				
04	SERTÃO DE INHAMUS		INVESTIMENTOS	00	0	32.888,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			32.888,00	
		Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
		Unid. Orçamentária:	24200704	SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS (SVO)			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		10.305.559	Vigilância em Saúde				
		20006	FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE VERIFICAÇÃO DE ÓBITOS-SVO				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	17.546,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			17.546,00	
		Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
		Unid. Orçamentária:	24200714	CENTRO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST			
Região			Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor	
		10.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - FUNDES				
		51210	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TI				
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	0	16.000,00	
			Total da Unidade Orçamentária:			16.000,00	
			Total da Secretaria:			3.394.691,94	

## SOLICITAÇÃO Nº0000243 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	Órgão:	Fonte	Tipo	Valor
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR		
	Órgão:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ		
	Unid. Orçamentária:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ		
			Grupo de Despesa		
	12.364.194		Fortalecimento da Educação Superior e da Educação Profissional		
	10732		Melhoria da Infra-Estrutura da FUNECE		
01	RMF		INVESTIMENTOS	00	680.000,00
	19.364.196		Inovação Tecnológica, Pesquisa e Desenvolvimento Científico		
	20832		Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNECE		
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	18.649,52
			Total da Unidade Orçamentária:		698.649,52
	Órgão:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ		
	Unid. Orçamentária:	31200002	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAÚ		
			Grupo de Despesa		
	12.364.400		COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - UVA		
	80020		Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação		
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	40.000,00
	12.364.666		MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - UVA		
	20863		Desenvolvimento de Recursos Humanos - UVA		
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	50.000,00
			Total da Unidade Orçamentária:		90.000,00
			Total da Secretaria:		788.649,52
			Total da Solicitação:		7.293.041,46

\*\*\* \*\*

DECRETO Nº29.566 de 04 de dezembro de 2008.

**ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO ESTADO, O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$20.221.678,03 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art.88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III, do §1º, do art.43, da Lei nº4.320, de 17 de março de 1964, combinado com o art.150, da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, combinado com os incisos I e IV do art.6º da Lei nº14.054, de 07 de janeiro de 2008 e, CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Ceará – TCE, entre projetos e atividades, para atender despesas com aquisição de equipamentos de áudio e vídeo para implantação do projeto de Vídeo-conferência do Instituto Escola de Contas deste Tribunal; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA, entre projetos e atividades, para atender despesas com implantação das obras de infra-estrutura das praias do litoral leste e controle tecnológico móvel de obras rodoviárias; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Procuradoria Geral da Justiça – PGJ, entre projetos e atividades, para atender despesas com manutenção e compra de mobiliários em geral; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Conselho Estadual de Educação – CEE, entre projetos e atividades, para atender despesas com a informatização dos processos deste conselho; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Fazenda – SEFAZ, entre projetos e atividades, para atender despesas com modernização da gestão tributária e custeio de manutenção; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para atender despesas com contratação do CENTEC (Instituto Centro de Ensino Tecnológico) para análise de leite do programa Leite Fome Zero e formação e capacitação em gestão para Autogestão; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da Secretaria da Saúde – SESA, entre projetos e atividades, para atender despesas com pagamento de bolsistas e auxílio alimentação referente aos meses de novembro e dezembro do corrente ano; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo – SETUR, entre projetos e atividades, para atender despesas com sinalização turística de Fortaleza; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos Encargos Gerais do Estado, para atender despesas com integralização de capital; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria da Controladoria – SECON, entre projetos e atividades, para atender despesas com contratação de pessoa jurídica e aquisição de material permanente; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades – CIDADES, entre projetos e atividades, para atender despesas com serviços de consultoria e com o programa de saneamento ambiental do Ceará; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da Junta Comercial do Ceará – JUCEC, entre projetos e atividades, para atender despesas com obrigações patronais e de terceirização desta junta; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, para atender despesas com aquisição de combustível, diárias e despesas referentes à distribuição de sementes; CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do Fundo Estadual de Saúde – FUNDES, para atender despesas com o cumprimento da Programação Pactuada Integrada – PPI; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Escola de Saúde Pública – ESP, entre projetos e atividades, para atender despesas com educação permanente dos trabalhadores do SUS e com terceirização; CONSIDERANDO a necessidade

de realocar e suplementar, dotações orçamentárias da Fundação Universidade Estadual do Ceará – UECE, entre projetos e atividades, para atender despesas com para atender despesas com contratos assumidos pela Comissão Executiva do Vestibular; CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, entre projetos e atividades, para atender despesas com saúde do servidor; CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE, para atender despesas com obrigações patronais e cumprimento de pagamento de Mandado Judicial; DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, à SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, à PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA, ao CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, à SECRETARIA DA FAZENDA, à SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, à SECRETARIA DA SAÚDE, à SECRETARIA DO TURISMO, aos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, à SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, à SECRETARIA DAS CIDADES, à JUNTA COMERCIAL DO CEARÁ, à EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, à ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA, ao FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, à FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, ao INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ e a SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, na forma do anexo constante do presente Decreto, o crédito suplementar de R\$20.221.678,03 (VINTE MILHÕES, DUZENTOS E VINTE E UM MIL, SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E TRÊS CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

Art.2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem:

• Da anulação de dotações orçamentárias do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE .....	R\$	492.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Infra-Estrutura – SEINFRA .....	R\$	500.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Procuradoria Geral da Justiça – PGJ .....	R\$	269.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias do Conselho Estadual de Educação – CEE .....	R\$	191.504,04
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Fazenda – SEFAZ .....	R\$	3.200.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria do Turismo – SETUR .....	R\$	1.074.705,32
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria da Controladoria e Ouvidoria Geral – SECON .....	R\$	66.450,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Secretaria das Cidades .....	R\$	670.536,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Junta Comercial do Estado do Ceará – JUCEC .....	R\$	250.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Escola de Saúde Pública – ESP .....	R\$	399.000,00
• Da anulação de dotações orçamentárias da Fundação Universidade Estadual do Ceará – UECE .....	R\$	2.291.773,45
• Da anulação de dotações orçamentárias do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC .....	R\$	331.756,00
• De recursos oriundos de arrecadação própria da Fundação Universidade Estadual do Ceará – UECE .....	R\$	796.266,00



• Do excesso de arrecadação do ICMS .....	R\$	9.688.687,22
Total .....	R\$	20.221.678,03

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 04 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Republicado por incorreção.

ANEXO I A QUE SE REFERE O DECRETO Nº29.566, DE 04.12.08

SOLICITAÇÃO Nº00000220 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária	Secretaria:	Órgão:	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		02000000	02000000	02100001	TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
					TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
					TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
					Grupo de Despesa			
	01.032.666				MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - TCE			
	10371				Construção Reforma e Reaparelhamento da Sede do TCE			
22	ESTADO DO CEARÁ				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	281.000,00
	01.122.400				COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCE			
	20317				Aquisição de Equipamentos e Material Permanente			
22	ESTADO DO CEARÁ				INVESTIMENTOS	00	0	91.000,00
	01.126.400				COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - TCE			
	80012				Manutenção e Funcionamento de TI - TCE			
22	ESTADO DO CEARÁ				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	100.000,00
	01.126.888				GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - TCE			
	10378				Aquisição de Bens e Serviços para Tecnologia da Informação			
22	ESTADO DO CEARÁ				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
					INVESTIMENTOS	01	0	40.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:			562.000,00
					Total da Secretaria:			562.000,00
		08000000	08000000	08100001	SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
					SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
					GABINETE DO SECRETÁRIO			
					Grupo de Despesa			
	15.451.192				Programa de Projetos de Infra-Estrutura e Logística			
	10646				Gerenciamento e Supervisão de Projetos de Infra-Estrutura			
22	ESTADO DO CEARÁ				INVESTIMENTOS	00	1	500.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00
					Total da Secretaria:			500.000,00
		15000000	15000000	15100001	PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
					PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
					PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
					Grupo de Despesa			
	03.091.413				Modernização do Ministério Público			
	10428				CONSTRUÇÃO DAS RESIDÊNCIAS OFICIAIS PARA PROMOTORES DE JUSTIÇA			
22	ESTADO DO CEARÁ				INVESTIMENTOS	00	0	90.000,00
	03.122.400				COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - PGJ			
	25023				MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	179.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:			269.000,00
					Total da Secretaria:			269.000,00
		17000000	17000000	17100001	CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
					CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
					CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
					Grupo de Despesa			
	04.122.888				GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - CEE			
	20588				Informatização dos Processos de Instituições			
22	ESTADO DO CEARÁ				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	152.832,00
	04.126.888				GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - CEE			
	20585				Modernização do Parque Tecnológico			
22	ESTADO DO CEARÁ				INVESTIMENTOS	00	0	38.672,04
					Total da Unidade Orçamentária:			191.504,04
					Total da Secretaria:			191.504,04
		19000000	19000000	19100001	SECRETARIA DA FAZENDA			
					SECRETARIA DA FAZENDA			
					SECRETARIA DA FAZENDA			
					Grupo de Despesa			
	04.122.400				COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEFAZ			
	20329				Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada.			
22	ESTADO DO CEARÁ				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000.000,00
	04.122.400				COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEFAZ			
	21128				MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.200.000,00
					Total da Unidade Orçamentária:			3.200.000,00
					Total da Secretaria:			3.200.000,00
		21000000	21000000	21100021	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
					SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
					COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR			
					Grupo de Despesa			
	20.601.053				Desenvolvimento da Agricultura Familiar			
	20352				Apoio à Produção Orgânica e Agroecológica			
01	RMF				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.180,00
06	BATURITÉ				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	12.720,00
					Total da Unidade Orçamentária:			25.900,00
					Órgão:			
		21000000	21000000		SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			

## SOLICITAÇÃO Nº00000220 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	21100024	COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E COMBATE À POBREZA RURAL			
	20.602.040	Desenvolvimento Territorial Sustentável e Combate à Pobreza Rural			
	20444	Segurança Alimentar e Nutricional			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	85.641,00
		Total da Unidade Orçamentária:			85.641,00
	Órgão:	21000000 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
	Unid. Orçamentária:	21100025 COORDENADORIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	21.631.064	Desenvolvimento Sustentável dos Assentamentos			
	10747	Plano de Desenvolvimento dos Assentamentos			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	822.002,40
		Total da Unidade Orçamentária:			822.002,40
		Total da Secretaria:			933.543,40
	Secretaria:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE			
	Órgão:	24000000 SECRETARIA DA SAÚDE			
	Unid. Orçamentária:	24100006 COORDENADORIA DE GESTÃO DE TRABALHO E EDUCAÇÃO EM SAÚDE - CGTES			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SESA			
	21471	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	307.947,37
		Total da Unidade Orçamentária:			307.947,37
		Total da Secretaria:			307.947,37
	Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO			
	Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO			
	Unid. Orçamentária:	36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	15.451.056	Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE			
	10511	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS TURÍSTICAS			
01	RMF	INVESTIMENTOS	82	2	1.074.705,32
		Total da Unidade Orçamentária:			1.074.705,32
		Total da Secretaria:			1.074.705,32
	Secretaria:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
	Órgão:	40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO			
	Unid. Orçamentária:	40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	28.846.678	Encargos Gerais do Estado			
	11704	PARTICIPAÇÃO ACIONÁRIA DO ESTADO - METROFOR			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVERSÕES FINANCEIRAS	00	0	281.972,44
		Total da Unidade Orçamentária:			281.972,44
		Total da Secretaria:			281.972,44
	Secretaria:	41000000 SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL			
	Órgão:	41000000 SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL			
	Unid. Orçamentária:	41100001 SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	14.422.086	Ouvidoria: Fomentando a Boa Governança			
	20242	Aperfeiçoamento e Estruturação dos Processos e Procedimentos de Apuração			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	14.690,00
		INVESTIMENTOS	00	0	51.760,00
		Total da Unidade Orçamentária:			66.450,00
		Total da Secretaria:			66.450,00
	Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
	Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
	Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará			
	10058	GESTÃO DE SANEAMENTO			
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	1	100.000,00
	17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará			
	10059	ESTRUTURAÇÃO DE DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
01	RMF	INVESTIMENTOS	00	0	520.536,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	INVESTIMENTOS	00	0	50.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			670.536,00
		Total da Secretaria:			670.536,00
		Total da Solicitação:			8.057.658,57

## ANEXO II A QUE SE REFERE O DECRETO Nº29.566, DE 04.12.08

## SOLICITAÇÃO Nº00000221 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	Secretaria:	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
	Órgão:	02000000 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
	Unid. Orçamentária:	02100001 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO			
Região		Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
	01.032.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - TCE			
	10373	Modernização da Capacidade Institucional do TCE no Âmbito do PROMOEX			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	190.658,32
		INVESTIMENTOS	00	0	261.341,68
	01.032.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - TCE			
	10957	Construção e Aparelhamento do Anexo ao prédio do TCE			
22	ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	01	0	40.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			492.000,00
		Total da Secretaria:			492.000,00
	Secretaria:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Órgão:	08000000 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA			
	Unid. Orçamentária:	08100001 GABINETE DO SECRETÁRIO			

## SOLICITAÇÃO Nº00000221 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
25.752.323	Suprimento e Universalização do Atendimento com Energia Elétrica			
10569	IMPLANTAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO RURAL			
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	00	0	500.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			500.000,00
	Total da Secretaria:			500.000,00
Secretaria:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Órgão:	15000000 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Unid. Orçamentária:	15100001 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
03.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - PGJ			
21377	CAPACITAÇÃO DE SERVIDOR - PGJ			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00
03.122.413	Modernização do Ministério Público			
10694	Estruturação e Funcionamento do Grupo de Combate às Organizações Criminosas			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.000,00
	INVESTIMENTOS	00	0	80.000,00
03.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - PGJ			
71171	IMPLANTAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PGJ			
22 ESTADO DO CEARÁ	INVESTIMENTOS	00	0	129.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			269.000,00
	Total da Secretaria:			269.000,00
Secretaria:	17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
Órgão:	17000000 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
Unid. Orçamentária:	17100001 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04.122.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - CEE			
20757	Levantamento Desenvolvimento Implantação e Treinamento			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	152.832,00
12.122.666	MODERNIZAC?O DA GEST?O PUBLICA - CEE			
20720	Reforma nas Dependências do CEE			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	38.672,04
	Total da Unidade Orçamentária:			191.504,04
	Total da Secretaria:			191.504,04
Secretaria:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA			
Órgão:	19000000 SECRETARIA DA FAZENDA			
Unid. Orçamentária:	19100001 SECRETARIA DA FAZENDA			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEFAZ			
81129	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - SEFAZ			
22 ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.200.000,00
	Total da Unidade Orçamentária:			3.200.000,00
	Total da Secretaria:			3.200.000,00
Secretaria:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO			
Órgão:	36000000 SECRETARIA DO TURISMO			
Unid. Orçamentária:	36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
15.451.056	Programa de Desenvolvimento do Turismo do Estado do Ceará-PRODETUR/CE			
10511	URBANIZAÇÃO DE ÁREAS TURÍSTICAS			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	82	2	100.000,00
	INVESTIMENTOS	82	2	750.000,00
02 LITORAL OESTE	INVESTIMENTOS	82	2	224.705,32
	Total da Unidade Orçamentária:			1.074.705,32
	Total da Secretaria:			1.074.705,32
Secretaria:	41000000 SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL			
Órgão:	41000000 SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL			
Unid. Orçamentária:	41100001 SECRETARIA DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
04.124.023	Controle Financeiro e Auditoria Interna da Gestão Pública			
10229	Concepção de Novos Modelos de Atividades de Auditoria			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.690,00
04.124.023	Controle Financeiro e Auditoria Interna da Gestão Pública			
10612	REALIZAÇÃO DE ESTUDOS VISANDO A RACIONALIZAÇÃO DE GRANDES ITENS DE DESPESAS DO ESTADO DO CEARÁ			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.690,00
04.124.023	Controle Financeiro e Auditoria Interna da Gestão Pública			
20118	GERENCIAMENTO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES FINANCEIROS DAS DESPESAS DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DO PODER EXECUTIVO			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15.690,00
04.124.023	Controle Financeiro e Auditoria Interna da Gestão Pública			
20119	ACOMPANHAMENTO E CONTROLE FINANCEIRO DOS CONTRATOS DE GESTÃO			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	19.690,00
04.124.023	Controle Financeiro e Auditoria Interna da Gestão Pública			
20608	REALIZAÇÃO DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES NOS ÓRGÃOS, ENTIDADES E PROGRAMAS DO PODER EXECUTIVO ESTADUAL;			
01 RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.690,00
	Total da Unidade Orçamentária:			66.450,00
	Total da Secretaria:			66.450,00
Secretaria:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
Órgão:	43000000 SECRETARIA DAS CIDADES			
Unid. Orçamentária:	43100001 SECRETARIA DAS CIDADES			
Região	Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará			
10054	ESTRUTURAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM LOCALIDADES URBANAS			
07 LITORAL LESTE/JAGUARIBE	INVESTIMENTOS	00	1	343.886,00
17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará			

## SOLICITAÇÃO Nº0000221 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

01	RMF	10055	ESTRUTURAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM LOCALIDADES URBANAS	00	1	50.000,00
		17.512.711	Saneamento Ambiental do Ceará			
		10059	ESTRUTURAÇÃO DE DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			
02	LITORAL OESTE		INVESTIMENTOS	00	0	253.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		INVESTIMENTOS	00	0	23.650,00
Total da Unidade Orçamentária:						670.536,00
Total da Secretaria:						670.536,00
Total da Solicitação:						6.464.195,36

## ANEXO III A QUE SE REFERE O DECRETO Nº29.566, DE 04.12.08

## SOLICITAÇÃO Nº0000222 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

		Secretaria:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA			
		Órgão:	19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
		Unid. Orçamentária:	19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ			
Região				Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		23.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - JUCEC				
		20398	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais				
22	ESTADO DO CEARÁ	23.126.400	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	70	0	200.000,00	
		20373	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - JUCEC				
22	ESTADO DO CEARÁ		Manutenção e Funcionamento de TI - JUCEC				
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	50.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:						250.000,00	
Total da Secretaria:						250.000,00	
		Secretaria:	21000000	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO			
		Órgão:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ			
		Unid. Orçamentária:	21200001	EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ			
Região				Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		20.606.127	Assistência Técnica e Extensão Rural - ATER				
		20418	Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	80.000,00	
02	LITORAL OESTE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	50.000,00	
03	SOBRAL/IBIAPABA		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	120.000,00	
04	SERTÃO DE INHAMUS		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	60.000,00	
05	SERTÃO CENTRAL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	60.000,00	
06	BATURITÉ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	120.000,00	
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	70.000,00	
08	CARIRI/CENTRO SUL		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	140.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:						700.000,00	
Total da Secretaria:						700.000,00	
		Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE			
		Órgão:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA			
		Unid. Orçamentária:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP			
Região				Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		10.126.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ESP				
		81198	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE TI - ESP				
22	ESTADO DO CEARÁ	10.128.554	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	76.000,00	
		11512	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde				
			Adequação Física e Tecnológica - ESP				
22	ESTADO DO CEARÁ	10.128.554	INVESTIMENTOS	70	0	66.000,00	
		20525	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde				
			Educação Permanente dos Trabalhadores do SUS				
22	ESTADO DO CEARÁ	10.571.554	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	231.000,00	
		20518	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde				
			Desenvolvimento de Investigação Científica				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	26.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:						399.000,00	
		Órgão:	24200004	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE			
		Unid. Orçamentária:	24200744	COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - COASF			
Região				Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		10.303.005	Sistema Integral de Assistência Farmacêutica				
		20267	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica				
01	RMF		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	1	7.242.219,92	
Total da Unidade Orçamentária:						7.242.219,92	
Total da Secretaria:						7.641.219,92	
		Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR			
		Órgão:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			
		Unid. Orçamentária:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ			
Região				Grupo de Despesa	Fonte	Tipo	Valor
		12.364.194	Fortalecimento da Educação Superior e da Educação Profissional				
		10732	Melhoria da Infra-Estrutura da FUNECE				
01	RMF		INVESTIMENTOS	70	0	468.798,33	
		12.364.194	Fortalecimento da Educação Superior e da Educação Profissional				
		20831	Fomento ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão - FUNECE				
22	ESTADO DO CEARÁ		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	757.266,00	
			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	912.716,48	
		12.364.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNECE				
		20302	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada				
22	ESTADO DO CEARÁ	12.364.400	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	197.467,03	
		20311	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNECE				
			Concessão do PASEP				
22	ESTADO DO CEARÁ	19.128.195	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	213.000,00	
		20827	Formação de Talentos para o Desenvolvimento				
			Desenvolvimento de Recursos Humanos - FUNECE				

## SOLICITAÇÃO Nº0000222 - CRÉDITO SUPLEMENTAR

22	ESTADO DO CEARÁ	19.364.196	Inovação Tecnológica, Pesquisa e Desenvolvimento Científico	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	67.160,00
		10929	Melhoria da Infra-Estrutura para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNECE				
22	ESTADO DO CEARÁ			INVESTIMENTOS	00	0	248.981,61
				INVESTIMENTOS	70	0	222.650,00
				Total da Unidade Orçamentária:			3.088.039,45
				Total da Secretaria:			3.088.039,45
	Secretaria:	46000000	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO				
	Órgão:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	46200001	INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ				
Região			Grupo de Despesa	Fonte		Tipo	Valor
	10.301.016	Saúde do Servidor					
	20324	Assistência Médica					
01	RMF			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	202.000,00
	10.301.016	Saúde do Servidor					
	20325	Assistência Odontológica					
01	RMF			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	58.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
	10.301.016	Saúde do Servidor					
	20326	Realização de Exames Especializados (Serviço Auxiliar de Diagnóstico)					
01	RMF			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	60.000,00
02	LITORAL OESTE			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	500,00
	10.302.016	Saúde do Servidor					
	20323	Assistência Médico Hospitalar					
01	RMF			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.256,00
				Total da Unidade Orçamentária:			331.756,00
				Total da Secretaria:			331.756,00
	Secretaria:	49000000	CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO DO MEIO AMBIENTE				
	Órgão:	49200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				
	Unid. Orçamentária:	49200001	SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE				
Região			Grupo de Despesa	Fonte		Tipo	Valor
	18.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEMACE					
	20617	Manutenção e Funcionamento Administrativo					
01	RMF			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.004,09
	28.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - SEMACE					
	20188	Conceção do PASEP					
01	RMF			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	150.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			153.004,09
				Total da Secretaria:			153.004,09
				Total da Solicitação:			12.164.019,46

## ANEXO IV A QUE SE REFERE O DECRETO Nº29.566, DE 04.12.08

## SOLICITAÇÃO Nº0000223 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

	Secretaria:	19000000	SECRETARIA DA FAZENDA				
	Órgão:	19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	19200004	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ				
Região			Grupo de Despesa	Fonte		Tipo	Valor
	04.126.888	GEST?O DE TECNOLOGIA DA INFORMAC?O - JUCEC					
	10557	Aquisição de Bens e Serviços para Tecnologia da Informação					
22	ESTADO DO CEARÁ			INVESTIMENTOS	70	0	250.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			250.000,00
				Total da Secretaria:			250.000,00
	Secretaria:	24000000	SECRETARIA DA SAÚDE				
	Órgão:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA				
	Unid. Orçamentária:	24200003	ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA - ESP				
Região			Grupo de Despesa	Fonte		Tipo	Valor
	10.122.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - ESP					
	25187	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO					
22	ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	76.000,00
	10.128.554	Gestão do Trabalho e Educação em Saúde					
	20527	Educação Profissional					
22	ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	323.000,00
				Total da Unidade Orçamentária:			399.000,00
				Total da Secretaria:			399.000,00
	Secretaria:	31000000	SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR				
	Órgão:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
	Unid. Orçamentária:	31200001	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ				
Região			Grupo de Despesa	Fonte		Tipo	Valor
	12.364.194	Fortalecimento da Educação Superior e da Educação Profissional					
	10732	Melhoria da Infra-Estrutura da FUNECE					
01	RMF			INVESTIMENTOS	00	0	461.981,61
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE			INVESTIMENTOS	83	2	53.716,48
	12.364.194	Fortalecimento da Educação Superior e da Educação Profissional					
	20830	Implantação de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação - FUNECE					
01	RMF			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	40.000,00
	12.364.194	Fortalecimento da Educação Superior e da Educação Profissional					
	20831	Fomento ao Ensino, à Pesquisa e à Extensão - FUNECE					
22	ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	198.349,59
				INVESTIMENTOS	83	2	194.000,00
	12.364.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNECE					
	20302	Pagamento de Despesas Administrativas de Natureza Obrigatória e Continuada					
22	ESTADO DO CEARÁ			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	417.258,74
	12.364.400	COORDENAC?O E MANUTENC?O GERAL - FUNECE					
	80011	Pagamento de Manutenção e Funcionamento de Tecnologia da Informação					

## SOLICITAÇÃO Nº00000223 - ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO

Região	Unid. Orçamentária:	Descrição	Fonte	Tipo	Valor
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	197.467,03
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70	0	64.000,00
	19.364.196	Inovação Tecnológica, Pesquisa e Desenvolvimento Científico			
	10929	Melhoria da Infra-Estrutura para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNECE			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	10.000,00
		INVESTIMENTOS	83	2	200.000,00
	19.364.196	Inovação Tecnológica, Pesquisa e Desenvolvimento Científico			
	20832	Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNECE			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	200.000,00
		INVESTIMENTOS	83	2	200.000,00
	19.364.196	Inovação Tecnológica, Pesquisa e Desenvolvimento Científico			
	20834	Disseminação de Informações em Ciência, Tecnologia e Inovação			
22	ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83	2	55.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			2.291.773,45
		Total da Secretaria:			2.291.773,45
	Secretaria:	46000000 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO			
	Órgão:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ			
	Unid. Orçamentária:	46200001 INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ			
		Grupo de Despesa			
			Fonte	Tipo	Valor
	10.301.016	Saúde do Servidor			
	20324	Assistência Médica			
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.500,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	30.500,00
	10.301.016	Saúde do Servidor			
	20325	Assistência Odontológica			
02	LITORAL OESTE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.304,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.803,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.600,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	10.046,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15.244,00
	10.301.016	Saúde do Servidor			
	20326	Realização de Exames Especializados (Serviço Auxiliar de Diagnóstico)			
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.000,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.935,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	15.000,00
06	BATURITÉ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	2.570,00
07	LITORAL LESTE/JAGUARIBE	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	1.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	62.000,00
	10.301.016	Saúde do Servidor			
	20327	Assistência em Fisioterapia			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	20.000,00
03	SOBRAL/IBIAPABA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.000,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	8.600,00
	10.301.016	Saúde do Servidor			
	20331	Assistência em Psicologia			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	58.300,00
04	SERTÃO DE INHAMUS	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	9.130,00
05	SERTÃO CENTRAL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	5.224,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.000,00
	10.301.016	Saúde do Servidor			
	20338	Assistência em Fonoaudiologia			
01	RMF	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	13.000,00
08	CARIRI/CENTRO SUL	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	00	0	3.000,00
		Total da Unidade Orçamentária:			331.756,00
		Total da Secretaria:			331.756,00
		Total da Solicitação:			3.272.529,45

\*\*\* \*\*

## GOVERNADORIA

## CASA CIVIL

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº108/2008

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Casa Civil, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº09.469.891/0001-02; III - ENDEREÇO: com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues nº150, Palácio Iracema, Fortaleza - Ceará; IV - CONTRATADA: **C.M.C SERVIÇOS TERCEIRIZADOS** inscrita no CNPJ sob o nº04.654.060/0001-89; V - ENDEREÇO: Com sede na Rua Eusébio de Queiroz, nº2791, Bairro: Coité, Altos, Km 06, na Cidade de Eusébio - Ceará, CEP: 60.01-690; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no art.65, II, "d" da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Primeiro Termo Aditivo a **alteração da Cláusula Quarta "DO PREÇO", do contrato nº108/2008**, para permitir a recomposição dos preços constantes no Contrato nº108/2008 de 16 de Outubro de 2008, com base no art.65, II, "d" da Lei 8.666/93, para os itens especificados no quadro demonstrado na Cláusula Segunda deste Termo Aditivo; IX - DA VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura do contrato; X - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do

contrato ora aditado; XI - DATA: Fortaleza, 27 de Novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe em Exercício da Casa Civil E CMC Serviços Terceirados Ltda, Marcelo Pereira D'Alencar.

Clara Rachel Feitosa Petrola  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº DO DOCUMENTO 122/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **GRUPO MUSICAL LOCOMOTIVA**, através de empresa exclusiva R P GOMES BANDEIRA com inscrição no CNPJ sob o nº09.388.669/0001-77. OBJETO: Constitui objeto do presente a **contratação de profissional de setor artístico consagrado**, grupo musical Locomotiva, em virtude da participação do Governo do Estado do Ceará nas comemorações dos 25 anos do HEMOCE em Fortaleza, no dia 23 de Novembro de 2008, às 18h00,. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº91/2008, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo

administrativo nº08392611 9 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$2.500,00 Dois mil e quinhentos pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 21 de Novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Pedro José Freire Castelo, Secretário de Estado Chefe em Exercício da Casa Civil e R P GOMES BANDEIRA - Eventos ME.

Ana Cecília Carvalho Fernandes  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 123/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02, CONTRATADA: “**KABRA DA PESTE**”, através de empresária exclusiva José Inácio da Silva Eventos ME com inscrição de CNPJ sob o nº08.797.112/001-27. OBJETO: Constitui objeto do presente a **Contratação de profissionais de setor artístico consagrado**, músicos da banda de forró “Kabra da Peste”, através de empresária exclusiva, para apresentação musical em evento oficial do Governo Estadual, em virtude da Participação do Governo do Estado do Ceará no Encerramento do Seminário Nacional de Direitos Autorais, no município de Fortaleza, que acontecerá às 20h00 do dia 27 de Novembro de 2008t, no município de Fortaleza.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº92/2008, Art.25, III da Lei Federal nº8.666/93, e processo administrativo nº08566020 6 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.000,00 Quatro mil reais pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 26 de Novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e José Inácio da Silva Eventos ME.

Clara Rachel Feitosa Petrola  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº156/2008** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ERILO CRUZ**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº102324-1-4, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Banabuiú, no período de 25 a 26/11/2008, a fim de fazer a diligência na Estação Retransmissora, para constatar informações contidas no processo nº08222978-3, concedendo-lhe (01 e 1/2) uma diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ-FUNTELC, em Fortaleza, 21 de novembro de 2008.

Augusto César Pontes Benevides  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CASAMILITAR

**PORTARIA Nº264/2008-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO WLADIMIR PINHEIRO GONÇALVES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº125.507-1-5, deste Órgão, a **viajar** às cidades de Sobral e Independência, ambas pertencentes ao Estado do Ceará, nos dias 25 e 26 de novembro de 2008, respectivamente, a fim de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhe o direito à percepção de 01 (uma) diária, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea “b” do §1º do art.3º;

art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 24 de novembro de 2008.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues  
CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

##### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEPLAG PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008043 IG Nº100454000

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado**, cujo objeto é aquisição de microcomputadores, notebook, computadores servidores, impressora laser, impressora multifuncional, scanner, fone/fax. MOTIVO: Alteração no edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), até o dia 19/12/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Robinson de Borba e Veloso  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

##### AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO ORIGEM URCA PREGÃO PRESENCIAL Nº2008001 IG Nº080350000

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO do Pregão Presencial acima citado**, cujo objeto é contratação de empresa especializada para o fornecimento de mão-de-obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela consolidação das leis trabalhistas (CLT), para prestação dos serviços de asseio e conservação, apoio administrativo e informática para atender as necessidades da área administrativa da URCA, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. MOTIVO: Suspensão por força de liminar – ação judicial. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Rua Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Centro Administrativo Bárbara de Alencar – Edson Queiroz, no dia 18/12/2008 às 15:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Marcos Alexandrino Alves Gondim  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

##### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM SEESP PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008007 IG Nº101463000

OBJETO: **Aquisição, acondicionamento e distribuição de alimentos para execução do Projeto Segundo Tempo Federal**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 17/12/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

##### AVISO DE LICITAÇÃO ORIGEM DPGE PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008014 IG Nº102685000

OBJETO: **Locação de máquinas fotocopiadoras/impressoras digitais, para utilização no Núcleo de Assistência Multidisciplinar – Projeto Themis**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), até o dia 18/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008045  
IG Nº098577000**

OBJETO: **Aquisição de material de consumo**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Carlos Renato Silva de Melo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SEDUC  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008048  
IG Nº098650000**

OBJETO: **Contratação de serviços de apoio logístico (hospedagem, alimentação, deslocamento) e instrutores para realização de seminários** a fim de discutir a implantação do ensino médio integrado à educação profissional nas escolas indígenas do Ceará, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/12/2008 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM CBMCE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008085  
IG Nº098879000**

OBJETO: **Aquisição de peças e acessórios automotivos** para o Corpo de Bombeiros Militar/Crateús, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 19/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Valdir Fontes  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008110  
IG Nº100388000**

OBJETO: **Prestação de serviços para realização de curso de extensão em mediação de conflitos**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/12/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008113  
IG Nº099085000**

OBJETO: **Aquisição de um sistema de controle de filas para o Instituto de Identificação**, unidade administrativa vinculada a esta SSPDS, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.licitacoes-e.com.br, até o dia 18/12/2008 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Francisco Wagner de Sousa Veras  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008483  
IG Nº098652000**

OBJETO: **Contratação de serviço especializado para realização exames de polissonografia**, para atender pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no edital e seus

anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 19/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Maria Alenir Bezerra de França  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SESA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008495  
IG Nº099448000**

OBJETO: **Aquisição de freezer**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 18/12/2008 às 09:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Marcos Henrique Cabral Bezerra  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM IPECE  
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº247/2008  
IG Nº095610000**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSULTORIA PARA MINISTRAÇÃO DE CURSO DE ECONOMETRIA ESPACIAL PARA OS TÉCNICOS DO IPECE**. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 08 de janeiro de 2009, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 Edson Queiroz, CEP: 60.811-520 - Fortaleza - Ceará. Fornecimento do Edital: no endereço acima, ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Lara Maria de Oliveira Mesquita  
PRESIDENTE COMISSÃO 2

\*\*\* \*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
ORIGEM SSPDS  
TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº248/2008 - SSPDS  
IG Nº101186000**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UMA DELEGACIA DE POLICIA CIVIL, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES - CE**. Representante: Anco Márcio Guimaraes Franco. Realização: às 10:00 (dez) horas do dia 29 de dezembro de 2008, no Prédio da Central de Licitações, no Centro Admin. Bárbara de Alencar, Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. Fornecimento do Edital: No endereço acima ou na Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Expedito Pita Junior

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 01

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SETUR**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº232/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE MATERIAL PARA A CONSTRUÇÃO DAS OBRAS CIVIS (ELETRODUTOS E CAIXAS DE PASSAGEM) DO TRECHO DA REDE SUBTERRÂNEA DE 13,8KV QUE LIGA A SUBESTAÇÃO PRAIA BELA AO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO PRINCIPAL DE ENERGIA NO EMPREENDIMENTO AQUIRAZ RIVIERA, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ**. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que foram **INABILITADAS** as **EMPRESAS JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS LTDA e ENPECEL- ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA e HABILITADA** a empresa **FAAB CONSTRUTORA LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura

PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO/INABILITAÇÃO  
ORIGEM SETUR**

**TOMADA DE PREÇOS - MENOR PREÇO Nº233/2008**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO DE**



MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA EM 13,8 KV QUE SE ESTENDE DA SE PRAIA BELA À LAGOA DO CATU, NO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ. A Comissão Especial de Licitação, em cumprimento ao §1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida TOMADA DE PREÇOS que foi **INABILITADA** a empresa **CONSTRUTORA VNC LTDA** e **HABILITADAS** as **EMPRESAS FAAB CONSTRUTORA LTDA, JFJ TECNOLOGIA EM INSTALAÇÕES ELETRICAS LTDA, ENPECEL-ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, MPI CONSTRUÇÕES LTDA-EPP e CONCISA ENGENHARIA LTDA**. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Antônio Anésio de Aguiar Moura  
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 06

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RETOMADA  
ORIGEM SRH**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL NCB-CPN-  
Nº076/2008/PROÁGUA/SRH/CCC**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DA BARRAGEM MISSI E DA CONSTRUÇÃO DA AGROVILA COM RESPECTIVA INFRA-ESTRUTURA**, SITUADOS NO MUNICÍPIO DE MIRAIMA, CEARÁ. A Comissão Central de Concorrências, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados, sobre a retomada da licitação acima referenciada, esclarecendo que as propostas deverão ser entregues na Comissão Central de Concorrências - CCC, na Central de Licitações do Estado do Ceará, Av. Doutor José Martins Rodrigues Nº150, Centro Administrativo Bárbara de Alencar, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará-Brasil, até às 10 (dez) horas do dia 18 de dezembro de 2008, acompanhadas de Garantia de Proposta no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) e serão abertas imediatamente após, na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura, permanecendo inalteradas as demais condições expressas nos Documentos de Convocação. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Maria Betânia Saboia Costa  
VICE-PRESIDENTE DA CCC

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM URCA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008006**

A UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto Nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008006, cujo objeto é a Aquisição de material de informática, tendo como **vencedora** do Lote 01 a empresa **STAR BKS LTDA**, com o valor de R\$36.849,92 (trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e dois centavos), adjudicado em 01/12/2008, às 11:30 horas. Restando o Lote 02 fracassado. O certame foi homologado em 02/12/2008, às 20:46 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM URCA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008007**

A UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI-URCA, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto Nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008007, cujo objeto é a Aquisição de equipamentos de informática, tendo como **vencedora** do Lote 02 a empresa **FORTTEKS COMÉRCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO**, com o valor de R\$3.250,00 (três mil, duzentos e cinquenta reais), adjudicado em 02/12/2008, às 10:28 horas. Restando o Lote 01 fracassado. O certame foi homologado em 02/12/2008, às 20:47 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM ETICE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 008**

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008008, cujo objeto FORNECIMENTO DE 40 (QUARENTA) CADEIRAS DO TIPO FIXA E EMPILHÁVEL, 20 (VINTE) MESAS COM PERNAS DOBRÁVEIS PARA MONTAGEM DA SALA DE TREINAMENTO NO ESPAÇO DA ETICE, tendo como **vencedora** do Lote 1 a empresa **FORTTEKS**

**COMERCIO DE MATERIAL PARA ESCRITÓRIO LTDA**, com o valor de R\$16.204,00 (Dezesseis mil duzentos e quatro reais), adjudicado em 01/12/2008 às 08:47 horas e homologado em 02/12/2008, às 20:37 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM FUNTELC**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008009**

A FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ - FUNTELC, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio designados pelo Decreto Estadual nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008009, cujo objeto é Contratação de Serviço de Seguro Total para 02 (dois) veículos novos, tendo como **vencedora** do lote único a empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, com o valor de R\$4.659,00 (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais), adjudicado em 28/11/2008, às 15:16:06 horas, com a homologação do certame ocorrendo no dia 29/11/2008, às 20:59:01 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

José Célio Bastos de Lima  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM PGE**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008011**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados pelo Decreto Nº29.171 de 07 de fevereiro de 2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008011, cujo objeto é a aquisição de Livros, para o acervo da Biblioteca da Procuradoria Geral do Estado do Ceará, tendo como **vencedoras** as **EMPRESAS**: Edições Vertice- Editora e Distribuidora de Livros Ltda no lote 01 com o valor de R\$1.376,21 (hum mil, trezentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), adjudicado em 14/11/2008 às 12h00min, no lote 07 com o valor de R\$1.179,90 (um mil cento e setenta e nove reais e noventa centavos), adjudicado em 14/11/2008 às 12h02min, no lote 08 com o valor de R\$312,00 (trezentos e doze reais), adjudicado em 14/11/2008 às 12h02min, no lote 15 com o valor de R\$410,00 (quatrocentos e dez reais), adjudicado em 14/11/2008 às 12h06min, no lote 16 com o valor de R\$658,44 (seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), adjudicado em 14/11/2008 às 12h06min, no lote 17 com o valor de R\$2.629,00 (dois mil, seiscentos e vinte e nove reais), adjudicado em 14/11/2008 às 12h07min, Superpedido Comercial S/A no lote 02 com o valor de R\$444,90 (quatrocentos e quarenta e quatro reais e noventa centavos), adjudicado em 14/11/2008 às 12h00min, no lote 03 com o valor de R\$2.499,92 (dois mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), adjudicado em 14/11/2008 às 16h56min, no lote 06 com o valor de R\$609,98 (seiscentos e nove reais e noventa e oito centavos), adjudicado em 14/11/2008 às 12h01min, no lote 09 com o valor de R\$674,99 (seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 14/11/2008 às 12h03min, no lote 11 com o valor de R\$399,99 (trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 14/11/2008 às 12h04min, no lote 14 com o valor de R\$2.049,84 (dois mil e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos), adjudicado em 14/11/2008 às 12h05min, no lote 19 com o valor de R\$4.459,74 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e quatro centavos), adjudicado em 14/11/2008 às 12h08min, MG Livraria Distribuidora e Importadora Ltda ME no lote 04 com o valor de R\$1.963,00 (hum mil, novecentos e sessenta e três reais), adjudicado em 14/11/2008 às 12h01min, no lote 13 com o valor de R\$689,90 (seiscentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), adjudicado em 14/11/2008 às 12h05min, no lote 20 com o valor de R\$11.603,99 (onze mil seiscentos e tres reais e noventa e nove centavos), adjudicado em 14/11/2008 às 12h09min, Livraria Fortlivros Ltda no lote 05 com o valor de R\$668,00 (seiscentos e sessenta e oito reais), adjudicado em 14/11/2008 às 12h01min, no lote 10 com o valor de R\$3.140,00 (três mil cento e quarenta reais), adjudicado em 14/11/2008 às 12h03min, Interbook Ltda EPP no lote 18 com o valor de R\$9.099,00 (nove mil e noventa e nove reais), adjudicado em 14/11/2008 às 12h07min, Exito Distribuidora e Comércio de Livros Ltda no lote 12 com o valor de R\$4.795,00 (quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais), adjudicado em 14/11/2008 às 12h04min, no lote 21 com o valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), adjudicado em 24/11/2008 às 16h38min, e homologado em 24/11/08 às 20h39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Marcos Antônio Frota Ribeiro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
ORIGEM STDS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº2008 034**

A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, por intermédio do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº29.171/2008, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº2008 034, cujo objeto é Aquisição de 5 (cinco) motos, tendo como vencedor a empresa **GOMES DA SILVA COMÉRCIO DE PROD. ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, com o valor de R\$34.000,00 (trinta e quatro mil reais), adjudicado em 26/11/2008, às 12:34 horas e homologado em 28/11/2008, às 09:01 horas. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Márcio Espíndola Emygdio de Castro  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*

**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2004**

I - ESPÉCIE: Vigésimo Termo Aditivo ao Contrato nº018/2004; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano nº500 - Fátima; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Antonio Augusto nº754 - Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: **Alterar as cláusulas segunda e terceira do contrato original** que versam sobre prazo e valor contratual, que é de 58.242,81 (cinquenta e oito mil, duzentos e quarenta e dois reais e oitenta e um centavos); IX - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 26 de novembro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se, neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XI - DATA: 05 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima e Vicente Araújo Júnior.

Maria Cláudia Leite Coêlho  
ASSISTENTE JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº018/2004**

I - ESPÉCIE: Vigésimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº018/2004; II - CONTRATANTE: Conselho Estadual de Educação - CEE; III - ENDEREÇO: Rua Napoleão Laureano nº500 - Fátima; IV - CONTRATADA: **SERVNAC SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Antonio Augusto nº754 - Meireles; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Alterar a cláusula terceira do contrato original** que versa sobre valor contratual, tendo em vista os dissídios coletivos das categorias de motorista, a partir de 1º de junho de 2007 e 1º de junho de 2008 e telefonista a partir de 1º de janeiro de 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 1º de junho de 2007; 1º de junho de 2008 e 1º de janeiro de 2008; X - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se neste ato, todas as cláusulas e condições do contrato original que não colidirem com as disposições ora estipuladas; XI - DATA: 07 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Edgar Linhares Lima e Vicente Araújo Júnior.

Maria Cláudia Leite Coêlho  
ASSISTENTE JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**CONSELHO DE POLÍTICAS E GESTÃO  
DO MEIO AMBIENTE**

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA Nº168/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ WILLIAMS HENRIQUE DE SOUZA**, que exerce a função de Tecnólogo em Saneamento Ambiental, matrícula nº000030-1-8, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de RIO DE JANEIRO -RJ, no período de 09 a 15 de novembro do corrente ano, a fim de participar do X Encontro Nacional

de Comitês de Bacias Hidrográficas, concedendo-lhe 6.5 (seis e meia) diárias, no valor unitário de R\$146,04 (cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.423,89 (um mil, quatrocentos e vinte e três reais e oitenta e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/RIO DE JANEIRO/FORTALEZA, no valor de R\$1.222,34 (um mil, duzentos e vinte e dois reais e trinta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.749,99 (dois mil, setecentos e quarenta e nove reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de novembro de 2008.

Herbert de Vasconcelos Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº169/2008** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JEANETE KOCH DIAS**, ocupante do cargo de Gerente Regional, símbolo DAS-1, matrícula nº000481-1-9, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de FLORIANÓPOLIS-SC, no período de 17 a 22 de novembro do corrente ano, a fim de participar do II Congresso Brasileiro de Energia Solar e III Conferência Latino-Americana da ISES, concedendo-lhe 5.5 (cinco e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.278,28 (um mil, duzentos e setenta e oito reais e oito centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/FLORIANÓPOLIS/FORTALEZA, no valor de R\$1.563,44 (um mil, quinhentos e sessenta e três reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.945,48 (dois mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SEMACE. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

Herbert de Vasconcelos Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIAS E VINCULADAS**

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 290/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece  
CONTRATADA: **CONTROLLER AUDITORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL S/S**. OBJETO: **Contratação dos serviços de auditoria externa das demonstrações financeiras do Fundo de Disposição do Banco KfW referente ao exercício de 2007**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso II, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº28.397 de 21.09.2006 publicado do D.O.E. de 25.09.2006- Processo nº0219.000148/2008-00-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do KfW. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Robinson Passos de Castro e Silva, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 292/2008**

CONTRATANTE: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – Cagece  
CONTRATADA: **VANDA LÚCIA FIRMINO DE SOUZA-ME.**  
OBJETO: **Executar os serviços de recuperação de caixa de dosagem, tampa do filtro nº03 da ETA Maranguape, e do reator da ETE de Cascavel/Ce.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº29.337 de 25.06.2008 publicado do D.O.E. de 27.06.2008- Processo nº0125.000013/2008-49-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. VALOR GLOBAL: R\$14.905,68 (quatorze mil, novecentos e cinco reais e sessenta e oito centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Vanda Lúcia Firmino de Souza-ME, Representante da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº180/2008, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT	VALOR	
Francisco Carvalho de Arruda Coelho	Coordenador	III	25 a 27/11/2008	Sobral - Ce.	2,5	67,63	169,07
Lene Simone de Queiróz Malveira Peixoto	Orientador	III	25 a 27/11/2008	Sobral - Ce.	2,5	67,63	169,07
Total							338,14

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 39/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE CONTRATADA: **JANGADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.** OBJETO: **Execução dos serviços de revisão de manutenção, conforme os intervalos de quilometragem previstos no Plano de Manutenção do Veículo (Manual do Veículo), em dois (02) veículos de marca RENAULT, pertencentes à frota de veículos da SECITECE, tendo como obrigação o fornecimento de serviços (mão-de-obra), material e peças, tais como: óleos lubrificantes, filtro de óleo, arruela de vedação, estopa, bujão do cárter, limpa cárter, vela de ignição óleo de freio, aditivo radiador, pastilhas de freio, pilha telecomando, correia dentada, correia do alternador, tensor, rolete, filtro de ar, filtro de combustível e outras peças e serviços previstos na garantia.** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade de Licitação nº10/2008, Art.25, Caput, da Lei Federal nº8.666/93, e no processo nº08331983-2/SC&T FORO: Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Doze (12) meses, à contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$11.000,00 (Onze mil reais), sendo o valor de R\$7.000,00 (Sete mil reais) destinados para as peças e material e o valor de R\$4.000,00 (Quatro mil reais) para os serviços (mão-de-obra), pagos em moeda corrente nacional, mediante depósito na conta bancária indicada pela contratada, preferencialmente no Banco BRADESCO, em até 05 (cinco) dias útil do mês subsequente ao dia da realização dos serviços, condicionados à apresentação das notas fiscais/faturas devidamente atestadas pelo Supervisor da NUSAD DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3110000.19.122.400.20261.01.339030.00.0 (Peças) 3110000.19.122.400.20261.01.339030.00.0 (Serviços) . DATA DA ASSINATURA: 21 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: René Teixeira Barreira, Secretário, pela SECITECE e Francisco Machado Ventura, Representante Legal, pela CONTRATADA.

Stela Silvia Ponte Soares  
ADVOGADA-ASJUR

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 037/2008**

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Meteorologia e Recursos Hídricos- FUNCEME, Av. Rui Barbosa, 1246 – Aldeota, Fortaleza - CE., CNPJ Nº07.191.406/0001-48 CONTRATADA: **NEWLAND VEÍCULOS LTDA.**, Av. Washington Soares, 1.550 - Loja 02, Bairro Edson Queiroz - Fortaleza - CE., CNPJ Nº41.597.303/0001-10. OBJETO: **a contratação de empresa para a prestação de serviços referente à manutenção preventiva e corretiva, para os veículos de marca TOYOTA, pertencentes a FUNCEME.** FUNDAMENTAÇÃO

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA Nº180/2008** - O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de acompanhamento e realização do curso de Elaboração de Projetos Científico e Tecnológico, a que será realizado na Universidade Estadual Vale do Acaraú - UVA, concedendo-lhes 2 (duas) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

LEGAL: Inexigibilidade de Licitação Nº04/2008, tudo de conformidade com as disposições da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores e processo administrativo-SPU/FUNCEME nº08303634-2 FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 03/11/2008 a 02/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$30.000,00 (trinta mil reais) pagos em até o 15º (décimo quinto) dia, após apresentação da Nota Fiscal do Serviço Fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.18.122.400.29294..22.33903000.00.0.00 31200004.18.122.400.20294.22.33903000.00.0.00 31200004.18.122.400.20294.22.33903000.70.0.00 31200004.18.122.400.20294.22.33903000.70.0.00.. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente/FUNCEME e Luiz Gonzaga Teixeira de Carvalho Sobrinho - Representante Legal/Newland.

Maria Lindalva de Assis Rêgo  
ADVOGADA/ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 045/2008**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME, com sede na Av. Rui Barbosa, 1246 – Aldeota, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº07.191.406/0001-48, CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO- ITEP**, com sede em Recife - PE, na Av. Professor Luiz Freire, 700, Bairro Cidade Universitária, inscrita no CNPJ sob o nº05.774.391/0001-15. OBJETO: **Contratação de serviços de análises de resíduos de agrotóxicos em amostras de águas superficiais e subterrâneas, dentro das atividades do Projeto “Estudo de Qualidade das Águas Superficiais e Subterrâneas do Perímetro de Irrigação de Morada Nova – Ceará, Impacto Ambientais do Uso de Agroquímicos e Possibilidades de Reuso das Águas de Drenagem”, mediante as condições estabelecidas no processo de Dispensa de Licitação Nº04/2008, parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição..** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação Nº04/2008, e o que consta do Processo Administrativo - SPU/FUNCEME Nº08303622-9 e na proposta de preços apresentada pela Contratada. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 03/11/2008 a 23/07/2009. VALOR GLOBAL: R\$11.100,00 (onze mil e cem reais) recursos oriundos do Convênio Nº2007/037/BNB/FUNCEME. pagos em após a entrega dos resultados das análises e avaliação das mesmas pelo setor especializado da FUNCEME DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200004.19.571.197.10953.07.33903900.83.2.00 – PF 3147162008 – Estudos das Qualidade das Águas Superficiais e Subterrâneas do Perímetro de

Irrigação de Morada Nova. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins - Presidente FUNCEME/Contratante e Frederico Cavalcanti Montenegro e Antônio Vaz de Albuquerque Cavalcanti - Diretores: Presidente e Técnico ITEP/Contratada.

Francisco Assis Rabelo Pereira  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

#### EXTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 85/2008

PROCESSO Nº08331480-6/2008 SECULT. OBJETO: **Contratação** da ASSESSORIA DOCUMENTAL (CNPJ Nº02.239.583/0001-24), uma vez que a mesma é fornecedora exclusiva conforme documento comprobatório no processo (fls. 07), que passa a integrar o presente termo independente de transcrição **visando a aquisição de material para a antena anti-furto** da Biblioteca Governador Menezes Pimentel. JUSTIFICATIVA: Fornecedor exclusivo. VALOR: R\$1.400,00 (mil e quatrocentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27100003.04.122.666.20173.01.33903000.00.0.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei nº8.666/93 e alterações posteriores. CONTRATADA: **ASSESSORIA DOCUMENTAL** (CNPJ Nº02.239.583/0001-24). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Delânia Azevedo Cavalcante-Secretária Adjunta. RATIFICAÇÃO: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura.

Ana Lúcia Carneiro Bezerra  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **SÔNIA MARIA LEANDRO DA SILVA**, matrícula nº002981-1-5, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 28 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza., 02 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **EXONERAR**, a pedido, nos termos do art.63, Inciso I da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, a servidora **MARIA MARCLI DE OLIVEIRA ARAÚJO**, matrícula nº105565-1-1, lotada na Secretaria do Desenvolvimento Agrário do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de AUXILIAR TÉCNICO, símbolo DAS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 28 de novembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza., 02 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SÔNIA**

**MARIA LEANDRO DA SILVA**, que exerce a função de Auxiliar de Administração, matrícula nº002981-1-5, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ARTICULADOR, símbolo DNS-3, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de dezembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso XVII do art.88 da Constituição do Estado do Ceará, RESOLVE **NOMEAR**, de acordo com o art.8º combinado com o inciso III do art.17 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **MARIA MARCLI DE OLIVEIRA ARAÚJO**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº105565-1-1, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em Comissão de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-1, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 01 de dezembro de 2008. PALÁCIO IRACEMA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de dezembro de 2008.

Cid Ferreira Gomes  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ  
Silvana Maria Parente Neiva Santos  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Camilo Sobreira de Santana  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1289/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO ANTÔNIO SIQUEIRA CAMPOS**, que exerce a função de Agente de Administração, matrícula nº118.797-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Independência, no período de 29/10 a 01/11/2008 a fim de conduzir a equipe da Universidade Federal do Ceará do Programa PRONERA, para o Assentamento Cachoeira do Fogo no referido município, concedendo-lhe 03 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (cento e oitenta e oito reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º, alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão - PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, aos 29 de outubro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1341/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Coordenação e Execução do V Berro Cariri - Exposição de Ovinos e Caprinos, no município citado no Anexo Único desta Portaria, no período de 03 a 08.12.2008, concedendo-lhes 05 (cinco) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do RECURSO DO CUSTEIO DA ENTIDADE. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO  
Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1341/2007, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QUANT.	VALOR	TOTAL
Francisco Osman Pontes Filho - Matrícula 000393-1-4	Médico Veterinário	IV	03 a 08.12.2008	CRATO-CE	05 1/2	56,87	312,78

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
José Cid Gomes Carneiro Matrícula- 3321-9	Médico Veterinário	IV	03 a 08.12.2008	CRATO-CE	05 1/2	56,87	312,78
Antônio Nogueira Magalhães Matrícula- 102.029-4	Médico Veterinário	IV	03 a 08.12.2008	CRATO-CE	05 1/2	56,87	312,78

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1363/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Participar da entrega de projetos do São José Agrário e supervisionar as atividades de elaboração dos PDAs e PRAs, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão PA 25029 PF 2108032008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1363/2008 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
JOSÉ LIMA CASTRO JUNIOR	Coordenador Mat.: 407.880-1-8	III	11 e 12/11	Fortaleza/Canindé/Madaleira/Fortaleza	1,5	67,63	101,44
BESALIEL FRAGOSO DA SILVA	Técnico Agrícola Mat.: 000.068-1-5	V	11 e 12/11	Fortaleza/Canindé/Madaleira/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
JOSÉ VALTER MOREIRA BEZERRA	Motorista Mat.: 200.295-1-x	V	11 e 12/11	Fortaleza/Canindé/Madaleira/Fortaleza	1,5	53,80	80,70
TOTAL							262,84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1386/2008** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Tauá-CE., nos dias 20 e 21/11/2008 a fim de participar da VI FESTBERRO - Feira de Negócios de Ovinos e Caprinos dos Inhamuns e proferir palestra sobre cooperativismo, concedendo-lhe 01 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$75,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115, 29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 14 de novembro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.393/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar trabalho de Defesa Agropecuária nas Barreiras Zootossanitárias, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº1.393/2008, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rosalbo Alves Pereira	Engenheiro Agrônomo 101974-1-4	IV	28/11 a 06/12/2008 12/12 a 20/12/2008	Fortaleza-São João Jaguaribe-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Ana Lúcia Brito Ferreira	Classificadora 700165-1-6	V	28/11 a 06/12/2008 12/12 a 20/12/2008	Juazeiro do Norte-Ipaumirim- Juazeiro do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Humberto Ferreira Osório	Engenheiro Agrônomo 031806-1-1	IV	05/12 a 13/12/2008 19/12 a 27/12/2008	Fortaleza-Chorozinho-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Antônio Deusimar Silva	Engenheiro Agrônomo 102025-1-5	IV	28/11 a 06/12/2008 12/12 a 20/12/2008	L.do Norte-M. Nova-L. do Norte; L.do Norte-Russas-BR 304-Jaguaribe-Icó-L.do Norte	17	R\$56,87	R\$966,79
Antônio Sátiro Fiúza	Engenheiro Agrônomo 102003-1-8	IV	05/12 a 13/12/2008 19/12 a 27/12/2008	Russas-Aracati-Russas	17	R\$56,87	R\$966,79
Antônio Raimundo Oliveira Lima	Técnico em Agropecuária 700158-1-1	V	05/12 a 13/12/2008 19/12 a 27/12/2008	Iguatu-Ipaumirim-Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
João Hosanan Lemos Terceiro	Engenheiro Agrônomo 093620-1-0	IV	05/12 a 13/12/2008 19/12 a 27/12/2008	Fortaleza- Russas-BR 304-Jaguaribe-Icó-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Marcos Antônio Viana	Técnico em Agropecuária 700159-1-9	V	05/12 a 13/12/2008 19/12 a 27/12/2008	Quixadá-Morada Nova-Quixadá	17	R\$53,80	R\$914,60

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco Henrique da Costa	Engenheiro Agrônomo 004792-1-7	IV	12/12 a 20/12/2008	L. do Norte-Morada Nova-L. do Norte	8,5	R\$56,87	R\$483,40
Agripino Bispo da Silva Neto	Técnico em Agropecuária 700168-1-8	V	28/11 a 06/12/2008 12/12 a 20/12/2008	Iguatu-Aracati-Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
Humberto de Araújo Barreto	Engenheiro Agrônomo 083318-1-2	IV	28/11 a 06/12/2008 12/12 a 20/12/2008	Fortaleza-Chorozinho-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Sérgio Aires de Brito	Técnico em Agropecuária 101972-1-X	V	28/11 a 06/12/2008 12/12 a 20/12/2008	Juazeiro do Norte-S. João Jaguaribe-Juazeiro do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Antônio Milton Vieira	Técnico em Agropecuária 700167-1-0	V	05/12 a 13/12/2008 19/12 a 27/12/2008	Iguatu-Chorozinho-Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
Denise Maria Eduardo de Lima	Agente Administrativo 011451-1-8	V	28/11 a 06/12/2008 12/12 a 20/12/2008	L. do Norte-Morada Nova-L. do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Raimundo Moraes do Nascimento	Técnico em Agropecuária 031398-1-6	V	28/11 a 06/12/2008 12/12 a 20/12/2008	Iguatu-Chorozinho-Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
Raimundo Nonato Costa Medeiros	Classificador 000513-1-4	V	05/12 a 13/12/2008 19/12 a 27/12/2008	Sobral-Tianguá-Sobral	17	R\$53,80	R\$914,60
Antônio Rodrigues de Freitas	Técnico em Agropecuária 700153-1-5	V	28/11 a 06/12/2008 12/12 a 20/12/2008	Iguatu-Tianguá-Iguatu	17	R\$53,80	R\$914,60
Antônio Batista Lima Filho	Engenheiro Agrônomo 091314-1-8	IV	28/11 a 06/12/2008 12/12 a 20/12/2008	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$56,87	R\$966,79
Antônio Carlos Feitosa	Engenheiro Agrônomo 004811-1-4	IV	28/11 a 06/12/2008 12/12 a 20/12/2008	Tauá-Tianguá-Tauá	17	R\$56,87	R\$966,79
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar Administrativo 004882-1-6	V	05/12 a 13/12/2008 19/12 a 27/12/2008	Fortaleza- Russas-BR 304-Jaguaribe-Icô-Fortaleza	17	R\$53,80	R\$914,60
Francisco Hamilton Lima Rocha	Técnico em Agropecuária 700160-1-X	V	05/12 a 13/12/2008 19/12 a 27/12/2008	L.do Norte-Aracati-L.do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Francisco Nilton Freire	Engenheiro Agrônomo 004813-1-9	IV	28/11 a 06/12/2008 12/12 a 20/12/2008	Fortaleza-Aracati (LM) -Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Francisco Jussier Pessoa Sousa	Engenheiro Agrônomo 092316-1-7	IV	05/12 a 13/12/2008 19/12 a 27/12/2008	Fortaleza-Aracati (LM) -Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
José Cleidis Maia	Engenheiro Agrônomo 101988-1-X	IV	28/11 a 06/12/2008 12/12 a 20/12/2008	Fortaleza-Aracati-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Dagoberto Carmo Costa Filho	Engenheiro Agrônomo 093808-1-7	IV	05/12 a 13/12/2008 19/12 a 27/12/2008	Fortaleza-Tianguá-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
Eládio Soares de Almeida	Engenheiro Agrônomo 001484-1-5	IV	05/12 a 13/12/2008 19/12 a 27/12/2008	Juazeiro do Norte-Ipaumirim-Juazeiro do Norte	17	R\$56,87	R\$966,79
Carloto César Pinheiro Machado	Engenheiro Agrônomo 031733-1-3	IV	05/12 a 13/12/2008 19/12 a 27/12/2008	Fortaleza-São João Jaguaribe-Fortaleza	17	R\$56,87	R\$966,79
José de Andrade Maia	Motorista 011452-1-5	V	12/12 a 20/12/2008	L.do Norte-Russas-BR 304-Jaguaribe-Icô-L.do Norte	8,5	R\$53,80	R\$457,30
Veimar Beserra de Andrade	Auxiliar Administrativo 011436-1-1	V	05/12 a 13/12/2008 19/12 a 27/12/2008	L. do Norte-São João Jaguaribe-L. do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60
Delma Lucia Malveira de Moura	Auxiliar de Administração 011445-1-0	V	05/12 a 13/12/2008 19/12 a 27/12/2008	L. do Norte-Morada Nova- L.do Norte	17	R\$53,80	R\$914,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1.394/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de supervisionar Postos de Fiscalização Zoofitossanitária, concedendo-lhes quatro diárias e meia (4,5) , de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do PA nº20366 e PF nº210904.2008. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1.394/2008, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
IRLANDA TIAGO LIMA (091476-1-6)	ENGº AGRÔNOMO	IV	08-12/2008	FORTALEZA-ARACATI-CHOROZINHO-MORADA NOVA-SÃO JOÃO JAGUARIBE	(4,5)	R\$56,87	R\$255,92
BERNARDO MONTEIRO DE QUEIROZ (030054-1-0)	MOTORISTA	V	08-12/2008	FORTALEZA-ARACATI-CHOROZINHO-MORADA NOVA-SÃO JOÃO JAGUARIBE	(4,5)	R\$53,80	R\$242,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1402/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RAIMUNDO ADOLFO GURGEL DO AMARAL FILHO**, que exerce a função de Engenheiro Agrônomo, matrícula nº00023-1-3, desta secretaria, a **viajar** às cidades de Iguatu e Limoeiro do Norte-CE., no período de 08 a 12/12/2008 a fim de participar de oficinas sobre territorialização nas Regiões Centro Sul e Baixo e Médio Jaguaribe, concedendo-lhe 04 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,92 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1412/2008** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário, matrícula nº169.122-1-2, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús-CE., no dia 27/11/2008 a fim de participar da solenidade de inauguração da Sede da FETRAECE Regional, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1413/2008** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DAS CHAGAS DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº118.801-1-8, desta secretaria, a **viajar** à cidade de Crateús-CE., no dia 27/11/2008 a fim de conduzi-lo, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$28,44 (vinte e oito reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Coordenadoria de Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1417/2008** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **SÔNIA MARIA LEANDRO DA SILVA** a partir 01 de dezembro de 2008 para ter exercício

na Unidade Administrativa Assessoria Estratégica e de Articulação, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ARTICULADOR símbolo DNS-3, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº1418/2008** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE **DESIGNAR**, nos termos da Instrução Normativa nº002/2003 de 15 de outubro de 2003, D.O. de 17 de Outubro de 2003, **MARIA MARCLI DE OLIVEIRA ARAÚJO** a partir 01 de dezembro de 2008 para ter exercício na Unidade Administrativa Secretaria Executiva, executando as atividades do Cargo de Direção e Assessoramento de Provimento em Comissão ASSESSOR TÉCNICO símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste órgão. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

Camilo Sobreira de Santana

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 075/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.1.06.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 CONTRATADA: **ECT** – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº509, de 20 de março de 1969, Nome da Diretoria Regional: DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ, CNPJ/MF:34.028.316/0010-02 RUA SENADOR ALENCAR 38 – CENTRO, FORTALEZA,CE, CEP: 60030-905, TELEFONE: (85) 3255-7162/7163,FAX: (85) 3255-7166, Endereço Eletrônico: given-ce@correios.com.br, Gerente de Vendas: FRANCISCO ROBERTO SANT'ANA JUNIOR, RG:1199862 SSP/DF e CPF: 258.795.373-15. OBJETO: **Prestação** pela ECT de **serviços de recebimento de valores** constantes nas contas emitidas pela CONTRATANTE contra terceiros, no âmbito regional.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8666/93 FORO: Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante Termo Aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$221.882,00 pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100020.20.122.400.25029.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Antônio Rodrigues de Amorim - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e Francisco Roberto Sant'ana Junior - Gerente de vendas da empresa de Correios e Telégrafos/Regional do Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira

COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº325/2008**

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste

ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-CE e ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DO CEARÁ, doravante denominado CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº02.416.632/0001-66, com sede no município de Fortaleza, no Estado do Ceará, neste ato representado por seu Secretário Geral, FRANCISCO FLÁVIO PEREIRA, brasileiro, agricultor, solteiro, inscrito no CPF/MF sob o nº841.796.273-53 e portador da Cédula de Identidade nº20.003.002.175.172 - SSP/CE, residente e domiciliado no Assentamento Córrego dos Tanques, s/n, no município de Itapipoca/CE, e a EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ-EMATERCE, doravante denominada INTERVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.371.711/0001-96, com sede na Av. Bezerra de Menezes, nº1900, Bairro São Gerardo, Fortaleza/CE, CEP: 63.325-000, neste ato representada na pessoa de seu Presidente, ANTÔNIO BEZERRA PEIXOTO, brasileiro, casado, Engº Agrônomo, inscrito no CPF/MF sob o nº002.430.603-78 e portador da Cédula de Identidade nº91002188930, residente e domiciliado à Rua Monsenhor Catão, 1491/Aptº 202 - CEP: 60.170-020, Bairro Aldeota - Fortaleza - Ceará. OBJETO: **Cooperação técnica e financeira** tem por objeto o apoio para a execução do Projeto de Práticas Agrícolas através do uso da tecnologia de produção de sementes agroecológicas para fins agrícolas, no município de Fortaleza/CE, fazendo uso de implementos e insumos agrícolas de propriedade da ASSOCIAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08441532-5. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por um período de 6 (seis) meses, contados da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. VALOR: R\$16.678,00 (dezesseis mil, seiscentos e setenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº21100021.20.601.053.10637.22.339039.00.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES AMORIM Secretário em Exercício do Desenvolvimento Agrário, ANTÔNIO BEZERRA PEIXOTO Presidente da EMATERCE e FRANCISCO FLÁVIO PEREIRA BARBOSA Secretário Geral da Associação de Cooperação Agrícola do Estado do Ceará.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº338/2008

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-87 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO PRODUTORES DA FAZENDA SÃO FRANCISCO, doravante designada CONVENIENTE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº09186807/0001-35, com sede no Imóvel Fazenda São Francisco, zona rural, no município de Cariré, neste ato representada pelo seu Presidente, Edmilson Francisco Oliveira, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº981248-85 - SSP - Ce inscrito CPF nº927434473-20, residente e domiciliado no mesmo endereço da Associação, município de Cariré- Ce. OBJETO: O presente CONVÊNIO de **cooperação técnica e financeira** tem por objetivo a coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação Produtores da Fazenda São Francisco, município de Cariré, conforme Proposta de Financiamento, Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONVÊNIO reger-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08393931-8 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário. FORO: Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões suscitadas na execução deste CONVÊNIO. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará por

um período de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da publicação deste convênio, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), sendo R\$29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA, fonte Tesouro do Estado, com a dotação orçamentária nº21100025.21.631.064.10750.22.44904100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº216358.2008 e uma contrapartida no valor de R\$9.750,00 (nove mil, setecentos e cinquenta reais), por parte da CONVENIENTE e R\$58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais) oriundos do Programa Nacional de Crédito Fundiário - PNCF, já conveniado com a mesma. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100025.21.631.064.10750.22.44904100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº216358.2008. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 24 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE; EDMILSON FRANCISCO OLIVEIRA - Presidente da Associação Produtores da Fazenda São Francisco - CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº347/2008

CONVENIENTES: ESTADO DO CEARÁ, através de sua SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO-SDA, instituída por força da Lei Estadual nº13.875, de 07 de fevereiro de 2007, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.954.563/0001-68, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 - Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, em Fortaleza - CE, neste ato legalmente representada pelo seu Secretário Adjunto, ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá/CE, CEP: 63.660-000 e MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº07.443.708/0001-66, com sede na Praça Senador Fernandes Távora, S/N, neste ato representado por seu Prefeito, JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº141.275.393-72 e portador da Cédula de Identidade nº783.026 SSP/CE, residente e domiciliado na Rua Maria Isaura Nogueira Diógenes, S/N, Jaguaribe/CE, CEP: 62.475-000. OBJETO: O presente CONVÊNIO tem como objeto a **cooperação técnica e financeira** entre os partícipes para recuperação da infra-estrutura do Parque de Exposição do Estado do Ceará no município de Jaguaribe, conforme Plano de Trabalho e seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente CONVÊNIO especialmente pela Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e no Processo Administrativo Nº08355082-8. FORO: Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: Este CONVÊNIO vigorará até 31 de dezembro de 2008, iniciando sua vigência a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, de acordo com os dispositivos legais pertinentes, devendo ser providenciada pela SDA a sua publicação na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês subsequente a sua assinatura. VALOR: O valor total deste CONVÊNIO é de R\$105.007,00 (cento e cinco mil e sete reais), sendo R\$100.006,67 (cem mil, seis reais e sessenta e sete centavos) provenientes da SDA e R\$5.000,33 (cinco mil e trinta e três centavos) provenientes do CONVENIENTE a título de contrapartida. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100022.20.602.021.10568.22.44904100.01.0.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM e JOSÉ SÉRGIO PINHEIRO DIÓGENES.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº354/2008

CONVENIENTES: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - SDA, a seguir denominada CONCEDENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº07.954.563/0001-68, com sede nesta Capital na Av. Bezerra de Menezes, 1820, Bairro São Gerardo, CEP: 60325-901, neste ato representada pelo Secretário Adjunto ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM, brasileiro, casado, Contador, inscrito no CPF/MF sob o nº163.496.443-83 e portador da Cédula de Identidade nº1.106.633 - SSP/CE, residente e domiciliado na Rua João Marcelino de Lima, Cidade Nova, Tauá-CE, CEP: 63.660-000 e ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO RIACHO DE BAIXO - ACARB, doravante designada CONVENIENTE, inscrita no CNPJ/MF



sob o nº07.361.716/0001-63, com sede no Imóvel Riacho de Baixo, Zona Rural, no município de Barroquinha, CEP: 62.945-000, neste ato representada pelo seu Presidente, JOÃO FEITOSA DA CRUZ, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº322030-82 – SSP/CE e inscrito no CPF nº429.554.673-91, residente e domiciliado no mesmo endereço da Associação, município de Barroquinha - Ce. **OBJETO: coordenação do projeto e o repasse de recursos financeiros** como contrapartida ao desenvolvimento de ações conjuntas na implantação do Projeto Habitação Rural nas áreas de assentamento do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, e apoio técnico por parte da SDA, para a Associação Comunitária do Riacho de Baixo - ACARB, município de Barroquinha. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente CONVÊNIO rege-se-á por toda legislação aplicável, especialmente pela Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como pela Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005, e nas informações contidas no Processo Administrativo nº08480299-5 e nas normas e diretrizes do Programa Nacional de Crédito Fundiário. **FORO:** 20 de novembro de 2008. **VIGÊNCIA:** Este CONVÊNIO vigorará por um período de 300 (trezentos) dias, contados a partir da data da publicação deste convênio no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado através de TERMO ADITIVO, desde que formalizem o aditamento no prazo de 30 dias antes do dia previsto para o término. **VALOR:** O valor total deste CONVÊNIO é de R\$112.500,00 (cento e doze mil e quinhentos reais), sendo R\$31.148,45 (trinta e um mil, cento e quarenta e oito reais e quarenta e cinco centavos) provenientes dos recursos próprios do FECOP/SDA, fonte Tesouro do Estado, com a dotação orçamentária nº21100025.21.631.064.10750.22.44904100.10.0.00 e Projeto Finalístico nº216.373.2008 e uma contrapartida no valor de R\$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais), por parte da CONVENIENTE e R\$70.101,55 (setenta mil, cento e um reais e cinquenta e cinco centavos) oriundos do Programa Nacional de Crédito Fundiário – PNCF, já conveniado com a mesma. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** nº21100025.21.631.064.10750.22.44904100.10.0.00 - PF nº216.373.2008. **DATA DA ASSINATURA:** 25 de novembro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário - CONCEDENTE e JOÃO FEITOSA DA CRUZ - Presidente da Associação Comunitária do Riacho de Baixo - ACARB – CONVENIENTE.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº359/2008

**CONVENIENTES:** Secretaria do Desenvolvimento Agrário -SDA e **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**, representado por seu prefeito Francisco Eduardo Mota Gurgel. **OBJETO: Cooperação técnica e financeira** entre os páticipes com vistas a cobertura de despesas com execução de serviços necessários à viabilização da IV EXPOGUAPE (EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE MARANGUAPE). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/93 com suas alterações posteriores e Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SEPLAN/SECON nº01/2005 e no Processo Administrativo Nº08480193-0. **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** Vigorará até 21 de Dezembro de 2008, contados a partir da data da publicação DOE, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, de acordo com os dispositivos legais pertinentes. **VALOR:** R\$5.000,00 (cinco mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 21100022.20.602.021.20377.22.33903900.00.0.00. **DATA DA ASSINATURA:** 18 de novembro de 2008. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Rodrigues de Amorim - Secretário Adjunto do Desenvolvimento Agrário e Francisco Eduardo Mota Gurgel - Prefeito Municipal de Maranguape.

Jerônimo Correia de Oliveira  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº213, série 2, ano XI, de 07 de novembro de 2008, que publicou a Portaria nº1.265/2008, de 23 de outubro de 2008. **Onde se lê:** 24 a 28/11/2008. **Leia-se:** 01 a 05/12/2008 e acrescentar os municípios de Aracati, Chorozinho, Morada Nova, São João do Jaguaribe, Ipaumirim, Crato, Penaforte e Jati. Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2008.

Antonio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO ADJUNTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

### PORTARIA Nº0122/2008-GAB

#### ESTABELECE O CALENDÁRIO E AS NORMAS PARA MATRÍCULA DE ALUNOS NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA O ANO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo de matrícula dos alunos é um momento de grande relevância para o Estado do Ceará efetivar o seu dever de garantia da educação escolar pública e para cada unidade escolar, constituindo-se de um fator essencial para o desenvolvimento do projeto pedagógico da escola e para o sucesso dos alunos; CONSIDERANDO a Agenda Estratégica da SEDUC que estabeleça a dimensão dos compromissos prioritários da gestão pública estadual para a educação; CONSIDERANDO, que a matrícula com suas devidas enturmações é um processo de grande relevância para a organização da escola e que, portanto, deve ser bem planejada e realizada com muito zelo. **RESOLVE:**

Art.1º - Estabelecer as normas e orientações gerais para matrícula dos alunos das escolas da Rede Pública Estadual, conforme disposto no Anexo I desta Portaria.

Art.2º - Estabelecer o calendário para matrícula dos alunos das escolas da Rede Pública Estadual, conforme disposto no Anexo II desta Portaria.

Art.4º - Os casos omissos nos anexos desta Portaria serão submetidos à apreciação e decisão das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE ou da Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR.

Art.5º - O não cumprimento das normas e procedimentos de que tratam esta Portaria poderá implicar em responsabilidade administrativa e funcional do agente responsável na forma da Lei;

Art.3º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 2 de dezembro de 2008..

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0122/2008-GAB

##### 1. MATRÍCULA DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO CEARÁ

1.1. É dever do Estado e dos Municípios garantir a Educação Básica em escolas públicas, mediante a oferta de Ensino Fundamental obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria, e a progressiva extensão da obrigatoriedade e gratuidade ao Ensino Médio.

1.2. A Rede Estadual de Ensino do Ceará ofertará prioritariamente o Ensino Médio. Considerando a progressiva municipalização do Ensino Fundamental no Estado, a Rede Estadual somente ofertará matrícula do 1º ao 9º ano, exclusivamente onde for comprovada a impossibilidade do atendimento à esta demanda pela Rede Municipal, especialmente do 1º ao 5º ano. Neste sentido, sendo necessário o atendimento deste nível de ensino, pelas Escolas Estaduais, a prioridade para o planejamento da matrícula deve incidir sobre o 8º e 9º anos.

1.3. A matrícula pública da Rede Estadual de Ensino do Ceará constitui-se de um processo articulado entre a Rede Estadual e as Redes Municipais de Ensino. Esta articulação, além de fortalecer a parceria entre os dois entes federados, visa agilizar o processo, facilitando o atendimento à população. Sua execução prevê parcerias com representações da sociedade civil, com Conselhos Tutelares, Promotoria da Infância e Juventude, Conselho Estadual de Educação – CEE, Conselhos Municipais de Educação – CME, entre outras instituições.

1.4. O bom desempenho do processo de matrícula será alcançado a partir da efetiva articulação dos parceiros e da atenção e dedicação do Núcleo Gestor de cada escola em articulação com as famílias e a comunidade.

##### 2. COORDENAÇÃO DO PROCESSO DE MATRÍCULA – 2009

2.1. O processo de Matrícula da Rede Estadual de Ensino do Ceará envolve instâncias que possuem competências distintas:

A Coordenadoria de Desenvolvimento da Escola – CDESC: define as diretrizes de matrícula, coordena, acompanha e monitora o processo em todas as instâncias.

A Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR e as Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE: cada uma na sua área de jurisdição, coordena, mobiliza, acompanha e monitora o processo junto às Unidades Escolares da rede estadual; articula-se com as Secretarias Municipais de Educação e com outras organizações governamentais e não-governamentais.

Cada Unidade Escolar: coordena, organiza, mobiliza e executa a matrícula, sendo o Diretor o principal responsável pelo processo.

### 3. PROCEDIMENTOS GERAIS DE MATRÍCULA

3.1. A matrícula é uma atividade que acontece na escola marcando o início da organização do processo de ensino e aprendizagem que vai ser desenvolvido durante o ano letivo, tendo portanto uma grande importância para a comunidade escolar. É imprescindível a boa comunicação entre a Escola e a CREDE ou SEFOR, sobre quaisquer dúvidas e/ou dificuldades que surgirem durante o processo da matrícula. Neste sentido, o Núcleo Gestor de cada escola deve:

- a) mobilizar a sua equipe de trabalho e socializar as informações necessárias à execução da matrícula, no intuito de obter êxito em todas as etapas deste importante processo;
- b) divulgar junto à comunidade as informações necessárias sobre a matrícula 2009;
- c) garantir um calendário de reuniões com os pais para que eles sejam bem orientados sobre a matrícula;
- d) estar atento à organização do ambiente escolar, tornando-o acolhedor para que todos os pais e alunos sintam-se bem acolhidos;
- e) garantir uma atenção especial no esclarecimento aos pais sobre a matrícula, principalmente com relação aos alunos que serão remanejados.

3.2. A matrícula da Rede Estadual de Ensino do Ceará será viabilizada pelo Sistema SIGE Escola (via web).

3.3. O processo de matrícula, apoiado pelo uso da tecnologia, consta de três etapas distintas, que acontecem de forma seqüenciada, atendendo a um planejamento de oferta de vagas, em função da demanda que se apresenta, principalmente, na comunidade onde a escola está situada.

1ª Etapa: Matrícula automática dos alunos veteranos: nesta etapa acontece a atualização do Banco de Dados das Escolas da Rede Estadual e a matrícula automática dos veteranos, pela confirmação da permanência do aluno na Escola. Esta pode ser feita pelos pais ou responsáveis ou pelo próprio aluno quando maior de 18 anos.

2ª Etapa: Remanejamento e Transferência:

a) Remanejamento interno: período em que os alunos matriculados nas escolas da Rede Estadual que não oferecem continuidade de estudos são remanejados para outra Unidade Escolar da mesma rede, efetivando-se através de planejamento prévio entre os gestores das escolas, sob a coordenação da CREDE ou SEFOR.

b) Remanejamento externo: período em que as escolas da Rede Municipal apresentam a previsão de remanejamento de alunos para as escolas da Rede Estadual. Acontece quando a escola não oferece continuidade de estudos aos alunos (terminalidade de 5º e 9º anos do Ensino Fundamental e ou ingresso no Ensino Médio). Tal remanejamento efetiva-se através de planejamento prévio entre os gestores das Escolas Municipais e Estaduais, sob a coordenação das CREDE ou SEFOR e Secretarias Municipais de Educação.

Em caso de remanejamento (interno e/ou externo), a escola que remaneja deve comunicar aos pais, de forma clara e precisa, sobre a escola para onde seu filho será remanejado. Cada escola, de acordo com o planejamento prévio, deve receber o aluno remanejado garantindo sua vaga.

c) Transferência: movimento que ocorre indicado pela necessidade pessoal do aluno.

3ª Etapa - Matrícula de alunos novatos

Nesta etapa são matriculados todos os alunos que não estão na Rede Pública de Ensino, sendo de competência:

- a) da escola informar as vagas para novatos à comunidade e no SIGE Escola após todo o processo de confirmação da matrícula de veteranos, o remanejamento da Rede Estadual e entre as redes, gerando o mapa de oferta de vagas.
- b) dos pais, responsáveis ou alunos maiores de 18 anos interessados em realizar matrícula na Rede Estadual, no período definido no calendário, dirigir-se à escola de sua preferência, munidos de cópia da certidão de nascimento, transferência ou declaração de escolaridade e 02 (duas) fotos 3x4 do(s) aluno(s). Havendo vaga, a matrícula será efetuada de imediato.

3.4. As etapas do processo de matrícula se efetivam através das seguintes ações, que serão executadas pelas escolas, sob a coordenação das CREDE ou SEFOR, mediante a operacionalização, on-line, no SIGE Escola:

- a) Definição da oferta de ensino (níveis e modalidades) conforme o previsto nesta portaria;
- b) Fazer previsão de matrícula de veteranos e confirmação da matrícula, registrando o número de vagas;
- c) Realizar o remanejamento dos alunos entre as escolas da Rede Estadual;
- d) Gerar mapa de oferta de vagas para a Rede Municipal;
- e) Registrar a previsão de vagas dos alunos para o remanejamento externo;
- f) Efetivar a confirmação da matrícula dos alunos da Rede Municipal na escola;

g) Reforçar divulgação do calendário da matrícula de novatos/2009, na Escola e na comunidade;

h) Gerar Mapa de Oferta para matrícula de Novatos;

i) Realizar a Matrícula de Novatos 2009 na escola;

j) Fazer ajustes no Sistema e concluir o cadastramento da matrícula inicial.

3.4. Para as Escolas Estaduais que não têm acesso à internet, a matrícula no Sistema, deverá ser realizada na CREDE.

3.5. É terminantemente proibida a cobrança de taxa para a efetivação da matrícula.

3.6. A falta de documentação não impede a realização da matrícula, ficando sob a responsabilidade dos pais ou responsáveis, a entrega dos documentos no prazo exigido pela escola (até 30 dias).

3.7. As famílias com filhos em idades diferentes (veteranos e ou novatos) podem fazer a matrícula de todos em um único dia e no mesmo local, desde que a escola ofereça os níveis de ensino desejados e existam vagas disponíveis.

### 4. MATRÍCULA NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

4.1. As Escolas Estaduais de Educação Profissional ofertam matrícula de Ensino Médio Integrado à Educação Profissional (EMI);

4.2. A criação de cursos e a oferta de vagas está condicionada à demanda de cada região e a autorização prévia da SEDUC, mediante planejamento feito junto com as CREDE e SEFOR;

4.3. O critério básico para o ingresso nos cursos de Ensino Médio integrado à Educação Profissional é a conclusão do 9º ano do Ensino Fundamental;

4.4. A oferta de vagas será destinada exclusivamente a alunos que tenham cursado no mínimo o último ano do Ensino Fundamental em escola pública;

4.5. Será feita uma prévia inscrição em que o aluno já define o curso no qual requer matrícula;

4.6. Nos casos em que a demanda ultrapasse a capacidade de oferta da escola, deverá ser considerado o histórico escolar do aluno e a proximidade de sua residência.

4.7. A oferta de vagas para egressos do Ensino Médio poderá ocorrer, após o completo atendimento à demanda dos alunos concluintes do Ensino Fundamental, ainda restando vaga.

### 5. MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

5.1. A matrícula na Educação de Jovens e Adultos – EJA, ocorre em duas formas distintas: nos cursos presenciais oferecidos, preferencialmente, nas escolas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual e no Sistema Modular Semipresencial, oferecido exclusivamente nos Centros de Educação de Jovens e Adultos - CEJA.

5.2. Os Cursos Presenciais devem ser organizados da seguinte forma:

a) Primeiro Segmento do Ensino Fundamental, destinado a jovens e adultos alfabetizados, com idade a partir de 15 anos. Este segmento deverá ser atendido prioritariamente pelas Redes Municipais.

b) Segundo Segmento do Ensino Fundamental, destinado a jovens e adultos com idade superior a 15 anos e nível de escolaridade equivalente ao 5º ano.

c) EJA Médio, destinado a jovens e adultos com idade superior a 18 anos e nível de escolaridade correspondente ao Ensino Fundamental. A oferta deste segmento de EJA estará condicionada a uma cuidadosa análise, por parte da Escola e da CREDE ou SEFOR, das condições reais de bom funcionamento desta modalidade.

5.3. O Sistema Modular Semipresencial atende aos alunos do 2º Segmento do Ensino Fundamental, a partir de 15 anos e aos do Ensino Médio a partir de 18 anos.

5.4. A matrícula do aluno poderá ser efetuada mediante avaliação de conhecimentos, sem obrigatoriedade de apresentação de transferência ou documento comprobatório de conclusão do nível anterior (Artigos 5º e 24 da LDB Nº9.394/96).

5.5. Os CEJA possuem uma estrutura escolar diferenciada, possibilitando a realização da matrícula em qualquer época do ano, podendo também atender às necessidades de:

a) progressão parcial no Ensino Fundamental ou Ensino Médio, para quem não conseguiu lograr êxito, em algumas disciplinas, evitando, dessa forma, a repetição do ano;

b) aproveitamento de créditos para aqueles que já conseguiram concluir disciplina, através dos Exames Supletivos ou em outros cursos de Educação de Jovens e Adultos.

### 6. MATRÍCULA NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

6.1. Devem ser matriculados todos os alunos com necessidades especiais, com ou sem diagnóstico comprovado, nas escolas de ensino regular, respeitando-se a proximidade da residência do aluno e suas necessidades educacionais especiais;

6.2. Alunos que apresentem apenas dificuldades de aprendizagem devem ser matriculados nas classes comuns.

6.3. Alunos com deficiência mental e síndromes devem ser matriculados e encaminhados aos Núcleos de Atendimento Pedagógicos Especializados, para serem submetidos à avaliação pela equipe de multiprofissionais. Onde não existir Núcleo, o aluno deve ser matriculado e encaminhado pelo Coordenador Pedagógico ou por outro membro do Núcleo Gestor da Escola, juntamente com a CREDE ou SEFOR para o Núcleo mais próximo, ou para a equipe de saúde existente no Município. Em caso de inclusão, considerar o número máximo de 3 (três) alunos com a mesma deficiência para uma turma de 25 (vinte e cinco) alunos.

6.4. Alunos com deficiência auditiva que já tenham concluído o 5º ano nas escolas do ensino regular em espaços sócio-educativos, ou nas escolas especiais, devem ser incluídos no Ensino Fundamental II. Alunos que tiverem concluído o 9º ano em escolas especiais, devem ser incluídos no Ensino Médio. Devem ser incluídos no máximo 5 (cinco) alunos com surdez para uma turma de 25 (vinte e cinco) alunos.

6.5. Alunos com deficiência visual que tenham concluído o 5º ano nas escolas especiais ou em espaço sócio-educativo devem ser incluídos no ensino fundamental II. Alunos que tiverem concluído o 9º ano nas escolas especiais, devem ser incluídos no Ensino Médio, sendo 3 (três) alunos com deficiência visual para 25 (vinte e cinco) alunos videntes, com apoio do professor itinerante.

6.6. Alunos surdos-cegos devem ser matriculados nas escolas especializadas ou espaço sócio-educativo das escolas do ensino regular e quando concluir o Ensino Fundamental II serão incluídos nas classes de ensino regular, sendo 1 (um) aluno surdo-cego para uma sala comum de vinte e cinco alunos ouvintes, com o apoio do professor itinerante.

6.7. Alunos deficientes físicos devem ser incluídos no ensino regular, com ou sem apoio especializado, conforme as necessidades específicas e suas potencialidades.

6.8. Alunos a partir de 16 anos com necessidades educacionais especiais, alfabetizados ou não, devem ser matriculados em salas de educação de jovens e adultos, no horário diurno ou noturno.

#### 7. MATRÍCULA DA EDUCAÇÃO INDÍGENA

7.1. O calendário de matrícula, a organização das turmas e a distribuição da carga horária nas escolas indígenas são programados pela comunidade indígena junto a CREDE, conforme assegurado pela Resolução Nº382/2003 do Conselho de Estadual de Educação.

7.2. A escola indígena goza de prerrogativas que lhe permite organização própria, autônoma, específica e diferenciada e como tal, desenvolvimento de processos próprios de aprendizagem. (Art.210 – CF; Resolução Nº382/2003- CEE).

#### 8. ORGANIZAÇÃO DAS TURMAS

8.1. A Escola deve considerar o processo de enturmação como fator de grande relevância para o bom desempenho dos alunos e para a efetivação do seu projeto pedagógico.

8.2. Considerando a quantidade de alunos, as turmas devem ter a seguinte composição:

a) Ensino Fundamental:

Ano/Nível	Nº de alunos
1º ao 3º ano	25 a 30
4º e 5º ano	30 a 35
6º ao 9º ano	35 a 40

b) Ensino Médio regular:

Ano/Nível	Nº de alunos
1º ano	35 a 45
2º ano	35 a 45
3º ano	35 a 45

c) Ensino Médio Integrado à Educação Profissional:

Ano/Nível	Nº de alunos
1º ano	45
2º ano	45
3º ano	45

d) Educação de Jovens e Adultos:

Ano/Nível	Nº de alunos
1º segmento do Ensino Fundamental	30 a 35
2º segmento do Ensino Fundamental	35 a 40
EJA Médio	35 a 45

8.3. A Escola somente poderá criar uma nova turma quando ultrapassar o número máximo de alunos previsto, para cada turma, considerando o nível/modalidade/ano.

8.4. Situações excepcionais nas localidades rurais podem apresentar um número menor de alunos para todas as séries, desde que o limite de tolerância não ultrapasse 30% a menos ou a mais do número médio estabelecido para cada nível/ano. Caberá à CREDE analisar cada situação e emitir parecer sobre o funcionamento da turma.

#### 9. TELEFONES ÚTEIS

9.1. Em caso de eventual necessidade, a escola deverá comunicar-se com a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE ou com a Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR.

CREDE	MUNICÍPIO SEDE	TELEFONE
1ª	MARACANAÚ	(85) 3101-2796/2797/2796
2ª	ITAPIPOCA	(88) 3673-7035/7055
3ª	ACARAÚ	(88) 3661.1498/6479
4ª	CAMOCIM	88) 3621-6486/6485
5ª	TIANGUÁ	(88) 3671-9370
6ª	SOBRAL	(88) 3677-4281/4289
7ª	CANINDÉ	(85) 3343-6812/6815/6824
8ª	BATURITÉ	(85) 3347-4239/4242/1790
9ª	HORIZONTE	(85) 3336-6169/6170/6669
10ª	RUSSAS	(88) 3411-8564/8556/0627
11ª	JAGUARIBE	(88) 3522-1579
12ª	QUIXADÁ	88) 3445-1038
13ª	CRATEÚS	(88) 3691-5980
14ª	SENADOR POMPEU	(88) 3449- 8113/8119
15ª	TAUÁ	(88) 3437 -1696
16ª	IGUATU	(88) 3581-9456/6077
17ª	ICÓ	(88) 3561-5552/5562/5556
18ª	CRATO	(88) 3102-1274/1263/3523-1921
19ª	JUAZEIRO DO NORTE	(88) 3102-1122/1138
20ª	BREJO SANTO	(88) 3531-4836
SEFOR	FORTALEZA	0800-2852850 (85) 3101-7855/3993/7858

#### ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0122/2008–GAB

##### CALENDÁRIO DE MATRÍCULA 2009

O processo de matrícula 2009 teve início em outubro de 2008, estendendo-se até janeiro de 2009, conforme calendário abaixo.

##### OUTUBRO/2008

06 a 10: Capacitação da equipe técnicas

- 06 e 07: Capacitação da equipe técnica da CDESC.
- 08 e 09: Capacitação da equipe técnica da SEFOR.

13 a 16: Capacitação da equipe técnica das CREDE

- 13 e 14: CREDE 1 a 10.
- 15 e 16: CREDE 11 a 20.
- 20 a 24: Reforço/Treino das equipes técnicas em seus locais de trabalho, no site sigetreina.seduc.ce.gov.br
- 27 a 31: Capacitação das Escolas (CREDE/SEFOR)

##### NOVEMBRO/2008

- 03 a 07 – Registro do 1º Mapa de Ofertas.
- 10 a 14 – Matrícula de veteranos no Sistema.
- 17 a 21 – Remanejamento Interno.
- 24 a 28 – Registro do 2º Mapa de Ofertas.

##### DEZEMBRO/2008

- 01 a 05 – Articulação com a SME para previsão do Remanejamento Externo.
- 08 a 17 – Confirmação da demanda potencial de alunos provenientes das Redes Municipais para as Escolas Estaduais.
- 18 a 23 – Ajuste do Mapa de Oferta de Vagas para Novatos.

##### JANEIRO/2008

- 05 a 09 – Matrícula de novatos.
- 12 a 23 – Ajustes da Matrícula 2009.

\*\*\* \*\*

#### PORTARIA Nº0125/2008-GAB

**ESTABELECE AS NORMAS PARA A LOTAÇÃO DE PROFESSORES NAS ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS PARA O ANO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que o processo de lotação de professores é um momento de grande relevância em cada Unidade Escolar constituindo-se de um fator essencial para o desenvolvimento do projeto pedagógico da escola e para o sucesso dos alunos; CONSIDERANDO ser

imprescindível que a lotação dos professores seja efetivada em tempo hábil para o pleno funcionamento do calendário letivo de 2009; CONSIDERANDO, ainda, que, o processo de descentralização da lotação de professores envolve compromissos mútuos (Escola e SEDUC/CREDE/SEFOR) com um conjunto de normas e prioridades preestabelecidas; RESOLVE:

Art.1º - Disciplinar a lotação de professores nas Unidades Escolares, mediante processo de descentralização, conforme o anexo I desta Portaria;

Art.2º - Estabelecer a organização da oferta curricular, conforme anexo II desta Portaria;

Art.3º - Estabelecer o calendário para a lotação dos professores da Rede Pública Estadual, conforme o Anexo III desta Portaria;

Art.4º - Os casos omissos, nos anexos desta Portaria, serão submetidos à apreciação e decisão das Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE ou Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR.

Art.5º - O não cumprimento das normas e procedimentos de que tratam esta Portaria poderá implicar em responsabilidade administrativa e funcional do agente responsável na forma da Lei;

Art.6º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Fortaleza, 3 de dezembro de 2008.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

#### ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0125/2008-GAB

##### 1. CRITÉRIOS GERAIS DE LOTAÇÃO

1.1. A lotação de professores nas Escolas Públicas Estaduais, ressalvados os critérios estabelecidos no Art.44 da Lei nº10.884/84 – Estatuto do Magistério Oficial do Estado, deve ser feita de acordo com a habilitação do professor e as disciplinas constantes do mapa curricular, considerando-se o número de turmas ofertadas, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

I. Professores efetivos com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais;

II. Professores efetivos com regime de trabalho 20 (vinte) horas semanais;

III. Professores efetivos, com carga horária ampliada temporariamente nos termos da Lei nº13.278, de 11 de janeiro de 2006;

IV. Professores contratados temporariamente, selecionados nos termos da Legislação específica e instruções normativas pertinentes.

1.2. Resguardados os interesses da administração pública, é recomendável a concentração da carga horária do professor numa mesma Unidade Escolar, preferencialmente, a mais próxima de sua residência.

1.3. A lotação de professores em escolas que ainda oferecem os anos iniciais do Ensino Fundamental (matrícula residual do 1º ao 5º ano), deverá ser feita com professores licenciados em Pedagogia ou professores com nível médio, na modalidade Normal, exclusivamente efetivos.

1.4. A lotação de professores nas turmas de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e no Ensino Médio regulares será feita por disciplina, considerando a sua habilitação.

1.5. A lotação de professores para os projetos definidos pela política da SEDUC, regulamentados através de instruções específicas, será feita mediante parecer da CREDE ou SEROR.

1.6. A lotação será realizada pela própria Escola, viabilizada pelo Sistema SIGE Escola (via web).

1.7. A Coordenação do processo de lotação de professores cabe, em sua área de jurisdição, às Coordenadorias Regionais de Desenvolvimento da Educação – CREDE e à Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza – SEFOR, através das superintendências escolares, sendo de competência destas a validação de todas as lotações feitas nas escolas.

##### 2. LOTAÇÃO NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

2.1. A lotação de professor nos Centros de Educação de Jovens e Adultos (CEJA) na modalidade de atendimento semipresencial, deve acontecer observando-se a manutenção da carga horária atual de cada CEJA, não sendo permitida a entrada de outros professores. Os casos de aposentadoria, não configuram carência automática, ficando a lotação de outro professor condicionada à autorização da CREDE ou SEFOR.

2.2. A lotação de Professor para o Primeiro Segmento (1º ao 5º ano) do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos na modalidade presencial, é efetivada com prioridade para o professor efetivo com formação em licenciatura plena em Pedagogia, ou 3º e 4º pedagógico.

2.3. A lotação do Professor para o segundo segmento (6º ao 9º ano) do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos na modalidade presencial, será feita com prioridade para professores efetivos habilitados em uma das áreas do conhecimento (Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Humanas).

2.4. A lotação do Professor para o Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos na modalidade presencial será efetivada com prioridade para professores efetivos habilitados em uma das áreas do conhecimento (Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Humanas).

2.5. A lotação de Professores da EJA, nos presídios, nas unidades de assistência social e em outras instituições, somente acontece mediante convênio específico firmado para esse fim, com a SEDUC.

2.6. A carga horária de trabalho do Professor (efetivo ou temporário) lotado nos presídios e em outras instituições será de 40 horas semanais, sendo a efetivação da lotação de competência exclusiva da CREDE ou SEFOR.

##### 3. LOTAÇÃO DE PROFESSORES NA EDUCAÇÃO ESPECIAL

3.1. A lotação de Professores nas unidades com atendimento em Educação Especial somente será feita mediante parecer prévio da CREDE ou SEFOR, através da apresentação de demandas de diagnóstico encaminhado pela Escola/Centro/Núcleo/Instituição Não-Governamental. Para este fim, a lotação poderá comportar regime de trabalho de 20 ou 40 horas semanais, dependendo das reais necessidades de cada instituição.

3.2. Para a lotação do Professor em Educação Especial ou em áreas específicas de deficiência auditiva, deficiência visual e deficiência mental, bem como instrutores e professores intérpretes da LIBRAS, será exigida formação comprovada em educação especial ou nas áreas específicas, com carga horária mínima de 360 horas.

3.3. A lotação nas salas de Apoio Pedagógico Específico deve ser feita com professor que tenha habilitação em educação especial e, preferencialmente, experiência em alfabetização.

3.4. A lotação nas Salas de Recursos Multifuncionais deve ser feita com professor que tenha curso de graduação, pós-graduação e/ou formação continuada que o habilite para atuar em áreas de educação especial para o atendimento às necessidades educacionais especiais dos alunos.

3.5. Para a lotação do Professor em Organizações Não-Governamentais especializadas em Educação Especial é exigido convênio de cooperação com a SEDUC, previamente firmado.

3.6. A lotação de Professores itinerantes deve ser feita com professores que tenham curso de graduação, pós-graduação e formação continuada que o habilite para atuar em áreas da educação especial. O professor itinerante poderá ser lotado somente nas seguintes instituições: Escola de Ensino Fundamental Instituto dos Cegos/Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento às Pessoas com Deficiência Visual, - CAP, com 20h ou 40h semanais para acompanhar 4 ou 8 alunos, respectivamente, incluídos no ensino comum; e, na Associação Brasileira de Amiotrofia Espinhal –ABRAME, com 20h ou 40h semanais para atender 2 ou 4 alunos, respectivamente, em escola, domicílio ou hospital.

##### 4. LOTAÇÃO DE PROFESSORES NAS ESCOLAS INDÍGENAS

4.1. A lotação de Professor, efetivo ou temporário, para atuar em Educação Indígena deve ser feita, preferencialmente, com professores oriundos da etnia, com experiência em educação indígena, de acordo com a demanda escolar.

##### 5. LOTAÇÃO NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO PROFISSIONAL

5.1. A lotação de Professores nas Escolas Estaduais de Ensino Profissional, para as disciplinas da área de formação geral do Ensino Médio, será feita com professores efetivos ou temporários, habilitados em nível superior, com experiência mínima de 2 (dois) anos em docência. Este professor deve ser lotado em regime de trabalho de 40 horas semanais, exclusivamente na própria escola.

5.2. São procedimentos básicos para a efetivação da lotação do professor: opção do professor, análise de currículo e entrevista. Este processo de composição da equipe de professores da formação geral das Escolas Profissionais será organizado por cada CREDE ou SEFOR.

5.3. A lotação de Professores para as áreas de formação profissional será feita mediante processo seletivo específico, considerando a necessidade de cada escola.

##### 6. LOTAÇÃO DE PROFESSORES COORDENADORES

6.1. A lotação do Professor Coordenador de Ensino, antigo Supervisor de Ensino, será feita exclusivamente, em atividades relacionadas à coordenação pedagógica no âmbito escolar.

6.2. A lotação de Professor na função de Professor Coordenador de Área (PCA) é autorizada em Unidades Escolares com matrícula a partir de 500 alunos, tendo por referência a matrícula 2009. Esta lotação deve ser feita com professor, efetivo ou temporário, habilitado em nível superior tendo por referência as áreas de conhecimento (Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Humanas). Fica disponibilizado uma carga horária máxima de 60 horas semanais para a Unidade Escolar.

6.3. A carga horária do Professor Coordenador de Área deve ser de 40 horas semanais no Estado, sendo obrigatória a sua lotação de 20 horas semanais em efetiva regência de classe.

#### 7. LOTAÇÃO DE PROFESSORES EM LABORATÓRIOS

7.1. A lotação de Professor para assumir a Coordenação do Laboratório Didático de Ciências e Matemática poderá ser feita com professor, efetivo ou temporário, habilitado em nível superior (em Matemática, Biologia, Química ou Física) e em regime de trabalho de 40 horas semanais, sendo obrigatória a sua lotação de 20 horas semanais em efetiva regência de classe. Cada Unidade Escolar tem a disponibilidade máxima de 40 horas semanais para lotação de professor nos laboratórios multidisciplinares e 60 horas para as unidades com laboratórios disciplinares.

7.2. A lotação de Professor no Laboratório Educacional de Informática – LEI deve ser feita com professor efetivo ou temporário, com nível superior, concluído ou em fase de conclusão (50% dos créditos) e conhecimento específico na área de Informática Básica e/ou Informática Educativa, comprovado através de Curriculum Vitae, totalizando uma carga horária de 120 h/a. A Unidade Escolar com 1 (um) LEI terá disponível o máximo de 40 horas para a lotação de professor. A unidade com mais de 1 (um) LEI terá disponível no máximo 80 horas para lotação de professor.

7.3. A lotação do Professor no LEI e em Laboratórios Didático de Ciências e Matemática deve ser feita mediante parecer prévio da CREDE ou SEFOR conforme a sua área de jurisdição.

#### 8. LOTAÇÃO NOS CENTROS DE MULTIMEIOS

8.1. A lotação de Professor nos Centros de Multimeios deve obedecer ao critério de 1 professor efetivo por cada Centro/Escola, para assumir a função de Regente. Este professor Regente deve ser lotado em regime de trabalho de 40 horas semanais, com formação inicial em Biblioteconomia ou Pedagogia.

8.2. No caso de inexistência desses profissionais, poderá ser lotado um professor com outra formação e com perfil para desenvolver as atividades inerentes aos Centros de Multimeios.

8.3. É vedada a ampliação temporária da carga horária de trabalho do professor para a lotação nos Centros de Multimeios.

8.4. A lotação de Professor na função de apoio dos Centros de Multimeios só será permitida quando ocorrer nas seguintes situações:

I – Professor que esteja com função readaptada (a partir de laudo médico expedido pelo ISSEC).

II – Excedência de Professor Iniciante (3º e 4º Normal) na Unidade Escolar e caso ele não possa atuar nas disciplinas do Ensino Fundamental e Médio por não possuir a habilitação exigida.

8.5. É autorizada a lotação do Auxiliar de Biblioteca na função de apoio dos Centros de Multimeios.

8.6. A carga horária total do Apoio de Centros de Multimeios não poderá ultrapassar 120 horas semanais para as escolas tipificadas em nível “A”; 80 horas semanais para as tipificadas em nível “B”; e 40 horas semanais para as tipificadas em nível “C”, e deve ser distribuída em todos os turnos de funcionamento da escola.

8.7. É permitido o remanejamento de professor de apoio para outras Unidades Escolares para que seja cumprida a carga horária estipulada no item anterior.

#### 9. LOTAÇÃO NOS NÚCLEOS DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL – NTE

9.1. A lotação de Professor na função de Professor Multiplicador nos Núcleos de Tecnologia Educacional (NTE) deve ser feita com professor efetivo com regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. O quadro de lotação do NTE na SEFOR será composto de 6 (seis) professores, totalizando 240 horas semanais. Nas CREDE, este quadro será composto conforme a quantidade de escolas, tendo a seguinte referência:

- CREDE com até 10 escolas – 2 professores, totalizando 80 horas semanais;
- CREDE com 11 a 20 escolas – 3 professores, totalizando 120 horas semanais;
- CREDE com 21 a 40 escolas – 4 professores, totalizando 160 horas semanais;
- CREDE com mais de 40 escolas – 5 professores, totalizando 200 horas semanais;

9.2. O Professor Multiplicador desses núcleos, deve ter habilitação em Nível Superior e curso de especialização na área de Tecnologias da Educação, concluído ou em fase de conclusão.

#### 10. LOTAÇÃO DE PROFESSORES NAS AGÊNCIAS FORMADORAS

10.1. São denominadas Agências Formadoras (AGF) os espaços de

formação e acompanhamento pedagógico do programa PROINFANTIL do MEC.

10.2. A lotação de Professor formador nas Agências Formadoras (AGF) será feita preferencialmente com professores efetivos e, necessariamente, com habilitação nas áreas de atuação (Linguagens e Códigos, Ciências da Natureza e Matemática, Ciências Humanas), somente mediante parecer prévio da CREDE.

10.3. A carga horária máxima de uma AGF é de 200 horas semanais, sendo considerados todos os professores lotados, o Coordenador e o Articulador Pedagógico da Educação Infantil (APEI).

10.4. É permitido o acréscimo de 20 horas semanais para a lotação de um professor de Língua Espanhola quando necessário (módulos II e III do Curso).

10.5. É assegurada a lotação do Professor Formador em sua Unidade Escolar de origem, que fará constar no seu mapa de frequência.

#### 11. REGISTRO DE CARÊNCIAS

11.1. Compete à Unidade Escolar informar à CREDE ou SEFOR, através do SIGE Escola, via web, a ocorrência de carências de professores para serem preenchidas de acordo com critérios preestabelecidos.

#### ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0125/2008-GAB

##### ORGANIZAÇÃO DA OFERTA CURRICULAR

###### 1. Ensino Fundamental

1.1. A carga horária semanal do Ensino Fundamental será 20 (vinte) semanais e a 4 horas-aulas diárias.

1.2. No Ensino Fundamental, tomando como marco a Base Nacional Comum de 9 (nove) disciplinas (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia, Ciência, Arte, Ensino Religioso, Língua Estrangeira e Educação Física), recomenda-se que uma carga horária maior seja destinada às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, de modo que estas tenham no mínimo 5 (cinco) horas semanais cada uma.

###### 2. Ensino Médio

2.1. A carga horária anual para cada uma das séries do Ensino Médio regular, na Rede Pública do Estado do Ceará, fica definida, para o turno diurno, em 1.000 (hum mil) horas para 200 (duzentos) dias letivos, importando em 25 (vinte e cinco) horas-aulas semanais com 5 (cinco) horas diárias. Para o noturno a carga horária deverá ser de 800 (oitocentas) horas para 200 (duzentos) dias letivos, sendo 20 (vinte) horas-aulas semanais com 4 (quatro) horas diárias.

2.2. Nas Escolas Estaduais de Educação Profissional, a oferta de Ensino Médio integrado à Educação Profissional se efetivará através de uma jornada em tempo integral, cumprindo uma carga horária de 45 (quarenta e cinco) horas-aulas semanais com 9 (nove) horas diárias.

2.3. No Ensino Médio, são 12 (doze) as disciplinas que integram a Base Nacional Comum: Língua Portuguesa, Língua Estrangeira, Arte, Educação Física, Matemática, Física, Química, Biologia, História, Geografia, Filosofia e Sociologia. Recomenda-se que as disciplinas Língua Portuguesa e Matemática tenham a maior carga horária. Assim, a carga horária mínima para Língua Portuguesa será de 5 (cinco) horas semanais para o diurno e 4 horas para o noturno. No caso da Matemática, a carga horária mínima no diurno será de 4 (quatro) horas no 1º ano e de 5 (cinco) horas no 2º e 3º anos. No noturno, serão no mínimo 3 horas de Matemática para cada ano. A carga horária das demais disciplinas deve ser distribuída entre o restante das 25 horas semanais do diurno e das 20 (vinte) horas do noturno.

2.4. A disciplina Arte no Ensino Médio ofertada em pelo menos uma das séries já assegura o direito ao aluno, portanto, fica definida sua oferta no 1º ano.

2.6. Nas Unidades Escolares em que são ofertadas aulas de laboratório na área de Ciências da Natureza e Matemática fica destinada no máximo 25% da carga horária total da disciplina para essas aulas.

#### ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0125/2008-GAB

##### CALENDÁRIO DA LOTAÇÃO – 2009

###### DEZEMBRO/2008

- 01 a 30/12/08- Solicitação de remoção, via sistema, pelo professor efetivo (CREDE/SEFOR)
- 11 a 16/12/08- Capacitação das Equipes Técnicas das CREDE
- 15 a 19/12/08- Capacitação das Escolas (CREDE)

###### JANEIRO/2009

- 05 a 09/01/09- Lotação dos Professores e servidores efetivos no sistema (CREDE)
- 12 a 16/01/09- Análise, deferimento e lotação, no sistema, dos professores que solicitaram remoção (CREDE)
- Validação da Lotação dos Professores e servidores efetivos no sistema (CREDE)

- 12 a 20/01/08 - Capacitação da Equipe Técnica da SEFOR
- 19 a 23/01/09 - Lotação de Professores com Contrato Temporário (CREDE)
- 26 a 30/01/09 - Validação da lotação dos temporários no sistema (CREDE)
- 26/01 a 06/02/09 - Lotação dos Professores e servidores efetivos no sistema (SEFOR)

## FEVEREIRO/2009

- 02 a 06/02/09 - Fechamento do sistema (CREDE)
- 09 a 13/02/09 - Análise, deferimento e lotação, no sistema, dos professores que solicitaram remoção (SEFOR)
- Validação da Lotação dos Professores e servidores efetivos no sistema (SEFOR)
- 09 a 20/02/09 - Lotação de Professores com Contrato Temporário (SEFOR)
- 26 a 28/01/09 - Validação da lotação dos temporários no sistema (SEFOR)
- Fechamento do sistema (SEFOR).

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DO ESPORTE

## COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO IG 091635

A SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, sediada na PGE, comunica o resultado da Tomada de Preços nº193/2008/SESPORTE, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 08 (OITO) PISTAS DE SKATE NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA, AQUIRAZ, MARACANAÚ, TAUÁ, QUIXADÁ, CANINDÉ, LIMOEIRO DO NORTE E IGUATU/CEARÁ, tendo como **vencedoras** por lote as **EMPRESAS** a seguir: Lote I – FIEZA PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., com o valor de R\$461.044,92 (quatrocentos e sessenta e um mil, quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos), Lote II – FERRAZ ENGENHARIA LTDA., com o valor de R\$160.541,88 (cento e sessenta mil, quinhentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), Lote III – FIEZA PROJETOS E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA., com o valor de R\$161.232,10 (cento e sessenta e um mil, duzentos e dois reais e dez centavos), Lote IV – CONSTRUTORA VNC LTDA., com o valor de R\$154.001,94 (cento e cinquenta e quatro mil, um real e noventa e quatro centavos), Lote V – CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA., com o valor de R\$153.304,54 (cento e cinquenta e três mil, trezentos e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), Lote VI - CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA., com o valor de R\$184.411,83 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e onze reais e oitenta e três centavos), adjudicado e homologado em 28 de novembro de 2008. SECRETARIA DO ESPORTE - SESPORTE, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2008 - IG 098757

I - ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº004/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Central com variante A, S/N - Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **VESPA CONSÓRCIO DE SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Carlos Vasconcelos nº1345, Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **repactuação incluindo o adicional de PERICULOSIDADE de 30%** para a categoria ELETRICISTA. Diante da existência de dotação orçamentária para custear as despesas com o aditamento contratual para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da categoria supra, com aprovação da Secretaria de Planejamento e Gestão, a Cláusula Terceira do Contrato original passará a vigorar da seguinte forma: "CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO" 3.1. Pelos serviços ora contratados, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA mensalmente os valores estabelecidos no quadro a seguir, a partir de 12 de maio de 2008: ITEM CATEGORIAS VALOR POR "US" VALOR MENSAL 1. (01) Supervisor de Operações 2.701,63 2. (01) Engenheiro Sênior 6.071,74 3. (02) Téc. Har/Software 4.934,83 4. (02) Soldador 2.481,21 5. (10) Pintor 12.406,04 6. (02) Eletricista 3.118,18 7. (02) Bombeiro 2.481,21 8. (02) Jardineiro 2.079,19 9. (02) Pedreiro 2.481,21 10. (02) Auxiliar de manutenção 2.079,19 11. (10) Serviços Gerais 10.211,60 T O T A L D E "US" (36

51.046,01 TOTAL GERAL MENSAL R\$51.046,01 A presente repactuação importará num acréscimo contratual no valor de R\$7.643,64 (sete mil, seiscentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), passando o valor global de R\$604.908,48 (seiscentos e quatro mil novecentos e oito reais e quarenta e oito centavos) para a quantia de R\$612.552,12 (seiscentos e doze mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e doze centavos) ; IX - DA VIGÊNCIA: 12/05/08 a 11/05/09; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XI - DATA: 23 de outubro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Maria Alice Mousinho de Sampaio - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº007/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Av. Central com variante A, S/N - Cambéba, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **BINÔMIO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rodovia CE 040 nº2300 - Sala nº05 - Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, do art.65 da Lei federal nº8.666/93, e suas alterações posteriores; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: O presente ADITIVO tem por objeto o **replanilhamento com o conseqüente acréscimo e supressão de serviços a que se refere o processo nº08228341-9**, sem repercussão financeira ao Contrato Original, conforme planilha em anexo Tudo de acordo com o referido processo, parte integrante deste TERMO independente de transcrição; IX - DA VIGÊNCIA: 24/06/08 a 03/01/09; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato; XI - DATA: 13 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE, Francisco Quintino Vieira Neto - SUPERINTENDENTE DO DER e Luís Maurício Lima Praxedes - REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº077/2008 - IG 102910

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **LIGA DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DE FORTALEZA E INTERIOR - LIGAFFI**. OBJETO: **concessão de auxílio financeiro** à Liga dos Árbitros de Futebol de Fortaleza e Interior - LIGAFFI, no sentido de viabilizar a realização do Curso de Capacitação de Arbitragem de Futebol, a realizar-se em 09 (nove) macrorregiões do Estado do Ceará, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências FORO: Fortaleza-Ceará VIGÊNCIA: 25/11/08 a 31/03/09 VALOR: R\$64.640,00 (sessenta e quatro mil seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.015.10467.01.33904200.70.0.00 DATA DA ASSINATURA: 25 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Vicente Tarciano Correia Ivo - PRESIDENTE DA LIGA DOS ÁRBITROS DE FUTEBOL DE FORTALEZA E INTERIOR - LIGAFFI.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº078/2008 - IG 102600

CONVENIENTES: Secretaria do Esporte e **ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS OFICIAIS DE BASKETBALL - ACOB**. OBJETO: **concessão de auxílio financeiro** à Associação Cearense dos Oficiais de Basketball-ACOB, no sentido de viabilizar a realização dos Cursos de Formação e Capacitação de Arbitragem em Basquetebol, em conformidade com o disposto no Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93, e suas alterações posteriores, e na Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01/2005, de 27 de janeiro de 2005, que disciplina a celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos

congêneres, que visem a transferência de recursos financeiros, que tenham por objeto a execução de projetos ou a realização de eventos e dá outras providências. FORO: Fortaleza-Ceará. VIGÊNCIA: 27/11/08 a 28/02/09. VALOR: R\$41.880,00 (quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42200001.27.812.015.10467.01.33904200.70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Edson Bolívar Simas Júnior - PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO CEARENSE DOS OFICIAIS DE BASKETBALL-ACOB.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

**PORTARIA Nº257/2008** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº15.558-12, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Recife, no período de 12 à 13/11/2008, a fim de participar de reunião no DER/Recife, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$155,63 (cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza,

no valor de R\$618,86 (seiscentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$1.189,51 (hum mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento de Edificações e Rodovias. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, de novembro de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº271/2008** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar de Curso Sobre Tomada de Contas Especial e Convênios, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 27 de 11 de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº271/2008 DE DE DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Vilani Pinheiro Falcão	Articulador	III	02 a 05 de dezembro de 2008	Brasília/DF	3,5	166,01	60%	929,66	103,76	871,34	1.904,76
Neofito Fernandes Gurgel	orientador de Célula	III	02 a 05 de dezembro de 2008	Brasília/DF	3,5	166,01	60%	929,66	103,76	798,44	1.831,86

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº272/2008** - O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **RENATO WALTER ROLIM RIBEIRO**, ocupante do cargo COORDENADOR, matrícula nº4260151-9, desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de São Paulo/SP, nos dias 25 e 26 de novembro de 2008, a fim de proferir Palestra no Seminário de Energia Eólica, concedendo-lhe diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$373,52 (trezentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$477,28 (quatrocentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 24 de 11 de 2008.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº013/2008-SEINFRA QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO CEARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA E O MUNICÍPIO DE TAUÁ-CE; OBJETO:É objeto deste Termo o **acréscimo do valor estabelecido no Termo de Ajuste original em R\$179.750,00 (cento e setenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais)**, que passará ao valor global de R\$1.019.750,00 (hum milhão, dezenove mil e setecentos e cinquenta reais), arcando o TRANSFERIDOR com o acréscimo de R\$171.210,00 (cento e setenta e um mil e duzentos e dez reais), e o BENEFICIÁRIO com o acréscimo de R\$8.540,00 de conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Considerando a instrução do Processo Administrativo nº08317797 3, e ainda com fundamento no art.65, §1º, c/c o art.116, da Lei 8.666/93; SIGNATÁRIOS: Francisco Adail de Carvalho Fontenele e

Patrícia Pequeno Costa Gomes de Aguiar; DATA:17 de setembro de 2008. SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA, em Fortaleza, 18 de novembro de 2008.

Lúcia Maria Cruz Sousa  
COORDENADORA JURIDICA

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº806/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ UBIRACY FERNANDES DA COSTA**, ocupante do cargo de Gerente do Núcleo de Controle Contábil e Execução Financeira, matrícula nº1074-1-7, deste Autarquia, a **viajar** à cidade de Salvador/BA, no período de 17/11/2008 à 22/11/2008, a fim de participar da 14ª reunião do RENAINF e 3ª reunião do COMFITRAM, concedendo-lhe 5,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.369,59 (hum mil trezentos e sessenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$828,64 (oitocentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.301,99 (dois mil trezentos e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Departamento Estadual de Trânsito. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº808/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único

desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da Reunião do RENAEST/2008, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária Departamento Estadual de Trânsito. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 07 de novembro de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº808/2008 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL		
					QUANT.	VALOR					
Gerardo Vandy de Vasconcelos	Gerente do Núcleo de Planejamento	IV	24/11/2008 à 26/11/2008	Brasília/DF	2,5	166,01	60%	664,04	103,76	871,34	1.639,15
Lorena Maria Moreira Chagas	Diretora da Diretoria de planejamento	III	24/11/2008 à 26/11/2008	Brasília/DF	2,5	166,01	60%	664,04	103,76	871,34	1639,15

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº829/2008** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de comporem Comissão de Exames de Habilitação Volante na cidade de Russas, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, Alterado pelo decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº829/2008 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	QUANT.	UNIT.	TOTAL
					DIÁRIAS		
Antonio Aldani Araujo	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	53,80	242,10
Bermery Alves Costa De Araujo	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	53,80	242,10
Gerardo Militao Da Silva	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	53,80	242,10
Luiza De Marillac Bezerra Natalense	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	53,80	242,10
Maria Liduina Do Nascimento Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	53,80	242,10
Antonio Everardo De Freitas	ENGENHEIRO MECANICO	IV	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	56,87	255,92
Francisco Alves Da Silva	MOTORISTA.	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	53,80	242,10
Maria Julia Cavalcante De Oliveira	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	53,80	242,10
Francisco Pereira Adriano	OFICIAL DE MANUTENCAO	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	53,80	242,10
Francisco Gomes De Oliveira	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	53,80	242,10
Lindalva Reboucas De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	53,80	242,10
Maria Do Socorro Ribeiro Carlos	CHEFE DE POSTO DE TRÂNSITO	IV	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	56,87	255,92
Maria Das Gracias Elizue	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	53,80	242,10
Otavio Carlos Mota De Queiroz	ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	53,80	242,10
Gerardo Araujo Dos Santos	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	53,80	242,10
Maria Das Gracias Pires De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	53,80	242,10
Marideuza Moura Freitas	AUXILIAR TECNICO	IV	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	56,87	255,92
Maria Neuta De Lima Fernandes	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	53,80	242,10
Francisco Edson De Sousa	FISCAL TRANSITO	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	53,80	242,10
Maria Consuelo Pereira Soares	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	0	0,00	0,00
Paulo Sergio Gadelha Moreira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	53,80	242,10
Luis Flamarion Soares Maciel	FISCAL TRANSITO	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	53,80	242,10
Expedito Bezerra De Souza	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	53,80	242,10
Jose Gerardo Do Nascimento Vidal	FISCAL TRANSITO	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	53,80	242,10
Francisco Carlos Canuto De Sousa	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	53,80	242,10
Maria Das Dores Fernandes Aguiar	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	4,5	53,80	242,10
Maria De Fatima De Oliveira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	0	0,00	0,00
Maria De Fatima Araripe Nogueira	AUXILIAR DE ADMINISTRACAO	V	RUSSAS/CE	21/11/2008 à 25/11/2008	0	0,00	0,00

\*\*\* \*\*

**COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**

**PORTARIA Nº241/2008-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FÁBIO COSTA CUNHA**, Assistente Controlador de Movimento, Matrícula nº09.002.442 - 7, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Natal - RN, no período de 25 a 27.11.2008, a fim de participar de treinamento em gestão de contratos ministrado pela Assessoria Jurídica da CBTU, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$146,04 (Cento e quarenta e seis reais e quatro centavos) acrescidos de 40% (Quarenta por cento), no valor total de R\$511,21 (Quinhentos e onze reais e vinte e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e três reais, setenta e seis centavos), perfazendo o valor de R\$614,97 (Seiscentos e quatorze reais e noventa e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe IV do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 20 de novembro de 2008.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA Nº775/2008** - A SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº316/2008, de 12/6/2008, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO DE ASSIS BARRETO DIAS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de COORDENADOR, matrícula nº600201.1.6, desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a **viajar** à cidade de São Paulo - SP, no período de 25 a 29 de novembro de 2008, a fim de participar do Congresso Brasileiro de Perícias Médicas, concedendo-lhe 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$1.120,56 (hum mil, cento e vinte reais e cinquenta e seis centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/SÃO PAULO/FORTALEZA, no valor de R\$1.650,72 (hum mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e dois centavos), perfazendo um total de R\$2.875,03 (dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de novembro de 2008.

Lúcia Carvalho Cidrão

SECRETÁRIA-EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**EDITAL Nº064/2008****RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA (APÓS RECURSOS) – BM/2006**

**CONVOCAÇÃO PARA O EXAME TOXICOLÓGICO – BM/2006**  
A SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições que constam do item 160 do Edital Nº008/2006, publicado no Diário Oficial do Estado de 06 de fevereiro de 2006, que regulamenta o Concurso Público para Soldado de Fileira do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará – BM/2006, tornam público o seguinte:

1. No Anexo I deste Edital consta o resultado definitivo da Avaliação Psicológica – 4ª Fase do Concurso acima mencionado – após a

análise dos recursos, contemplando alteração de menção em virtude de revisão de ofício dos candidatos de inscrição nºs 2.400, 2.963, 5.901 e 6.005.

2. Ficam convocados para o Exame Toxicológico os candidatos cujos nomes constam do Anexo I deste Edital com a menção APTO na coluna “situação”.
3. Os candidatos convocados para o Exame Toxicológico serão submetidos à coleta assistida e custodiada de amostra de urina, destinada a teste de triagem toxicológica, para detecção de maconha, cocaína e anfetaminas e seus metabólitos.
4. A coleta de urina será realizada, em Fortaleza, no dia 09 de dezembro de 2008, no Colégio Militar do Corpo de Bombeiros, Rua Adriano Martins, 436, Jacarecanga, Fortaleza, Ceará, no turno da manhã, de acordo com a turma de cada candidato que constará do Anexo II deste Edital.
5. O candidato deverá comparecer ao local da coleta com antecedência de 60 (sessenta) minutos do horário de início de sua turma, munido de documento de identidade.
6. A coleta, que deverá ser realizada de acordo com as normas laboratoriais que disciplinam a matéria, será realizada com urina recente, obrigatoriamente coletada no local que consta do item 4 deste Edital.
7. No ato da coleta, o candidato deverá assinar formulário autorizando a realização do teste de triagem para detecção de maconha, cocaína e anfetaminas e seus metabólitos.
8. A detecção de metabólitos das drogas citadas no item 3 no teste de triagem toxicológica do candidato, implicará a sua imediata eliminação do Concurso.
9. Nos 2 (dois) dias úteis subsequentes à data de divulgação do resultado do Exame, o candidato eliminado poderá interpor recurso, solicitando a repetição do teste que será feita utilizando a mesma amostra de urina referida no item 4 e armazenada pelo Instituto Médico-Legal do Ceará – IML, órgão responsável pela realização da coleta e do teste de triagem toxicológica.
10. O recurso de que trata o item anterior será dirigido à Comissão Coordenadora do Concurso, em formulário padronizado, disponível no site [www.uece.br](http://www.uece.br), com entrada no Protocolo Geral da UECE, nos horários das 8 às 12 horas e das 13 às 17 horas.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2008.

Silvana Maria Parente Neiva Santos

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**ANEXO I DO EDITAL Nº064, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008****RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DE FILEIRA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – BM/2006 CONTEMPLANDO ALTERAÇÃO DE MENÇÃO, DE OFÍCIO**

NOME	INSCRI.	RG	NOTA NESTA FASE	SITUAÇÃO	LIMINAR
ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	4564	2001010170765	44,40	APTO	
ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	1523	2002002150201	34,73	APTO	
ADERITO PINHEIRO DE MACEDO	4109	97014027464	41,69	APTO	
ADRIANO BRUNO RIBEIRO	4504	95002152041	36,31	APTO	
AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	1952	97002545910	40,00	APTO	
AGNALDO BARBOSA SOUSA	3959	2001015004324	40,60	APTO	
AIRTON JOSE FREITAS QUEIROZ	8200	97003013432	43,49	APTO	
AIRTON RODRIGUES BARROSO JUNIOR	6462	99002304138	34,00	APTO	
ALAN AIRES VINHAS	4716	2003002226559	34,51	APTO	
ALCIDES BARRETO DE LIMA	457	98010063219	43,49	APTO	
ALDO CONRADO DE SA NETO	3055	99015044377	41,32	APTO	
ALESSANDRO DA SILVA GOUVEIA	2049	94014065213	38,40	APTO	
ALEX GUIMARAES COSTA FALCAO	844	2005010327136	30,65	APTO	
ALEX MARTINS FEITOSA	3544	2004009128690	45,31	APTO	
ALEX PAULO DA COSTA TAVARES	667	2000028127383	40,80	APTO	
ALEXSANDER PIRES MEDEIROS	282	99010294731	28,25	APTO	
ALEXSANDRO MARIANO DE CARVALHO	948	94002353626	42,16	APTO	
ALLAN ANGELIM DE VASCONCELOS SANTOS	1157	97002029165	35,39	APTO	
ALLAN DANISIO ARAUJO SILVA	2355	2000099124433	30,65	APTO	
ALMIR BATISTA VELOSO	4425	2000010114964	34,80	APTO	
ALTEMAR LOBAO DE SOUSA JUNIOR	3440	8556438	29,39	APTO	
ALYSSON FABIO JOSINO DE MENEZES	4170	0016522	31,96	APTO	SUB JUDICE
ANA CLARA SANTIAGO SANTANA	7607	2004010378018	33,29	APTO	
ANA LEONIA DE ARAUJO	7811	98002294665	31,13	APTO	
ANA LILIA DE MENDONCA CASTRO E MELO	7451	2004010157780	37,51	APTO	
ANDERSON DE LIMA	5351	98002499658	41,93	APTO	

NOME	INSCRI.	RG	NOTA NESTA FASE	SITUAÇÃO	LIMINAR
ANDRE CUNHA DOS SANTOS	3299	96002641210	35,11	APTO	
ANDRE GOMES ADERALDO	2215	2002012034905	33,16	APTO	
ANDRE LUIS RODRIGUES MACHADO	8203	97002064645	31,51	APTO	
ANDRE LUIZ RODRIGUES ARAUJO	877	96024063295	29,45	APTO	
ANDREA ALICE RODRIGUES SILVA	7490	2001002389559	34,79	APTO	
ANDREA GILMARA FORTE GONCALVES	7771	95002117700	35,09	APTO	
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	1860	99010001858	32,20	APTO	
ANTONIO ALEXANDRE DE AZEVEDO OLIVEIRA	3842	99001012753	-	FALTOU	
ANTONIO CLAUDIO ARAUJO	1575	94006023060	32,72	APTO	
ANTONIO EDER ARAUJO DE SOUSA	2394	320903497	35,09	APTO	
ANTONIO EMANOEL PEDROZA DE SOUZA	3814	99029217279	33,65	APTO	
ANTONIO FRANKLIN BARBOSA DA SILVEIRA	1672	2001010398588	28,73	APTO	
ANTONIO ISNARD VIANA BORGES JUNIOR	3444	99010558399	25,52	APTO	
ANTONIO IVANILDO PEREIRA DE SOUZA	5018	2002002122674	34,25	APTO	
ANTONIO JOAQUIM LEONARDO MACIEL	915	2001028079212	31,25	APTO	
ANTONIO JOSE VISGUEIRA NOBRE	878	95002034480	31,72	APTO	
ANTONIO MONTE LIMA JUNIOR	214	2000012026485	27,76	APTO	
ANTONIO NEPOMUCENO DE ANDRADE JUNIOR	8556	2000002006180	17,15	NÃO APTO	
ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	7093	97002013803	33,76	APTO	
ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR	2180	98002267366	38,80	APTO	
ANTONIO TABOSA FILHO	7004	92008001059	27,76	APTO	
ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANA DA SILVA	6505	259610860	41,71	APTO	
ARGEU GURGEL HERBSTER NETO	1194	2000002241499	28,51	APTO	
ARLINDO MARQUES DA SILVA FILHO	3161	92019007002	28,52	APTO	
ARTUR BARROS DE OLIVEIRA	1674	99002294752	20,75	NÃO APTO	
ARTUR DA SILVA VASCONCELOS	6797	2005010309480	26,71	APTO	
AUGUSTO CESAR FERNANDES COSTA	5828	99002115335	30,31	APTO	
BRUNNO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	3934	2001034033083	38,09	APTO	
BRUNNO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	5498	97001014113	33,31	APTO	
BRUNO FEITOSA DE SOUSA	8392	2000002095034	31,19	APTO	
BRUNO GIRAO E SILVA	4646	96002392989	37,20	APTO	
BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	8515	96002641326	31,19	APTO	
BRUNO RAPHAEL DE ABREU MARTINS	4080	2002010316946	33,40	APTO	
CAIRO RIBEIRO DA SILVA	3340	97004001160	37,19	APTO	
CARLA JAMYLLÉ DA SILVA OLIVEIRA	7374	2001028080989	42,00	APTO	
CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	6588	92003009868	44,09	APTO	
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	3816	7166851	-	FALTOU	
CARLOS ANDERSON DE CASTRO MOURA	179	96027001908	17,14	NÃO APTO	
CARLOS BRUNO SILVEIRA	2324	95002148079	35,40	APTO	
CARLOS ERANILSON ALMEIDA BARBOSA	2008	341060499	30,31	APTO	
CARLOS ERIBERTO MORAIS	8429	2000010190890	21,31	NÃO APTO	
CARLOS FREDERICO FERREIRA COSTA	4696	96002732232	28,51	APTO	
CARLOS HELTAMI ALVES UCHOA	4721	179189689	20,80	NÃO APTO	
CARLOS RENATO MARTINS DAMASCENO	5988	2002010215139	29,11	APTO	
CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	218	2001010136494	34,25	APTO	
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	4648	98012000753	38,69	APTO	
CELSO DE SOUZA JUNIOR	6832	96012004477	32,12	APTO	
CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	1960	2002009067563	30,34	APTO	
CHARLYS SOARES GOMES	357	2001002395192	37,96	APTO	
CHRISTOPHER DOUGLAS PONTES DE OLIVEIRA	392	2000002097754	38,11	APTO	
CICERO THIAGO TAVARES GONCALVES	4803	2001034072305	27,76	APTO	
CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	5408	94002565070	29,92	APTO	
CLAUDIO REGIS ASSUNCAO RODRIGUES	570	98002039967	34,19	APTO	
DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	5205	98002421195	28,51	APTO	
DANIEL DIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	5674	2000010419234	33,29	APTO	
DANIEL FERREIRA LIMA	1127	98002018641	31,60	APTO	
DANIEL MAIA OLEGARIO	1428	99010067026	30,91	APTO	
DANIELE DE FREITAS SOUSA	7932	94008030594	32,92	APTO	
DARI FERREIRA DE FREITAS NETO	2639	2001002354429	30,00	APTO	
DAVI CAVALCANTE DO NASCIMENTO	6767	325848398	27,76	APTO	
DAVI TEIXEIRA GOMES	4174	96002727255	29,39	APTO	
DAVID BEZERRA FERNANDES	1868	99020005198	34,51	APTO	
DAVID HOLANDA ELOI	152	99010162495	21,00	NÃO APTO	
DAVID LIMA DE FREITAS	2499	2002006007136	32,11	APTO	
DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	5412	94002243537	28,96	APTO	
DELAMARE ARAUJO FARIAS	537	94002114192	32,40	APTO	
DEMETRIO GOMES ALVES	5266	97002372072	20,09	NÃO APTO	
DENIS DOS SANTOS CARNEIRO	8210	99001011153	32,11	APTO	
DEYVISON QUEIROZ SILVA	3060	94002005300	32,09	APTO	
DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	6193	99002382295	29,56	APTO	
DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	4879	2001006006085	28,85	APTO	
DIEGO MARCEL DA SILVA LIMA	223	2004010268506	28,96	APTO	
DIEGO PEREIRA LIMA DE GOES	2106	2001002328029	28,49	APTO	
DIEGO VITORINO DA SILVA	2400	2002009047546	24,29	APTO	
EDER ARRUDA DE OLIVEIRA	4274	98020022760	30,29	APTO	
EDILANO OLIVEIRA SANTOS	2674	95002546953	28,96	APTO	

NOME	INSCRI.	RG	NOTA NESTA FASE	SITUAÇÃO	LIMINAR
EDSON FILIPE DA COSTA MOREIRA	4435	97002592928	20,71	NÃO	APTO
EDSON PINHEIRO NOGUEIRA	5066	35114822000	29,39		APTO
EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	1912	96002309372	26,99		APTO
EDUARDO PRACIANO RODRIGUES NETO	6231	99012011923	31,19		APTO
EDUARDO RODRIGUES DE BRITO	8517	13521719	33,00		APTO
EDUARDO SETUBAL NETO	1776	2001010391729	21,16	NÃO	APTO
ELANIO MARLON BOMFIM DE SOUZA	1394	96002345026	28,85		APTO
ELIAS VITOR CHAGAS GOMES	1965	2000012057089	32,09		APTO
ELICLECIO ALMEIDA BATISTA	3940	322655097	34,60		APTO
EMANUEL BARBOSA PAIVA	7099	13519412	32,45		APTO
EMANUELLE ROSA ARRUDA	8015	94002027206	38,09		APTO
EMERSON FERREIRA DE SOUSA	4650	97002416835	31,51		APTO
EMILIO SERGIO ALVES VIANA	6474	94006041831	33,31		APTO
ENIO ALVES MARQUES	2853	2003009023629	31,00		APTO
ERIVANDRO PAIVA GOMES	1588	97002592480	30,50		APTO
ERNANDES TEMOTEO DA SILVA	6156	2000010073680	38,69		APTO
ERNESTO DE OLIVEIRA ADERALDO NETO	1343	2001010171524	33,31		APTO
ESPEDITO GABRIEL BEZERRA JUNIOR	5127	99098173560	35,69		APTO
ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	501	95002674790	27,89		APTO
ESTELA DE ALMEIDA LIMA MARTINS	7464	2001010288480	34,19		APTO
EVERTON BRUNO FERNANDES TAVARES DA SILVA	4148	99097155747	34,85		APTO
FABIO MACEDO MACHADO	8558	2000029219893	21,76	NÃO	APTO
FABRICIO ALENCAR ARARIPE LOBO	4728	93004011325	18,52	NÃO	APTO
FABRICIO MENEZES LINHARES	120	97031032152	31,25		APTO
FELIPE BARROS DE SOUZA	291	2000010598600	35,09		APTO
FELIPE COSTA FERREIRA	4276	2006009051236	35,11		APTO
FELIPE DA JUSTA TEIXEIRA	4198	2002010446831	27,65		APTO
FELIPE FERNANDES DE MENEZES	464	2001012027919	34,51		APTO
FELIPE LIMA VASCONCELOS	4149	002123850	33,11		APTO
FERNANDO ANTONIO SALES FILHO	2363	2000010213938	35,40		APTO
FERNANDO DA COSTA BATISTA	1272	98013012038	31,96		APTO
FERNANDO SALES MESQUITA	2855	95003014165	38,20		APTO
FILIPE JOSE MEDEIROS BRASIL	4304	99002206985	21,89	NÃO	APTO
FLAVERTON FELIX QUEIROZ DOS SANTOS	5510	2000010206990	34,19		APTO
FLORISVAL NASCIMENTO DE PAULA	2111	95002001728	39,92		APTO
FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	4477	96002391435	38,39		APTO
FRANCISCO AKASSIO SAARES CORREIA	1918	319774697	28,80		APTO
FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	466	98002162114	40,80		APTO
FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	8437	2002009020320	35,99		APTO
FRANCISCO ASSIS TELES NETO	4953	2001002136812	32,80		APTO
FRANCISCO AURENI BEZERRA	2820	324192297	20,69	NÃO	APTO
FRANCISCO CHARLES DE SOUZA	3755	340628299	31,91		APTO
FRANCISCO CLAENIO DE ALMEIDA	3790	2000099088747	31,96		APTO
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO RODRIGUES	1684	2006005031397	26,72		APTO
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DIAS	5420	97002037290	36,00		APTO
FRANCISCO DAVID SILVA BARBOSA	3451	98002289700	31,91		APTO
FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA FILHO	5325	2003002102442	33,32		APTO
FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	1241	92004019263	32,40		APTO
FRANCISCO EDLANO DA SILVA SOUZA	4576	97002557552	28,72		APTO
FRANCISCO ERASMO A. CAVALCANTE FILHO	2609	97005013324	31,13		APTO
FRANCISCO EUDER MATIAS NOGUEIRA	7013	13508712	36,65		APTO
FRANCISCO GEORGE GONCALVES	6979	325033798	30,59		APTO
FRANCISCO GILBERLAN RODRIGUES	1494	337653499	38,69		APTO
FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	7052	13581118	37,79		APTO
FRANCISCO HERMES MORAES NETO	227	98010360515	39,00		APTO
FRANCISCO HITALO JAMES BRAGA TEIXEIRA	3103	2004010158093	28,20		APTO
FRANCISCO IRANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	3882	331142298	30,53		APTO
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS JUNIOR	6941	98010213784	43,20		APTO
FRANCISCO JANILSON LOPES SALES	2365	2001010281605	34,25		APTO
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE DE SOUSA	993	2000010230670	39,89		APTO
FRANCISCO MARCIO VELOSO LEITE FILHO	2295	2000010199226	34,20		APTO
FRANCISCO NAZARENO BRASILEIRO DIAS	817	98002157412	27,16		APTO
FRANCISCO PERICLES MAXIMILIANO VIEIRA LIMA	4307	2003002180400	28,54		APTO
FRANCISCO PERYSSON NOGUEIRA BARROS	2785	2004009162996	32,93		APTO
FRANCISCO REGIS LEITE LIMA	1243	2000010261339	31,49		APTO
FRANCISCO RIBEIRO ALBUQUERQUE	2858	97002491160	33,29		APTO
FRANCISCO ROMULO BENICIO DA SILVA	2859	97007008379	19,73	NÃO	APTO
FRANCISCO RONALDO F. DO NASCIMENTO	5422	97001012315	40,36		APTO
FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	6442	2002010300098	35,45		APTO
FRANCISCO TACIANO LAVOR	3556	98029102546	30,71		APTO
FRANCISCO TELES DA SILVA JUNIOR	2367	98014001439	33,52		APTO
FRANCISCO THIAGO MIRANDA MELO	8025	98010334352	40,36		APTO
FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	2861	92002306656	33,59		APTO
FRANCISCO WLADSON DE SOUSA	260	98021032182	31,96		APTO
FRANCOIS FRANCA BERNARDO FILHO	1498	98010234560	37,96		APTO
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	4990	98002255155	27,91		APTO

NOME	INSCRI.	RG	NOTA NESTA FASE	SITUAÇÃO	LIMINAR
FREDERICO SOUSA DE MESQUITA	4512	92003028579	34,49	APTO	
GABRIELLA PINHEIRO SOUZA	7503	2003010182760	33,05	APTO	
GAZZINEU TARSO XAVIER FLOR	5372	2000010079190	38,40	APTO	
GENESI SANTOS OLIVEIRA	858	95002427253	33,00	APTO	
GEORGE CARVALHO FREIRE	17	34919972000	46,00	APTO	
GERALDO BATISTA DE SALES NETO	1927	2001028002961	28,91	APTO	
GERARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	434	96027008210	32,40	APTO	
GERMANO CASTRO FARIAS	7054	13633312	31,19	APTO	
GERMANO FREDERICO COSTA LIMA	435	2002010126870	32,56	APTO	
GERMANO LEONCIO DE OLIVEIRA FILHO	3416	2002031018413	19,22	NÃO APTO	
GEZIO EDEOCLEZIO DE VASCONCELOS FACUNDO	6353	2002005127596	31,79	APTO	
GILBERTO NOGUEIRA REBOUCAS FILHO	4088	2000012044319	33,59	APTO	
GILSON ROCHA VASCONCELOS	261	96002716245	31,51	APTO	
GLAUBER NUNES LOBAO	6166	2003010289106	20,45	NÃO APTO	
GLAYLSON COSTA CARDOSO	263	98010348124	42,05	APTO	
GLEIDSON AGUIAR DA SILVA	5920	2000010375610	28,84	APTO	
GLEIDSON AMARO GALVAO	7055	13472319	22,06	NÃO APTO	
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	5217	95021001975	39,59	APTO	
GUILHERME CASTELLO BRANCO	2961	99010462405	31,49	APTO	
GUILHERME PREISLER DA ROCHA	4735	96009003600	32,40	APTO	
GUSTAVO SILVA CARNEIRO PINHO	1832	2000002362326	29,93	APTO	
GUTEMBERG SANTOS ALVES	3249	99020036735	37,52	APTO	
HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	5425	95018009448	33,91	APTO	
HARNOLDO MARCIO DA SILVA MARCOS	474	98010010964	31,91	APTO	
HEBERFRAN MESQUITA BRUNO	333	94002319746	21,60	NÃO APTO	
HELDER SANTOS MARTINS	580	97020011450	18,46	NÃO APTO	
HISTIVE HOSTER MARTINS MONTEIRO	7148	13638519	20,74	NÃO APTO	
HUDSON LIMA DE SOUSA	4311	95002556282	32,33	APTO	
HUGO BARBOSA PEDROSA	8180	95002118480	35,99	APTO	
HUGO HENRIQUE ALVES DE MIRANDA	2548	2002005001118	32,39	APTO	
HUMBERTO HOLANDA CASSUNDE NETO	3172	96002046002	30,89	APTO	
IDERLAN MEDEIROS DE BRITO ALVES	4539	99010272169	30,29	APTO	
IGOR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	649	98002489474	34,96	APTO	
IGOR DO CARMO COSTA	2297	95002176153	39,31	APTO	
IGOR RUBENS LIBERATO DE SA	2438	2000002222508	37,51	APTO	
IONARDO DO AMARAL BOTELHO	3950	2001034064442	39,89	APTO	
IRAZER DO NASCIMENTO LIMA	6565	96027009852	35,39	APTO	
ISRAEL DE SOUZA VERAS	719	99002247177	31,49	APTO	
ITALO DIEGO ALAM MENDONCA	2474	2002010122327	29,09	APTO	
ITALO MENDES DO CARMO	5376	2001015038075	31,51	APTO	
ITALO YSALO FERREIRA AZEVEDO	3458	2002009011290	21,31	NÃO APTO	
JACKSON OLIVEIRA DE MELO	3351	2002010368962	33,89	APTO	
JAICON ANTONIO FARIAS DE MESQUITA	4312	2002010193453	32,32	APTO	
JAIRO OLIVEIRA AMORIM	123	2003010065925	38,80	APTO	
JAMES JOYCE GOIS RODRIGUES	2440	96023007812	26,39	APTO	
JARDEL DANTAS DA SILVA	8362	2003034058023	37,00	APTO	
JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	6281	98002119944	39,89	APTO	
JEFERSON LOPES CRUZ	2617	98023051400	38,20	APTO	
JEFFERSON CALDAS DE BRITO	5334	97024039031	31,80	APTO	
JEFFERSON KLEBER PEREIRA DO NASCIMENTO	8258	99029148820	37,79	APTO	
JOAO ALVES DE MATOS NETO	5556	2001010099637	34,51	APTO	
JOAO BATISTA BORGES NETO	2719	93010001204	28,96	APTO	
JOAO BATISTA GAMA JUNIOR	4258	97010027257	31,73	APTO	
JOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	8218	98010149180	29,39	APTO	
JOAO BENICIO SOUSA	5289	97002004189	34,79	APTO	
JOAO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA FILHO	20	7057326	36,60	APTO	
JOAO FILIPE DE ARAUJO SAMPAIO LEITE	2478	2004009164123	15,76	NÃO APTO	
JOAO HUGO RUFINO FERNANDES	4583	2000002319455	40,19	APTO	
JOAO PAULO BERNARDINO DIOGENES	1742	2002010121320	38,39	APTO	
JOAO PAULO CORREIA BRITO	3635	98029171262	35,99	APTO	
JOAO PAULO DE SOUSA TEIXEIRA	6079	329158998	29,26	APTO	SUB JUDICE
JOAO PAULO FERNANDES MACEDO	4960	98012016242	39,91	APTO	
JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	5722	97014022950	34,36	APTO	
JOAO RAMON FRANKLIN GADELHA DE SOUSA	4738	2001010514570	20,10	NÃO APTO	
JOAO SUDARIO GONCALVES NETO	1743	2001010174701	37,13	APTO	
JOEL LINHARES DA COSTA	752	97014002186	38,09	APTO	
JOELMA FRANCELINO	7180	2000002173272	43,20	APTO	
JOELMIR ARAUJO MARTINS	2197	2001002100095	24,76	APTO	
JOHNANTHAN FERREIRA DE SOUSA	4660	98002307392	39,40	APTO	
JOHNATAN TIAGO SILVA DE ANDRADE	2963	99002268573	24,71	APTO	
JONATHA NAZARENO DE ARAUJO	6005	98015012299	24,92	APTO	
JORGE ANDRE AGUIAR DE MENEZES	8532	13648115	31,36	APTO	
JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS	6486	2002019063587	32,72	APTO	
JOSE ALBERTO BATISTA JUNIOR	584	2000010619454	38,71	APTO	
JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO	1073	99010265430	48,29	APTO	
JOSE CLEITON SOUSA DOS SANTOS	2869	2000010330900	30,40	APTO	

NOME	INSCRI.	RG	NOTA NESTA FASE	SITUAÇÃO	LIMINAR
JOSE DEIGLES QUEIROZ PAULA	2033	97002036960	46,20	APTO	
JOSE DIEGO DA SILVA	8185	2003029184296	35,71	APTO	
JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	3424	2004099014630	37,85	APTO	
JOSE EMANUEL LINHARES	2870	94002130309	32,69	APTO	
JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	790	2002010077127	37,20	APTO	
JOSE FERNANDES DE LIMA NETO	4313	99002027274	32,11	APTO	
JOSE GENEZIO PALHANO NETO	1788	95002639862	39,91	APTO	
JOSE LOPES DE SOUSA NETO	5726	2001002009063	30,65	APTO	
JOSE LUIZ LIMA DE BARROS	6988	98010367870	33,53	APTO	
JOSE MAIA GADELHA JUNIOR	4314	97002316520	38,09	APTO	
JOSE MARCELO DE MORAES GADELHA FILHO	2081	95002488317	36,89	APTO	
JOSE MARIA FELIPE JUNIOR	4587	2000010054961	42,60	APTO	
JOSE MARIA TAVARES DA SILVA FILHO	5846	99002152303	37,80	APTO	
JOSE MARIO CARNEIRO	1887	2002021061480	43,49	APTO	
JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	5607	2001002263334	39,65	APTO	
JOSE RAPHAEL OLEGARIO FRANCA	5290	2000010311352	36,00	APTO	
JOSE ROBERTO SILVA DO REGO	2199	98007010940	36,89	APTO	
JOSE ROBSON BRITO ABREU	2683	99010412874	31,80	APTO	
JOSE VAGNER FREIRE MOREIRA	8222	97002529940	31,85	APTO	
JOSE VALDEMIR SANTOS FILHO	4664	2000010376543	47,11	APTO	
JOSE VLADIMIR ALVES DE VASCONCELOS	653	2000002171989	43,51	APTO	
JOSE WELLINGTON DA SILVA JUNIOR	1748	99010309526	45,91	APTO	
JOSE WILKER ALVES DA SILVA	4489	2002002363450	38,09	APTO	
JUCELIO GOMES DA SILVA	3040	98002473500	32,20	APTO	
JULIANA ALMEIDA CHAGAS	7788	2000010281550	44,40	APTO	
JULIANA LIMA FERREIRA	7510	2001010026540	35,56	APTO	
JULIANO ARY ROCHA	481	97003001060	45,60	APTO	
JULIO CESAR ROCHA RIBEIRO	5930	99010022880	29,56	APTO	
JULIO CEZAR RODRIGUES QUEIROZ	2937	2001010271073	25,91	APTO	
JUSCELINO CHARLES JERONIMO	8368	96029011072	42,16	APTO	
KARINE BEZERRA ALVES	7309	92010032543	34,25	APTO	
KATIANNY DE FATIMA PRACIANO CAVALCANTE	7632	99002074094	41,20	APTO	
KAYROL GARCES COSTA	6655	98007006609	26,39	APTO	
KELTON EMANUEL SOUSA ARANHA	2304	95012014679	44,69	APTO	
KELVIO FRANCISCO VASCONCELOS SARAIVA	410	99002282339	19,80	NÃO APTO	
KILDER TAVORA TEIXEIRA	4518	98002052670	31,73	APTO	
LEONARDO ALMEIDA BORRALHO	5729	96002193374	31,96	APTO	
LEONARDO IVO DE SOUSA	8190	98010176633	17,15	NÃO APTO	
LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA	6571	99010392482	-	FALTOU	
LEOPOLDO OLIVEIRA SERPA	5081	2002002040619	17,80	NÃO APTO	
LIA KELLY DE SANTIAGO GIRAO	7386	99001006540	18,95	NÃO APTO	
LICIO BRUNO SANTIAGO BATISTA	5082	2000012058174	34,49	APTO	
LILIA KELRY DE SOUSA NARCIZO	7348	406831002	39,91	APTO	
LINDBERG LINS FERREIRA LIMA JUNIOR	446	2001002126485	36,32	APTO	
LUCAS RODRIGUES TAVARES	3357	97003015290	36,60	APTO	
LUCIANGELO CRISPIM BARBOSA	8538	96002667740	34,49	APTO	
LUIS CARLOS GUERRA DE ALMEIDA	3466	95002338340	44,39	APTO	
LUIS CELIO DA SILVA JUNIOR	825	99010138683	30,89	APTO	
LUIZ ALCANTARA SA CARVALHO	1003	2000013009649	19,70	NÃO APTO	
LUIZ FAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO	7071	13525919	39,31	APTO	
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	6087	2000010350781	29,09	APTO	
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	794	93025008560	26,56	APTO	
LUIZ LOPES PEREIRA JUNIOR	6659	95006022983	31,80	APTO	
LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	5386	97002566896	33,89	APTO	
MAGNUM MACIEL MARTINS	4779	96002445152	28,25	APTO	
MARCELINO DE SOUZA SANTIAGO	3891	309291296	31,51	APTO	
MARCELLO LIMA SILVA	2083	99015021776	28,72	APTO	
MARCELO ALVES BATISTA	5083	98012007073	29,15	APTO	
MARCELO DE SOUSA PIRES	2382	98010130943	34,73	APTO	
MARCELO JESSY MELO MOTA	1108	35176942000	28,00	APTO	
MARCELO UCHOA CAVALCANTE	6332	2002002109392	32,20	APTO	
MARCIA REBECA DE SOUZA JANSEN	7188	195424948	31,60	APTO	
MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA BERNARDINO	657	2000010393090	26,45	APTO	
MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGAO	5651	358209535	30,40	APTO	
MARCOS ANTONIO SILVA VERAS	5485	99002372605	19,00	NÃO APTO	
MARCOS LIMA E SILVA	1179	2004009134372	31,51	APTO	
MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	4555	95024016639	41,40	APTO	
MARCOS PAULO DE ARAUJO TEIXEIRA	4069	2000010006304	38,20	APTO	
MARCOS RICARDO RODRIGUES M. SAMPAIO	8272	270672594	20,14	NÃO APTO	
MARCUS VINICIUS FELIPE DE QUEIROZ	346	92005026050	21,31	NÃO APTO	
MARIA ALINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	7873	96002355013	40,51	APTO	
MARIANA CARNEIRO RAMALHO	7875	98010011774	39,65	APTO	
MARILANGELA DA SILVA SOBRINHO	8039	99010091458	45,40	APTO	
MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	3254	96002023185	37,60	APTO	
MAX LANNY DOS SANTOS LIMA	5435	97024001670	40,36	APTO	
MAXIMILIANO SILVA BARBOSA	307	200010393952	38,09	APTO	

NOME	INSCRI.	RG	NOTA NESTA FASE	SITUAÇÃO	LIMINAR
MICHELLE SOARES PINHEIRO	7322	95002193961	46,19	APTO	
MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA NETO	2129	2001012016372	40,73	APTO	
MIQUEIAS DE SOUZA E SILVA	4044	2004034047739	28,73	APTO	
MISSIAS TEIXEIRA MOTA	6295	98008022586	35,80	APTO	
MISSIAS UCHOA CAVALCANTE	907	2003010360323	25,79	APTO	
NADABE DE SOUSA FERREIRA	5296	2001002372672	41,40	APTO	
NAHUM GOMES DA SILVA	5816	99002104279	38,93	APTO	
NAILTON ANTONIO NEO DA SILVA	4928	2002010131016	34,91	APTO	
NATANAEL MARTINS DA SILVA	5568	98002410967	31,73	APTO	
NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS	6955	98002482283	37,25	APTO	
NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	8229	96012016602	39,59	APTO	
NEY RAMOS JUNIOR	2205	2002023006584	27,89	APTO	
ORIALY TAVARES DE QUEIROZ	2593	99010134149	45,60	APTO	
OSVALDO MOREIRA DE OLIVEIRA FILHO	5187	2001002118857	21,65	NÃO APTO	
PABLO NERUDA SILVA VIEIRA	1461	2000030060746	30,59	APTO	
PATRICIA LIMA LOPES	8042	2001010128599	47,11	APTO	SUB JUDICE
PAULO ADRIANO DE FREITAS SOUSA	3570	2005019044226	31,60	APTO	
PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	1291	96002056733	45,60	APTO	
PAULO ATILA DA SILVA VIANA	2906	2000002240077	31,60	APTO	
PAULO CAVALCANTI NETO	1041	2002002196848	28,80	APTO	
PAULO CESAR FARIAS LIMA	1799	193415390	25,96	APTO	
PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	1707	2000010174690	36,59	APTO	
PAULO DIEGO CAVALCANTE DE LIMA	3395	2002010106313	34,85	APTO	
PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	4903	2001002131683	39,89	APTO	
PAULO GLEDSON RIBEIRO PEIXOTO	1181	94010003957	17,72	NÃO APTO	
PAULO HERMESON PONTES MOREIRA	516	98002270014	36,53	APTO	
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA	66	96002371191	31,13	APTO	
PAULO ROBERTO MAGALHAES DA SILVA	2416	94018026638	35,20	APTO	
PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	6892	96002081720	44,56	APTO	
PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	7078	1363081X	39,71	APTO	
PEDRO ALEXANDRE SERRA BEZERRA	693	2000002387973	43,79	APTO	
PEDRO ARLY DE ABREU PAULA	1253	327622098	22,19	NÃO APTO	
PEDRO AUGUSTO MENDONCA JUNIOR	5897	2002021020849	32,12	APTO	
PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	168	97002643653	39,00	APTO	
PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE ABREU	796	99010051430	18,89	NÃO APTO	SUB JUDICE
PEDRO NUNES MONTEIRO	2595	97002644412	35,80	APTO	
PEDRO PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA	2834	97002313564	35,80	APTO	
PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	451	2001010304389	24,40	APTO	
PEDRO VICTOR MONTENEGRO SOUZA	732	2001012007306	39,05	APTO	
POLICARPO VICTOR DIAS FERREIRA	2042	99002078294	40,20	APTO	
RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	5734	2000012025152	31,73	APTO	
RAFAEL AMORIM FORTE	1564	2000010058142	29,39	APTO	
RAFAEL BARROSO PAULINO	2978	99010519458	37,79	APTO	
RAFAEL COSTA MENDONCA	2418	2002010401781	35,80	APTO	
RAFAEL FLORENCIO RODRIGUES	830	335478898	31,79	APTO	
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	4100	2000010236164	29,33	APTO	
RAFAEL HENRIQUE SILVA DE SA CAVALCANTI	8275	94002517459	34,20	APTO	
RAFAEL LIMAVARDE FREITAS GOIS	6667	99002211180	29,09	APTO	
RAFAEL SALLES BEZERRA	4786	94002216980	27,53	APTO	
RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA	5735	95002410164	33,60	APTO	
RAIMUNDO DANTAS DE CARVALHO NETO	1222	99023019700	35,39	APTO	
RAIMUNDO HERMETO COSTA OLIVEIRA	5301	96002406513	37,00	APTO	
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	8461	2002009093190	34,85	APTO	
RAIMUNDO NONATO XAVIER DE SOUSA	3119	34985272000	33,05	APTO	
RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	625	94002044291	36,91	APTO	
RANDSON SOARES DE SOUSA	5440	97002252182	29,32	APTO	
RAPHAEL FREITAS DE OLIVEIRA	3257	2003010181763	20,20	NÃO APTO	
RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	3363	2002009140430	39,59	APTO	
RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	5818	2000028107471	35,71	APTO	
RAULINO CHAVES JUNIOR	1897	96015067615	34,80	APTO	
REGIS LAZARO DE SOUSA BARROSO	6056	13486719	41,80	APTO	
REGIVANDO LIMA OLIVEIRA	555	35293832001	37,79	APTO	
RENATO LIMA DOS SANTOS	2836	2000012006131	41,71	APTO	
RICARDO CLEBER DE OLIVEIRA	3223	2000029028478	28,79	APTO	
RICARDO MOTA DE SOUSA	3536	337114799	29,56	APTO	
RINALDO MAGALHAES DOMINGOS	4600	2000002189861	-	FALTOU	
ROBSON ANDRADE COSTA	1183	16106	30,91	APTO	
ROBSON FERREIRA DOMINGOS	2137	2000010041827	39,89	APTO	
ROBSON SOUSA PINHO	6256	97025001755	27,31	APTO	
RODRIGO NOGUEIRA MARQUES	734	98002534836	34,80	APTO	
ROMENIG CHAVES DA SILVA	589	2001098111476	28,60	APTO	
ROMENIO DE CASTRO MOURA	972	98010018744	31,36	APTO	
ROMULO JORGE LEITAO	4503	2003009047986	39,00	APTO	
RONALD DA SILVA LEITE	3295	2001002334800	34,96	APTO	
RONALDO CEZAR GUSMAO PUGET FILHO	2699	2000010305093	34,80	APTO	
ROOSEVELT MARINHO GOMES	6671	90002064583	32,09	APTO	

NOME	INSCRI.	RG	NOTA NESTA FASE	SITUAÇÃO	LIMINAR
ROOSEVELT SANTOS CARNEIRO	1614	35107032000	33,40	APTO	
ROSEMBERG XAVIER DA SILVA	695	96011011518	34,80	APTO	
SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	5236	2001002147636	30,31	APTO	
SALATIEL BARROS TAVARES	2242	2000012007936	39,59	APTO	
SAMUEL BATISTA PEREIRA	6018	2001002319666	32,93	APTO	
SAMUEL LOPES BENTES	6139	96003021801	30,91	APTO	
SAULO EDUARDO SAMPAIO	1117	99021015102	45,91	APTO	
SAULO LUIZ LOPES GOUVEIA	3957	97002516937	31,73	APTO	
SAVYO MAIA LAET	4673	2286212	17,75	NÃO APTO	
SERGIO ROBERTO BESERRA CUNHA	8236	321728297	33,05	APTO	
SHEYLA SOUSA DE ALBUQUERQUE	7523	95001007609	36,76	APTO	
STEFANIO SALES DA SILVA	8238	91002314723	19,72	NÃO APTO	
TALVANES ANDRADE FONTELES	4193	99031063720	27,29	APTO	
THAISSE FREITAS GABRIEL	7404	2000010322370	30,71	APTO	
THALES MORAES FROTA	5540	98012024784	30,59	APTO	
THAYRONE PORTELA DE SOUSA	4048	2001028115065	30,05	APTO	
THIAGO COELHO RIBEIRO	6257	96002201849	31,25	APTO	SUB JUDICE
THIAGO DE LIMA BEZERRA	2805	98002039118	38,62	APTO	
THIAGO NUNES RODRIGUES	2526	97002082260	31,80	APTO	
THIAGO RICARTE CORTEZ DE OLIVEIRA	697	99010297870	27,05	APTO	
TIAGO PADILHA FARIAS	3227	2000010196286	31,60	APTO	
TIAGO ROMAO PINTO MOREIRA	2667	2000010418084	28,24	APTO	
VALDELIO ALMEIDA LIMA	7000	94002408420	19,42	NÃO APTO	
VALTER ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	1426	94014001266	29,39	APTO	
VANDEBERGUE MARTINS CHAVES	8328	2005005014389	47,39	APTO	
VANDSON CAMPOS SILVA	5901	2001010457380	24,11	APTO	
VICENTE DE PAULA OLIVEIRA NETO	838	99002085088	33,00	APTO	
WALBER SABOIA FROTA	3157	96002221220	29,93	APTO	
WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	2773	98002465907	32,11	APTO	
WALDEMILSON VIEIRA BRITO FILHO	2246	99010213715	32,11	APTO	
WANDEGLEIDSON CAVALCANTE CORDEIRO	4693	2001028010492	34,00	APTO	
WANDERSON SOARES MACIEL BENEVIDES	2528	96002399509	31,80	APTO	
WASHINGTON DOS SANTOS SILVA	5861	94009006603	29,40	APTO	
WASHINGTON LUIZ LIMA CALDAS	3613	2001025025995	37,25	APTO	
WELLINGTON GABRIEL FREITAS DE OLIVEIRA	4382	2002010028860	33,05	APTO	
WILAME PEREIRA LIMA	6260	99002064013	30,59	APTO	
WILK CLEARY RODRIGUES E SOUSA	3683	323168297	33,31	APTO	
WILLAME MARTINS DA SILVA	1903	2000010515004	34,79	APTO	

## ANEXO II DO EDITAL Nº064, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2008

DISTRIBUIÇÃO, POR TURMA, DOS CANDIDATOS DO CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DE FILEIRA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – BM/2006 QUE FORAM CONVOCADOS PARA O EXAME TOXICOLÓGICO

## TURMA - 1 DATA: 09/12/2008 - 7h30mm – FEMININO

ANA CLARA SANTIAGO SANTANA	7607	2004010378018
ANA LEONIA DE ARAUJO	7811	98002294665
ANA LILIA DE MENDONCA CASTRO E MELO	7451	2004010157780
ANDREA ALICE RODRIGUES SILVA	7490	2001002389559
ANDREA GILMARA FORTE GONCALVES	7771	95002117700
CARLA JAMYLLE DA SILVA OLIVEIRA	7374	2001028080989
DANIELE DE FREITAS SOUSA	7932	94008030594
EMANUELLE ROSA ARRUDA	8015	94002027206
ESTELA DE ALMEIDA LIMA MARTINS	7464	2001010288480
GABRIELLA PINHEIRO SOUZA	7503	2003010182760
JOELMA FRANCELINO	7180	2000002173272
JULIANA ALMEIDA CHAGAS	7788	2000010281550
JULIANA LIMA FERREIRA	7510	2001010026540
KARINE BEZERRA ALVES	7309	92010032543
KATIANNY DE FATIMA PRACIANO CAVALCANTE	7632	99002074094
LILIA KELRY DE SOUSA NARCIZO	7348	406831002
MARCIA REBECA DE SOUZA JANSEN	7188	195424948
MARIA ALINE DO NASCIMENTO RODRIGUES	7873	96002355013
MARIANA CARNEIRO RAMALHO	7875	98010011774
MARILANGELA DA SILVA SOBRINHO	8039	99010091458
MICHELLE SOARES PINHEIRO	7322	95002193961
PATRICIA LIMA LOPES	8042	2001010128599
SHEYLA SOUSA DE ALBUQUERQUE	7523	95001007609
THAISSE FREITAS GABRIEL	7404	2000010322370

24 CANDIDATAS

## TURMA - 2 DATA: 09/12/2008 - 7h30mm - MASCULINO

ABNER AUGUSTO LIMA DE OLIVEIRA	4564	2001010170765
ADALTO MACHADO PORTELA FILHO	1523	2002002150201
ADERITO PINHEIRO DE MACEDO	4109	97014027464
ADRIANO BRUNO RIBEIRO	4504	95002152041
AGERSON BARROSO DA CRUZ JUNIOR	1952	97002545910
AGNALDO BARBOSA SOUSA	3959	2001015004324
AIRTON JOSE FREITAS QUEIROZ	8200	97003013432
AIRTON RODRIGUES BARROSO JUNIOR	6462	99002304138

ALAN AIRES VINHAS	4716	2003002226559
ALCIDES BARRETO DE LIMA	457	98010063219
ALDO CONRADO DE SA NETO	3055	99015044377
ALESSANDRO DA SILVA GOUVEIA	2049	94014065213
ALEX GUIMARAES COSTA FALCAO	844	2005010327136
ALEX MARTINS FEITOSA	3544	2004009128690
ALEX PAULO DA COSTA TAVARES	667	2000028127383
ALEXSANDER PIRES MEDEIROS	282	99010294731
ALEXSANDRO MARIANO DE CARVALHO	948	94002353626
ALLAN ANGELIM DE VASCONCELOS SANTOS	1157	97002029165
ALLAN DANISIO ARAUJO SILVA	2355	2000099124433
ALMIR BATISTA VELOSO	4425	2000010114964
ALTEMAR LOBAO DE SOUSA JUNIOR	3440	8556438
ALYSSON FABIO JOSINO DE MENEZES	4170	0016522
ANDERSON DE LIMA	5351	98002499658
ANDRE CUNHA DOS SANTOS	3299	96002641210
ANDRE GOMES ADERLDO	2215	2002012034905
ANDRE LUIS RODRIGUES MACHADO	8203	97002064645
ANDRE LUIZ RODRIGUES ARAUJO	877	96024063295
ANDREIVY QUINTINO BRAGA	1860	99010001858
ANTONIO CLAUDIO ARAUJO	1575	94006023060
ANTONIO EDER ARAUJO DE SOUSA	2394	320903497
ANTONIO EMANOEL PEDROZA DE SOUZA	3814	99029217279
ANTONIO FRANKLIN BARBOSA DA SILVEIRA	1672	2001010398588
ANTONIO ISNARD VIANA BORGES JUNIOR	3444	99010558399
ANTONIO IVANILDO PEREIRA DE SOUZA	5018	2002002122674
ANTONIO JOAQUIM LEONARDO MACIEL	915	2001028079212
ANTONIO JOSE VISGUEIRA NOBRE	878	95002034480
ANTONIO MONTE LIMA JUNIOR	214	2000012026485
ANTONIO RICARDO ALVES DA SILVA	7093	97002013803
ANTONIO SIDERO DO NASCIMENTO JUNIOR	2180	98002267366
ANTONIO TABOSA FILHO	7004	92008001059
ANTONIO VICTOR CASTELO KRICHANA DA SILVA	6505	259610860

41 CANDIDATOS

## TURMA - 3 DATA: 09/12/2008 - 7h30mm – MASCULINO

ARGEU GURGEL HERBSTER NETO	1194	2000002241499
ARLINDO MARQUES DA SILVA FILHO	3161	92019007002
ARTUR DA SILVA VASCONCELOS	6797	2005010309480
AUGUSTO CESAR FERNANDES COSTA	5828	99002115335
BRUNNO NOGUEIRA DE OLIVEIRA	3934	2001034033083
BRUNNO VASCONCELOS DE ALBUQUERQUE	5498	97001014113
BRUNO FEITOSA DE SOUSA	8392	2000002095034
BRUNO GIRAO E SILVA	4646	96002392989
BRUNO OLIVEIRA CAMPELO	8515	96002641326
BRUNO RAPHAEL DE ABREU MARTINS	4080	2002010316946
CAIRO RIBEIRO DA SILVA	3340	97004001160

CARLOS AERTON VASCONCELOS BARROS	6588	92003009868
CARLOS BRUNO SILVEIRA	2324	95002148079
CARLOS ERANILSON ALMEIDA BARBOSA	2008	341060499
CARLOS FREDERICO FERREIRA COSTA	4696	96002732232
CARLOS RENATO MARTINS DAMASCENO	5988	2002010215139
CARLOS RONALD GOMES DE LIMA	218	2001010136494
CARLOS RUMMENIGGE MOREIRA DA SILVA	4648	98012000753
CELSO DE SOUZA JUNIOR	6832	96012004477
CHALDERSON AZEVEDO DE OLIVEIRA	1960	2002009067563
CHARLYS SOARES GOMES	357	2001002395192
CHRISTOPHER DOUGLAS PONTES DE OLIVEIRA	392	2000002097754
CICERO THIAGO TAVARES GONCALVES	4803	2001034072305
CIRO DANIEL SAMPAIO LOPES	5408	94002565070
CLAUDIO REGIS ASSUNCAO RODRIGUES	570	98002039967
DANIEL BEZERRA DE OLIVEIRA	5205	98002421195
DANIEL DIEGO RIBEIRO NASCIMENTO	5674	2000010419234
DANIEL FERREIRA LIMA	1127	98002018641
DANIEL MAIA OLEGARIO	1428	99010067026
DARI FERREIRA DE FREITAS NETO	2639	2001002354429
DAVI CAVALCANTE DO NASCIMENTO	6767	325848398
DAVI TEIXEIRA GOMES	4174	96002727255
DAVID BEZERRA FERNANDES	1868	99020005198
DAVID LIMA DE FREITAS	2499	2002006007136
DAVID MARIO RODRIGUES ARAUJO	5412	94002243537
DELAMARE ARAUJO FARIAS	537	94002114192
DENIS DOS SANTOS CARNEIRO	8210	99001011153
DEYVISON QUEIROZ SILVA	3060	94002005300
DIEGO DE OLIVEIRA GOMES	6193	99002382295
DIEGO EMANUEL BARBOSA ARAUJO	4879	2001006006085
DIEGO MARCEL DA SILVA LIMA	223	2004010268506
DIEGO PEREIRA LIMA DE GOES	2106	2001002328029

42 CANDIDATOS

## TURMA - 4 DATA: 09/12/2008 - 8h30mm - MASCULINO

DIEGO VITORINO DA SILVA	2400	2002009047546
EDER ARRUDA DE OLIVEIRA	4274	98020022760
EDILANO OLIVEIRA SANTOS	2674	95002546953
EDSON PINHEIRO NOGUEIRA	5066	35114822000
EDUARDO BENEVIDES DE FREITAS	1912	96002309372
EDUARDO PRACIANO RODRIGUES NETO	6231	99012011923
EDUARDO RODRIGUES DE BRITO	8517	13521719
ELANIO MARLON BOMFIM DE SOUZA	1394	96002345026
ELIAS VITOR CHAGAS GOMES	1965	2000012057089
ELICLECIO ALMEIDA BATISTA	3940	322655097
EMANUEL BARBOSA PAIVA	7099	13519412
EMERSON FERREIRA DE SOUSA	4650	97002416835
EMILIO SERGIO ALVES VIANA	6474	94006041831
ENIO ALVES MARQUES	2853	2003009023629
ERIVANDRO PAIVA GOMES	1588	97002592480
ERNANDES TEMOTEO DA SILVA	6156	2000010073680
ERNESTO DE OLIVEIRA ADERLDO NETO	1343	2001010171524
ESPEDITO GABRIEL BEZERRA JUNIOR	5127	99098173560
ESTANISLAU GOMES DE SOUZA NETO	501	95002674790
EVERTON BRUNO FERNANDES TAVARES DA SILVA	4148	99097155747
FABRICIO MENEZES LINHARES	120	97031032152
FELIPE BARROS DE SOUZA	291	2000010598600
FELIPE COSTA FERREIRA	4276	2006009051236
FELIPE DA JUSTA TEIXEIRA	4198	2002010446831
FELIPE FERNANDES DE MENEZES	464	2001012027919
FELIPE LIMA VASCONCELOS	4149	002123850
FERNANDO ANTONIO SALES FILHO	2363	2000010213938
FERNANDO DA COSTA BATISTA	1272	98013012038
FERNANDO SALES MESQUITA	2855	95003014165
FLAVERTON FELIX QUEIROZ DOS SANTOS	5510	2000010206990
FLORISVAL NASCIMENTO DE PAULA	2111	95002001728
FRANCIS JEFFERSON SANTOS TAVARES	4477	96002391435
FRANCISCO AKASSIO SOARES CORREIA	1918	319774697
FRANCISCO AMON MORAIS DE ALENCAR	466	98002162114
FRANCISCO ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS	8437	2002009020320
FRANCISCO ASSIS TELES NETO	4953	2001002136812
FRANCISCO CHARLES DE SOUZA	3755	340628299
FRANCISCO CLAENIO DE ALMEIDA	3790	2000099088747
FRANCISCO DAS CHAGAS ARAUJO RODRIGUES	1684	2006005031397
FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA DIAS	5420	97002037290
FRANCISCO DAVID SILVA BARBOSA	3451	98002289700
FRANCISCO DE ASSIS FEITOSA FILHO	5325	2003002102442

42 CANDIDATOS

## TURMA - 5 DATA: 09/12/2008 - 8h30mm - MASCULINO

FRANCISCO DE ASSIS MARIANO MARREIRA	1241	92004019263
FRANCISCO EDLANO DA SILVA SOUZA	4576	97002557552
FRANCISCO ERASMO A. CAVALCANTE FILHO	2609	97005013324
FRANCISCO EUDER MATIAS NOGUEIRA	7013	13508712
FRANCISCO GEORGE GONCALVES	6979	325033798
FRANCISCO GILBERLAN RODRIGUES	1494	337653499
FRANCISCO GLAYDSON DE OLIVEIRA CARMO	7052	13581118
FRANCISCO HERMES MORAES NETO	227	98010360515
FRANCISCO HITALO JAMES BRAGA TEIXEIRA	3103	2004010158093
FRANCISCO IRANILDO FERREIRA DO NASCIMENTO	3882	331142298
FRANCISCO ITAMAR ALMEIDA BARROS JUNIOR	6941	98010213784
FRANCISCO JANILSON LOPES SALES	2365	2001010281605
FRANCISCO LEONARDO ANDRADE DE SOUSA	993	2000010230670
FRANCISCO MARCIO VELOSO LEITE FILHO	2295	2000010199226
FRANCISCO NAZARENO BRASILEIRO DIAS	817	98002157412
FRANCISCO PERICLES MAXIMILIANO VIEIRA LIMA	4307	2003002180400
FRANCISCO PERYSRON NOGUEIRA BARROS	2785	2004009162996
FRANCISCO REGIS LEITE LIMA	1243	2000010261339
FRANCISCO RIBEIRO ALBUQUERQUE	2858	97002491160
FRANCISCO RONALD F. DO NASCIMENTO	5422	97001012315
FRANCISCO SANTIAGO LUCAS	6442	2002010300098

FRANCISCO TACIANO LAVOR	3556	98029102546
FRANCISCO TELES DA SILVA JUNIOR	2367	98014001439
FRANCISCO THIAGO MIRANDA MELO	8025	98010334352
FRANCISCO WIL FERNANDES BARRETO	2861	92002306656
FRANCISCO WLADSON DE SOUSA	260	98021032182
FRANCOIS FRANCA BERNARDO FILHO	1498	98010234560
FREDERICO MARTINS CLAUDINO	4990	98002255155
FREDERICO SOUSA DE MESQUITA	4512	92003028579
GAZZINEU TARSO XAVIER FLOR	5372	2000010079190
GENESI SANTOS OLIVEIRA	858	95002427253
GEORGE CARVALHO FREIRE	17	34919972000
GERALDO BATISTA DE SALES NETO	1927	2001028002961
GERARDO ALVES DE OLIVEIRA NETO	434	92003008210
GERMANO CASTRO FARIAS	7054	13633312
GERMANO FREDERICO COSTA LIMA	435	2002010126870
GEZIO EDEOCLEZIO DE VASCONCELOS FACUNDO	6353	2002005127596
GILBERTO NOGUEIRA REBOUCAS FILHO	4088	2000012044319
GILSON ROCHA VASCONCELOS	261	96002716245
GLAYLSON COSTA CARDOSO	263	98010348124
GLEIDSON AGUIAR DA SILVA	5920	2000010375610
GLEIDSON DE FREITAS CARNEIRO	5217	95021001975

42 CANDIDATOS

## TURMA - 6 DATA: 09/12/2008 - 8h30mm - MASCULINO

GUILHERME CASTELLO BRANCO	2961	99010462405
GUILHERME PREISLER DA ROCHA	4735	96009003600
GUSTAVO SILVA CARNEIRO PINHO	1832	2000002362326
GUTEMBERG SANTOS ALVES	3249	99020036735
HANILSON SANTOS DE OLIVEIRA	5425	95018009448
HARNOLDO MARCIO DA SILVA MARCOS	474	98010010964
HUDSON LIMA DE SOUSA	4311	95002556282
HUGO BARBOSA PEDROSA	8180	95002211840
HUGO HENRIQUE ALVES DE MIRANDA	2548	2002005001118
HUMBERTO HOLANDA CASSUNDE NETO	3172	96002046002
IDERLAN MEDEIROS DE BRITO ALVES	4539	99010272169
IGOR CAVALCANTE DE OLIVEIRA	649	98002489474
IGOR DO CARMO COSTA	2297	95002176153
IGOR RUBENS LIBERATO DE SA	2438	2000002222508
IONARDO DO AMARAL BOTELHO	3950	2001034064442
IRAZER DO NASCIMENTO LIMA	6565	96027009852
ISRAEL DE SOUZA VERAS	719	99002247177
ITALO DIEGO ALAM MENDONCA	2474	2002010122327
ITALO MENDES DO CARMO	5376	2001015038075
JACKSON OLIVEIRA DE MELO	3351	2002010368962
JAISON ANTONIO FARIAS DE MESQUITA	4312	2002010193453
JAIRO OLIVEIRA AMORIM	123	2003010065925
JAMES JOYCE GOIS RODRIGUES	2440	96023007812
JARDEL DANTAS DA SILVA	8362	2003034058023
JARDEL TARSIS DIAS DA SILVA	6281	980022119944
JEFFERSON LOPES CRUZ	2617	96023051400
JEFFERSON CALDAS DE BRITO	5334	97024039031
JEFFERSON KLEBER PEREIRA DO NASCIMENTO	8258	99029148820
JOAO ALVES DE MATOS NETO	5556	2001010099637
JOAO BATISTA BORGES NETO	2719	93010001204
JOAO BATISTA GAMA JUNIOR	4258	97010027257
JOAO BATISTA RODRIGUES PAIVA FILHO	8218	98010149180
JOAO BENICIO SOUSA	5289	97002004189
JOAO BOSCO FILGUEIRA FERREIRA FILHO	20	7057326
JOAO HUGO RUFFINO FERNANDES	4583	2000002319455
JOAO PAULO BERNARDINO DIOGENES	1742	2002010121320
JOAO PAULO CORREIA BRITO	3635	98029171262
JOAO PAULO DE SOUSA TEIXEIRA	6079	329158998
JOAO PAULO FERNANDES MACEDO	4960	98012016242
JOAO PAULO RODRIGUES DOS SANTOS	5722	97014022950
JOAO SUDARIO GONCALVES NETO	1743	2001010174701
JOEL LINHARES DA COSTA	752	97014002186

42 CANDIDATOS

## TURMA - 7 DATA: 09/12/2008 - 9h30mm - MASCULINO

JOELMIR ARAUJO MARTINS	2197	2001002100095
JOHNANTHAN FERREIRA DE SOUSA	4660	98002307392
JONATHAN TIAGO SILVA DE ANDRADE	2963	99002268573
JONATHA NAZARENO DE ARAUJO	6005	98015012299
JORGE ANDRE AGUIAR DE MENEZES	8532	13648115
JOSE AILTON LIMA DOS SANTOS	6486	2002019063587
JOSE ALBERTO BATISTA JUNIOR	584	2000010619454
JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS MACHADO	1073	99010265430
JOSE CLEITON SOUSA DOS SANTOS	2869	2000010330900
JOSE DEIGLES QUEIROZ PAULA	2033	97002036960
JOSE DIEGO DA SILVA	8185	2003029184296
JOSE EDIKELSON CHAVES DE ARAUJO	3424	2004099014630
JOSE EMANUEL LINHARES	2870	94002130309
JOSE FERNANDES CAVALCANTE BRAGA	790	2002010077127
JOSE FERNANDES DE LIMA NETO	4313	99002027274
JOSE GENEZIO PALHANO NETO	1788	95002639862
JOSE LOPES DE SOUSA NETO	5726	2001002009063
JOSE LUIZ LIMA DE BARROS	6988	98010367870
JOSE MAIA GADELHA JUNIOR	4314	97002316520
JOSE MARCELO DE MORAES GADELHA FILHO	2081	95002488317
JOSE MARIA FELIPE JUNIOR	4587	2000010054961
JOSE MARIA TAVARES DA SILVA FILHO	5846	99002152303
JOSE MARIO CARNEIRO	1887	2000221061480
JOSE PHELIPPE CAVALCANTE ARAUJO	5607	2001002263334
JOSE RAPHAEL OLEGARIO FRANCA	5290	2000010311352
JOSE ROBERTO SILVA DO REGO	2199	98007010940
JOSE ROBSON BRITO ABREU	2683	99010412874
JOSE VAGNER FREIRE MOREIRA	8222	97002529940
JOSE VALDEMIR SANTOS FILHO	4664	2000010376543
JOSE VLADIMIR ALVES DE VASCONCELOS	653	2000002171989
JOSE WELLINGTON DA SILVA JUNIOR	1748	99010309526



JOSE WILKER ALVES DA SILVA	4489	2002002363450
JUCELIO GOMES DA SILVA	3040	98002473500
JULIANO ARY ROCHA	481	97003001060
JULIO CESAR ROCHA RIBEIRO	5930	99010022880
JULIO CEZAR RODRIGUES QUEIROZ	2937	2001010271073
JUSCELINO CHARLES JERONIMO	8368	96029011072
KAYROL GARCES COSTA	6655	98007006609
KELTON EMANUEL SOUSA ARANHA	2304	95012014679
KILDER TAVORA TEIXEIRA	4518	98002052670
LEONARDO ALMEIDA BORRALHO	5729	96002193374
LICIO BRUNO SANTIAGO BATISTA	5082	2000012058174

42 CANDIDATOS

## TURMA - 8 DATA: 09/12/2008 - 9h30mm - MASCULINO

LINDBERG LINS FERREIRA LIMA JUNIOR	446	2001002126485
LUCAS RODRIGUES TAVARES	3357	97003015290
LUCIANGELO CRISPIM BARBOSA	8538	96002667740
LUIS CARLOS GUERRA DE ALMEIDA	3466	95002338340
LUIS CELIO DA SILVA JUNIOR	825	99010138683
LUIZ FAGNER FERREIRA DO NASCIMENTO	7071	13525919
LUIZ HENRIQUE AMORIM FEITOSA	6087	2000010350781
LUIZ HORACIO BEZERRA BRAGA	794	93025008560
LUIZ LOPES PEREIRA JUNIOR	6659	95006022983
LUIZ OLIVEIRA CAVALCANTE JUNIOR	5386	97002566896
MAGNUM MACIEL MARTINS	4779	96002445152
MARCELINO DE SOUZA SANTIAGO	3891	309291296
MARCELLO LIMA SILVA	2083	99015021776
MARCELO ALVES BATISTA	5083	98012007073
MARCELO DE SOUSA PIRES	2382	98010130943
MARCELO JESSY MELO MOTA	1108	35176942000
MARCELO UCHOA CAVALCANTE	6332	2002002109392
MARCIO AURELIO DE OLIVEIRA BERNARDINO	657	2000010393090
MARCOS ANTONIO DA SILVA ARAGAO	5651	358209535
MARCOS LIMA E SILVA	1179	2004009134372
MARCOS OLIVEIRA DA SILVA	4555	95024016639
MARCOS PAULO DE ARAUJO TEIXEIRA	4069	2000010006304
MARILSON MESQUITA DOS SANTOS	3254	96002023185
MAX LANNY DOS SANTOS LIMA	5435	97024001670
MAXIMILIANO SILVA BARBOSA	307	2000010393952
MIGUEL CAETANO DE ALMEIDA NETO	2129	2001012016372
MIQUEIAS DE SOUZA E SILVA	4044	2004034047739
MISSIAS TEIXEIRA MOTA	6295	98008022586
MISSIAS UCHOA CAVALCANTE	907	2003010360323
NADABE DE SOUSA FERREIRA	5296	2001002372672
NAHUM GOMES DA SILVA	5816	99002104279
NAILTON ANTONIO NEO DA SILVA	4928	2002010131016
NATANAEL MARTINS DA SILVA	5568	98002410967
NATANAEL SOCRATES TEIXEIRA REBOUCAS	6955	98002482283
NELSON ANTONIO VERAS TAVARES	8229	96012016602
NEY RAMOS JUNIOR	2205	2002023006584
ORIALY TAVARES DE QUEIROZ	2593	99010134149
PABLO NERUDA SILVA VIEIRA	1461	2000030060746
PAULO ADRIANO DE FREITAS SOUSA	3570	2005019044226
PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO MOURA	1291	96002056733
PAULO ATILA DA SILVA VIANA	2906	2000002240077
PAULO CAVALCANTI NETO	1041	2002002196848

42 CANDIDATOS

## TURMA - 9 DATA: 09/12/2008 - 9h30mm - MASCULINO

PAULO CESAR FARIAS LIMA	1799	193415390
PAULO CID DE ARAUJO RAMOS	1707	2000010174690
PAULO DIEGO CAVALCANTE DE LIMA	3395	2002010106313
PAULO EDUARDO MACIEL MOREIRA	4903	2001002131683
PAULO HERMESON PONTES MOREIRA	516	98002270014
PAULO ROBERTO DE ALMEIDA COSTA	66	96002371191
PAULO ROBERTO MAGALHAES DA SILVA	2416	94018026638
PAULO ROBERTO MILHOME SANTOS	6892	96002081720
PAULO SERGIO CORDEIRO FEITOSA	7078	1363081X
PEDRO ALEXANDRE SERRA BEZERRA	693	2000002387973
PEDRO AUGUSTO MENDONÇA JUNIOR	5897	2002021020849
PEDRO HENRIQUE DE JESUS AIRES	168	97002643653
PEDRO NUNES MONTEIRO	2595	97002644412
PEDRO PAULO ARAUJO DE OLIVEIRA	2834	97002313564
PEDRO RAIMUNDO PEREIRA NETO	451	2001010304389
PEDRO VICTOR MONTENEGRO SOUZA	732	2001012007306
POLICARPO VICTOR DIAS FERREIRA	2042	99002078294
RAFAEL AGUIAR DE FREITAS	5734	2000012025152
RAFAEL AMORIM FORTE	1564	2000010058142
RAFAEL BARROSO PAULINO	2978	99010519458
RAFAEL COSTA MENDONÇA	2418	2002010401781
RAFAEL FLORENCIO RODRIGUES	830	335478898
RAFAEL GOMES DE OLIVEIRA	4100	2000010236164
RAFAEL HENRIQUE SILVA DE SA CAVALCANTI	8275	94002517459
RAFAEL LIMAVEVER FREITAS GOIS	6667	99002211180
RAFAEL SALLES BEZERRA	4786	94002216980
RAFAEL SIMPLICIO NOGUEIRA	5735	95002410164
RAIMUNDO DANTAS DE CARVALHO NETO	1222	99023019700
RAIMUNDO HERMETO COSTA OLIVEIRA	5301	96002406513
RAIMUNDO NONATO NOGUEIRA JUNIOR	8461	2002009093190
RAIMUNDO NONATO XAVIER DE SOUSA	3119	34985272000
RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA NETO	625	94002044291
RANDSON SOARES DE SOUZA	5440	97002252182
RAPHAEL PIMENTEL SILVEIRA	3363	2002009140430
RAUL EMMANUEL CAVALCANTE GOMES DE MELO	5818	2000028107471
RAULINO CHAVES JUNIOR	1897	96015067615
REGIS LAZARO DE SOUSA BARROSO	6056	13486719
REGIVANDO LIMA OLIVEIRA	555	35293832001
RENATO LIMA DOS SANTOS	2836	2000012006131

RICARDO CLEBER DE OLIVEIRA	3223	2000029028478
RICARDO MOTA DE SOUSA	3536	337114799
ROBSON ANDRADE COSTA	1183	16106

42 CANDIDATOS

## TURMA - 10 DATA: 09/12/2008 - 9h30mm - MASCULINO

ROBSON FERREIRA DOMINGOS	2137	2000010041827
ROBSON SOUSA PINHO	6256	97025001755
RODRIGO NOGUEIRA MARQUES	734	98002534836
ROMENIG CHAVES DA SILVA	589	2001098111476
ROMENIO DE CASTRO MOURA	972	98010018744
ROMULO JORGE LEITAO	4503	2003009047986
RONALD DA SILVA LEITE	3295	2001002334800
RONALDO CEZAR GUSMAO PUGET FILHO	2699	2000010305093
ROOSEVELT MARINHO GOMES	6671	90002064583
ROOSEVELT SANTOS CARNEIRO	1614	35107032000
ROSEMBERG XAVIER DA SILVA	695	96011011518
SABINIANO VASCONCELOS DA SILVA	5236	2001002147636
SALATIEL BARROS TAVARES	2242	2000012007936
SAMUEL BATISTA PEREIRA	6018	2001002319666
SAMUEL LOPES BENTES	6139	96003021801
SAULO EDUARDO SAMPAIO	1117	99021015102
SAULO LUIZ LOPES GOUVEIA	3957	97002516937
SERGIO ROBERTO BESERRA CUNHA	8236	321728297
TALVANES ANDRADE FONTELES	4193	99031063720
THALES MORAES FROTA	5540	98012024784
THAYRONE PORTELA DE SOUSA	4048	2001028115065
THIAGO COELHO RIBEIRO	6257	96002201849
THIAGO DE LIMA BEZERRA	2805	98002039118
THIAGO NUNES RODRIGUES	2526	97002082260
THIAGO RICARTE CORTEZ DE OLIVEIRA	697	99010297870
TIAGO PADILHA FARIAS	3227	2000010196286
TIAGO ROMAO PINTO MOREIRA	2667	2000010418084
VALTER ARRAIS DE SOUZA CATUNDA	1426	94014001266
VANDEBERGUE MARTINS CHAVES	8328	2005005014389
VANDSON CAMPOS SILVA	5901	2001010457380
VICENTE DE PAULA OLIVEIRA NETO	838	99002085088
WALBER SABAIA FROTA	3157	96002221220
WALBER SANTOS DE OLIVEIRA	2773	98002465907
WALDEMILSON VIEIRA BRITO FILHO	2246	99010213715
WANDEGLEIDSON CAVALCANTE CORDEIRO	4693	2001028010492
WANDERSON SOARES MACIEL BENEVIDES	2528	96002399509
WASHINGTON DOS SANTOS SILVA	5861	94009006603
WASHINGTON LUIZ LIMA CALDAS	3613	2001025025995
WELLINGTON GABRIEL FREITAS DE OLIVEIRA	4382	2002010028860
WILAME PEREIRA LIMA	6260	99002064013
WILK CLEARY RODRIGUES E SOUSA	3683	323168297
WILLAME MARTINS DA SILVA	1903	2000010515004

42 CANDIDATOS

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº088/2008

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº088/2008; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG; III - ENDEREÇO: Av. Gen. Afonso Albuquerque, s/n - Edifício SEPLAG-Cambeba, Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: Empresa **ORGANIZAÇÃO G. NEVES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Newton Cardoso, 107, Km 6,8 BR 116, Cajazeiras, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se: I. Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº88/2008 II. Nos preceitos do §1º, e do inciso I, Alínea "b", do Art.65, da Lei nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto: I. **Incluir a rota saindo do Centro Administrativo Governador Virgílio Távora para o Palácio Iracema**, implantando no acréscimo de 2,27% (dois vírgula vinte sete por cento) sob o valor anual do Contrato, passando de R\$1.065.800,16 (um milhão, sessenta e cinco mil, oitocentos reais e dezesseis centavos) para R\$1.090.019,03 (um milhão, noventa mil, dezenove reais e três centavos); IX - DA VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo tem vigência a partir da data da assinatura deste instrumento; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XI - DATA: 18 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrao - Secretária Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão e Eugênio Luiz Neves da Silveira - Representante Legal.

Gerardo Márcio Maia Malveira

PROCURADOR DO ESTADO/COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

## EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 64/2008

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG CONTRATADA: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **comercialização, em âmbito nacional, pela ECT à CONTRATANTE, de produtos postais, de serviços postais, telemáticos e adicionais, nas modalidades nacional e internacional** que são disponibilizados em Unidades de Atendimento da ECT, para venda avulsa na rede de varejo e, também, a carga em máquina de franquear. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato fundamenta-se: I.Na Inexigibilidade de Licitação nº04/2008, declarada de acordo com as normas do art.25, inciso I e do art.26, ambos da Lei Federal nº8.666/93; II.Nos termos propostos pela Contratada que, simultaneamente: a) Constem no Processo Administrativo nº08283503-9; b) Não contrariem o interesse público; III.Nas determinações

da Lei nº8.666/93; IV. Nos preceitos de direito público; V.E. supletivamente, nos princípios da teoria geral dos contratos e nas disposições do direito privado. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, mediante a emissão de termo aditivo, até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR GLOBAL: R\$93.000,00 (noventa e três mil reais) pagos em mensalidades de acordo com os serviços efetivamente prestados em cada mês. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.400.21180.22.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Lúcia Carvalho Cidrão - Secretária-Executiva da Secretaria do Planejamento e Gestão e Francisco Roberto de Santana Júnior - Gerente de vendas.

Gerardo Márcio Maia Malveira  
PROCURADOR/COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 06/2008**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB-CEARÁ "EM LIQUIDAÇÃO" CONTRATADA: WMF TOPOGRAFIA. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, COM LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DO CONTORNO DA ÁREA ONDE SE LOCALIZA O CENTRO ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO CEARÁ-CAMBEBE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO I, C/C PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$2.800,00 DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO ORIUNDOS DA CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2008 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA e WILSON FARIAS FREIRE.

José Hudson Brandão Júnior  
ASJUR/COHAB

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 07/2008**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO CEARÁ-COHAB-CEARÁ "EM LIQUIDAÇÃO" CONTRATADA: WMF TOPOGRAFIA. OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA, COM LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO DA ÁREA SITUADA NO CONJUNTO JOÃO PAULO II. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO I, C/C PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº8.666/93 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: O PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS SERÁ DE 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS, A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO. VALOR GLOBAL: R\$2.976,00 DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL REAIS pagos em PARCELA ÚNICA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: OS RECURSOS FINANCEIROS SÃO ORIUNDOS DA CONTRATANTE. DATA DA ASSINATURA: 19 DE NOVEMBRO DE 2008 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ CABRAL DA COSTA e WILSON FARIAS FREIRE.

José Hudson Brandão Júnior  
ASJUR/COHAB

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA  
ECONÔMICA DO CEARÁ**

**PORTARIA Nº59/2008** - O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EVELINE BARBOSA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo DIRETORA DE ESTUDOS SOCIAIS, matrícula nº1694031-3, desta AUTARQUIA, a **viajar** à cidade de JOÃO PESSOA -PB, no período de 17 a 18 de novembro de 2008, a fim de acompanhar a Secretária do Planejamento no Integranordeste e Encontro Nacional de Mesorregiões, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e hum centavos), acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$348,63 (trezentos e quarenta reais e sessenta e três centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$452,39 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

Marcos Costa Holanda  
DIRETOR GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
DO CEARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 014/2008**

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE CONTRATADA: **DIGITAL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - ME**. OBJETO: Serviço de locação, instalação, configuração, manutenção corretiva e preventiva e monitoramento de sistema de alarme eletrônico contra assalto para o prédio da ETICE, conforme quantitativo e especificações técnicas contidas no Anexo I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº8.666/93 e suas alterações FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 24 de novembro de 2008 a 23 de novembro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais) pagos em 12 (doze) parcelas de R\$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46200002.24.122.400.20682.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 24 de novembro de 2008. SIGNATÁRIOS: Fernando Antonio de Carvalho Gomes - Presidente da ETICE e Anderson Miranda da Luz - Sócio-Gerente da DIGITAL ELETRÔNICA LTDA - ME.

Rodrigo Chaves Ferreira Gomes  
ASSESSOR JURÍDICO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE  
Nº DO DOCUMENTO 119/2008/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº1550 - Messejana - Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº12.360.517/0001-70 CONTRATADA: **FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC**, com sede na Rua Professor Rômulo Proença, s/n, Campus do Pici - Fortaleza-CE, inscrito no CNPJ sob o nº09.419.789/0001-94. OBJETO: A prestação de serviço de análise físico-química de amostra de águas coletadas pela SOHIDRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Tendo em vista o resultado da licitação sob forma de Inexigibilidade Nº003/2008/SOHIDRA, conforme Processo Nº08381374-8, tudo de acordo com a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993, a Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, Decreto nº27.862, de 2 de agosto de 2005, Decreto nº27.624, de 22 de novembro de 2004 e Decreto nº27.922, de 20 de setembro de 2005 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 01 (um) ano a iniciar do dia 01 de dezembro de 2008. VALOR GLOBAL: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) pagos em faturas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.729.20536.22.33903900.00.0.00. 29200001.18.122.400.21186.22.33903900.00.0.00/70.0.00. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: LEÃO HUMBERTO MONTEZUMA SANTIAGO FILHO e JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO.

Adauto José Araújo Mota  
RESPONDENDO PELA PROCURADORIA JURÍDICA DA  
SOHIDRA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1690/2004**

I - ESPÉCIE: Doc. nº866/2008- 7º Termo Aditivo ao Contrato nº1690/2004; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Piracema 1605 - Parte PMS; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2008, o Contrato nº1690/2004, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, do aparelho de hemodinâmica, marca PHILIPS, incluindo UP-GRADE do VIEW-CONSOLE, com a cobertura de todas as peças de reposição, instalado no Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$59.400,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS). Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 01/10/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e SR. ADEMAR MIAMOTO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº853/2006**

I - ESPÉCIE: Doc. nº854/2008 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº853/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **JOÃO DO CARMO DE OLIVEIRA**; V - ENDEREÇO: Rua, Zeromao Araujo nº73 - Aerolandia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, a partir do dia 28 de outubro de 2008, o **Contrato Nº853/2006**, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos, incluindo peças originais, acessórios, serviços de funilaria, lanternagem, pintura, reboque, alinhamento, balanceamento e ar condicionado, na frota de veículos do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais), conforme cadastro na Intenção de Gasto, anexa, parte integrante deste. Orçamento 2008.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 28/10/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 28/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. JOÃO DO CARMO OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1072/2006**

I - ESPÉCIE: Doc. nº965/2008 - 4º Termo Aditivo ao Contrato nº1072/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **HOSP TRADE DO BRASIL LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Dom Lino nº762-A, Parquelândia-Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº1072/2006**, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva em diversos equipamentos médico-hospitalares do Ergométrico, instalados no Hospital de Messejana/SESA, por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 01 de julho de 2008. Parágrafo Único - Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$17.357,76 (Dezessete mil, trezentos e cinquenta e sete reais e setenta e seis centavos).; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 01/06/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 01/06/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Srª Alba Valéria Carvalho de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº964/2007**

I - ESPÉCIE: Doc. nº835/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº964/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Sra. **MAGDA MARIA NASCIMENTO GOMES**; V - ENDEREÇO: Rua Santo Antonio - 1246, Acarau-Ce; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 16 de outubro de 2008, o **Contrato Nº964/2007**, cujo objeto é a locação do imóvel localizado na Rua Floriano Peixoto, s/n - Acarau - Ceará, de propriedade da LOCADORA, para para atender as necessidades de instalação e funcionamento d almoxarifado da endemias na CRES, de Acarau/SESA. Paragrafo Único - Importa o presente Termo de Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$21.170,76 (VINTE E UM MIL, CENTO E SETENTA REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). Orçamento - 2008 - Fonte: 00 Tesouro do Estado; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 16/10/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 15/10/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Magda Maria do Nascimento Gomes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1108/2007**

I - ESPÉCIE: Doc. nº851/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1108/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CENTRO DE OXIGENOTERAPIA HIPERBARICA DO CEARÁ S/C LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Paula Ney 170, Bairro Aldeota - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente contrato tem por objeto **prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 08 de dezembro de 2008, o **Contrato Nº1108/07**, para cumprimento de seu objeto (realização de sessões de oxigenoterapia hiperbarica, cujo o metodo ao ser utilizado consiste em respirar oxigenio a 100% dentro de camera hiperbarica com pressão acima da pressão atmosferica) junto ao GT-SOCIAL/SESA, considerando a existencia de saldo contartual.; IX - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses de 08/12/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 23 de outubr de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: DR. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr.JOÃO SALES CAMPOS PIMENTEL.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1329/2007**

I - ESPÉCIE: Doc. nº937/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1329/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **HIRMA NÓBREGA PRAXEDES**; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont 6911, Ap 301 B delta- Fortaleza -CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de novembro de 2008, o **Contrato Nº1329/07**, que tem por objeto a locação do imóvel localizado na Rua Ramos Botelho nº1382, aptº 301, Edifício Gisele, Papicu, Fortaleza-CE, de propriedade da LOCADORA, para uso exclusivo da instalação da Residência Médica, do Hospital Geral de Fortaleza/SESA. Parágrafo Único- Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$6.600,00 (Seis mil e seiscentos reais).; IX - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DE 30/11/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 14/11/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Hirma Nóbrega Praxedes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº247/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº645/2008 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº247/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **J.E. COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Amâncio Pereira, 270-Passaré-Fortaleza-CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 5,4% (cinco vírgula quatro por cento) ao Contrato Nº247/2008**, que tem por objeto a aquisição de material de consumo: produtos de limpeza, materiais descartáveis de expediente (avental de plástico, luva de plástico, canudo flexível e outros), para suprir as necessidades do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, bem como prorrogá-lo, por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 04 de setembro de 2008. PARÁGRAFO ÚNICO-Fica acrescida a quantia de R\$394,80 (TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E OITENTA CENTAVOS) ao Contrato Nº247/2008, passando o mesmo de R\$7.312,40 (SETE MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS), para o valor global de R\$7.707,20 (SETE MIL, SETECENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). Orçamento 2008; IX - DA VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DE 04/09/2008; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XI - DATA: 27/08/2008; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Fábio Alves Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO****EXTRATO DO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº71/2007**

I – ESPÉCIE: Doc. nº107/2008 - 2º Termo Aditivo ao Termo de Ajuste nº71/2007, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE**; II – OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** até 28 de dezembro de 2008, o **termo de ajuste supracitado**, para o cumprimento de seu objeto, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho; III – DA **RATIFICAÇÃO**: As demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; IV – DATA E ASSINANTES: 27/06/08, Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. José Sérgio Pinheiro Diógenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 796/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **COMERCIAL VALFARMA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de 8.000 (oito mil) frascos de água destilada** para o HEMOCE/SESA, na condição de aderente à Ata de Registro de Preços nº003/2008, do Hospital Geral de Fortaleza – Ministério do Exército, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição **PARÁGRAFO ÚNICO** - Aplicam-se à presente contratação as condições e regras estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº003/2008, do Hospital Geral de Fortaleza – Ministério do Exército.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA**: 03 (três) meses a partir de 20/11/2008. **VALOR GLOBAL**: R\$26.000,00 (vinte e seis mil reais) pagos em 03 Parcelas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Orçamento 2008 - FUNDES.. **DATA DA ASSINATURA**: 20/11/2008 **SIGNATÁRIOS**: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Theberge Lira Pimentel.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1291/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **FRESENIUS HEMOCARE BRASIL LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Reagentes – Hemáceas e outros para o Laboratório de Imunohematologia**, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do Edital do Pregão Eletrônico nº268/2008. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no LOTE 01, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do referido Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a partir de 06/11/2008. **VALOR GLOBAL**: R\$234.999,24 (DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Orçamento 2008: 24200424.10.302.535. 20866.01.33903000.00.0.00/24200424.10.302.535. 20866.01.33903000.91.2.00/24200424.10.302.535. 20866.01.33903000.70.0.00. **DATA DA ASSINATURA**: 06/11/2008 **SIGNATÁRIOS**: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e sr. Juarez Pappiani.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1325/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **SALETE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DOCES E SALGADOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Coffe-Break** para os eventos constantes no calendário anual do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Ceará/HEMOCE/SESA, conforme especificações contidas no anexo 02, deste Edital do Pregão Eletrônico nº279/2008.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a partir de 24/10/2008. **VALOR GLOBAL**: R\$19.399,95 (DEZENOVE MIL TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 24200424.10.302.535.20866.01.33903900.00.0.00/200424.10.302.535.20866.01.33903900.70.0.00/24200424.10.302.

535.20866.01.33903900.91.2.00.. **DATA DA ASSINATURA**: 24/10/2008 **SIGNATÁRIOS**: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Maria Lúcia Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1373/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **TOP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.-ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de refrigeração (centrais de refrigeração, aparelhos de ar condicionado e câmaras frigoríficas)** pertencentes à Rede de Hemocentros do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará/SESA. **PARÁGRAFO ÚNICO** - A CONTRATADA fornecerá os itens contidos no LOTE 01 e LOTE 02 conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo 02 do referido Edital do pregão eletrônico nº193/2008.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a partir de 13/10/2008. **VALOR GLOBAL**: R\$103.176,00 (CENTO E TRÊS MIL CENTO E SETENTA E SEIS REAIS). pagos em 12 **PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 5815.242.00424.10.302.535.20866.01.33903900.00.0.00/5817.242.00424.10.302.535.20866.01.33903900.70.0.00/5819.242.00424.10.302.535.20866.01.33903900.91.2.00. **DATA DA ASSINATURA**: 13/10/2008 **SIGNATÁRIOS**: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Maria Solange Silva Vascoçelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1394/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **BIOSYSTEMS – COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **aquisição de Material de Laboratório** para o Instituto de Prevenção do Câncer – IPC, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº217/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A CONTRATADA fornecerá os Itens 18 e 19, conforme especificações e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA**: 06 (seis) meses a partir de 21/10/2008. **VALOR GLOBAL**: R\$6.020,00 (SEIS MIL E VINTE REAIS) pagos em 06 Parcelas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 24200364.10.302.535.20146.01.33903000.91.2.00.. **DATA DA ASSINATURA**: 21/10/2008 **SIGNATÁRIOS**: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e sr. Antônio Carlos dos Santos Quaresma.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 1397/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **CRC CENTRO DE REFERÊNCIA EM COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de material de consumo odontológico para realização do levantamento epidemiológico em saúde bucal em 24 municípios do Ceará**, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº214/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. **PARÁGRAFO ÚNICO** – A CONTRATADA fornecerá os Itens 01, 03 e 04, conforme especificações e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses a partir de 23/10/2008. **VALOR GLOBAL**: R\$15.196,20 (QUINZE MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 2420002410.301.536 – ED 339030 – Fonte 00.. **DATA DA ASSINATURA**: 23/10/2008 **SIGNATÁRIOS**: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Tatiana Peres.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1398/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **PROHOSPITAL COM. REP. HOLANDA LTDA.**, OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de material de consumo odontológico para realização do levantamento epidemiológico em saúde bucal em 24 municípios do Ceará**, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº214/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 02, conforme especificações e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$20.274,00 (VINTE MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420002410. 301.536 – ED 339030 – Fonte 00.. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Glauco Bosco Guedes Holanda.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1400/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **REGIFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.**, OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de material de consumo odontológico para realização do levantamento epidemiológico em saúde bucal em 24 municípios do Ceará**, conforme especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº214/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 07 e 10, conforme especificações e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 13/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$1.718,64 (HUM MIL SETECENTOS E DEZOITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2420002410. 301.536 – ED 339030 – Fonte 00.. DATA DA ASSINATURA: 13/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Francisco Reginaldo Alencar Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1408/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **ROCHE DIAGNÓSTICA BRASIL LTDA.**, OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para Aquisição de material permanente (equipamentos)** para o LACEN -CE, e Laboratórios Regionais, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº112/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 01, conforme descrição e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$54.500,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1279824200314.10.304.559.10992.01.44905200.00.0.00 – Fonte 00.. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Walter Baxter júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1409/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA.**, OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para Aquisição de material permanente (equipamentos)** para o LACEN -CE, e Laboratórios Regionais, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº112/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o item 02, conforme descrição e quantitativos dispostos no

Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$700,00 (SETECENTOS REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1279824200314.10.304.559.10992.01.44905200.00.0.00 – Fonte 00.. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Arnaldo Buainain.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1410/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **M F A AGUIAR ME.**, OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para Aquisição de material permanente (equipamentos)** para o LACEN -CE, e Laboratórios Regionais, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº112/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os ITENS 03 e 07, conforme descrição e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$14.084,59 (CATORZE MIL OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1279824200314.10.304.559.10992.01.44905200.00.0.00 – Fonte 00 e 91.. DATA DA ASSINATURA: 18/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Maria de Fátima Alves Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1411/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: EMPRESA **PLAMAX COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. ME.**, OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para Aquisição de material permanente (equipamentos)** para o LACEN -CE, e Laboratórios Regionais, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº112/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 04, conforme descrição e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 06/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$352,37 TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS). pagos em 12 PARCELAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1279824200314.10.304.559.10992.01.44905200.00.0.00 – Fonte 00.. DATA DA ASSINATURA: 06/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e SR. Jean Carlos Sestrem.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1412/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **NOVA ANALÍTICA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para Aquisição de material permanente (equipamentos)** para o LACEN -CE, e Laboratórios Regionais, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº112/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens 05, 06 e GRUPO 02, conforme descrição e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 20/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$157.072,00 (CENTO E CINQUENTA E SETE MIL SETENTA E DOIS REAIS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1279824200314.10.304.559.10992.01.44905200.00.0.00 – Fonte 00.. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Ilheuva Leite Gondim.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1414/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: **LABMACHINE EQUIPAMENTOS, PRODUTOS E MATERIAIS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de material permanente (equipamentos)** para o LACEN -CE, e Laboratórios Regionais, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº112/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o ITEM 25, conforme descrição e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$2.220,00 (DOIS MIL DUZENTOS E VINTE REAIS) pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1279824200314.10.304.559.10992.01.44905200.00.0.00 – Fonte 00. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Roberto Fernandes Moreno.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1416/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **DPM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de: reagentes (soros monoclonais)** para o Laboratório de citologia de fluxo do Hemoce/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº183/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 01, 03, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 40, 41 e 42, conforme especificações e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 30/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$46.210,92 (QUARENTA E SEIS MIL DUZENTOS E DEZ REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.20866.01.339030.00.0.00 24200424.10.302.535.20866.01.339030.70.0.00 24200424.10.302.535.20866.01.339030.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 30/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Danilo Caldas Loria.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1418/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **M F A AGUIAR ME.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de: reagentes (soros monoclonais)** para o Laboratório de citologia de fluxo do Hemoce/SESA, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº183/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 04, 12 e 21, conforme especificações e quantitativos dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 10 (dez) meses a partir de 28/10/2008. VALOR GLOBAL: R\$4.196,05 (QUATRO MIL CENTO E NOVENTA E SEIS REAIS E CINCO CENTAVOS). pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.20866.01.339030.00.0.00 24200424.10.302.535.20866.01.339030.70.0.00 24200424.10.302.535.20866.01.339030.91.2.00. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Maria de Fátima Alves Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1529/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **COPY SYSTEMS SISTEMAS GRÁFICOS LTDA. EPP.** OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **contratação de serviços**

**de locação de 04 máquinas de xerox** com franquia mensal de 12.000 (doze mil) cópias, sendo 3.000 (três mil) cópias por máquina, com vista atender as necessidades do HOSPITAL GERAL DR. CESAR CALS DE OLIVEIRA–HGCCO/SESA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico Nº281/2008, e seus ANEXOS, que passam a fazer parte deste instrumento, independentemente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$12.930,00 (DOZE MIL, NOVECIENTOS E TRINTA REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0612324200194.10.302.535.20146.01.33903900.91.2.00. Orçamento 2008. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Maria de Araújo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1580/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **CARMEHIL COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de Material Elétrico – Diversos**, para suprir as necessidades de manutenção da Hemorrede da SESA, conforme especificações constantes no Anexo 02 do edital, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº251/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos nos LOTES 06, 11, 13, 14, 25 e 28, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$928,92 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos: 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.00.0.00/24200424.10.302.535.20866.01.33903000.70.0.00/24200424.10.302.535.20866.01.33903000.91.2.00 - Orçamento 2008.. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Carlos Antonio Mendonça.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1581/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **CAPRI COMÉRCIO ELÉTRICO ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de Material Elétrico – Diversos**, para suprir as necessidades de manutenção da Hemorrede da SESA, conforme especificações constantes no Anexo 02 do edital, por parte da CONTRATANTE à CONTRATADA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº251/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os itens contidos nos LOTES 08, 09, 20, 21, 22, 23, 24 e 29, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 10/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$552,56 (QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200424.10.302.535.20866.01.33903000.00.0.00/24200424.10.302.535.20866.01.33903000.70.0.00/24200424.10.302.535.20866.01.33903000.91.2.00 - Orçamento 2008.. DATA DA ASSINATURA: 10/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Victor Carneiro Catrib.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1630/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará  
CONTRATADA: Empresa **MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de material permanente** destinado ao 2º pavimento do prédio novo do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico

nº344/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 06, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 17/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$15.300,00 (QUINZE MIL E TREZENTOS REAIS). pagos em 12 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 603224200184.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 6033.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.83.2.00 6034.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.91.20.. – Tesouro do Estado/Ministério. DATA DA ASSINATURA: 17/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Gisele Aparecida Badia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1636/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **MLJ COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**, OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de material permanente** destinado ao 2º pavimento do prédio novo do Hospital Geral de Fortaleza/ SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº344/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá o Item 23, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$29.990,00 (VINTE E NOVE MIL NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 603224200184.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 6033.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.83.2.00 6034.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.91.20.. – Tesouro do Estado/Ministério. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. John Willian Ograjensek.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1638/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **UTI MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de material permanente** destinado ao 2º pavimento do prédio novo do Hospital Geral de Fortaleza/SESA, com as especificações constantes do Edital de Pregão Eletrônico nº344/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. PARÁGRAFO ÚNICO – A CONTRATADA fornecerá os Itens 28 e 32, conforme descrição e quantitativo dispostos no Anexo 02 do referido Edital.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 18/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$18.758,00 (DEZOITO MIL SETECENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 603224200184.302.535.10421.01.44905200.00.0.00 6033.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.83.2.00 6034.24200184.10.302.535.10421.01.44905200.91.20.. – Tesouro do Estado/Ministério. DATA DA ASSINATURA: 18/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Jorge Edvan Gonçalves.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1660/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) MICROSCÓPIO CIRÚRGICO PARA NEUROCIRURGIAS DO CENTRO CIRÚRGICO DO HGF/SESA**, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº256/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$275.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO MIL REAIS) pagos em 01 (uma) parcela DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6032242001841030253510421014490520000000/603424200184103025351042101449052009 1200 Tesouro Estadual e/

ou Ministério da Saúde - PROJETO FINALÍSTICO Nº2400942007. DATA DA ASSINATURA: 12/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Alexandre Antonio Benicio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1664/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **SELLENE COM. REP. LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de 100 caixas de fita reativa para análise de glicose, caixa c/50**, para uso no setor de enfermagem do Hospital São José, conforme com as especificações constantes na Cotação de Eletrônica nº213252, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 19/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$4.850,00 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS). pagos em 03 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200.224.10.302.5352014601.339030-00-21. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Evenilde Benevides Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1665/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **SELLENE COM. REP. LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de 09 (nove) unidades de modulo nutricional de fibra com concentração mínima de 80% de fibra solúvel em pó – (lote 04)**, para uso do Hospital São José, conforme com as especificações constantes na Cotação de Eletrônica nº213555, supracitada e proposta comercial, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 19/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$315,00 (trezentos e quinze reais) pagos em 03 parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2008 – Fonte 00 – Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. José Evenilde Benevides Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1666/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa **NUTRIMED INDUSTRIAL LTDA.** OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a **contratação para aquisição de 500 (quinhentos) litros de Dieta padrão, para uso enteral ou oral, líquida nutricional completa, hipercalorica e hiperproteica, com baixo teor de resíduo, isenta de lactose sacarose com proteína de origem animal – (Lote 01) e 60 (sessenta) litros de Módulo de carboidrato a base de polímeros de glicose sem sacarose em pó. (Lote 03)**, para uso do Hospital São José, conforme com as especificações constantes na Cotação de Eletrônica nº213555, supracitada e proposta comercial, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir de 19/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) pagos em 03 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento 2008 – Fonte 00 – Tesouro do Estado.. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Marcos André Costa da Silva.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 1678/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.** OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **contratação para fornecimento de fórmula infantil elementar, utilizada para**

pacientes com indicação de dieta hipoalergênica, com aminoácidos livres e nutricionalmente completa, nome comercial NEOCATE, na quantidade de 8000 latas de 400g. e da fórmula infantil semi-elementar, à base de proteína extensamente hidrolisada, de alta absorção, isenta de proteína do leite de vaca, lactose, sacarose, frutose, glúten e gordura de origem animal, garantindo alta eficácia nos casos de alergia, nutricionalmente completa, nome comercial PREGOMIN, na quantidade de 18.000 latas de 400g, conforme especificações constantes na Inexigência de Licitação nº069/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 19/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$4.504.000,00 (QUATRO MILHÕES QUINHENTOS E QUATRO MIL REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento de 2008 – Fonte: 00/01 – Dotação Orçamentária: 24200.744.10.303.005.20268. DATA DA ASSINATURA: 19/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Marcelo Müller Borges.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1738/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: Empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA. OBJETO: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de 01 (uma) AMPOLA DE RX PARA TOMÓGRAFO MARCA SHIMADZU SCT 6.800 TL, MODELO DA 240/3505, INCLUINDO INSTALAÇÃO E TESTES NECESSÁRIOS PARA O PERFEITO FUNCIONAMENTO DO APARELHO, PARA O HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA/SESA, conforme as especificações constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº205/2008, que passa a fazer parte deste instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 27/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$110.836,00 (CENTO E DEZ MIL OITOCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: dotação orçamentária: 6012.24200184.10.30253520146.01.33903000.01.0.00/6014.2420018410.302.5352014601.33903000.91.2.0 TE e/ou MS. DATA DA ASSINATURA: 27/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. JOÃO ANANIAS VASCONCELOS NETO e Sr. KATSUNORI SAMBUICHI.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1771/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: empresa MICROSOL TECNOLOGIA S/A. OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de 12 (doze) estabilizadores de 1000V, (item 038), para o PROGESUS da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, observadas todas as condições estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº001/2008, em seus Anexos e na proposta comercial ofertada pela CONTRATADA.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 25/11/2008. VALOR GLOBAL: R\$1.805,76 (um mil, oitocentos e cinco reais e setenta e seis centavos) pagos em 12 Parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.126.888.51210.22.449052.91 projeto finalístico 2405112008.. DATA DA ASSINATURA: 25/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sra. Silvana Damasceno Cavalcante.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1777/2008**

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: CENTRO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO - CETREDE. OBJETO: O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços especializados na implantação de um Sistema de informação em saúde do trabalhador para subsidiar as ações de saúde e treinamento de profissionais de Saúde, de acordo com as especificações dispostas na Dispensa de Licitação nº041/2008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 26/11/2009. VALOR GLOBAL: R\$53.998,78 (CINQUENTA E TRÊS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E SETENTA

E OITO CENTAVOS) pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200024.10.302.535.22.20277 – Elemento de Despesa: 339039. DATA DA ASSINATURA: 26/11/2008 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e o Sr. Francisco de Assis Melo Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº038/2008**

OBJETO: **Locação do imóvel** localizado na rua Manoel Antônio Cabral, nº613 - Brejo Santo - Ceará, para servir como sede da Coordenadoria Regional de Saúde de Brejo Santo; CONTRATADA: **CLÍNICA SANTA LUZIA S/C LTDA**; VALOR GLOBAL: R\$18.476,40 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS); RECURSOS: Fundes - 00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 X da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº08362338-8; DECLARAÇÃO: Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 18/09/08.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº052/2008**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para realização de exames de cintilografia em diversos em diversos segmentos do corpo e linfocintilografia mamária** para pacientes do SUS em tratamento no nosocômio, solicitado pelo HGF/SESA; CONTRATADA: **INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR**; VALOR GLOBAL: R\$139.685,40 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E CINCO REAIS E QUARENTA CENTAVOS); RECURSOS: Orçamento 2008 - Fundes 91 e 00 Dotação: 6023242001841030253520146013390390001.0.00 e/ou 6025242001841030233520146013390390091.2.00; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 V da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº08327671-8; DECLARAÇÃO: Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 02/12/08.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº053/2008**

OBJETO: **Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 18 (dezoito) máquinas de hemodiálise, marca Baxter System Autotoch 1.000**, pertencentes ao setor de Hemodiálise do HGF/SESA; CONTRATADA: **ESSE - ENE COM. SERVIÇOS LTDA**; VALOR GLOBAL: R\$81.000,00 (OITENTA E UM MIL REAIS); RECURSOS: Orçamento 2008 - Fonte: Fundes - Outras - Dotação: 6023242001841030253520146013390390001000 e/ou 6025242001841030253520146013390390091200; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.24 IV da Lei nº8.666/93, processo administrativo nº08215209-8; DECLARAÇÃO: Dr. Francisco Marcelo Sobreira; RATIFICAÇÃO: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto; DATA: 20/11/08.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E  
DEFESA SOCIAL**

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 321/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CONTRATADA: **CONEX ENGENHARIA LTDA**. OBJETO: **Construção da enfermaria do canil do 6º BPM** reforma do alojamento dos cabos e soldados do 6º BPM, recuperação das baias do 4º pelotão do esquadrão de polícia montada e recuperação da cobertura do 5º BPM, em Fortaleza-Ce, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº182/2008 - SSPDS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº177439/2008 será de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$586.986,05 (quinhentos e oitenta e seis mil novecentos e oitenta e seis reais, cinco centavos) pagos em parcelas



mensais através de medições que deverão ser elaboradas pela CONTRATADA, de comum acordo com a fiscalização dos serviços executados e entregues na sala de medição do DER, até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação correrão por conta dos Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, conforme classificação: 10100001.06.181.204.10293.22.449051.00; 10100001.06.181.204.10364.22.449051.00; 10100001.06.181.204.10364.22.449051.00; 10100001.06.181.204.10364.22.449051.00. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e o Eng.º João Laércio Bezerra Mendes – Representante Legal.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 322/2008**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL CONTRATADA: **STAR DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de equipamentos de tecnologia da informação** para atendimento das demandas da Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança – CIOPS e Coordenadoria da Tecnologia da

Informação. (SERVIDORES TIPO LÂMINA BLADE E CHASSI). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem seu respectivo fundamento legal no Processo de aquisição nº102623/2008 por adesão à Ata de Registro de Preços resultantes do Pregão Eletrônico nº2675/2007, tudo de acordo com a Lei Federal nº10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº28.089, de 10.01.2006, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato nº177777/2008 será de 12 (doze) meses, após o recebimento definitivo do objeto, podendo ser prorrogado enquanto durar a garantia dos equipamentos adquiridos. VALOR GLOBAL: R\$143.199,00 (cento e quarenta e três mil cento e noventa e nove reais) pagos em conformidade com o cronograma físico-financeiro, mediante apresentação da Nota de Empenho e Nota Fiscal pela Contratada creditado em conta-corrente através de ordem bancária DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução da presente contratação serão pagas com recursos oriundo do Tesouro do Estado com a seguinte dotação orçamentária: 10100001.06.126.888.50025.01.449052.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Bel. José Nival Freire da Silva – Secretário Adjunto/Ordenador de Despesa da SSPDS e e o Sr. José Gomes da Silva – Representante Legal.

José Herman Normando Almeida  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*

**SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL**

**PORTARIA Nº2387/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08391214-2 chegou autorizado para pagamento em 15/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar perseguição ao homicida Genilson Torquato Rocha, componente do Grupo dos Filhos do Senhorzinho, tendo o mesmo sido preso e ouvido em Interrogatório, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2387/2008-GSPC DE 28 DE OUTUBRO DE 2008**

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Vera Lúcia dos Passos Granja	Delegado	IV	05 a 08/08/08	São João do Jaguaribe, Morada Nova, Jaguaretama, Solonópolis	3 diárias e meia	56,87	199,04
Eliete Goveia de Oliveira	Escrivão	V	05 a 08/08/08	São João do Jaguaribe, Morada Nova, Jaguaretama, Solonópolis	3 diárias e meia	53,80	188,30
Arisson Gonzaga Cunha	Inspetor	V	05 a 08/08/08	São João do Jaguaribe, Morada Nova, Jaguaretama, Solonópolis	3 diárias e meia	53,80	188,30
Adolfo Rodrigues de Serpa Neto	Inspetor	V	05 a 08/08/08	São João do Jaguaribe, Morada Nova, Jaguaretama, Solonópolis	3 diárias e meia	53,80	188,30
Paulo Sérgio Albano do Vale	Inspetor	V	05 a 08/08/08	São João do Jaguaribe, Morada Nova, Jaguaretama, Solonópolis	3 diárias e meia	53,80	188,30
Antônio Torres Landim	Inspetor	V	05 a 08/08/08	São João do Jaguaribe, Morada Nova, Jaguaretama, Solonópolis	3 diárias e meia	53,80	188,30
Rogerlani Gomes Sampaio Santiago	Inspetor	V	05 a 08/08/08	São João do Jaguaribe, Morada Nova, Jaguaretama, Solonópolis	3 diárias e meia	53,80	188,30
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	1.328,84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2403/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08260393-6 chegou autorizado para pagamento em 20/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de realizar procedimentos policiais, tais como Auto de Prisão em Flagrante, requisições do Ministério Público, Portarias com oitivas de vítimas, testemunhas e indiciados, TCOs e demais investigações policiais, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2403/2008-GSPC DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado	IV	16 a 25/04/08	Jijoca, Marco, Bela Cruz, Cruz, Itarema, Morrinhos, Santana do Acaraú	9 diárias e meia	51,75	491,62
Kétya Dantas Martins	Escrivão	V	16 a 20/04/08	Jijoca, Marco, Bela Cruz	4 diárias e meia	48,95	220,27
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	21 a 23/04/08	Cruz, Itarema	2 diárias e meia	48,95	122,37
Regina Cláudia Teixeira Barros	Escrivão	V	23 a 25/04/08	Morrinhos, Santana do Acaraú	2 diárias e meia	48,95	122,37
Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos	Escrivão	V	18 a 20/04/08	Bela Cruz, Itarema	2 diárias e meia	48,95	122,37
Fabício Silva dos Santos	Inspetor	V	16 a 19/04/08	Bela Cruz, Itarema, Cruz, Morrinhos	3 diárias e meia	48,95	171,32
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	20 a 22/04/08	Jijoca, Santana do Acaraú	2 diárias e meia	48,95	122,37
José Fábio Nunes	Inspetor	V	23 a 25/04/08	Cruz, Itarema	2 diárias e meia	48,95	122,37
José Wilton Mota Costa	Inspetor	V	16 a 18/04/08	Jijoca, Morrinhos	2 diárias e meia	48,95	122,37
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	1.617,43

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2404/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08263395-9 chegou autorizado para pagamento em 15/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar procedimentos policiais, Autos de Prisão em Flagrante, TCOs, Boletins de Ocorrências Circunstanciadas, bem como realização de outras diligências solicitadas pelo Ministério Público, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2404/2008-GSPC DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado	IV	05 a 07/05/08	Cruz, Bela Cruz, Itarema	2 diárias e meia	51,75	129,37
Kétya Dantas Martins	Escrivão	V	05 a 07/05/08	Cruz, Bela Cruz, Itarema	2 diárias e meia	48,95	122,37
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	05 a 07/05/08	Cruz, Bela Cruz, Itarema	2 diárias e meia	48,95	122,37
Regina Cláudia Teixeira Barros	Escrivão	V	07 a 09/05/08	Santana do Acaraú, Cruz, Jijoca	2 diárias e meia	48,95	122,37
Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos	Escrivão	V	06 a 08/05/08	Jijoca, Marco, Morrinhos	2 diárias e meia	48,95	122,37
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	05 a 07/05/08	Cruz, Bela Cruz, Itarema	2 diárias e meia	48,95	122,37
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	06 a 08/05/08	Jijoca, Marco, Morrinhos	2 diárias e meia	48,95	122,37
José Fábio Nunes	Inspetor	V	07 e 08/05/08	Santana do Acaraú	1 diária e meia	48,95	73,42
Hugo Correa Paula	Inspetor	V	09/05/08	Itarema	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	961,48

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2405/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08263394-0 chegou autorizado para pagamento em 15/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar procedimentos policiais, Autos de Prisão em Flagrante, TCOs, Boletins de Ocorrências Circunstanciadas, bem como realização de outras diligências solicitadas pelo Ministério Público, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2405/2008-GSPC DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado	IV	13 a 26/05/08	Cruz, Bela Cruz, Itarema, Jijoca, Marco, Morrinhos, Santana do Acaraú	13 diárias e meia	51,75	698,62
Kétya Dantas Martins	Escrivão	V	13 a 15/05/08	Cruz, Bela Cruz, Itarema	2 diárias e meia	48,95	122,37
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	19 a 21/05/08	Cruz, Bela Cruz, Itarema	2 diárias e meia	48,95	122,37
Regina Cláudia Teixeira Barros	Escrivão	V	22 a 24/05/08	Santana do Acaraú, Cruz, Jijoca	2 diárias e meia	48,95	122,37
Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos	Escrivão	V	16 a 18/05/08	Jijoca, Marco, Morrinhos	2 diárias e meia	48,95	122,37
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	13 e 14/05/08	Cruz, Bela Cruz, Itarema	1 diária e meia	48,95	73,42
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	15/05/08	Jijoca	Meia diária	48,95	24,47
José Fábio Nunes	Inspetor	V	16 e 17/05/08	Santana do Acaraú	1 diária e meia	48,95	73,42
Fabício Silva dos Santos	Inspetor	V	18 a 20/05/08	Morrinhos, Itarema, Santana do Acaraú	2 diárias e meia	48,95	122,37
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	13 a 20/05/08	Cruz, Itarema, Jijoca, Marco, Morrinhos	7 diárias e meia	48,95	367,12
Hugo Correa Nunes	Inspetor	V	21 a 23/05/08	Jijoca, Santana do Acaraú, Cruz	2 diárias e meia	48,95	122,37
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	1.971,27

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2407/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08268061-2 chegou autorizado para pagamento em 15/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar procedimentos policiais, Autos de Prisão em Flagrante, TCOs, Boletins de Ocorrências Circunstanciados, bem como realização de outras diligências solicitadas pelo Ministério Público, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2407/2008-GSPC DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Jocel Bezerra Dantas	Delegado	IV	01 a 14/06/08	Cruz, Bela Cruz, Itarema, Jijoca, Marco, Morrinhos, Santana do Acaraú	13 diárias e meia	51,75	698,62
Ketya Dantas Martins	Escrivão	V	01 a 14/06/08	Cruz, Bela Cruz, Itarema, Jijoca, Marco, Morrinhos, Santana do Acaraú	13 diárias e meia	48,95	660,82
Lauro Florentino Silva	Escrivão	V	01 a 14/06/08	Cruz, Bela Cruz, Itarema, Jijoca, Marco, Morrinhos, Santana do Acaraú	13 diárias e meia	48,95	660,82
Manuel Jocélio Sousa Teixeira de Matos	Escrivão	V	01 a 14/06/08	Cruz, Bela Cruz, Itarema, Jijoca, Marco, Morrinhos, Santana do Acaraú	13 diárias e meia	48,95	660,82
Domingos Sávio Santos de Oliveira	Inspetor	V	01 a 08/06/08	Cruz, Bela Cruz, Itarema, Jijoca	7 diárias e meia	48,95	367,12
José Iran Timbó Farias	Inspetor	V	03 a 10/06/08	Jijoca, Cruz, Morrinhos, Itarema	7 diárias e meia	48,95	367,12
José Fábio Nunes	Inspetor	V	05 a 13/06/08	Santana do Acaraú, Cruz, Itarema, Jijoca	7 diárias e meia	48,95	367,12
Fabrcio Silva dos Santos	Inspetor	V	07 a 14/06/08	Morrinhos, Itarema, Santana do Acaraú	7 diárias e meia	48,95	367,12
José Wilton Mota Costa	Motorista	V	01 a 14/06/08	Cruz, Bela Cruz, Itarema, Jijoca, Marco, Morrinhos, Santana do Acaraú	13 diárias e meia	48,95	660,82
Hugo Correia Nunes	Inspetor	V	03 a 10/06/08	Jijoca, Santana do Acaraú, Cruz, Morrinhos	7 diárias e meia	48,95	367,12
TOTAL	-	-	-	-	-	-	5.177,50

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2413/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08406457-9 chegou autorizado para pagamento em 20/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar procedimentos policiais para apurar crimes previsto nos arts.129 do CPB.; 14 da Lei 10.826/03; 306 da Lei 9.503/97; 155 do CPB e 147 do CPB c/c a Lei 11.340/06, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2413/2008-GSPC DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aurélio de Araújo Pereira	Delegado	IV	24 a 28/07/08	Tejuçuoca, Irauçuba, Trairi	4 diárias e meia	56,87	255,91
José Eliomar Barreto	Escrivão	V	24 a 28/07/08	Tejuçuoca, Irauçuba, Trairi	4 diárias e meia	53,80	242,10
Antônio Ximenes Nepomuceno Bastos	Inspetor	V	24 a 28/07/08	Tejuçuoca, Irauçuba, Trairi	4 diárias e meia	53,80	242,10
Isabel Luísa Lima Araújo	Inspetor	V	24 a 28/07/08	Tejuçuoca, Irauçuba, Trairi	4 diárias e meia	53,80	242,10
Edmilson Bandeira Lima	Inspetor	V	24 a 28/07/08	Tejuçuoca, Irauçuba, Trairi	4 diárias e meia	53,80	242,10
TOTAL	-	-	-	-	-	-	1.224,31

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2415/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08354255-8 chegou autorizado para pagamento em 20/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram para fora do Estado, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso João Francisco das Neves Oliveira, para a Comarca de Russas-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 28 de outubro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2415/2008-GSPC DE 28 DE OUTUBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	
Francisco William Cordeiro	Delegado	IV	08/08/08	Mossoró-RN	Meia diária	146,04	30%	94,92
Raimundo Nonato Leite de Matos	Inspetor	V	08/08/08	Mossoró-RN	Meia diária	124,51	30%	80,92
Klayw Herbeth de Sousa Silva	Inspetor	V	08/08/08	Mossoró-RN	Meia diária	124,51	30%	80,92
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	08/08/08	Mossoró-RN	Meia diária	124,51	30%	80,92
Carlos Alberto Evangelista	Inspetor	V	08/08/08	Mossoró-RN	Meia diária	124,51	30%	80,92
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	418,60

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2515/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de executar atividades de Polícia Judiciária, durante o período da micareta denominada Carnabral, concedendo-lhes **diárias**, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em Fortaleza, 10 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2515/2008-GSPC DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			TOTAL
					QUANT.	VALOR	TOTAL	
Francisco Sidney Furtado Ribeiro	Delegado	IV	13 a 17/11/08	Sobral	4 diárias e meia	56,87	255,91	255,91
Jaelan Alves da Silva	Delegado	IV	13 a 17/11/08	Sobral	4 diárias e meia	56,87	255,91	255,91
Leandro Gonçalves Maciel Pinho	Escrivão	V	13 a 17/11/08	Sobral	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
José Arnaldo Sousa Moura	Escrivão	V	13 a 17/11/08	Sobral	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Carlos da Silva Simões	Inspetor	V	13 a 17/11/08	Sobral	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Lúcio Flávio Franco de Sousa	Inspetor	V	13 a 17/11/08	Sobral	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
José Ulisses Bastos Guanabara	Inspetor	V	13 a 17/11/08	Sobral	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
Wilson Nogueira Rocha	Inspetor	V	13 a 17/11/08	Sobral	4 diárias e meia	53,80	242,10	242,10
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	-	1.964,42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2517/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394529-6 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar IP 03/08, por crime previsto no art.155, §1º, inciso I do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2517/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	01/01/08	Pindoretama	Meia diária	51,75	25,87
Eduardo Porto de Freitas	Inspetor	V	01/01/08	Pindoretama	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2518/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394547-4 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER **diárias** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar BO nº03/08, de crime previsto no art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2518/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
					QTD.	VALOR	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	03/01/08	Pindoretama	Meia diária	51,75	25,87
Orisvaldo Holanda Brandão	Inspetor	V	03/01/08	Pindoretama	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2519/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08390878-1 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em IP nº16/08, por infração ao art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2519/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aírton José da Silva	Delegado	IV	17/01/08	Martinópolis	Meia diária	51,75	25,87
Paulo Martins Lopes	Escrivão	V	17/01/08	Martinópolis	Meia diária	48,95	24,47
Antônio de Pádua Rodrigues	Inspetor	V	17/01/08	Martinópolis	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2520/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08268191-0 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar IP 14/08, por crime previsto no art.157, §1º e 2º, incisos I e II do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2520/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	19/02/08	Pindoretama	Meia diária	51,75	25,87
Abelardo Mendes Falcão	Inspetor	V	19/02/08	Pindoretama	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2521/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394541-5 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar IP 15/08, por crime previsto no art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2521/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	27/02/08	Pindoretama	Meia diária	51,75	25,87
Eduardo Porto de Freitas	Inspetor	V	27/02/08	Pindoretama	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2522/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08354193-4 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar IP 28/08, por crime

previsto no art.180 do CPB; IP 30/08 por infração ao art.155 do CPB e IP 35/08, por infração ao art.147 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2522/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	28/03/08	Paraipaba	Meia diária	51,75	25,87
Rebeca Tarcia da Costa Frota	Escrivão	V	28/03/08	Paraipaba	Meia diária	48,95	24,47
José Nilson Ferreira Agostinho	Inspetor	V	28/03/08	Paraipaba	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2523/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08353885-2 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **WILLIAM ISRAEL DE OLIVEIRA TELES** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº167.757-1-1, lotado na Delegacia de Regional de Tauá-Ce., que viajou à Cidade de Acopiara-Ce., no dia 15/04/08 em objeto de serviço, com a finalidade de arrolar testemunhas e identificar o autor do crime de homicídio, no interesse do IP nº2008.0001.1842-3, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2524/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08353885-2 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **ANTÔNIO MACÁRIO MOTA MORAES** ocupante do cargo de Técnico em Telecomunicações, matrícula nº009.153-1-1, lotado na Delegacia de Regional de Tauá-Ce., que viajou à Cidade de Acopiara-Ce., como motorista, no dia 15/04/08 em objeto de serviço, com a finalidade de conduzir o policial William Israel de Oliveira, para arrolar testemunhas e identificar o autor do crime de homicídio, no interesse do IP nº2008.0001.1842-3, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2525/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08268188-0 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar IP 49/08, por crime previsto no art.155, §4º, IV e art.180 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2525/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	05/05/08	Pindoretama	Meia diária	51,75	25,87
Antônia Aila Farias de Alencar	Inspetor	V	05/05/08	Pindoretama	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2526/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Civis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente,

pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08390808-0 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar o preso Dione Gualberto da Silva, para ser ouvido em audiência no Fórum de Acopiara-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2526/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Edvaldo Bezerra Silva	Inspetor	V	20/05/08	Acopiara	Meia diária	48,95	24,47
Danilo Tavares de Medeiros	Inspetor	V	20/05/08	Acopiara	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	48,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2527/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08353892-5 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir em termo de qualificação e interrogatório Antônio José de Lima Filho e Antônio Andrade Silva, em IP nº48/08, para apurar crime previsto no art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2527/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	21/05/08	Catarina	Meia diária	51,75	25,87
Francisco Fernando Nobre Gomes	Inspetor	V	21/05/08	Catarina	Meia diária	48,95	24,47
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	21/05/08	Catarina	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2528/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08353889-5 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir em termo de qualificação e interrogatório, Adenildo de Alves Neto, no processo nº2007.0027.1522-6 TCO convertido em IP s/nº, de crime previsto no art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2528/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	23/05/08	Catarina	Meia diária	51,75	25,87
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	23/05/08	Catarina	Meia diária	48,95	24,47
TOTAL	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2529/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08354194-2 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de confeccionar TCO nº28/08, por infração ao art.129 e 163 do CPB e TCO nº29/08, por infração ao art.139 e 140 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2529/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	26/05/08	De Itaipoca para São Luiz do Curu	Meia diária	51,75	25,87
Francisca Silvanede de Azevedo Silva	Escrivão	V	26/05/08	De Itaipoca para São Luiz do Curu	Meia diária	48,95	24,47
Pedro Alexandre Bandeira de Arruda Romão	Inspetor	V	26/05/08	De Itaipoca para São Luiz do Curu	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2530/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08478447-4 chegou autorizado para pagamento em 11/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de pegar peças na Divisão de Transportes para manutenção da viatura de utilização da Delegacia da Mulher de Juazeiro do Norte-Ce., bem como realizar serviço de manutenção, de acordo com o artigo 1º, alínea "b" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2530/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Anderlanio Melo Bezerra	Inspetor	V	27 e 28/05/08	De Juazeiro do Norte para Fortaleza	1 diária e meia	48,95	73,42
Cristiano Gomes Feitosa	Inspetor	V	27 e 28/05/08	De Juazeiro do Norte para Fortaleza	1 diária e meia	48,95	73,42
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	146,84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2531/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394544-0 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquérito Policial nº67/08, por crime previsto no art.157, §2º, inciso I, c/c art.29 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2531/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	28/05/08	Pindoretama	Meia diária	51,75	25,87
Eduardo Porto de Freitas	Inspetor	V	28/05/08	Pindoretama	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2533/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08354139-0 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar investigações preliminares acerca de um crime de homicídio, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2533/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco William Cordeiro	Delegado	IV	04/06/08	Quixeré	Meia diária	51,75	25,87
Rita dos Impossíveis de Sousa	Escrivão	V	04/06/08	Quixeré	Meia diária	48,95	24,47
Francisco Orlando Freire Chaves	Inspetor	V	04/06/08	Quixeré	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº2534/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394516-4 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquérito Policial nº77/08, por crime previsto no art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2534/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	04/06/08	Pindoretama	Meia diária	51,75	25,87
Francisco Ednardo Colaço Costa	Inspetor	V	04/06/08	Pindoretama	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2535/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08390809-9 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **ANTÔNIO EDNARDO DINIZ MONTEIRO** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº012.693-1-3, lotado na Delegacia de Municipal de Beberibe-Ce., que viajou à Cidade de Cascavel-Ce., no dia 05/06/08 em objeto de serviço, com a finalidade de ser ouvido como testemunha em processo nº2005.0020.6947-6/5375, na 2ª Vara do Fórum local, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2536/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08268106-6 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante, por crime previsto no art.33 da Lei nº11.343/08, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2536/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Washington Pedro Mendes Coelho de Moraes	Delegado	IV	09/06/08	Barbalha	Meia diária	51,75	25,87
Dário Lino Honorato	Escrivão	V	09/06/08	Barbalha	Meia diária	48,95	24,47
José Aglécio Coelho de Alencar	Inspetor	V	09/06/08	Barbalha	Meia diária	48,95	24,47
Paulo Dorge Vieira de Andrade	Inspetor	V	09/06/08	Barbalha	Meia diária	48,95	24,47
Carlos Cavalcante Pereira	Inspetor	V	09/06/08	Barbalha	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	123,75

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2537/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08353911-5 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de efetuar a entrega do ofício nº316/08 no Núcleo de Ciências Forense de Juazeiro do Norte-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2537/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Rawlison Alves Moura Rodrigues	Escrivão	V	09/06/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	48,95	24,47
Daniel da Silva Ribeiro	Inspetor	V	09/06/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	48,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2538/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08267960-6 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir depoimento de testemunhas em Inquérito Policial nº76/08, para apurar crime previsto no art.157 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2538/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Helder Maia Gurgel	Delegado	IV	09/06/08	Tururu	Meia diária	51,75	25,87
Maria Salete Sales Pinto Pinheiro	Escrivão	V	09/06/08	Tururu	Meia diária	48,95	24,47
Antônio Edson Lima Oliveira	Inspetor	V	09/06/08	Tururu	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2539/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08354140-3 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir depoimento de testemunhas em Inquérito Policial nº65/08, para apurar crime previsto no art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2539/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco William Cordeiro	Delegado	IV	09/06/08	Jaguaruana	Meia diária	51,75	25,87
Rita dos Impossíveis de Sousa	Escrivão	V	09/06/08	Jaguaruana	Meia diária	48,95	24,47
Francisco Everton Fernandes	Inspetor	V	09/06/08	Jaguaruana	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2540/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08347151-0 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO nº22/08, por infração ao artigo 150 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2540/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cleodato Fernandes Pessoa	Inspetor	V	10/06/08	De Aracati para Chorozinho	Meia diária	48,95	24,47
Luciana Moreira da Silva	Inspetor	V	10/06/08	De Aracati para Chorozinho	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	48,94

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2541/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08354257-4 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir depoimento de testemunhas em Inquérito Policial nº62/08, para apurar crime previsto no art.121 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2541/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Francisco William Cordeiro	Delegado	IV	10/06/08	Jaguaruana	Meia diária	51,75	25,87
Rita dos Impossíveis de Sousa	Escrivão	V	10/06/08	Jaguaruana	Meia diária	48,95	24,47
Charles de Oliveira Silva	Inspetor	V	10/06/08	Jaguaruana	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2542/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394543-1 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquérito Policial nº70/08, por infração ao art.121 §2º, inciso II, c/c art.29 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2542/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	16/06/08	Pindoretama	Meia diária	51,75	25,87
Eduardo Porto de Freitas	Inspetor	V	16/06/08	Pindoretama	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2543/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394515-6 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO nº23/08, por infração ao art.28, §único e art.65 da LCP, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2543/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	17/06/08	Pindoretama	Meia diária	51,75	25,87
Francisco Ednardo Colaço Costa	Inspetor	V	17/06/08	Pindoretama	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2544/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08390924-9 chegou autorizado para pagamento em 20/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO

nº05/08, por infração ao art.340 do CPB e TCO nº17/08, por infração ao art.150 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2544/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	17/06/08	Paraipaba	Meia diária	51,75	25,87
Maria Eli Furtado	Escrivão	V	17/06/08	Paraipaba	Meia diária	48,95	24,47
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	17/06/08	Paraipaba	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2545/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08268063-9 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de recambiar a presa Maria Silva do Carmo, para a DECAP, por determinação judicial, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2545/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Aldízio Ferreira Santiago	Delegado	IV	18/06/08	De Paracuru para Fortaleza	Meia diária	51,75	25,87
Cosmo Antônio Aguiar Torre	Escrivão	V	18/06/08	De Paracuru para Fortaleza	Meia diária	48,95	24,47
Roberto Sampaio Lima	Inspetor	V	18/06/08	De Paracuru para Fortaleza	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2546/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08353838-0 chegou autorizado para pagamento em 20/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante, por infração ao art.140 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2546/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Levi Gonçalves Leal	Delegado	IV	18/06/08	Santana do Cariri	Meia diária	51,75	25,87
Mário Gomes da Silva	Escrivão	V	18/06/08	Santana do Cariri	Meia diária	48,95	24,47
Aldemir Torres Bandeira	Inspetor	V	18/06/08	Santana do Cariri	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2547/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08390925-7 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquérito Policial nº17/08, por infração ao art.129 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2547/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Cladiston Sousa Braga	Delegado	IV	21/06/08	Paraipaba	Meia diária	51,75	25,87
Maria Eli Furtado	Escrivão	V	21/06/08	Paraipaba	Meia diária	48,95	24,47
José Cláudio Gadelha Agostinho	Inspetor	V	21/06/08	Paraipaba	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2548/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08353887-9 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial nº56/08, por infração ao art.171 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2548/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Marcos Sandro Nazaré de Lira	Delegado	IV	21/06/08	Catarina	Meia diária	51,75	25,87
Agostinho Tavares de Souza Neto	Inspetor	V	21/06/08	Catarina	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2549/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394551-2 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO nº24/08, por infração ao art.310 da Lei 9.503/97, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2549/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	21/06/08	Pindoretama	Meia diária	51,75	25,87
Orisvaldo Holanda Brandão	Inspetor	V	21/06/08	Pindoretama	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2550/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exiguidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08266038-7 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Auto de Prisão em Flagrante, por infração ao art.155 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2550/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Helder Maia Gurgel	Delegado	IV	22/06/08	Itapipoca	Meia diária	51,75	25,87
Augusto Frederico Leitão Barbosa	Inspetor	V	22/06/08	Itapipoca	Meia diária	48,95	24,47
<b>T O T A L</b>	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2551/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394534-2 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar TCO nº22/08, por infração ao art.147 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2551/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	23/06/08	Pindoretama	Meia diária	51,75	25,87
Eduardo Porto de Freitas	Inspetor	V	23/06/08	Pindoretama	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2552/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08353910-7 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER ½ (meia) diária, no valor unitário de R\$48,95 (quarenta e oito reais e noventa e cinco centavos) totalizando R\$24,47 (vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) ao servidor **DANIEL DA SILVA RIBEIRO** ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil, matrícula nº168.018-1-X, lotado na Delegacia de Municipal de Barbalha-Ce., que viajou à Cidade de Juazeiro do Norte-Ce., no dia 25/06/08 em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir mandado de busca e apreensão, expedido pelo Juiz da 5ª Vara Criminal de Juazeiro, de objetos suspeitos de crime de pirataria, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.162, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2553/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08353912-3 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de cumprir Mandado de Busca e Apreensão expedido pelo Juiz da 5ª Vara Criminal da Comarca de Barbalha-Ce., de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2553/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Luís José Tenório Britto	Delegado	IV	25/06/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	51,75	25,87
Rawlison Alves Moura Rodrigues	Escrivão	V	25/06/08	Juazeiro do Norte	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2554/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens à serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08267959-2 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir testemunhas em Inquérito Policial nº12/08, referente a crime previsto no art.129 do CPB, c/c art.14 da Lei 11.340/06, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas  
DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2554/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Helder Maia Gurgel	Delegado	IV	27/06/08	Tururu	Meia diária	51,75	25,87
Maria Salete Sales Pinto Pinheiro	Escrivão	V	27/06/08	Tururu	Meia diária	48,95	24,47
Maria Cleide França da Silva	Inspetor	V	27/06/08	Tururu	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	74,81

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº2555/2008-GSPC** - O DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a necessidade de indenizar as despesas referentes à alimentação, hospedagem e locomoção efetuadas por Policiais Cíveis, quando se deslocam da sede para viagens a serviço; CONSIDERANDO a emergência e exigüidade de tempo inerentes ao mister Policial, notadamente nas situações que demandam o deslocamento de policiais para realizarem suas atividades do exercício funcional, por conta de situações imprevisíveis; CONSIDERANDO o controle financeiro estabelecido, atualmente, pelo Estado, tendo que se dar prioridade a despesas dessa natureza, por serem julgadas indispensáveis; CONSIDERANDO que o processo nº08394538-5 chegou autorizado para pagamento em 23/10/08, RESOLVE CONCEDER diárias aos SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria, que viajaram, em objeto de serviço, com a finalidade de instaurar Inquérito Policial nº78/08, por infração ao art.157, §2º, incisos I e II, e art.288 do CPB, de acordo com o artigo 1º, alínea "a" do parágrafo 1º do art.3º, 15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº28.161, de 23 de fevereiro de 2006, devendo a despesa correr à dotação orçamentária da Polícia Civil. SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA CIVIL, em 14 de novembro de 2008.

Luiz Carlos de Araújo Dantas

DELEGADO SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL

Registre-se e publique-se

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº2555/2008-GSPC DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	QTD.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
Everardo Lima da Silva	Delegado	IV	28/06/08	Pindoretama	Meia diária	51,75	25,87
Eduardo Porto de Freitas	Inspetor	V	28/06/08	Pindoretama	Meia diária	48,95	24,47
<b>TOTAL</b>	-	-	-	-	-	-	50,34

\*\*\* \*\*

**POLÍCIAMILITAR DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 685935/2008**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ - PMCE, inscrita no CNPJ sob o nº01.790.944/0001-72, com endereço na Avenida Aguanambi, nº2280 - bairro de Fátima, em Fortaleza/CE. CONTRATADA: **TICKET SERVIÇOS S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº47.866.934/0001-74, com endereço, Alameda Tocantins, nº125, do 20º ao 23º andar. São Paulo - SP. OBJETO: **Fornecimento de VALE - REFEIÇÃO**, impressos em papel, para serem distribuídos aos Policiais Militares que trabalham no Quartel do Comando Geral da PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I. Na adesão à Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº065/2006, vigente para o Governo do Estado do Piauí, realizado de acordo com os parágrafos 1º e 2º, do Art.8º, do Decreto Federal 3.931, de 19/09/2001, subsidiariamente, pela Lei Federal nº8.666/93 FORO: Comarca de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: O contrato decorrente de adesão a Registro de Preço terá vigência a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, estendendo-se até o dia 21/08/2009 - prazo de vigência do aditivo da Ata de Registro de Preço.; VALOR GLOBAL: R\$R\$335.199,93 (trezentos e trinta e cinco mil cento e noventa e nove reais e noventa e três centavos) pagos em até o 30º (trigésimo) dia, após a data do recebimento definitivo do material licitado. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de recurso: 00. Elemento de despesa: 33.90.39 PF: 1039012008. SPU Nº08479040-7 IG: 101442 Programação Financeira: 10100003.06.181.204.20283.22.33903900.00.0.00.1.13.1. DATA DA ASSINATURA: 20 de novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Cel PM William Alves Rocha - Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e Ricardo Barbosa Ferreira Dias, Representante legal da Contratada.

Marcos Antonio Marinho Russo - TEN-CEL. PM

PRESIDENTE DA CICC

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****AVISO DE CANCELAMENTO**

A PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO - CISC no uso de suas atribuições legais, torna público, para o conhecimento dos interessados o **CANCELAMENTO do AVISO DE CREDENCIAMENTO** referente ao EDITAL DE QUALIFICAÇÃO/HABILITAÇÃO JURÍDICO PARA FINS DE CONCESSÃO DE SUBVENÇÕES SOCIAIS E

CONTRIBUIÇÕES CORRENTES PARA O ANO DE 2009, publicado no D.O nº229 de 01 de dezembro de 2008. Comissão Interinstitucional de Seleção e Credenciamento - CISC, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Tereza Cristina do Vale Canabrava

PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERINSTITUCIONAL DE SELEÇÃO E CREDENCIAMENTO - CISC

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2005 IG Nº100961000**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, com a participação do SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO-SINE; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: Empresa **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**; V - ENDEREÇO: com sede na rua Pereira Filgueiras, 1305, Meireles, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: RESOLVEM celebrar o presente termo aditivo, com fulcro na Lei n. 8.666/93, alterada e consolidada, no processo nº08473201-6, e mediante as cláusulas e condições que se seguem; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência do contrato original nº18/2005**, o qual tem como objeto a contratação de empresa para contratar empregados para o serviço de limpeza; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 3 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009, podendo ser rescindido quando da conclusão do processo licitatório; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 25 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/STDS; Ari Célio Reges Mendes - COORDENADOR SINE-CE e Diane Cruz Rolim Esmeraldo - Representante Legal.

Elizabeth Cabral Valentim

ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2006**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS; III - ENDEREÇO: com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora; IV - CONTRATADA:

Empresa **PREMIUM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**; V - ENDEREÇO: com sede nesta capital na Rua Gonçalves Ledo, nº539, Bairro Praia de Iracema; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo nos termos da Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o processo nº08473197-4, parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, mediante as cláusulas e condições a seguir; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência do contrato original nº001/2006**, o qual tem como objeto a contratação de 27 (vinte e sete) motoristas para prestar serviços junto ao Núcleo de Transporte desta Secretaria. Para a execução do presente aditamento, o valor global do contrato será acrescido de R\$74.181,63 (setenta e quatro mil cento e oitenta e um reais e sessenta e três centavos), sendo referente à despesa de pessoal e, de acordo com o §1º do Art.18 da LRF, será dispensado o cadastro de Intenção de Gastos.; IX - DA VIGÊNCIA: A vigência do Contrato original será prorrogada por mais 3 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009, podendo ser rescindido quando da conclusão do processo licitatório; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 24 de novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO/STDS e John Erle Ponte Soares - Representante Legal.  
Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº077/2008 IG Nº103260**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS-DER; III - ENDEREÇO: Com sede na rua Soriano Albuquerque, nº230, Bairro Joaquim Távora; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA THERA LTDA**; V - ENDEREÇO: Com sede na Av. Santos Dumont, nº1740, Bairro Aldeota; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: De acordo com as disposições constantes na Constituição Federal Lei nº8.666/93, alterada e consolidada, assim como no Processo nº08227467-3; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por fim o **replanilhamento da obra**, conforme QUADRO DE AJUSTE PARCIAL - parte integrante deste instrumento, independente de transcrição, e a prorrogação de vigência do Contrato original nº77/2008, o qual tem como objeto a contratação de empresa visando execução de serviços de engenharia para reforma e ampliação da Unidade Abrigo dos Idosos; IX - DA VIGÊNCIA: Será prorrogado por três meses, com início no dia 28 de novembro de 2008 e término em 25 de fevereiro de 2009; X - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas; XI - DATA: 13 de Novembro de 2008; XII - SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício/STDS, Francisco Quintino Vieira Neto - DER e Francisca Rafaela Uchôa de Mesquita - Construtora Thera LTDA.  
Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº047/2008 IG N. 102991**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; II - OBJETO: O presente termo aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº047/2008**, o qual tem como objeto o atendimento a 500 (quinhentas) crianças e adolescentes, na faixa etária de 06 a 17 anos em situação de risco social e pessoal, de acordo com o Projeto ABC GOIABEIRAS - Ceará Espaço de Vida, Arte e Educação, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$87.199,77 (oitenta e sete mil cento e noventa e nove reais e setenta e sete centavos) a ser repassado em 03 (três) parcelas, duas no valor de R\$28.353,09 (vinte e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e nove centavos) nos meses de janeiro e fevereiro de 2009 e uma no valor de R\$30.493,59 (trinta mil quatrocentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos) no mês de março de 2009. A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009.; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV - DATA E ASSINANTES: 24 de novembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício/STDS e Sebastião da Silva Veras - Representante Legal.  
Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº87/2008 IG Nº103090**  
I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **alteração na vigência e no valor do Convênio nº87/2008**, o qual tem como objeto o atendimento de 550 (quinhentos e cinquenta) crianças e adolescentes na faixa etária de 06 (seis) a 17 (dezessete) anos de idade, em situação de risco social e vulnerabilidade, através de atividades de natureza de cunho sócio educativo, artístico, cultural, esportivo e formação de cidadania, na perspectiva de desenvolver as potencialidades humanas, o crescimento individual e social do segmento infante juvenil, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, de acordo com o Projeto ABC José Walter, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independentemente de transcrição. Para a execução do presente aditamento, o valor global do convênio será acrescido de R\$82.597,94 (oitenta e dois mil quinhentos e noventa e sete reais e quatro centavos), a ser repassado em 03 (três) parcelas, sendo duas no valor de R\$26.884,39 (vinte e seis mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos) e a última correspondente a R\$28.829,16 (vinte e oito mil oitocentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos). A vigência do Convênio original será prorrogada por mais 03 (três) meses, com início em 01 de janeiro de 2009 e término em 31 de março de 2009.; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV - DATA E ASSINANTES: 20 de novembro de 2008; FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE - Secretária, em exercício, da STDS e LUÍS SÉRGIO SOUZA DOS SANTOS - Liga Esportiva Arte e Cultura.  
Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº121/2008 IG Nº103300**  
I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO; II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação da vigência do Convênio original nº121/2008**, o qual tem como objetivo a capacitação social e profissional dos usuários do Projeto Família Cidadã, conforme o Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento, independentemente de transcrição. A vigência do contrato será prorrogada por 3 (três) meses, com início no dia 01 de janeiro de 2009, e término em 31 de março de 2009. Para a execução do presente aditamento, o valor global do Convênio será acrescido de R\$264.384,60 (duzentos e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) a ser repassado em 03 (três) parcelas, uma no valor de R\$40.700,20 (quarenta mil, setecentos reais, e vinte centavos) em janeiro, e duas no valor de R\$111.842,20 (cento e onze mil, oitocentos e quarenta e dois reais, e vinte centavos) cada, referentes aos meses de fevereiro e março, conforme cronograma de desembolso, parte integrante deste instrumento.; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas.; IV - DATA E ASSINANTES: 19 de novembro de 2008; Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social e Cleilson Martins Gomes - Sociedade para o Bem-Estar da Família.  
Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 112/2008 IG Nº081859**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL-STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com sede na rua Soriano Albuquerque, nº230, Joaquim Távora, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS. CONTRATADA: **CONSTRUTORA IMOBILIÁRIA JMV LTDA**, com sede na rua Cel. João Carneiro, nº172, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE.. OBJETO: Constitui o Objeto deste Contrato a **REFORMA DA CENTRAL FÁCIL DE FORTALEZA E JUAZEIRO DO NORTE/CE**, em regime de empreitada por preço unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, e em obediência aos projetos, ao caderno de encargos do DER e as normas da ABNT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, o Convite nº141/2008-STDS e seus anexos, a proposta da Contratada, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: Os serviços, objeto deste Contrato deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de trinta dias corridos, contados a partir do 5º dia útil da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$55.893,07 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e sete centavos)



pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Central Fácil de Fortaleza: 47100003.11.334.066.20638.01.339039.00.0 e Central Fácil de Juazeiro: 47100003.11.334.066.20638.08.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 14 de Novembro de 2008 SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária em exercício-STDs, Francisco Quintino Vieira Neto - DER e João Alfredo Coelho Gomes - Empresa JMV.

Elizabeth Cabral Valentim  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

**PORTARIA Nº747/2008** - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução nº270, de 30 de setembro de 1991, no seu art.1º, inciso XIII, combinado com o art.67, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVE: Designar ANTONIO ALBERTO ROCHA AGUIAR**, matrícula nº000.360, como gestor do Contrato nº80/2008 firmado com a PROBUS SUPORTE EMPRESARIAL S/C LTDA, referente à prestação de serviços com a finalidade de corrigir o déficit atuarial do Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e ex-Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº80/2008

CONTRATANTE: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ/MF nº06.750.525/0001-20. CONTRATADA: Empresa **PROBUS SUPORTE EMPRESARIAL S/C LTDA**, CNPJ/MF sob o nº63.290.399/0001-02. OBJETO: contratação de empresa especializada na **prestação de serviços de consultoria em estudos Atuariais**, com a finalidade de apresentar sugestões para corrigir o déficit atuarial do Sistema de Previdência Parlamentar dos Deputados e ex-Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, abrangendo os serviços mencionados no Termo de Referência. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO TJ Nº83/2008-IL, constante do Processo nº11491/2008, tudo em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com consolidação determinada pela Lei 8.883/94, que ficam fazendo parte deste contrato, independente de transcrição. FORO: Cidade de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. VIGÊNCIA: De 01 de dezembro de 2008 a 14 de janeiro de 2009. VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: • Código – 00053 - 01100002011224002518022000033903900000000 – Serviços de Terceiros. DATA DA ASSINATURA: 01 de dezembro de 2008. SIGNATÁRIOS: SÁVIA MARIA DE QUEIROZ MAGALHÃES – DIRETORA GERAL, pela Assembleia Legislativa do Estado do Ceará e o Sr. Emílio Capelo Júnior, pela empresa, PROBUS SUPORTE EMPRESARIAL S/C LTDA. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de dezembro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

#### TERMO JUSTIFICATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº83/2008-IL

PROCESSO Nº11491/2008 OBJETO: **Avaliação atuarial abrangendo a realização de 5 (cinco) simulações atuariais** que considerem alterações nos parâmetros dos planos de benefício e de custeio do Sistema de Previdência Parlamentar – SPP dos Deputados e ex-Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, visando a redução de seu Déficit Atuarial. JUSTIFICATIVA: É mister salientar, outrossim, que os serviços ora pretendidos possuem natureza singular, mercê das teorias e práticas atuariais correntes e, em função dos parâmetros legais específicos deste Sistema de Previdência, em destaque, as Leis Complementares Estaduais nº13, de 20/07/1999, nº19, de 29/12/1999, de nº28, de 10/01/2002, Resoluções nºs429 e 494 de 14/12/1999 e 2007/1999, respectivamente e do Ato Normativo nº223 de 29/04/2003. VALOR: R\$5.000,00 (cinco mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Código – 00053 - 01100002011224002518022000033903900000000 – Serviços de Terceiros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Inciso II, do Artigo 25, combinado com o Inciso III, do Art.13, da Lei 8.666 de 21 de junho de

1993, com consolidação determinada pelo Artigo 3º da Lei 8.883 de 06 de julho de 1994. CONTRATADA: **PROBUS SUPORTE EMPRESARIAL S/C LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A escolha da empresa PROBUS SUPORTE EMPRESARIAL S/C LTDA., deve-se ao fato da referida empresa ser notória especialista na prestação de serviços de consultoria atuarial, consoante se comprova pelas instituições onde prestou serviços do gênero, tais como: Ministério da Previdência Social; Ministério da Defesa; Governo dos Estados do Maranhão, São Paulo, Ceará, Paraíba e Bahia; Banco do Nordeste do Brasil; Fundação Coelce de Seguridade Social; Fundação Cagece de Previdência Complementar; Fundação CEPISA de Seguridade Social; além de prestar serviços de assessoria atuarial para diversos Regimes Próprios de Previdência Social de diversas Prefeituras Municipais, entre elas: Fortaleza-CE, Maranguape-CE, Canindé-CE, Caucaia-CE, Quixadá-CE, Coroaá-MA, Santana-AP, Igarassu-PE e outras. Vale ressaltar que a dita empresa já prestou serviços para esta Casa Legislativa, tendo realizado o levantamento atuarial de 2000 a 2003, 2005 e 2007. RATIFICAÇÃO: Considerando o Termo Justificativo de Inexigibilidade de Licitação, emitido pela ilustrada Comissão de Licitação e Controle de Contas desta Casa Legislativa, bem como considerando o amparo legal dos fatos alegados no referido Termo, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, para a contratação dos serviços de avaliação atuarial abrangendo a realização de 5 (cinco) simulações atuariais que considerem alterações nos parâmetros dos planos de benefício e de custeio do Sistema de Previdência Parlamentar – SPP dos Deputados e ex-Deputados Estaduais da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará, visando a redução de seu Déficit Atuarial, nos termos do artigo 26, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. DATA ASSINATURA: 27/11/08. ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2008.

Sávia Maria de Queiroz Magalhães  
DIRETORA GERAL

\*\*\* \*\*

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE exonerar**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SIMONE COELHO DE AGUIAR**, do cargo de provimento em comissão, de Consultor Técnico, símbolo TCE-03, a partir desta data. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE exonerar**, a pedido, nos termos do art.63, inciso I, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **PAULO MARTINS DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão, de Consultor Técnico, símbolo TCE-03, a partir desta data. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE nomear**, a partir de 01 de dezembro corrente, nos termos do art.8º, combinado com o art.17 inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **SIMONE COELHO DE AGUIAR**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Consultor Técnico, símbolo TCE-01, junto ao Ministério Público de Contas deste Tribunal, por indicação de S.Exa, com carga horária de 40 horas semanais. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art.78, inciso V, da Lei nº12.509, de 06 de dezembro de 1995, **RESOLVE nomear**, a partir de 01 de dezembro corrente, nos termos do art.8º, combinado com o art.17

inciso III, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, **TATIANA CLÁUDIA SANTOS AQUINO**, para ocupar o cargo de provimento em comissão, de Consultor Técnico, símbolo TCE-03, junto ao Ministério Público de Contas deste Tribunal, por indicação de S.Exa, com carga horária de 40 horas semanais. Publique-se. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 01 de dezembro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**ATA Nº037 - SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ  
SESSÃO ORDINÁRIA DE QUARTA-FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2008**

**PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA - CONSELHEIRO LUÍS ALEXANDRE ALBUQUERQUE FIGUEIREDO DE PAULA PESSOA  
SECRETÁRIO ADJUNTO - LUIZ GONZAGA DIAS NETO**

Às quinze horas do dia vinte e seis de novembro do ano de dois mil e oito, na Sala das Sessões Ministro Eduardo Ellery Barreira, do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, presentes os Exmos. Srs. Conselheiros Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa – Presidente da Segunda Câmara, Teodorico José de Menezes Neto e Soraia Thomaz Dias Victor, bem como o Exmo Sr. Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre, Procurador de Contas do Ministério Público especial, foi aberta a sessão. Lida a ata da sessão anterior, foi ela aprovada sem contestação.

**EXPEDIENTE**

- O Presidente Alexandre Figueiredo informou sobre a realização do Seminário “Oito Anos da Lei de Responsabilidade Fiscal – Atuação dos Tribunais de Contas”, que será promovido por esta Corte de Contas, por intermédio do Instituto Escola de Contas Ministro Plácido Castelo, que ocorrerá no próximo dia 28, na Escola Superior da Magistratura do Estado Ceará – ESMEC, nesta Capital, reiterando o convite aos presentes. Continuando, S. Exa. comunicou a impossibilidade do comparecimento do Auditor Edilberto Pontes à presente sessão.

**JULGAMENTOS**

- Processo Nº02360/2007-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Prestação de Contas Anual do Fundo de Previdência Parlamentar - FPP, alusiva ao exercício de 2006. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular a citada Prestação de Contas, dando-se quitação plena aos responsáveis, fazendo-lhes a devida comunicação, com o posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Processo Nº04920/2000-5. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Educação revendo os proventos de Nonata Mendonça Cavalcante, Professor Ref. 05. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito, do qual pedira vista na sessão do dia 05.11.2008. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01919/2008-6. Relator: Conselheiro Edilberto Pontes. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo aposentadoria a Carlos Cesar Montenegro, Analista de Gestão Pública Ref. F-4. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito, do qual pedira vista na sessão do dia 12.11.2008. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº05071/2008-3. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carla Moreira Tanure para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação Ref. A, da Secretaria da Fazenda. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04860/2008-3. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Antônio Roque de Souza Júnior para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação Ref. A, da Secretaria da Fazenda. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02442/2006-5. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Nadja Cristina Pinto do Vale para o cargo de Agente Penitenciário Ref. 13, da Secretaria da Justiça e Cidadania. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02031/2005-0. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Zirleida Gonzaga da Silva Fernandes para o cargo de Auxiliar de Enfermagem Ref. 16, da Secretaria da Saúde. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a

legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04386/2006-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Cícero Carvalho Bezerra para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, devolveu o feito à origem, para arquivamento, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04119/2002-2. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rosimeire Silveira Diógenes para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, devolveu o feito à origem, para arquivamento, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04091/2002-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Rosângela Teles Martins para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, devolveu o feito à origem, para arquivamento, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03921/2002-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marcos Antônio Carvalho da Silva para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, devolveu o feito à origem, para arquivamento, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02976/2006-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário do Planejamento e Gestão concedendo pensão mensal a Maria do Socorro Ferreira Gomes Mendes Carneiro. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito, do qual pedira vista na sessão do dia 22.10.2008. Em seguida, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº00211/2006-9. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Lucinda Façanha, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com fundamento no Regimento Interno.

- Processo Nº00580/2007-3. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria Neuda de Vasconcelos Silva, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou o deslocamento do feito ao Plenário, com fundamento no Regimento Interno.

- Processo Nº04903/2008-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Talvani Rabelo Aguiar para o cargo de Analista Contábil Financeiro Ref. A, da Secretaria da Fazenda. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03562/2002-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Carlos Torres Rodrigues para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02156/2005-8. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Marcos Antônio Carvalho Alves de Sousa para o cargo de Professor Pleno Ref. 13, da Secretaria da Educação. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade da nomeação, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº01908/2008-1. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Procurador Geral de Justiça concedendo aposentadoria a Maria Amélia Moreira Bezerra, Assistente da Representação Judicial Ref. D-1. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito, do qual pedira vista na sessão do dia 21.05.2008. Após reaberta da discussão da matéria, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou a oitiva do Ministério Público Especial junto a esta Corte.

- Processo Nº03567/2004-5. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Fazenda concedendo pensão mensal a Maria Lyra Rocha. O Conselheiro Teodorico Menezes votou pelo registro do ato, tendo sido acompanhado pelo Conselheiro Alexandre Figueiredo. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº00687/2006-3. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Maria do Socorro Silva Nogueira, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por maioria de votos, devolveu o feito à origem, para reexame, nos termos da Resolução. Vencida, em parte, a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº01636/2005-6. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Ceará concedendo aposentadoria a José Mauro Leite de Menezes, Agente de Administração ADO-13. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito, do qual pedira vista na sessão do dia 20.02.2008. Em seguida, a Segunda Câmara, por maioria de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor, com declaração de voto.

- Processo Nº06641/1994-6. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Procurador Geral de Justiça concedendo aposentadoria a Milton Chaves, Procurador de Justiça. O Conselheiro Teodorico Menezes votou pela devolução do feito à origem, para reexame, tendo sido acompanhado pelo Conselheiro Alexandre Figueiredo. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº03933/2008-0. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC concedendo aposentadoria a Francisca Eliezina Rodrigues Parrião, Agente de Administração ADO-22. O Conselheiro Alexandre Figueiredo votou pelo registro do ato, com a recomendação de que se faça constar da decisão o início da data do benefício, tendo sido acompanhado pelo Conselheiro Teodorico Menezes. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia Victor.

- Processo Nº01360/2007-5. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Maria Macêdo Saraiva Tavares para o cargo de Farmacêutico Ref. 01, da Secretaria da Saúde. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito, do qual pedira vista na sessão do dia 08.10.2008. Após reaberta da discussão da matéria, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou a oitiva do Ministério Público Especial junto a esta Corte.

- Processo Nº01361/2007-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Chefe do Poder Executivo nomeando Denise Girão Limaverde Lima para o cargo de Farmacêutico Ref. 01, da Secretaria da Saúde. A Conselheira Soraia Victor devolveu o feito, do qual pedira vista na sessão do dia 08.10.2008. Após reaberta da discussão da matéria, a Segunda Câmara, por unanimidade de votos, determinou a oitiva do Ministério Público Especial junto a esta Corte.

- Processo Nº01004/2006-9. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Ação Social concedendo aposentadoria a Gracilene Maria Muniz de Aquino, Assistente de Administração ADO-28. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº06976/1994-4. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a José Fernandes, Fiscal da Receita Estadual Ref. IV. A Segunda Câmara, por maioria de votos, apreciou a legalidade do ato, com as ressalvas relativas a vantagem pessoal e o Prêmio por Desempenho Fiscal - PDF, autorizando o registro, nos termos da Resolução. Vencida a Conselheira Soraia Victor - Relatora. Relator designado Conselheiro Teodorico Menezes.

- Processo Nº01115/2006-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Educação concedendo aposentadoria a Gladszolda Primo Medeiros Rocha, Professor Especializado Ref. 21. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03713/2008-7. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Secretário da Segurança Pública e Defesa Social concedendo aposentadoria a Gilberto Araújo de Freitas, Inspetor de Polícia Civil de 3ª Classe. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº03965/2008-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Superintendente do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC concedendo aposentadoria a Maria Marlene de Melo Moreno, Assistente de Administração Ref. 37. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº04212/2008-1. Relator: Conselheiro Alexandre Figueiredo. Ato do Procurador Geral de Justiça concedendo aposentadoria a Maria Dalva Lima de Albuquerque, Promotora de Justiça. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, apreciou a legalidade do ato, autorizando o registro, nos termos da Resolução.

- Processo Nº02743/2006-8. Relator: Conselheiro Teodorico Menezes. Ato do Secretário da Fazenda concedendo aposentadoria a Cláudia Sales de Miranda, Técnico do Tesouro Estadual Ref. E-5. O Conselheiro Teodorico Menezes votou pela apreciação da legalidade do ato, com a ressalva produzida pela Resolução nº1741/2005, autorizando o registro. Em seguida, pediu vista dos autos a Conselheira Soraia.

- Processo Nº04412/2007-2. Relatora: Conselheira Soraia Victor. Representação da 8ª Inspeção de Controle Externo, da Secretaria Geral deste Tribunal, com repercussão na área da Polícia Militar do Ceará, acerca de possíveis irregularidades no controle contábil e patrimonial dos bens móveis. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, preliminarmente conheceu a presente Representação, para, no mérito, determinar o arquivamento dos autos, dando-se ciência ao interessado. Determinou, ainda, que este Tribunal promova uma auditoria nas Contas Globais do Leilão nº01/2007, realizado pela Secretaria do Planejamento e Gestão, mediante a instauração de uma nova representação, nos termos da Resolução.

- Processo Nº07241/2001-7. Relatora: Conselheira Soraia Victor.

Prestação de Contas Anual do Fundo Penitenciário do Estado do Ceará - FUNPECE, alusiva do exercício de 2000. A Segunda Câmara, por unanimidade de votos, julgou regular a citada Prestação de Contas, com ressalva, dando-se quitação ao responsável, fazendo-lhe a devida comunicação. Determinou, ainda, que o atual Titular da Secretaria da Justiça e Cidadania promova as medidas necessárias ao acondicionamento adequado do acervo documental do órgão, com posterior arquivamento dos autos, nos termos do Acórdão.

- Quando do final da fase de julgamento de processos, o Presidente Alexandre Figueiredo comunicou a Conselheira Soraia Victor que encaminhou suas sugestões à Diretora Executiva do Instituto Escola de Contas Ministro Plácido Castelo, Dra. Hilária de Sá Barreto, e que as mesmas serão amplamente atendidas, no ensejo, S. Exa. agradeceu as sugestões da ilustre Conselheira.

#### ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES:

- Não houve devolução de processos com resoluções ou acórdãos lavrados, o que será feito posteriormente pelos respectivos Relatores.

- Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Sr. Conselheiro Presidente da Segunda Câmara, Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa, encerrou a sessão às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos, do que, para constar, lavrei a presente ata, que subscrevo.

Luiz Gonzaga Dias Neto  
SECRETÁRIO ADJUNTO

LIDA E APROVADA  
SESSÃO DE 03/12/08

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### AVISO DO RESULTADO TOMADA DE PREÇOS Nº001/2008-TCE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, dando cumprimento ao disposto no inciso I do §1º do Art.109, da Lei nº8.666/93, comunica o resultado da Tomada de Preços nº001/2008-TCE, destinada à **contratação de empresa**, sob o regime de empreitada, por preço global, de **serviço de engenharia**, visando a pintura e revestimento das fachadas do edifício sede deste Tribunal, em conformidade com o anexo I, integrante da referida Tomada de Preços:

CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	VR. DA PROPOSTA
1ª	CONAP – Serviços e Construções Ltda (EPP)	R\$131.374,09
2ª	Iberia Construções Ltda	R\$142.942,21
3ª	Construtora Comar Ltda	R\$152.981,80
4ª	Daruma Construções e Empreendimentos Ltda	R\$153.449,25
5ª	Structura Projetos Consult. e Obras de Engenharia Ltda	R\$156.493,81
6ª	CCS Serviços e Construção Ltda	R\$156.651,13
7ª	Construtora Girassol Ltda	R\$156.667,00
8ª	T & F Construções Ltda	R\$161.812,28
9ª	Espaço – Tecnologia e Solução Geográfica Ltda	R\$161.994,44
10ª	Maximus Construções Ltda	R\$169.600,00
11ª	CONSERTEC – Construções e Serviços Técnicos Ltda	R\$170.568,06
12ª	FC Serviços Comércio e Representações Ltda	R\$176.942,85
13ª	D & L Serviços e Construções Ltda	R\$177.345,34
14ª	VECOL – Vetor engenharia e Consultoria Ltda	R\$182.456,30
15ª	Ferraz Engenharia Ltda	R\$182.566,23
16ª	C & D Com. de Mat. e Serviços de Instalações Ltda	R\$183.363,37
17ª	Alpha Construções Ltda	R\$183.401,20
18ª	Construtora JN Ltda	R\$184.315,42

Fortaleza, 04 de dezembro de 2008.

José Ricardo Moreira Dias  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1633/2008

PROCESSO Nº04327/2001-2. Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993; Considerando que o órgão técnico competente analisou os elementos constituintes do presente processo e por meio da Informação nº0317/2008, concluiu:que “a nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente”; Considerando que foi aceita a cópia da publicação do Ato de Nomeação, uma vez que foi verificada pelo órgão instrutivo a sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme Informação nº0317/2008, podendo esta falha ser

relevada, conforme precedentes desta Corte de Contas, Resolução nº1.823/2004; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia TARGINO MAGALHÃES DE CARVALHO FILHO, para exercer o cargo efetivo de Professor, Técnico Pleno I, aprovado em 31º lugar para a disciplina Química, referência 13, Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com exercício no CREDE 21 – Fortaleza e lotação na Secretaria da Educação Básica, autorizando o seu registro nos termos desta Resolução. Presentes, também, ao julgamento os auditores convocados Edilberto Carlos Pontes Lima e Itacir Toder. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
PRESIDENTE  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1637/2008

PROCESSO Nº05712/2001-0. Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993; Considerando que em atendimento ao despacho de fls. 20, foi providenciado o preenchimento da Declaração de Bens de fls. 10, conforme solicitado na Informação anterior; Considerando que o órgão técnico competente analisou os elementos constituidores do presente processo e por meio das Informações nºs3.090/2002, 3.777/2006 e 0177/2008, concluiu “pelo registro da nomeação em tela.”; Considerando que foi aceita a cópia do Ato de Nomeação, uma vez que foi verificada pelo órgão instrutivo a sua publicação no Diário Oficial do Estado, conforme Informação nº0177/2008, podendo, portanto, esta falha ser relevada; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia IVO PEDRO BEZERRA, para exercer o cargo efetivo de Professor de Ensino Técnico, Pleno I, referência 13 – Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, aprovado em 16º lugar, para a disciplina Matemática, com exercício no CREDE 19 – Juazeiro do Norte, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, autorizando o seu registro nos termos desta Resolução. Presentes, também, ao julgamento os auditores convocados Edilberto Carlos Pontes Lima e Itacir Toder. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
PRESIDENTE  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1639/2008

PROCESSO Nº05613/2005-3. Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993; Considerando que o órgão técnico competente analisou os elementos constituidores do presente processo por meio das Informações nºs4.854/2007 e 0072/2008; Considerando que o órgão instrutivo observa que em atendimento ao despacho exarado às fls. 25, foi anexada ao feito cópia do comprovante de escolaridade do interessado às fls. 28, e ante o exposto, entende que a nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente; Considerando ainda, o

quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia RAFAEL OLIVEIRA FREITAS, para exercer o cargo efetivo de Professor Pleno I, referência 13, Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, aprovado em 18º lugar para a disciplina Física, com exercício no CREDE 21 – Fortaleza, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, autorizando o seu registro nos termos desta Resolução. Presentes, também, ao julgamento os auditores convocados Edilberto Carlos Pontes Lima e Itacir Toder. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
PRESIDENTE  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1642/2008

PROCESSO Nº04603/2006-2. Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação de VANDEMBERG SIMÃO SARAIVA em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica; Considerando que o interessado foi aprovado em 71º lugar, para exercer o cargo efetivo de Professor Pleno I, Língua Portuguesa, referência 13, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, CREDE 22 – Fortaleza; Considerando que o ato encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993; Considerando que o órgão técnico competente analisou os elementos constituidores do presente processo e por meio das Informações nºs3.150/2007 e 0339/2008, concluiu que “[...] tendo em vista que o interessado não tomou posse, sendo este fato gerador da inexistência de vínculo jurídico com a Administração Pública, bem como de ato a ser registrado por este Tribunal, sugere esta Inspeção a devolução do feito à origem, para os devidos fins.”; Considerando que instado a se pronunciar nos autos por força do Despacho Singular nº0697/2008, o Ministério Público Contas exarou o Parecer nº0207/2008-MP-TCE/CE ressaltando que, às fls. 23 dos presentes autos, consta cópia do ato que tornou sem efeito a nomeação do interessado, uma vez que este não tomou posse no cargo para o qual fora nomeado no prazo previsto em lei, e concluiu naquela oportunidade que “Por todo o exposto, corroboro o entendimento de que é dispensável qualquer análise do ato de nomeação em tela por parte desta Colenda Corte de Contas, em razão do mesmo ter sido tornado sem efeito”; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, devolver o feito à origem, para os devidos fins, sem determinação de registro, em virtude da perda do objeto, uma vez que o Ato de Nomeação foi tornado sem efeito, conforme se verifica às fls. 23, nos termos da Resolução. Presentes, também, ao julgamento os auditores convocados Edilberto Carlos Pontes Lima e Itacir Toder. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
PRESIDENTE  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1646/2008

PROCESSO Nº03559/2007-5. Considerando que dispõem estes autos sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, datado de 19 de agosto de 2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de setembro de 2008, na qualidade de Gestora do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos, Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, concedendo a partir de 11 de fevereiro de 2007, data do óbito, Pensão Previdenciária, no valor de R\$491,44 (quatrocentos e noventa e um

reais e quarenta e quatro centavos) a MARIA STELA DE OLIVEIRA ESTITE, viúva de Jorge Antônio Estite, ex-servidor da Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária, na função de Trabalhador de Campo; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo analisou o processo em pauta e por meio das Informações nºs 5.560/2007 e 2.523/2008, salientou que o ato concessor do benefício previdenciário encontra-se fundamentado no art.40, §7º, inciso I, §8º e §18, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003; Considerando finalmente que o órgão instrutivo, entendeu que o Ato de fls. 44, guarda conformidade com a legislação vigente; Considerando que instado a se pronunciar nos autos, o Representante do Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº0372/2008-MP/TCE-CE, entendeu que ficou comprovada a existência da sociedade conjugal entre a requerente e o instituidor, não verificando qualquer mácula no ato de concessão de pensão em comento, recomendando o seu registro; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que concede pensão previdenciária a MARIA STELA DE OLIVEIRA ESTITE, viúva de Jorge Antônio Estite, ex-servidor da Secretaria da Agricultura e Reforma Agrária, na função de Trabalhador de Campo, referência 07, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presentes, também, ao julgamento os Auditores convocados Edilberto Carlos Pontes Lima e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1653/2008

PROCESSO Nº06459/2001-7. Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993; Considerando que a nomeação foi aprovada em 96º lugar para a disciplina Inglês, com exercício no CREDE 21 – Fortaleza, apresentando a documentação exigida pela legislação que rege o concurso em tela; Considerando que concurso em comento foi oficializado pelo Edital nº003/1997, publicado no Diário Oficial do Estado de 26/06/1997, com prazo de validade de 02 (dois) anos, prorrogáveis, sendo homologado por meio do Edital nº10/1997, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE de 21/01/1998 e prorrogado conforme Ato Governamental publicado no DOE de 21/01/2000; Considerando que o órgão instrutivo na Informação nº0653/2008 observou no item 3 que: “Em relação a não localização do ato de nomeação da interessada, restando apenas cópia da sua publicação no Diário Oficial, destacamos que em processo de natureza semelhante, consoante Resolução nº1823/2004, este Tribunal efetivou o registro da nomeação com base apenas na publicação do Diário Oficial.”; Considerando que a Inspeção competente analisou os elementos constituintes do presente processo e por meio das Informações nºs 2.528/2002, 3.055/2006 e 0678/2008, opinou pelo registro da nomeação em apreço; Considerando que foi aceita a cópia da publicação do Ato de Nomeação no Diário Oficial do Estado, devendo esta falha ser relevada, de acordo com precedentes desta Corte de Contas, nos termos da Resolução nº1.823/2004; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação publicado no Diário Oficial do Estado de 17 de julho de 1998, nomeando em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, ÂNGELA MARIA CARRAH DE SALES, para exercer cargo efetivo de Professor Pleno I, referência 13 - Parte Permanente do Quadro I do Poder Executivo, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, aprovada em 96º lugar para a disciplina Inglês, com exercício no CREDE 21 – Fortaleza, com lotação na Secretaria da Educação Básica, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presentes, também, ao julgamento

os Auditores convocados Edilberto Carlos Pontes Lima e Itacir Todero. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 08 de outubro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
PRESIDENTE

Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1672/2008

PROCESSO Nº07760/2001-9. Considerando que tratam os presentes autos acerca da Aposentadoria por invalidez de DIVINA RODRIGUES CARDOSO, no cargo de Auxiliar Judiciário de Entrância Especial, AJU-ADO - 40, com proventos de Escrivão da 1ª Escrivania do Crime e Execuções Criminais desta Capital; Considerando que o referido ato foi fundamentado nos arts.43, §1º, 89, 152, inciso I e 154, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974; art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº20, de 15 de dezembro de 1998; arts.4º e 2º, parágrafo único, da Lei nº10.781, de 23 de dezembro de 1982; art.1º, da Lei nº12.380, de 09 de dezembro de 1994; art.1º, da Lei nº12.759, de 28 de novembro de 1997; Leis nºs 11.679/1990, 10.624/1981, 11.715/1990, 11.488/1988 e 13.064/2000 e no laudo médico nº2001/000888, datado de 16 de janeiro de 2001, com efeitos a partir de 13 de janeiro de 2001; Considerando que a 1ª Inspeção de Controle Externo, por meio da Informação de nº5.424/2007, anotou as seguintes observações, verbis: 1) O tempo da interessada foi liquidado até 17.06.99, anteriormente à data da vigência do Laudo Médico de fls. 140, vale dizer, 13.01.01, não repercutindo na elevação da progressão horizontal; 2) Por força do despacho de fls. 178, os autos retornaram à origem, onde acostou-se a peça de fls. 180, emitida pelo Diretor do Departamento de Perícia Médica, atestando que a patologia da servidora se caracteriza como determinante de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais; 3) No tocante aos itens 01, 02 e 03 das necessidades constantes da nossa instrução de fls. 174/177, não adotou-se qualquer providência, valendo destacar que a servidora, através de seu Procurador, solicitou ao Tribunal de Justiça a implantação, na folha de pagamento, dos cálculos dos seus proventos com base no cargo de Escrivã, tendo recebido Parecer favorável por parte da Assessoria Jurídica da Presidência do Tribunal de Justiça, datado de 20.04.2005 (v. Fls. 201/202). 4) A Divisão de Pessoal do Departamento Central de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Finanças do Tribunal de Justiça, por seu turno, informou, às fls. 207, que já havia ocorrido a implantação retrocitada, e que os autos, ao invés de serem encaminhados ao Tribunal de Contas, o foram para o Arquivo daquele Poder. Desta forma, os autos aqui retornaram, sem a observância do disposto no nosso pronunciamento de fls. 174/177, o qual reiteramos, em todos os seus termos, com exceção, apenas sobre a dúvida suscitada quanto ao direito da aposentadoria por invalidez com os proventos integrais. Considerando que concluiu o órgão instrutivo pela negativa do registro do “[...] ato de fls. 154, de 03.01.2001, publicado no D.J. de 15.10.2001, por inativar a interessada em cargo a que não tem direito, não guardando, pois, conformidade com a LEX FUNDAMENTALIS.” Considerando que o Ministério Público de Contas, por meio do Parecer nº0375/2008-MP-TCE/CE, assim se pronunciou: “Destarte, opino pela negativa do registro do ato aposentatório de fls. 154, em razão do mesmo ter deferido à interessada proventos baseados na remuneração de cargo diverso daquele que exercia no momento de sua inatividade (além de não pertencerem os cargos à mesma carreira) e por apresentar a incidência cumulativa entre as parcelas remuneratórias do servidor, caracterizando o “efeito cascata” entre vantagens pecuniária de servidores públicos, proibido pelo art.37, inciso XIV, CF/88”; Considerando que a Relatora dos presentes autos, em sintonia com o posicionamento do órgão instrutivo e com o Parecer do Ministério Público de Contas no 0375/2008-MP-TCE/CE, manteve o voto já então proferido na Sessão da Segunda Câmara de 12 de dezembro de 2007, no sentido de que não foram adotadas por parte do Tribunal de Justiça as providências já sugeridas pelo órgão instrutivo (fls. 212), no sentido da adequação dos proventos alusivos ao ato aposentatório sob análise ao cargo então denominado de Auxiliar Judiciário, opinamos pela negativa do registro do ato de fls. 154; Considerando, ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando, finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar o ato que concede Aposentadoria por Invalidez a DIVINA RODRIGUES CARDOSO, no cargo de Auxiliar Judiciário de Entrância Especial, AJU-ADO - 40, com proventos de Escrivão da 1ª Escrivania do Crime e Execuções Criminais desta Capital, não autorizando o seu

registro nos termos da Resolução. Presentes, também, ao julgamento os Conselheiros Suetônio Mota, Alexandre Figueiredo, Teodorico Menezes, Valdomiro Távora e o Auditor Convocado Paulo César de Souza. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, em 14 de outubro de 2008.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESSOLUÇÃO Nº1677/2008

PROCESSO Nº04416/2008-6. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato do Exmo. Sr. Governador do Estado do Ceará, datado em 30.06.1998, publicado pelo DOE de 03.07.1998, nomeando Manuel Carvalho Alexandrino, aprovado em 1º lugar no concurso público para o cargo efetivo de Professor Pleno I – Referência 13 – disciplina Orientador de Aprendizagem, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio, sendo sua carga horária de 20 horas semanais; CONSIDERANDO que foram cumpridas as diligências reclamadas; CONSIDERANDO o que se contém na presente instrução processual; CONSIDERANDO o que se contém nas Informações nº2630/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos apreciar a legalidade da nomeação de Manuel Carvalho Alexandrino para exercer cargo efetivo de Professor Pleno I – Referência 13 – disciplina Orientador de Aprendizagem, com lotação na Secretaria da Educação Básica do Estado do Ceará, autorizando o registro do ato publicado no DOE de 03/07/1998. Presentes ao Julgamento o Conselheiro Valdomiro Távora e o Conselheiro Substituto Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 20 de outubro de 2008.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Substituto Itacir Todero  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1690/2008

PROCESSO: 02429/2004-0. Vistos, etc. CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Secretário da Fazenda do Estado do Ceará, na qualidade de Gestor do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos, Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC, datado de 13.12.2004, concedendo pensão mensal à Sra. Maria de Lourdes Barreto dos Santos e a Antonia Valderice Santos de Araújo, respectivamente, viúva e filha inválida do Sr. José Paulino dos Santos, ex-militar da Polícia Militar do Ceará, ocupante da função de Ex-3º Sargento PM RR, falecido no dia 09.01.2003, nos valores de R\$441,00 (quatrocentos e quarenta e um reais) para cada uma, com vigência a partir da data do óbito; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, em sua Informação nº1067/2005 (fls.81/82), analisou os elementos constituintes dos presentes autos, e ao final opinou pelo retorno dos autos à origem para reexame, tendo em vista a necessidade de comprovação da dependência econômica da Sra. Antonia Valderice Santos de Araújo em relação ao ex-servidor, destacando que tal dependência deveria ser feita mediante procedimento judicial; CONSIDERANDO que os autos retornaram à origem para reexame com base na decisão plenária de 12.01.2005; CONSIDERANDO que o órgão instrutivo, em sua Informação nº5240/2007 (fls.93), opinou pelo registro do ato de fls.76, datado de 13.12.2004, visto que foi anexado ao feito documento referente a Ação de Justificação Judicial de Dependência Econômica da Sra. Antonia Valderice Santos de Araújo, julgada procedente por sentença do MM. Juiz de Direito da 14ª Vara de Família de Fortaleza, datada de 26.07.2007; CONSIDERANDO que mediante despacho singular constituintor de fls. 95, o Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, relator à época, encaminhou os presentes autos ao Ministério Público Especial para emissão de parecer sobre a matéria; CONSIDERANDO que o Parecer nº0065/2007 MP/TCE-CE reputou por inválida a exigência da dependência econômica por meio de processo judicial contencioso e, por considerar insuficientes os documentos apresentados pela beneficiária para esse fim, opinou no sentido de que o Tribunal de

Contas declarasse incidir tantom a inconstitucionalidade da parte final do art.7º do Decreto 25.821/00 e ainda determinou que fosse complementada a instrução processual, com a intimação da supra citada interessada para que juntasse ao presente processo os autos da justificação judicial de nº2005.020.1645-3, bem como para que informasse o atual estágio da ação ordinária de nº2005.0009.1231-1/0, CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, em sua Informação nº1236/2008, analisou os elementos constituintes dos presentes autos e, ao final, concluiu: "Ante o exposto, somos pelo registro do ato de fls. 76, datado de 13.12.2004."; CONSIDERANDO que mediante despacho singular constituintor de fls. 189, o Exmo. Sr. Conselheiro Alexandre Figueiredo, encaminhou os presentes autos ao Ministério Público Especial para emissão de parecer sobre a matéria; CONSIDERANDO que o eminente Procurador-Geral do Ministério Público Especial, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, em seu Parecer nº0114/2008 MP/TCE-CE, manifestou-se no sentido de que não havia, nos autos, nenhum elemento que desautorizasse a conclusão do órgão de instrução e opinou em conformidade com a Inspeção pelo seu registro; CONSIDERANDO que este Relator analisando as questões de fato e direito existentes neste processado votou com base na legislação vigente, na Informação da 10ª Inspeção e no Parecer do Ministério Público pelo registro do Ato sub examine; RESOLVE O TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 76, datado de 13.12.2004, publicado no D.O de 20.12.04, que concede pensão mensal à Sra. Maria de Lourdes Barreto dos Santos, no valor de R\$441, (quatrocentos e quarenta e um reais), e a Antonia Valderice Santos de Araújo, respectivamente, viúva e filha inválida do ex-militar Sr. José Paulino dos Santos, com vigência a partir da data do referido óbito, em conformidade com o art.76, III, da Constituição Estadual e art.44, I, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do TCE); • Participaram da votação o Conselheiro Alexandre Figueiredo, Valdomiro Távora, Itacir Todero e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 23.09.08.

Conselheiro Pedro Augusto Timbó Camelo  
PRESIDENTE  
Conselheiro Substituto Paulo César de Souza  
RELATOR

Fui presente:

Rholden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1692/2008

PROCESSO: 03768/2008-0 Vistos, etc. CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, na qualidade de Gestora do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos, Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará - SUPSEC, datado de 06.05.2008, publicado no Diário Oficial do Estado em 03.07.2008, concedendo pensão mensal à Sra. JUDITE NOGUEIRA MARREIRA, viúva do ex-servidor inativo, Sr. LUIZ MARREIRA NETO, ocupante do cargo de Sub-Inspeção de 1ª classe da extinta Guarda Estadual do Trânsito, atualmente, denominado Inspeção de 3ª Classe da Superintendência da Polícia Civil, matrícula nº201100101124714, falecido no dia 05.11.2007, no valor de R\$1.576,07 (hum mil, quinhentos e setenta e seis reais e sete centavos), com vigência a partir da data do óbito; CONSIDERANDO que foram atendidos os requisitos legais e que a pensão em trato, restou fundamentada nos termos do Art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41/2003, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826/74, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578/2005, de 21 de janeiro de 2005, e art.9º da Lei Complementar nº38/2003, de 31 de dezembro de 2003; CONSIDERANDO que a 10ª Inspeção de Controle Externo, analisando os elementos constituintes dos presentes autos, por meio da Informação nº2128/2008, observou que a pensão em comento foi requerida pela Sra. Judite Nogueira Marreira, na condição de viúva do ex-servidor obrigatório da Previdência Estadual, o Sr. Luiz Marreira Neto, conforme certidão de casamento às fls.04; CONSIDERANDO, ainda, que o ex-servidor Sr. Luiz Marreira Neto, sendo aposentado no cargo de Sub-Inspeção de 1ª classe da extinta Guarda Estadual do Trânsito, atualmente, denominado Inspeção de 3ª Classe da Superintendência da Polícia Civil percebia os proventos na data do óbito com base nas seguintes parcelas, de acordo com a informação às fls.13, expedida pelo Núcleo de Recursos Humanos da Polícia Civil:

VENCIMENTO/SALÁRIO .....	R\$	155,18
- GRAT. ABONO POLICIAL CIVIL 100% .....	R\$	155,18
- GRAT. RISCO DE VIDA 40% .....	R\$	62,07
- GRAT. ESPECIAL 20% .....	R\$	31,04

- GRAT. TEMPO DE SERVIÇO 1/3 ..... R\$ 51,67  
 - INDENIZAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO 25% .. R\$ 1.120,93  
 TOTAL ..... R\$ 1.576,07

CONSIDERANDO que a 10ª ICE ressaltou, por oportuno, que no corpo do ato de pensão em referência não consta a nomenclatura do cargo em que o ex-servidor foi aposentado, qual seja: Sub-Inspetor de 1ª Classe da extinta Guarda Estadual do Trânsito e não Guarda Civil de Fortaleza. Reportando-se ainda, sobre o mesmo ato de pensão, esclareceu que, diante do valor real do benefício (R\$1.576,07), é perfeitamente dispensável a inserção do termo: até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral da Previdência Social. RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls. 22, datado de 06.05.2008, publicado no D.O de 03.07.08, que concede pensão mensal à Sra. Judite Nogueira Marreira, no valor de R\$1.576,07 (hum mil quinhentos e setenta e seis reais e sete centavos), viúva do ex-servidor Sr. Luiz Marreira Neto, com vigência a partir da data do referido óbito, em conformidade com o art.76, III, da Constituição Estadual e art.44, II, da Lei nº12.509/95 (Lei Orgânica do TCE); ? Participaram da votação o Conselheiro Valdomiro Távora e o auditor Itacir Toder. Transcreva-se e Cumpra-se SALA DAS SESSÕES, em 22.09.08.

Conselheiro Francisco Suetônio Bastos Mota  
 PRESIDENTE  
 Conselheiro Substituto Paulo César de Souza  
 RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
 PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1696/2008

PROCESSO Nº06469/2001-0 Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993; Considerando que o órgão técnico competente analisou os elementos constituintes do presente processo e por meio das Informações nºs1.537/2002, 2.856/2006 e 6.474/2007, entendeu que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação vigente; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia NADIR DE CARVALHO CARDOSO, aprovada em 20º lugar, na disciplina – Orientador de Aprendizagem, para exercer o cargo efetivo de Professor Pleno I, referência 13, com exercício no CREDE 01 – Maranguape, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
 PRESIDENTE  
 Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
 RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
 PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1697/2008

PROCESSO Nº03642/2002-1 Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993; Considerando que o órgão técnico competente analisou os elementos constituintes do presente processo e por meio das Informações nºs5.287/2006, 5.982/2007 e 6.491/2007, concluiu que “Ante o exposto, entendemos que a nomeação em apreço guarda conformidade com a legislação vigente.”; Considerando que foi aceita a cópia do Ato de Nomeação, uma vez que foi verificada pelo órgão instrutivo a sua publicação no Diário Oficial do Estado de 11 de

janeiro de 2002, conforme Informação nº5.287/2006, podendo, portanto, esta falha ser relevada; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia LENHA APARECIDA SILVA DIÓGENES para exercer o cargo efetivo de Professor Pleno I, referência 13, aprovada em 7º lugar, na disciplina Língua Portuguesa/Literatura, com exercício no CREDE 10 – Russas, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
 PRESIDENTE  
 Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
 RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
 PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1698/2008

PROCESSO Nº05978/2005-0 Considerando que tratam os presentes autos sobre a nomeação em cargo público, integrante do Quadro I do Poder Executivo, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos, promovido pela Secretaria da Educação Básica; Considerando que o ato de nomeação encontra-se fundamentado no art.17, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art.98, da Lei nº10.884, de 02 de fevereiro de 1984 e art.7º, da Lei nº12.066, de 13 de janeiro de 1993; Considerando que o órgão técnico competente analisou os elementos constituintes do presente processo e por meio das Informações nºs4.993/2007 e 6.529/2007, concluiu que “Ante o exposto, entendemos que a nomeação em tela guarda conformidade com a legislação vigente.”; Considerando ainda, o quanto se contém na legislação inerente à matéria; Considerando finalmente, os fundamentos do voto da Relatora. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato que nomeia ALINE SÁ DE SOUSA, para exercer o cargo efetivo de Professor Pleno I, referência 13, do Grupo Ocupacional Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro I - Poder Executivo, aprovada em 36º lugar para a disciplina Geografia, com exercício no CREDE 23 – Fortaleza, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
 PRESIDENTE  
 Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
 RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
 PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1699/2008

PROCESSO Nº04185/2007-6 Considerando que estes autos dispõem sobre Ato da Secretária do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, na qualidade de Gestora do Sistema Único de Previdência Social dos Servidores Públicos Civis e Militares, dos Agentes Públicos e dos Membros de Poder do Estado do Ceará – SUPSEC, publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de agosto de 2008, concedendo a partir de 19 de maio de 2007, data do óbito, Pensão Previdenciária no valor de R\$1.516,89 (Um mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos) a FRANCISCA ELENILCE PRADO DE ALMEIDA, viúva de João Cristino de Almeida, ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT, no exercício da função de Fiscal de Transportes, Referência 26, matrícula no 013.211-1-0; Considerando que o ato concessor do benefício previdenciário encontra-se fundamentado no art.40, §7º, inciso II, §8º e §18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art.9º, da Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003; Considerando que a 10ª Inspeção de Controle Externo, analisando os elementos constituintes deste processo por meio das Informações nºs6.566/2007 e 2.338/2008 e nesta última observou que em atendimento a diligência

reclamada na Informação anterior, a origem anexou aos autos o documento que demonstra cálculo da vantagem pessoal do PCC, do ex-servidor João Cristino de Almeida., bem como foi tornado sem efeito o Ato datado de 07.08.07, em virtude da retificação no valor do benefício, tendo sido elaborado novo Ato, datado de 29.07.2008, com o valor correto da pensão. Ressalta ainda que no Ato de fls. 40, o nome da beneficiária foi grafado como FRANCISCA ELENICE PRADO DE ALMEIDA ao invés de FRANCISCA ELENILCE PRADO DE ALMEIDA, opinando pelo registro do Ato datado de 29 de julho de 2008; Considerando que por meio do Parecer nº0385/2008 - MP-TCE/CE, o Procurador Geral do Ministério Público de Contas, Dr. Rholden Botelho de Queiroz, se pronunciou em 07 de outubro de 2008, recomendando o registro do ato em apreço, uma vez que não foi verificada qualquer mácula; Considerando os fundamentos do voto da Relatora, as Informações nºs6.566/2007 e 2.338/2008 da lavra do órgão técnico instrutivo, bem como parecer Ministerial de no 0385/2008-MP-TCE/CE e com esteio na legislação pertinente a matéria, a Conselheira Relatora adere ao posicionamento dos mesmos, inclusive quanto a relevar a falha apontada na grafia do nome da beneficiária. Considerando o quanto se contém na legislação inerente à matéria. RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato concessor da Pensão Previdenciária a FRANCISCA ELENILCE PRADO DE ALMEIDA, viúva de João Cristino de Almeida, ex-servidor do Departamento de Edificações, Rodovias e Transportes – DERT, no exercício da função de Fiscal de Transportes, Referência 26, matrícula no 013.211-1-0, no valor de R\$1.516,89 (Um mil, quinhentos e dezesseis reais e oitenta e nove centavos), autorizando o seu registro nos termos da Resolução. Presente também ao julgamento o Auditor Edilberto Pontes Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em Fortaleza, 22 de outubro de 2008.

Conselheiro Luís Alexandre Albuquerque Figueiredo de Paula Pessoa  
PRESIDENTE  
Conselheira Soraia Thomaz Dias Victor  
RELATORA

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1748/2008

PROCESSO Nº04014/2007-1. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 58, datado de 28.07.2008, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo pensão a Elsa de Abreu Freitas, companheira de Juvenal Cornélio de Sousa, ex-servidor do Instituto de Previdência do Estado do Ceará, falecido em 23.05.2004, no valor mensal de R\$929,74 (novecentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos), com vigência a partir da data do óbito; CONSIDERANDO que a pensão em tela foi requerida pela Sra. Elsa de Abreu Freitas, na qualidade de companheira do ex-segurado, conforme documentos de fls. 02 e 30/33v; CONSIDERANDO que a pensão em comento foi concedida com base nos dados constantes no Extrato de Pagamento de fls. 05; CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº2771/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo, fls.70; CONSIDERANDO que o ex-servidor foi aposentado no cargo de Agente de Administração, nível/referência ADO-25, cujo Ato foi julgado legal por este Tribunal de Contas, mediante Resolução nº2497/2004; CONSIDERANDO que foi anexado aos autos, cópia da publicação da Portaria nº073/2003, às fls. 52/54, a qual versa sobre a promoção do ex-servidor para a referência 25, a partir de 01/04/2001; CONSIDERANDO que o Ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação aplicável à espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls.58, datado de 28.07.2008, publicado no D.O. de 04.08.2008, concedendo pensão mensal a Elsa de Abreu Freitas, companheira de Juvenal Cornélio de Sousa, à partir da data do óbito. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se, e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 05 de novembro de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1749/2008

PROCESSO Nº04200/2007-9. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que consta do presente processo Ato de fls. 36, datado de 05.06.2008, da Secretaria do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, concedendo pensão a Maria Lacira Correia Lima, viúva de Luiz Gouveia de Lima, ex-servidor da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, ocupante do cargo de Inspetor de Polícia Civil de 2ª classe, matrícula nº010488-1-3, falecido em 13.04.2007, no valor mensal de R\$635,75 (seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), com vigência a partir da data do óbito; CONSIDERANDO que a pensão em tela foi requerida pela Sra. Maria Lacira Correia Lima, na qualidade de viúva do ex-segurado, conforme documentos de fls. 02 e 05; CONSIDERANDO que a pensão em comento foi concedida com base nos dados contidos na Declaração de fls. 11; CONSIDERANDO o que se contém na Informação nº2770/2008, da 10ª Inspeção de Controle Externo, fls. 49; CONSIDERANDO que o ex-servidor foi aposentado no cargo de Agente de Polícia, atualmente, Inspetor de Polícia Civil de 2ª Classe, cujo Ato foi julgado legal por este Tribunal de Contas, mediante a Resolução nº285/74; CONSIDERANDO que o Ato de pensão em tela guarda conformidade com a legislação aplicável à espécie; CONSIDERANDO o que se contém na instrução processual; RESOLVE A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fls.36, datado de 05.06.2008, publicado no D.O. de 17.09.2008, concedendo pensão mensal a Maria Lacira Correia Lima, viúva de Luiz Gouveia de Lima, à partir da data do óbito. Participaram da votação a Conselheira Soraia Victor e o Conselheiro Substituto Edilberto Pontes. Transcreva-se, e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 05 de novembro de 2008.

Conselheiro Teodorico José de Menezes Neto  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO/RELATOR

Fui presente:

Gleydson Antônio Pinheiro Alexandre  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1759/2008

PROCESSO: 00273/2000-0. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Antônia Gonçalves da Silva, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado e exercício no Hospital São José de Doenças Infecciosas; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examina guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Antônia Gonçalves da Silva, para exercer o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Referência 16, integrante do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde – ATS, Quadro I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado e exercício no Hospital São José de Doenças Infecciosas, autorizando o registro. Participou da votação o Conselheiro Substituto Paulo César. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 03 de novembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1760/2008

PROCESSO: 04482/2006-5. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Maria Leonora Clementino Cruz, classificada e aprovada na 42ª classificação, para exercer o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, na Disciplina de Língua Portuguesa, no Município de Maracanaú, no Crede 1 - Maracanaú, do Grupo Ocupacional do Magistério de 1º e 2º graus – Parte Permanente do Quadro – I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu



que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Maria Leonora Clementino Cruz, classificada e aprovada na 42ª classificação, para exercer o cargo de Professor, Classe Pleno I, Referência 13, na Disciplina de Língua Portuguesa, no Município de Maracanaú, no Crede 1 - Maracanaú, do Grupo Ocupacional do Magistério de 1º e 2º graus - Parte Permanente do Quadro - I, Poder Executivo, em regime de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria da Educação Básica, autorizando o registro. Participou da votação o Exmo. Conselheiro Substituto Paulo César. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 03 de novembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1761/2008

PROCESSO: 06183/2006-5. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Roberta Costa Savioli, para exercer o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Referência 10, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Quadro - I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado e exercício no Hospital São José de Doenças Infecciosas; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 10ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE A 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do ato de nomeação de Roberta Costa Savioli, para exercer o cargo de Auxiliar de Patologia Clínica, Referência 10, do Grupo Ocupacional Atividades Auxiliares de Saúde - ATS, Quadro - I, Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Saúde do Estado e exercício no Hospital São José de Doenças Infecciosas, autorizando o registro. Participou da votação o Conselheiro Substituto Paulo César. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 03 de novembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE  
Conselheiro Valdomiro Távora  
RELATOR

Fui presente:

Gleydson Alexandre  
PROCURADOR DE CONTAS JUNTO AO TCE/CE

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1762/2008

PROCESSO Nº05147/1998-0. Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de ato do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, de fls. 67, datado de 02/06/2008 e publicado no Diário da Justiça de 04.07.2008, concedendo aposentadoria voluntária, por tempo de serviço, a partir de 15.10.1998, com proventos proporcionais a 90%, ao servidor Ivo Moreira da Silva, Motorista, referência AJU-ADO-12, matrícula nº27476.1/8, lotado naquele Tribunal; CONSIDERANDO que referido ato de aposentadoria encontra-se fundamentado nos termos dos artigos 152, III e 156, §1º, V, da Lei nº9.826/74, art.68, III, letra c, da Constituição Estadual/1989 e do art.40, III, c, da Constituição Federal de 1988; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, em análise aos presentes autos, mediante Informação nº1704/2008, de fls. 71/72, ressalta que a aposentadoria em causa encontra-se corretamente deferida, desde que relevada a falha apontada, opinando, assim, pelo registro do ato em comento; CONSIDERANDO os princípios da celeridade processual e do formalismo moderado, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do referido ato de fls. 67, datado de 02.06.2008, autorizando o seu registro. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Itacir Todero. Presente o Auditor Paulo César de Sousa. TRANSCREVA-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE. SALA DAS SESSÕES, em 10 de novembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1763/2008

PROCESSO Nº03675/2001-9. Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Governador do Estado, datado de 01.07.1998, nomeando Ruy Carvalho Fontenele, para o cargo de Professor Pleno I, Referência 13 - Orientador de Aprendizagem, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro - I da Secretaria de Educação Básica; CONSIDERANDO que restou cumprida a diligência determinada por este Tribunal; CONSIDERANDO que 10ª Inspeção de Controle Externo, em análise aos presentes autos, mediante informação nº2863/2008 (fl.31), opina agora, pelo registro do referido ato, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do referido ato de nomeação de fl. 25, datado de 01.07.1998, autorizando o seu registro. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Itacir Todero. Presente o Auditor Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de novembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Rholden Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1764/2008

PROCESSO Nº07416/2001-5. Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de ato do Presidente da Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, de fls. 100, datado de 07/03/2008 e publicado no Diário Oficial do Estado de 28.07.2008, concedendo aposentadoria a partir de 28.04.2001, data da compulsória, com proventos proporcionais a 90%, ao servidor João Veríssimo de Sousa, que exerce a função de Oficial de Manutenção, nível/referência 25, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº682200110032415, lotada naquela Fundação; CONSIDERANDO que referido ato de aposentadoria encontra-se fundamentado nos termos do artigo 40, §1º, inciso II, §§3º e 8º da Constituição Federal/88, combinado com a Lei nº9.826/74, arts.152, caput, 153, 156 e 157; CONSIDERANDO que a 1ª Inspeção de Controle Externo, em análise aos presentes autos, mediante Informação nº01559/2008, de fls. 157/158, ressalta que a aposentadoria em causa encontra-se corretamente deferida, desde que relevada a falha apontada, opinando, assim, pelo registro do ato em comento; CONSIDERANDO os princípios da celeridade processual e do formalismo moderado, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do referido ato de fls. 100, datado de 17.03.2008, autorizando o seu registro. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Itacir Todero. Presente o Auditor Paulo César de Sousa. TRANSCREVA-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE. SALA DAS SESSÕES, em 10 de novembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui presente:

Rholden Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

#### RESOLUÇÃO Nº1765/2008

PROCESSO Nº03801/2002-6. Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Governador do Estado, datado de 21.01.2002, nomeando Cicero Neto Liandro Pinheiro, para o cargo de Professor Técnico Pleno I, Referência 13 - Química, do Grupo Ocupacional do Magistério do Ensino Fundamental e Médio - Parte Permanente do Quadro - I da Secretaria de Educação Básica; CONSIDERANDO que restou cumprida a diligência determinada por este Tribunal; CONSIDERANDO que 10ª Inspeção de Controle Externo, em análise aos presentes autos, mediante informação nº2862/2008 (fl.32), opina agora, pelo registro do referido ato, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do referido ato de nomeação de fl. 04, datado de 21.01.2002, autorizando o seu registro. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Itacir Todero. Presente o Auditor Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de novembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Rholden Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO 1766/2008**

PROCESSO Nº01314/2006-2 Vistos, etc. CONSIDERANDO que cuida o feito de Ato do Presidente em Exercício da Fundação Universidade Estadual do Ceará-FUNECE, datado de 08.04.2002, nomeando Alana Cecília de Menezes Sobreira, para o cargo de Professor Assistente Nível V do Grupo Ocupacional do Magistério Superior com lotação na Faculdade de Educação, Ciências e Letras de Iguatu -FECLI; CONSIDERANDO que restou cumprida a diligência determinada por este Tribunal; CONSIDERANDO que 10ª Inspeção de Controle Externo, em análise aos presentes autos, mediante informação nº2813/2008 (fl.30), opina agora, pelo registro do referido ato, RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, apreciar a legalidade do referido ato de nomeação de fl. 02, datado de 08.04.2002, autorizando o seu registro. Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Itacir Toderó. Presente o Auditor Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de novembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Rhoden Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO 1767/2008**

PROCESSO Nº03785/2008-0. Vistos, etc. CONSIDERANDO quando se contém na instrução processual; CONSIDERANDO que restou cumprida a diligência determinada por este Tribunal; CONSIDERANDO que a fundamentação se dá mediante o Artigo 40, §§7º, inciso II, 8º e 18º, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, art.157, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.9º, da Lei Complementar 38, de 31 de dezembro de 2003; RESOLVE A PRIMEIRA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro do ato de fl.23, de 26.05.08 do Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que concede pensão previdenciária mensal a José Cicero Ramos, companheiro de Maria Irene da Silva, ex-servidora da Secretaria de Saúde de Estado do Ceará – SESA, falecida em 02.09.06, no valor de R\$451,65 (quatrocentos e cinquenta e um reais e sessenta e cinco centavos), a partir de 06.03.2007 (data do requerimento). Participaram, também, do julgamento os Exmos. Srs. Conselheiros Valdomiro Távora e Itacir Toderó. Presente o Auditor Paulo César. Transcreva-se, Registre-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 10 de novembro de 2008.

Conselheiro Suetônio Mota  
PRESIDENTE E RELATOR

Fui Presente:

Rhoden Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº1.787/2008**

PROCESSO: 04352/2006-3. DATA: 12/11/2008. VISTOS, ETC... CONSIDERANDO que este processado dispõe sobre Ato do Governador do Estado do Ceará, nomeando Karine Lima Verde Peixoto, aprovada em 37º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação, exercício na CREDE 21 – Fortaleza; CONSIDERANDO que os documentos constituidores dos presentes autos instruíram, satisfatoriamente, o processo em epígrafe; CONSIDERANDO que as diligências suscitadas foram integralmente cumpridas; CONSIDERANDO que a 1ª ICE entendeu que a nomeação sub examinen guarda conformidade com a legislação vigente; RESOLVE

A SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO CEARÁ, por unanimidade de votos, autorizar o registro da nomeação de Karine Lima Verde Peixoto, aprovada em 37º lugar, para exercer o cargo de Professor Pleno I, Referência 13, com lotação na Secretaria da Educação, exercício na CREDE 21 – Fortaleza. Votaram os Conselheiros Alexandre Figueiredo – Presidente/Relator, Soraia Victor e Edilberto Pontes. Transcreva-se e Cumpra-se. SALA DAS SESSÕES, em 12 de novembro de 2008.

Conselheiro Alexandre Figueiredo  
PRESIDENTE/RELATOR

Fui presente:

Rhoden Botelho de Queiroz  
PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

\*\*\* \*\*

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68, item III da Lei nº12.160, de 04.08.93, e tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.24930/08, RESOLVE de conformidade com o Laudo Médico nº2008/0954227, expedido pela Célula de Perícia Médica do Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará - ISSEC, conceder a servidora **MARIA AUGUSTA DOS SANTOS ROCHA**, Analista de Contas, Ref. 20, matrícula nº090161-1-2, folha 0621, lotada na Diretoria de Administração e Finanças, 90 (noventa) dias de **licença**, na forma dos artigos 80-I e 88 da Lei nº9.826/74, a partir de 30 de outubro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE **exonerar**, nos termos do artigo 63, item I da Lei nº9.826/74, **MÁRIO DAVID MEYER DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº190318-1-0, do cargo em comissão de Coordenador (104), símbolo DAS-1, com lotação na Procuradoria, a partir de 30 de novembro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 68, item III, da Lei nº12.160, de 04.08.93 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), RESOLVE **nomear**, nos termos do artigo 17, item III da Lei nº9.826/74, **MICHEL MASCARENHAS SILVA**, matrícula nº190.318-2-5, para exercer em comissão o cargo de Coordenador Técnico (104), símbolo DAS-1, com lotação na Procuradoria, a partir de 01 de dezembro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº363/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pelas Resoluções nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003; Resolução nº03/2007 de 17 de maio de 2007, DOE de 25 de maio de 2007, e Resolução nº05/2007, de 02 de agosto de 2007, publicada no DOE de 06 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.26238/08, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** abaixo discriminados para realizarem viagem de inspeção em municípios cearenses, concedendo-lhes diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento dos servidores, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Período de afastamento	Nº Diárias	Valor RS	Total RS
Clóvis José de Sousa Celes	Assessor Técnico I (19)	24 de novembro de 2008 a 28 de novembro de 2008	05	125,00	625,00
José Washington Alves Pinheiro	Inspeção (39)		05	125,00	625,00
José Banquett Vidal Filho	Analista de Contas		05	100,00	500,00

Nome	Cargo	Período de afastamento	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
Clóvis Freitas de Almeida Júnior	Analista de Contas		05	100,00	500,00
Maria do Livramento Matos Bezerra	Agente de Administração		05	90,00	450,00
Nilo Coelho Saraiva	Engenheiro Civil		05	100,00	500,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº371/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no art.12 e seu parágrafo único, da Lei nº11.601, de 06.09.1989, com a nova redação dada pela Lei nº13.363, de 16.09.2003 e nos termos do §3º, do art.6º do Decreto nº23.673, de 03.05.1995, RESOLVE conceder **Vale Transporte** aos **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único desta Portaria, referente ao mês de dezembro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de novembro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº371/2008

NOME DO SERVIDOR	QUANT	TIPO/VALE
1. Alessandro Gondim Barroso	88	A
2. Ana Cláudia de Carvalho Pinto	88	A
3. Ana Cristina Araújo de Paula Pessoa	88	A
4. Ana Cristina Rodrigues Viana	88	A
5. Ana Maria Carneiro Figueiredo	88	A
6. Ana Paula de Almeida Ricarte	88	A
7. Antônio Cláudio de Castro Rodrigues	88	A
8. Antonio Francisco da Silva dos Anjos	44	A
	44	J
9. Antonia Izabel Vieira	88	A
10. Antonio Ferreira da Silva	88	A
11. Ângela Ramalho Amora de Oliveira	88	A
12. Aurélia Estela Carvalho Simplicio	88	A
13. Argentino Jacinto da Costa Júnior	88	A
14. Beatriz Maria Guerra Barbosa	88	A
15. Catarina Maria Pinheiro Pessoa	88	A
16. Cecília Pinheiro Pessoa	88	A
17. César José Rodrigues	88	A
18. César Rômulo Marinho Coelho	88	A
19. Célia Costa de Lucena	88	A
20. Ciro Ferreira de Menezes	88	A
21. Clístenes Martins Araújo	44	A
	44	E
22. Clóvis Freitas de Almeida Júnior	88	A
23. Cristiana Pinho Sobreira	88	A
24. Edivanir Alves Brito Gondim	88	A
25. Edilson Lira da Mata	88	A
26. Edna Maria da Costa	44	A
	44	F
27. Eunice Bezerra de Almeida	88	A
28. Elisário dos Santos Cardoso	88	A
29. Expedito Rodrigues de Oliveira	44	A
	44	E
30. Fábio Batista da Silva	88	A
31. Fernando Antonio da Justa	88	A
32. Francisca da Silva Pereira	88	A
33. Francisco Edilson Mendes	44	A
	44	H
34. Francisco de Assis Dantas Rodrigues	44	A
	44	F
35. Francisco Elisbão Pereira Neto	88	A
36. Francisco Benedito Dourado Vasconcelos	88	A
37. Fernando Antonio Guimarães Costa	88	A
38. François Portela Aragão	88	A
39. Gerardo Araújo Filho	88	A
40. Glícia Natercia Santana	88	A
41. Heloísa Maria Chagas Rabelo	88	A
42. Hermógenes Alves Filho	44	A
	44	H
43. João Batista Nascimento Neto	88	A
44. João Batista dos Santos Silva	88	A
45. José Ademir da Silva dos Santos	88	A
46. José Alan de Sousa	88	A
47. José Aldemy Ribeiro da Silva Júnior	88	A
48. José Blanquett Vidal Filho	88	A
49. José Fábio Morais da Silva	88	A
50. José Geraldo Araújo Correia	88	A
51. José Luciano Solon Dias	88	A
52. Julia Maria Barreto Girão	88	A

NOME DO SERVIDOR	QUANT	TIPO/VALE
53. Júlia Maria Pinheiro Pessoa	88	A
54. Luciana Carla de Almeida Cavalcante	88	A
55. Luciane Fontenele Sales Martins	88	A
56. Lucinda Helena França da Silva	88	A
57. Lúcia Xavier de Sousa	88	A
58. Luiz Ferrer Lima	88	A
59. Luciano da Silva Mota	88	A
60. Márcia Cavalcante Maia	88	A
61. Marcos Antonio da Silva	88	A
62. Marcus Aurélio Silva Vasconcelos	88	A
63. Mardoqueu Bastos Vasconcelos	88	A
64. Maria Betania Brilhante Cunha	88	A
65. Maria Cleide Falcão Vitor	88	A
66. Maria Conceição de Sousa	88	A
67. Maria Conceição Nascimento de Andrade	88	A
68. Maria da Salete Costa	88	A
69. Maria Dairte Severino Lima	88	A
70. Maria do Livramento Matos Bezerra	88	A
71. Maria do Socorro de Lima Cavalcanti	88	A
72. Maria do Socorro Fernandes	44	A
	44	F
73. Maria Gorette de Araújo Viana Silva	88	A
74. Maria Evanir Sales	88	A
75. Maria Irismar Correia Pereira	88	A
76. Maria Monsuete de Araújo	88	A
77. Maria Solange da Silva Sousa	44	A
	44	E
78. Marilene Magalhães Cavalcante	88	A
79. Mônica Mourão Mota	88	A
80. Nestor Marques de Carvalho Junior	88	A
81. Nils de Sousa Cabral	88	A
82. Norma Lúcia Barbosa Alves	88	A
83. Paula Érica Aragão Pereira	88	A
84. Paulo Roberto Feitoso Gonçalves	88	A
85. Paulo Rodrigues da Silva	88	A
86. Raimundo Ivan de Menezes	88	A
87. Raimundo Lima de Oliveira	88	A
88. Reginaldo Ramos Varandas de Carvalho Neto	44	A
	44	E
89. Regis Cordeiro Teixeira	88	A
90. Ricardo Alencar de Oliveira	88	A
91. Roberto Wagner Fernandes Rufino	88	A
92. Rosa Maria de Oliveira Cruz	88	A
93. Ruth de Mesquita Sombra	88	A
94. Seleucia Maria Cavalcante Andrade	88	A
95. Sonia Maria Lisboa Campelo	88	A
96. Tereza Neuma Pinheiro	88	A
97. Tereza Cristina de Melo	88	A
98. Wanda Maria Cavalcante Silva	44	A
	44	J
99. Wania Silveira Gurgel do Amaral	88	A

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº372/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pelas Resoluções nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003; Resolução nº03/2007 de 17 de maio de 2007, DOE de 25 de maio de 2007, e Resolução nº05/2007, de 02 de agosto de 2007, publicada no DOE de 06 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP. 27097/08, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** abaixo discriminados a fim de realizarem viagem de inspeção, para municípios cearenses, no período de 01 de dezembro de 2008 a 05 de dezembro de 2008, concedendo-lhes diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento dos servidores, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Comissão Técnica	Cargo	Nº Diárias	Valor	Total
Zivaldo Rodrigues Loureiro Júnior	Assessor Técnico I (20)	05	125,00	625,00
Izabel Iracy Guanabara de Aguiar e Duarte	Inspetor (38)	05	125,00	625,00
Tarcísio Guedes Gonçalves	Inspetor (44)	05	125,00	625,00
Rebeca Varela Plutarcho	Técnico de Controle Externo	05	100,00	500,00
Alexsandro Gondim Barroso	Inspetor (50)	05	125,00	625,00
Clístenes Martins Araújo	Datilógrafo	05	90,00	450,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº373/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art.68, III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pelas Resoluções nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003; Resolução nº03/2007 de 17 de maio de 2007, DOE de 25 de maio de 2007, e Resolução nº05/2007, de 02 de agosto de 2007, publicada no DOE de 06 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.27097/08, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** abaixo discriminados a fim de realizarem viagem de inspeção, para municípios cearenses, no período de 01 de dezembro de 2008 a 05 de dezembro de 2008, concedendo-lhes diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, tendo em vista que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem a necessidade de deslocamento dos servidores, devendo as despesas correrem à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Comissão Técnica	Cargo	Nº Diárias	Valor	Total
Marcia Prudente Maciel	Inspetor (58)	05	125,00	625,00
Maria do Socorro de Lima Cavalcante	Inspetor (42)	05	125,00	625,00
Marcus Vinicius Rodrigues de Queiróz	Inspetor (52)	05	125,00	625,00
Luciana Carla de Almeida Cavalcante	Inspetor (59)	05	125,00	625,00
Marcos Antonio da Silva	Analista de Contas	05	100,00	500,00
João Bandeira Barbosa Filho	Engenheiro Civil	05	100,00	500,00
Gerardo Araújo Filho	Agente de Administração	05	90,00	450,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº374/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Universidade de Fortaleza - UNIFOR, e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.23787/08, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), a **ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA** abaixo relacionada, para lotação no Gabinete do Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo:

NOME	CURSO	SEMESTRE	ENTIDADE DE ENSINO
Mônica Ingrid Farias Magalhães	Direito	6º	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº375/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Faculdade Farias Brito - FFB, e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.26364/08, RESOLVE **desligar**, a partir de 19 de dezembro de 2008, do estágio concedido através da Portaria nº04/2007, datada em 16 de janeiro de 2007, publicada no DOE em 24 de janeiro de 2007, a **ESTUDANTE** abaixo indicada:

NOME	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
Carolina Nogueira Oliveira	Faculdade Farias Brito - FFB

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº376/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Universidade de Fortaleza - UNIFOR, e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.26364/08, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), a **ESTUDANTE UNIVERSITÁRIA** abaixo relacionada, para lotação no Gabinete do Conselheiro Luiz Sérgio Gadelha:

NOME	CURSO	SEMESTRE	ENTIDADE DE ENSINO
Suzana Maia de Moraes	Direito	7º	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº377/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regime Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), art.33, inciso VI, art.34, incisos I, II e de acordo com a Resolução nº03/2001 de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pelas Resoluções nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003; Resolução nº05/2007, de 02 de agosto de 2007, publicada no DOE de 06 de agosto de 2007, e tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.27097/08, RESOLVE **designar** os **SERVIDORES** abaixo discriminados para conduzirem técnicos para realização de viagem de inspeção a municípios cearenses, no período de 01 de dezembro de 2008 a 05 de dezembro de 2008, concedendo-lhes diárias para fazer face às despesas com alimentação e estada, devendo a despesa correr à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios.

Nome	Cargo	Nº Diárias	Valor R\$	Total R\$
José Ademir da Silva dos Santos	Auxiliar de Serviços	05	90,00	450,00
Francisco de Assis Dantas Rodrigues	Auxiliar de Serviços	05	90,00	450,00

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de novembro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº378/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando o convênio celebrado com a Universidade de Fortaleza - UNIFOR, e tendo em vista o que consta do processo nº2008.TCM.RAP.23787/08, RESOLVE conceder **Bolsa de Estágio** no valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), ao **ESTUDANTE UNIVERSITÁRIO** abaixo relacionado, para lotação no Gabinete do Conselheiro Pedro Ângelo Sales Figueiredo:

NOME	CURSO	SEMESTRE	ENTIDADE DE ENSINO
Filipe Freitas de Pinho Gomes	Direito	5º.	Universidade de Fortaleza

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de novembro 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº379/2008** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual Nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução Nº08, de 01de outubro de 1998), art.33, VI, art.34, I, II, Resolução Nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003, alterada pela Resolução Nº05/2007, datada em 02 de agosto de 2007, publicada em 06 de agosto de 2007, tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.27330/08, CONSIDERANDO a importância de realizar viagem a fim de tratar de assuntos de interesse deste Tribunal junto a Órgãos Públicos Federais e ao Banco do Brasil, no dia 01 de dezembro de 2008, na cidade de Brasília - DF, RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro **ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, no dia 01 de dezembro de 2008, bem como sua permanência no dia 30 de novembro de 2008 na cidade de Brasília-DF, CONCEDER ao aludido Conselheiro **01 (uma) diária** no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), para suprir as despesas de estada na cidade de Brasília-DF, bem como passagem aérea no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de novembro de 2008.

Conselheiro José Marcelo Feitosa  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº381/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual Nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução Nº08, de 01de outubro de 1998), art.33, VI, art.34, I, II, Resolução Nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003, alterada pela Resolução Nº05/2007, datada em 02 de agosto de 2007, publicada em 06 de agosto de 2007, tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.26363/08, CONSIDERANDO a importância de realizar viagem a fim de participar da solenidade de posse do Ministro Ubiratan Aguiar no cargo de Presidente do Tribunal de Contas da União, no dia 10 de dezembro de 2008, na cidade de Brasília - DF, RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro **PEDRO ÂNGELO SALES FIGUEIREDO**, no período de 09 de dezembro 2008 a 11 de

dezembro de 2008, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, CONCEDER ao aludido Conselheiro 03 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), para suprir as despesas de locomoção urbana e estada na cidade de Brasília-DF, bem como passagem aérea no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº383/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual Nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução Nº08, de 01de outubro de 1998), art.33, VI, art.34, I, II, Resolução Nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003, alterada pela Resolução Nº05/2007, datada em 02 de agosto de 2007, publicada em 06 de agosto de 2007, tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.26888/08, CONSIDERANDO a importância de realizar viagem a fim de participar da solenidade de posse do Ministro Ubiratan Aguiar no cargo de Presidente do Tribunal de Contas da União, no dia 10 de dezembro de 2008, na cidade de Brasília - DF, RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro **FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR**, no período de 09 de dezembro de 2008 a 10 de dezembro de 2008, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, CONCEDER ao aludido Conselheiro 02 ½ (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais), para suprir as despesas de locomoção urbana e estada na cidade de Brasília-DF, bem como passagem aérea no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº384/2008** - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem especialmente o art.68, III e IV da Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios (Lei Estadual Nº12.160/93), assim como seu Regimento Interno (Resolução Nº08, de 01de outubro de 1998), art.33, VI, art.34, I, II, Resolução Nº02/2003, de 22 de maio de 2003, DOE de 28 de maio de 2003, alterada pela Resolução Nº05/2007, datada em 02 de agosto de 2007, publicada em 06 de agosto de 2007, tendo em vista o que consta do Processo nº2008.TCM.RAP.26511/08, CONSIDERANDO a importância de realizar viagem a fim de participar da solenidade de posse do Ministro Ubiratan Aguiar no cargo de Presidente do Tribunal de Contas da União, no dia 10 de dezembro de 2008, na cidade de Brasília - DF, RESOLVE, AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro

**ARTUR SILVA FILHO**, no período de 09 de dezembro de 2008 a 11 de dezembro de 2008, para **viajar** à cidade de Brasília-DF, **CONCEDER** ao aludido Conselheiro 03 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$600,00 (seiscentos reais), perfazendo um total de R\$2.100,00 (dois mil e cem reais), para suprir as despesas de locomoção urbana e estada na cidade de Brasília-DF, bem como passagem aérea no trecho Fortaleza – Brasília – Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Conselheiro Ernesto Saboia de Figueiredo Júnior  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VICTOR XIMENES NOGUEIRA**, advogado inscrito na OAB/CE nº17748, para, a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, rol exaustivo dos gestores e/ou processos em trâmite nesta Colenda Corte, que se encontram sob sua representação, referente ao Protocolo nº18754/07. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **VANDA MARIA DE MATOS OLIVEIRA**, (ex) -Membro da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanaú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, Pedido de Reexame e 30 (trinta) dias, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Licitação nº7914/00, relativo ao exercício financeiro de 2000. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ISABEL DOS SANTOS MARQUES**, (ex) -Membro da Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Maracanaú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, Pedido de Reexame e 30 (trinta) dias, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Licitação nº7914/00, relativo ao exercício financeiro de 2000. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **FRANCISCO ROGÉRIO RODRIGUES RAMOS DE CASTRO GALVÃO**, que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10918/02, do Fundo Municipal de Saúde de Morada Nova, relativo ao exercício financeiro de 2001. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO MINEIRO NETO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Senador Pompeu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9132/02, relativo ao exercício financeiro de 2001. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EXPEDITA LEITE NUNES**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Icó, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10043/03, relativo ao exercício financeiro de 2002. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MIGUELINA MORAIS LIMA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Caririçu, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9491/03, relativo ao exercício financeiro de 2002. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARY ANNE PRADO DE AGUIAR**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Trabalho e Assistência Social de Mucambo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10996/04, relativo ao exercício financeiro de 2003. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO ADAMAR FARIAS RIBEIRO**, (ex) -Presidente da Câmara Municipal de Missão Velha, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13869/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. **TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

**FRANCISCO JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério do Município de Umari, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10252/03, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARCOS ANTÔNIO ALVES**, (ex) -Gestor(a) do Instituto Dr. José Frota do Município de Fortaleza, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Denúncia nº2801/01, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **RAIMUNDO VIANA DE QUEIROZ** Prefeito(a) Municipal de Ibaretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº2224/2008, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13989/04, relativo ao exercício de 2003. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **LUIS ACÁCIO DE SOUSA** Prefeito(a) Municipal de Nova Russas, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº4175/2008, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10017/99, relativo ao exercício de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ GONZAGA BARBOSA** Prefeito(a) Municipal de Pindoretama, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº4074/2008, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº13998/05, relativo ao exercício de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

**JOSÉ WILAME BARRETO ALENCAR** Prefeito(a) Municipal de Mombaça, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº4059/2008, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11730/06, relativo ao exercício de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PEDRO LEANDRO NETO** Prefeito(a) Municipal de Cariús, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, certidão de inscrição na Dívida Ativa dos valores imputados no Acórdão nº39/2008, referente ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº2049/07, relativo ao exercício de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **IÊDA MARIA NOBRE DE CASTRO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Maracanaú, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12168/07, relativo ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA VANUSIA DE OLIVEIRA SOUSA**, (ex) - Prefeita Municipal de Bela Cruz, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº29019/01, relativo ao exercício financeiro de 1998. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GILSON JOSÉ DE OLIVEIRA**, (ex) - Gestor(a) da Secretaria de Finanças de Quixelô, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10393/03, relativo ao período de janeiro, fevereiro, abril, maio e de setembro a dezembro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO GERARDO BONFIM**, (ex) - Gestor(a) do Fundo Geral da

Prefeitura Municipal de Novo Oriente, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12333/05, relativo ao exercício financeiro de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ARÔNIO LUCENA SALVIANO**, Prefeito Municipal de Brejo Santo, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº1399/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ MAURO CASTELO BRANCO SAMPAIO**, (ex) –Prefeito Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº922/08, relativos aos anos de 1999, 2000, 2001 e 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ JAIME BEZERRA RODRIGUES JÚNIOR**, (ex) –Prefeito Municipal de Icó, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo nº7062/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANTÔNIO MÂNCIO LIMA**, (ex) –Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento e Gestão de Limoeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9969/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO ELIEZER CARVALHO DE MORAIS**, (ex) –Gestor(a) do Hospital e Maternidade Regional Vale do Curu do Município de Pentecoste, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao

Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12978/07, relativo ao período de 09 de outubro a 31 de dezembro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **ANA PAOLA LOPES DE MELO CÊSAR**, (ex) –Gestor(a) Fundo Municipal de Sucumbência de Caucaia, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12595/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO JOSÉ ARAÚJO BARBOSA**, (ex) –Gestor(a) do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Caririçu para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10187/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **NILTON AÉCIO OLIVEIRA EDUARDO**, (ex) –Gestor(a) da Secretaria de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Limoeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº9967/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GALBA MATOS CARDOSO ALENCAR**, (ex) –Membro da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Educação de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10340/03, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SORAYA TAVARES DE ALMEIDA**, (ex) –Gestor(a) da Secretaria de Administração de Missão Velha, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de



Gestão nº6218/08, relativo ao período de 1º de janeiro a 30 de novembro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO HERMENEGILDO SOUSA NETO**, (ex) –Presidente da Câmara Municipal de Sobral, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº5720/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA IVONETE GRANJA**, (ex) -Gestor(a) da Coordenadoria de Saúde de São João do Jaguaribe, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Gestão de nº34538/05, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JUDITE DE JESUS NOGUEIRA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Senador Sá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Tomada de Contas Gestão de nº5099/08, relativo ao período de 1º de janeiro a 28 de fevereiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO NILSON MOREIRA**, (ex) -Gestor(a) Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério de Ipaporanga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração, referente ao Processo de Prestação de Contas Gestão de nº14003/01, relativo ao exercício financeiro de 2000. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MARIA AUXILIADORA FREITAS FELINTRO**, (ex) -Gestor(a) da Guarda Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos,

recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas Gestão de nº5482/08, relativo ao período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO HELOSMAN PEREIRA DE SOUZA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde de Guaramiranga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas Gestão de nº8717/03, relativo ao exercício financeiro de 2002. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DA SILVA LIMA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Serviços Públicos de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas Gestão de nº5486/08, relativo ao período de 1º de janeiro a 30 de julho e 02 de outubro a 31 de dezembro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FLAMARION NUNES PEREIRA**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação de Icó, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas Gestão de nº12627/07, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **GIOVANE MOTA BARROSO**, (ex) -Gestor(a) da Controladoria Municipal de Itapipoca, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, recurso de reconsideração e/ou comprovante de recolhimento, referente ao Processo de Prestação de Contas Gestão de nº13632/06, relativo ao período de 1º de junho a 31 de dezembro de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a)

**JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA**, (ex) – Presidente da Câmara Municipal de Pentecoste, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas Especial nº11875/08, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de novembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº149/2.008 - PLENO

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA  
Processo nº: 28576/05 - Processo transformado nº26237/05  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 1.999/Embargos de Declaração - 3181/08  
Órgão: FUNDEF DE GRACA  
Responsável: PEDRO NEUDO BRITO  
Processo nº: 13049/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 24189/08  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Quixelo  
Responsável: MANOEL WELLINGTON BATISTA DE ARAÚJO  
Processo nº: 6313/00  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 1.999/Recurso de Reconsideração - 23109/08  
Órgão: FUNDO SAUDE DE Farias Brito  
Responsável: MOACIR LEITE NETO  
Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR  
Processo nº: 2738/05  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.001/Embargos de Declaração - 22245/08  
Órgão: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE FORTALEZA  
Responsável: JOSÉ ADELMO MENDES MARTINS  
Processo nº: 12199/03  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 25243/08  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Erere  
Responsável: RAIMUNDO AUGUSTO SOBRINHO  
Relator: CONS.LUIZ SERGIO  
Processo nº: 15966/05  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004/Recurso de Reconsideração - 6486/08  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Cascavel  
Responsável: JOSÉ POLICARPO ARAÚJO BARBOSA  
Processo nº: 12933/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006/Recurso de Reconsideração - 22538/08  
Órgão: SECRETARIA DE CULTURA, DESPORTO E EMPREEN DE Tabuleiro do Norte  
Responsável: RAIMUNDO CLAUDINO AMARAL  
Processo nº: 25467/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002/Recurso de Reconsideração - 20134/08  
Órgão: GABINETE DO VICE -PREFEITO DE Fortaleza  
Responsável: MARIA ISABEL DE ARAÚJO LOPES  
Processo nº: 20739/00  
Natureza: Denúncia - 2.000/Pedido de Reexame - 8373/02  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDE  
Denunciado: JOSÉ MILTON ALVES E WILNER CYSNE PRADO VASCONCELOS JÚNIOR  
Denunciante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ  
Relator: CONS.MANOEL VERAS  
Processo nº: 33995/06 - Processo transformado nº27543/06  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.004/Recurso de Reconsideração - 29179/07  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE  
Representado: JOÃO EUFRASIO NOGUEIRA  
Reclamante: TRT  
Processo nº: 11033/02  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.001/Embargos de Declaração - 22217/08  
Órgão: SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANÇAS DE CAUCAIA  
Responsável: PAULO AUSTRAGÉSILO AZEVEDO DE CASTRO  
Relator: CONS.PEDRO ANGELO

Processo nº: 29499/05  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.005/Recurso de Reconsideração - 3497/07  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI  
Responsável: ISAAC GOMES DA SILVA JUNIOR (EX-PREFEITO)  
Processo nº: 15831/04  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.003/Recurso de Reconsideração - 1264/06  
Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE TURURU  
Responsável: RAIMUNDO NONATO BARROSO BONFIM (EX-PRES. CAMARA)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº141/2.008 - 1ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.FRANCISCO AGUIAR  
Processo nº: 1653/05  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.000  
Órgão: SECRETARIA DE TRABALHO E AÇAO SOCIAL DE ITAITINGA  
Responsável: ROSILENE CAVALCANTE TAVARES  
Processo nº: 37022/06 - Processo transformado nº27165/06  
Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.003  
Órgão: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA DE Aquiraz  
Responsável: ANTÔNIO NAPOLEÃO LEITE FILGUEIRAS  
Processo nº: 34383/06  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005  
Órgão: FUNDEF DE Juazeiro do Norte  
Responsável: MARIA NAILÊ CÂNDIDO FEITOSA DE LIMA  
Processo nº: 12469/07  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Jardim  
Responsável: TEODOMIRO SOARES SAMPAIO  
Relator: CONS.PEDRO ANGELO  
Processo nº: 24068/05  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.004  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE Trairi  
Responsável: CARLOS HENRIQUE BATISTA PORTO  
Processo nº: 25442/05  
Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.005  
Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Marco  
Responsável: ÂNGELO LUÍS LEITE NÓBREGA (EX-GESTOR DO FUNDO SW SAUDE)

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº142/2.008 - 2ª CÂMARA

Serão **apreciados/julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: CONS.ARTUR SILVA  
Processo nº: 19193/02  
Natureza: Provocação - 2.002  
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Camocim  
Reclamado: SÉRGIO DE ARAÚJO LIMA AGUIAR  
Reclamante: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
Processo nº: 9765/04  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003  
Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE Camocim  
Responsável: MÔNICA GOMES AGUIAR (PERÍODO:01/01/2003 A 30/04/2003 E 01/09/2003 A 31/12/2003)  
Processo nº: 9771/04  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003  
Órgão: SECRET DE DESENV SOCIAL E CIDADANIA DE Camocim  
Responsável: MÔNICA GOMES AGUIAR  
Processo nº: 9798/08  
Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007  
Órgão: FUNDO M DOS DIR DA CRI E DO ADOLESCENTE DE Caucaia

Responsável: LÚCIA MACÊDO SALES (PERÍODO:11/12/2007 A 31/12/2007)  
 Processo nº: 12788/03  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.002  
 Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE Camocim  
 Responsável: MÔNICA GOMES AGUIAR  
 Processo nº: 17142/07 - Processo transformado nº15048/07  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1.992  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Ico  
 Representado: QUILON PEIXOTO FARIAS  
 Reclamante: JUSTIÇA DO TRABALHO-26ª VARA DO TRABALHO DE IGUATU  
 Processo nº: 9047/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007  
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMEN DE Jaguaruana  
 Responsável: JOSÉ AUGUSTO DE ALMEIDA  
 Processo nº: 12446/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007  
 Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA ADOLESCENTE DE Fortim  
 Responsável: RAIMUNDO RIBEIRO DOS SANTOS  
 Processo nº: 10033/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007  
 Órgão: SECRETARIA DE DESENV. E MEIO-AMBIENTE DE Icapui  
 Responsável: MARCOS JUNQUEIRA RIBEIRO  
 Processo nº: 9078/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE Acopiara  
 Responsável: MARIA ALDANILA SILVA HOLANDA OLIVEIRA  
 Relator: CONS.LUIZ SERGIO  
 Processo nº: 10418/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Aquiraz  
 Responsável: JOSÉ ORLANDO DE FREITAS LIMA  
 Processo nº: 12623/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006  
 Órgão: SEC DESENV AGRICULTURA RECURSOS HIDRICOS DE Ico  
 Responsável: GERALDO SABINO DE LIMA  
 Processo nº: 7658/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Limoeiro do Norte  
 Responsável: CARLOS MARCOS DE SOUSA NUNES  
 Processo nº: 6442/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE Ararendá  
 Responsável: MARIA DO MONTE SERRAT MOURÃO FURTADO  
 Processo nº: 9585/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007  
 Órgão: SECRET DE COMERCIO, TURISMO E M.AMBIENTE DE Cruz  
 Responsável: JOSÉ BEZERRA DE SOUSA JÚNIOR  
 Processo nº: 8108/08 - Processo transformado nº5945/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.001  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE Itaitinga  
 Responsável: ESRTÉR GUIMARAÃES TAVARES  
 Processo nº: 20695/08 - Processo transformado nº6539/08  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2.006  
 Órgão: FUNDO MUN.DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENTE DE Uruburetama  
 Responsável: RITA RODRIGUES BATISTA  
 Processo nº: 35153/06 - Processo transformado nº30534/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.006  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Ico  
 Responsável: FRANCISCO ANTÔNIO CARDOSO MOTA  
 Processo nº: 37786/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.006  
 Órgão: FUNDEF DE Beberibe  
 Responsável: MARIA EDNIR DOS SANTOS  
 Relator: CONS.MANOEL VERAS  
 Processo nº: 9192/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.003  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE Saboeiro  
 Responsável: ARNÓBIO COSTA DOS SANTOS  
 Processo nº: 11574/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.005

Órgão: FUNDO SAUDE DE Barreira  
 Responsável: VICENTE ALEXANDRE LEITE FECHINE  
 Processo nº: 11650/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2.007  
 Órgão: SAAE DE Quixelo  
 Responsável: SILVIO CÉSAR DE ALMEIDA  
 Processo nº: 23204/07 - Processo transformado nº21505/07  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.005  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Croata  
 Representado: CLÁUDIO ROBERTO NOBRE  
 Reclamante: DOMINGOS RAMOS FELINTO  
 Processo nº: 14914/06 - Processo transformado nº11035/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2.005  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE Sao Benedito  
 Responsável: HAROLDO CELSO CRUZ MACIEL E MARIA LIMA MACIEL

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 3 de dezembro de 2008.

Fernando Antônio Diogo de Siqueira Cruz  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

### OUTROS

**GREEN FACTORY PRODUÇÃO DE ENERGIAS ALTERNATIVAS S/A. CNPJ 09.552.771/0001-66 - NIRE 23300027884. Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 26/11/2008, lavrada na forma de sumário. Data, Hora e Local - 26 de Novembro de 2008, às 10:30 horas na sede social situada na Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, Sala 207-B, Bairro Aldeota, nesta cidade de Fortaleza - CE, CEP 60.150-150. Modo de Convocação - Carta/Convite enviada a todos os acionistas, mediante protocolo, em 03/10/2008, conforme documentos arquivados na companhia. Quorum de Instalação - Presentes acionistas representando a totalidade do capital social, como se constatou pelas assinaturas apostas no livro de Presença dos Acionistas, com indicações previstas em lei. Composição da Mesa - Presidente: João Landim Neto; e Secretário: Adalberto Romero Júnior. Ordem do Dia - Deliberação sobre as seguintes matérias: a) Mudança de endereço da sede da empresa; b) recebimento da carta de renúncia do Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente; c) eleição do novo Diretor Presidente da empresa, d) eleição do Diretor Comercial; e e) deixar vago o cargo de Diretor Vice-Presidente. Deliberações - Tomadas por unanimidade de votos dos acionistas presentes (abstiveram-se de votar os legalmente impedidos): 1) Foi aprovado a mudança de endereço da empresa da Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, Sala 207-B, Bairro Aldeota, nesta cidade de Fortaleza - CE, para Rua Desembargador Leite Albuquerque, nº 635, Loja 04, Bairro Aldeota, CEP 60.150-150, nesta cidade de Fortaleza - CE; 2) Foi recebido e aceito as cartas de renúncia do Diretor Presidente, Sr. João Landim Neto e do Diretor Vice-Presidente, Sr. Adalberto Romero Júnior; 3) Foram eleitos, para complementar o prazo de mandato dos renunciates, por unanimidade dos votos, como Diretor Presidente, o Sr. Vitor Manuel Cordeiro Rodrigues, português, casado, economista, CPF 602.845.673-02, RNE V553760-X, residente e domiciliado a Rua Juazeiro do Norte, 333, Apto 1001, Meireles, em Fortaleza-Ce, CEP 60.165-110; e como Diretor Comercial, o Sr. Bernard Maurice Jean Baptiste Fouquet, francês, solteiro, maior, empresário, CPF 602.780.013-51, passaporte de nº 08AH32502, RNE V559263-H, residente e domiciliado -Av. Beira Mar, 4320, apto 1400, Bairro Mucuripe, CEP 60.165-121, o qual declaram não haver nenhum impedido legal para o exercício dos cargos, tomando posse após o devido registro na Junta Comercial e publicação deste ato, no Diário Oficial do Estado do Ceará; 4) Foi decidido que o Sr. João Landim Neto, permanecerá exercendo as funções de Diretor Presidente até a posse do Sr. Vitor Manuel Cordeiro Rodrigues; 5) Foi decidido deixar vago o cargo de Diretor Vice-Presidente, para escolha em uma próxima assembleia geral. Parecer do Conselho Fiscal - Não há Conselho fiscal permanente, nem foi instalado no presente exercício. Dissidências - Não houve dissidências, protesto, oposição ou declarações de voto dos acionistas presentes. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos até a lavratura desta Ata, dando, em seguida, por encerrada a presente Assembléia Geral Extraordinária. Adalberto Romero Júnior - Secretário; João Landim Neto - Presidente da Mesa; Vitor Manuel Cordeiro Rodrigues - Diretor Presidente - Eleito; Bernard Maurice Jean Baptiste Fouquet - Diretor Comercial - Eleito. Assinaturas no Livro de Atas - Hagen SGPS e M2 Baltic Investment Trust, LLC - Acionistas. João Landim Neto - Presidente da Mesa e Ex Diretor Presidente, Adalberto Romero Júnior - Secretário e Ex Diretor Vice-Presidente, Vitor Manuel Cordeiro Rodrigues - Diretor Presidente Eleito. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede, certifico Registro em: 04/12/2008, sob Nº 200810222760. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.**

\*\*\* \*\*

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS  
Superintendência de Outorga e Fiscalização  
Despacho do Superintendente

O SUPERINTENDENTE DE OUTORGA E FISCALIZAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência que lhe foi atribuída pela Portaria nº 84, de 12 de dezembro de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 193, de 05 de maio de 2003, torna público que, no período de 3 a 28/11/2008, foram requeridas e encontram-se em análise na Secretaria de Recursos Hídricos do Estado do Ceará (SRH/COGERH), as solicitações de outorga de direito de uso de recursos hídricos listadas a baixo, nos termos das Resoluções nºs 547/2006, 51/2008 e 52/2008, que delegam competências e definem os critérios e procedimentos para emissão de outorga preventiva e de direito de uso de recursos hídricos de domínio da União no Estado do Ceará:

Associação Comunitária dos Pescadores e Agricultura de Governo II, CNPJ nº 01.366.545/0001-89, açude Banabuiú (rio Banabuiú), com vazão de captação de 0,53L/s, coordenadas geográficas UTM 9410322N e 499971E, Município de Banabuiú/Ceará, Processo nº 08.271.620-0, abastecimento humano.

Associação dos Pescadores do Açude Carnaubal, CNPJ nº 08.827.415/0001-45, açude Carnaubal (rio Poti), coordenadas geográficas UTM 9412417N e 316219E, Município de Crateús/Ceará, Processo nº 07.539.752-8, piscicultura em tanques-rede.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, açude Edson Queiroz (rio Groairas), com vazão de captação de 50,81L/s, coordenadas geográficas UTM 9534029N e 381372E, Município de Santa Quitéria/Ceará, Processo nº 06.503.530-5, abastecimento humano.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, açude Orós (rio Jaguaribe), com vazão de captação de 34,42L/s, coordenadas geográficas UTM 9310493N e 508313E, Município de Orós/Ceará, Processo nº 06.503.525-9, abastecimento humano.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, açude Poço da Pedra (rio Conceição), com vazão de captação de 58,17L/s, coordenadas geográficas UTM 9228023N e 350249E, Município de Campos Sales/Ceará, Processo nº 06.503.537-2, abastecimento humano.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, açude Pereira de Miranda (rio Canindé), com vazão de captação de 67,76L/s, coordenadas geográficas UTM 9580258N e 470797E, Município de Pentecoste/Ceará, Processo nº 06.503.533-0, abastecimento humano.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, açude Acaraú Mirim (rio Acaraú Mirim), com vazão de captação de 66,48L/s, coordenadas geográficas UTM 9612424N e 357908E, Município de Massapê/Ceará, Processo nº 06.503.546-1, abastecimento humano.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, açude General Sampaio (rio Curú), com vazão de captação de 10,46L/s, coordenadas geográficas UTM 9551128N e 449532E, Município de General Sampaio/Ceará, Processo nº 06.503.541-0, abastecimento humano.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, açude Caxitoré (rio Caxitoré), com vazão de captação de 29,69L/s, coordenadas geográficas UTM 9586484N e 460586E, Município de Umirim/Ceará, Processo nº 06.378.139-5, abastecimento humano.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, açude açude Jaburu I (rio Jaburu), com vazão de captação de 328,39L/s, coordenadas geográficas UTM 9575297N e 267430E, Município de Tianguá/Ceará, Processo nº 06.378.162-0, abastecimento humano.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, açude Pompeu Sobrinho (rio Choró), com vazão de captação de 9,06L/s, coordenadas geográficas UTM 9227815N e 350267E, Município de Choró/Ceará, Processo nº 06.503.538-0, abastecimento humano.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, açude Várzea da Volta (rio Várzea da Volta), com vazão de captação de 37,46L/s, coordenadas geográficas UTM 9612796N e 320582E, Município de Coreaú/Ceará, Processo nº 06.503.539-9, abastecimento humano.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, açude Araras (rio Curú), com vazão de captação de 103,12L/s, coordenadas geográficas UTM 9534638N e 339071E, Município de Varjota/Ceará, Processo nº 06.503.526-7, abastecimento humano.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, açude Pacoti (rio Pacoti), com vazão de captação de 1.805,6L/s, coordenadas geográficas UTM 95449810N e 553062E, Municípios de Horizonte e Itaitinga/Ceará, Processo nº 06.378.158-1, abastecimento humano.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, açude Pedras Brancas (rio Banabuiú), com vazão de captação de 2,17L/s, coordenadas geográficas UTM 9430607N e 513370E, Município de Quixadá/Ceará, Processo nº 06.503.535-6, abastecimento humano.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, açude Trici (rio Trici), com vazão de captação de 85,29L/s, coordenadas geográficas UTM 9345915N e 343373E, Município de Tauá/Ceará, Processo nº 06.503.528-3, abastecimento humano.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, açude Carnaubal (rio Poti), com vazão de captação de 144,85L/s, coordenadas geográficas UTM 9425596N e 316231E, Município de Crateús/Ceará, Processo nº 06.378.163-8, abastecimento humano.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, açude Forquilha (rio Acaraú), com vazão de captação de 45,66L/s, coordenadas geográficas UTM 9580247N e 360519E, Município de Forquilha/Ceará, Processo nº 06.503.540-2, abastecimento humano.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, açude Santo Antônio de Russas (rio Palhano), com vazão de captação de 1,69L/s, coordenadas geográficas UTM 9463337N e 592582E, Município de Russas/Ceará, Processo nº 06.503.531-3, abastecimento humano.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, açude São Pedro da Timbaúba (rio Aracatiçu), com vazão de captação de 12,15L/s, coordenadas geográficas UTM 9605201N e 391634E, Município de Miraíma/Ceará, Processo nº 06.503.545-3, abastecimento humano.

CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará, CNPJ nº 07.040.108/0001-57, açude Mundaú (rio Mundaú), com vazão de captação de 74,30L/s, coordenadas geográficas UTM 9598867N e 443004E, Município de Uruburetama/Ceará, Processo nº 09.503.527-5, abastecimento humano.

Reginaldo José dos Santos, CPF nº 566.634.393-91, açude Jaburu I (rio Jaburu), com vazão de captação de 10,97 L/s, coordenadas geográficas UTM 9575758N e 267168E, Município de Ibajara/Ceará, Processo nº 08.417.837-0, irrigação.

FRANCISCO LOPES VIANA

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2008.12.05.1.** O Pregoeiro da Prefeitura do Município de **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO - CE** - torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia **19 de Dezembro de 2008, às 10:00 (dez horas)**, na Sede da Prefeitura de **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, localizada à R. José Josué da Costa, S/N, Centro, estará realizando Licitação, na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, critério de Julgamento Menor Preço **Por Lote**, tombado sob o Nº **2008.12.05.1 de 05 de Dezembro de 2008**, com fins **Contratação de Empresa especializada para Realização do Natal de Luz do Município de Deputado Irapuan Pinheiro, constando de Infra-Estrutura de Apoio e Organização do Evento, Produção de Peças Promocionais, Atrações Artísticas e Decoração Natalina da Cidade, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Prefeitura Municipal de **DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO**, no endereço supra citado, fone: **(88) 3569.1150**, no horário de 08:00h às 12:00h. **Dep. Irapuan Pinheiro-Ce., 04 de Dezembro de 2008. José Maria Guedes da Silva - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS - EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇO Nº 2008.04.25.1.**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Orós; **Contratada:** H & J Construções Ltda; **Objeto:** Lote I - Construção do Sistema de Abastecimento de Água de Igaroi 2ª Etapa; Lote II - Construção do Sistema de Abastecimento de Água do Sitio Caatinga; Lote III - Construção do Sistema de Abastecimento de Água de Cacimba de Arreia; Valores: Lote I - R\$ 572.928,00 (quinhentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e oito reais). Lote II - R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). Lote III - R\$ 187.776,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e setenta e seis reais); **Prazo de Execução:** Lote I 180 (cento e oitenta) dias; Lote II - 90 (noventa) dias; Lote III - 90 (noventa) dias; **Dotação Orçamentária:** 04.001.17.244.0322.1.006, Elemento de Despesa 44.90.51.00; **Assina Pela Contratante:** Francisca Lúcia Nunes, Ordenadora de Despesas; **Assina Pela Contratada:** Maria Helena Ricardo Costa, Sócia Gerente. Orós - Ce, Assinatura do Contrato 28 de Junho de 2008.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS – LEI MUNICIPAL Nº 045/2007, DE 02 DE JULHO DE 2007.** Autoriza criação do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho Gestor do FHIS. Faço saber que A CÂMARA Municipal de Orós, Aprovou, e eu, Sanciono e Promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º-** Esta Lei cria o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS e institui o Conselho – Gestor do FHIS. **CAPÍTULO I - DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - Seção I - Objetivos e Fontes: Art. 2º-** Fica criado o Fundo de Habitação de Interesse Social – FHIS, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas destinados a implementar políticas habitacionais direcionadas à população de menor renda. **Art. 3º-** O FHIS é constituído por: I – dotações do Orçamento Geral do Município, classificadas na função de habitação; II – outros fundos ou programas que vierem a ser incorporados ao FHIS; III – recursos provenientes de empréstimos externos e internos para programa de habitação; IV – contribuição e doações de pessoas físicas ou jurídicas, entidades e organismos de cooperação nacionais ou internacionais; V – receitas operacionais e patrimoniais de operações realizadas com recursos do FHIS, e VI – outros recursos que lhe vierem a serem destinados. **Seção II - Do Conselho Gestor do FHIS: Art. 4º-** O FHIS será gerido por um Conselho Gestor. **Art. 5º-** O Conselho Gestor é órgão de caráter deliberativo e será composto pelas seguintes entidades: I - Associação dos Moradores de Orós; II – Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Orós; III – Secretaria Municipal de Obras; IV – Conselho Municipal do Meio Ambiente; V – Conselho Municipal de Assistência Social; VI – Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto; VII – Secretaria Municipal de Finanças; VIII – Secretaria Municipal da Saúde. § 1º A Presidência do Conselho Gestor do FHIS será exercida pelo Secretário Municipal de Obras; § 2º O presidente do Conselho Gestor do FHIS exercerá o voto de qualidade; § 3º Competirá à Secretaria Municipal de Obras proporcionar ao Conselho Gestor os meios necessários para o exercício das competências do Conselho Gestor do FHIS. **Seção III - Das Aplicações dos Recursos do FHIS: Art. 6º-** As aplicações dos recursos do FHIS serão destinadas a ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem: I – aquisição, construção, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais; II – produção de lotes urbanizados para fins habitacionais; III – urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social; IV – implantação de saneamento básico, infra-estrutura e equipamentos urbanos, complementares aos programas habitacionais de interesse social; V – aquisição de materiais para construção, ampliação e reforma de moradias; VI – recuperação ou produção de imóveis em áreas encortçadas ou deterioradas, centrais ou periféricas, para fins habitacionais de interesse social; VII – outros programas e intervenções na forma aprovada pelo Conselho-Gestor do FHIS. § 1º Será admitida a aquisição de terrenos vinculada à implantação de projetos habitacionais. **Seção IV - Das Competências do Conselho Gestor do FHIS: Art. 7º -** Ao Conselho Gestor do FHIS compete: I- estabelecer diretrizes e fixar critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do FHIS e atendimento dos beneficiários dos programas habitacionais, observando o disposto nesta Lei. A política e o plano municipal de habitação; II- aprovar orçamentos e planos de aplicação e metas anuais e plurianuais dos recursos do FHIS; III- fixar critérios para a priorização de linhas de ações; IV- deliberar sobre as contas do FHIS; V- dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, aplicáveis ao FHIS, nas matérias de sua competência; VI- aprovar seu regimento interno. § 1º As diretrizes e critérios previstos no inciso I do caput deste artigo deverão observar ainda as normas emanadas do Conselho Gestor do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social, de que trata a Lei Federal nº 11.124, de 6 de junho de 2005, nos casos em que o FHIS vier a receber recursos federais. § 2º O Conselho Gestor do FHIS promoverá ampla publicidade das formas e critérios de acesso aos programas, das modalidades de acesso à moradia, das metas anuais de atendimento habitacional, dos recursos previstos e ampliados, identificados pelas fontes de origem, das áreas objeto de intervenção, dos números e valores dos benefícios e dos financiamentos e subsídios concedidos, de modo a permitir o acompanhamento e fiscalização pela sociedade. § 3º O Conselho Gestor do FHIS promoverá audiências públicas e conferências, representativas dos segmentos sociais, para debater e avaliar critérios de alocação de recursos e programas habitacionais existentes. **CAPÍTULO II - DISPOSIÇÕES GERAIS, TRANSITÓRIAS E FINAIS: Art. 8º-** Por Decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal regulamentará o funcionamento do FHIS e do Conselho Gestor. **Art. 9º-** Esta Lei será implementada em consonância com a Política Nacional de Habitação e com o Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social. **Art. 10º-** Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS, em 02 de Julho de 2007. Maria de Fátima Maciel Bezerra - Prefeita Municipal.**

\*\*\* \*\*

**Ata de Reunião do Conselho de Administração da Mandacaru Administradora de Cartões S/A, realizada no dia 07 de Janeiro de 2008.** Aos 07 dias do mês de janeiro de dois mil e oito, às treze horas, na Av. Maestro Lisboa, Nº 1211, Lagoa Redonda, no Município de Fortaleza-Ce, reuniu-se a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Mandacaru Administradora de Cartões S/A, conforme assinaturas apostas no livro de presença, para deliberar nos termos do artigo 18 do Estatuto Social. Para presidir a reunião o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Paulo Porto Lima, que aceitando a incumbência, convidou a mim, Júnia Moreira da Fonseca, para secretariá-lo, no que acedi, assim se constituindo a mesa e dando-se início aos trabalhos. Inicialmente declarou o presidente a presença de acionistas representando 100% (cem por cento) do capital subscrito, da companhia **Mandacaru Administradora de Cartões S/A**, ao que passou a ordem do dia, onde foi proposto pela unanimidade do Conselho de Administração a indicação da acionista Sra. **Júnia Moreira da Fonseca**, brasileira, separada judicialmente, bacharel em ciência da computação, inscrita sob o CPF Nº 655.433.866-72, e na identidade Nº M-4.761.510, domiciliada a Av. Barão de Studart, Nº 200, apto. 1.300, Meireles, nesta capital, como diretora executiva, e do acionista Sr. **Gustavo Alencar Porto Lima**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito sob o CPF Nº 317.054.563-91, e na identidade Nº 89307485 SSP/CE, domiciliado a Rua General Tertuliano Potyguá, 272 apto 1.800, nesta capital, como diretor de planejamento, nos termos do Estatuto Social. Posteriormente foi procedida a eleição da Diretoria, que após apuração foi eleito e proclamado o seguinte: **Diretor Executivo - Júnia Moreira da Fonseca**; e, **Diretor Planejamento - Gustavo Alencar Porto Lima**. Declarou o Sr. Presidente, a seguir, que os membros eleitos estavam desde já empossados nos respectivos cargos, pelo período de 12 (doze) meses, cumprido a todos eleitos prestar as cauções estatutárias, a fim de serem investidos nas suas funções. Nada mais havendo a tratar, deu o Sr. Presidente por encerrada a reunião, lavrando, em três (3) vias, a presente ata que, depois de lida, foi aprovada em todos os seus termos, sendo assinada e rubricada em todas as suas folhas, pelos membros da mesa que a presidiu e assinada a seguir por todos os presentes. Fortaleza-CE, 07 de Janeiro de 2008. **Paulo Alencar Porto Lima** (Presidente), CPF Nº 153.830.163-68, RG Nº 93002132494. **Júnia Moreira da Fonseca** (Secretária), CPF Nº 655.433.866-72, RG Nº M-4.761.510. **Jacob Barata Filho** (Conselheiro), CPF Nº 341.137.627-91, RG Nº 2.654.554-1. **Andre Luis Eskinazi de Oliveira** (Conselheiro) CPF Nº 434.629.443-04, RG Nº 152714588 SSP/CE. **Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede, certificado Registro em: 31/01/2008, sob Nº 20080092810. Lenira Cardoso de A. Serain - Secretário-Geral.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 1604/2008-PNAFM-SOBRAL/CEF.** A Prefeitura Municipal de Sobral, através de sua Comissão Permanente de Licitações CPL, torna público, para conhecimento dos interessados, que sejam nacionais dos países membros do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, que fará realizar em sessão pública, no próximo dia 07 de Janeiro de 2009, às 9h, na sala da CPL situada a Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, Sobral, Ceará, a reunião de recebimento da documentação e das propostas relativas a presente Licitação, na Modalidade Técnica e Preço, para a Contratação de Empresa Especializada objetivando a Digitalização de Documentos do Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Sobral, Estado do Ceará, de acordo com as especificações técnicas constantes deste Edital, sob o título de Termo de Referência, destinados a atender às necessidades desta Secretaria da Gestão, através do Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM, constante do Grupo I – Tecnologia da Informação; plano de ação/ componente: Recursos Humanos; Produto: Departamento de Recursos Humanos Estruturado, mediante as condições estabelecidas nos Procedimentos para Licitações do BID e na Lei 8666/93, e suas alterações. Os recursos para execução do objeto do presente Aviso serão provenientes do contrato de sub-empréstimo celebrado entre o Município de Sobral e a Caixa Econômica Federal – Caixa e da correspondente contrapartida financeira do Município, vinculados ao Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros – PNAFM. O Edital ficará à disposição dos interessados, gratuitamente, na sede da Prefeitura, situada no endereço acima, telefax (088) 3677-1157, ou pelo site: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br) (Portal do Cidadão, selecione o serviço “Licitações em andamento”). **Sobral – Ce., 04 de dezembro de 2008. Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2008.** A PREGOEIRA da Prefeitura Municipal de Pacatuba torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2008, MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE CÂMARA FRIGORÍFICA PARA ARMAZENAR PRODUTOS CONGELADOS PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA.** A Seção será realizada às **09:00** horas do dia **17 de Dezembro de 2008**, na sala da Comissão à Rua Cel. João Carlos, Nº 345 - Centro. A documentação do Edital poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 hs. Informações fone: 0XX85 - 3345.2300. **Pacatuba, 04 de Dezembro de 2008. MARIA ELENI AMÉRICO BALBINO - Pregoeira da Prefeitura M. de Pacatuba.**

**Mandacaru Administradora de Cartões S/A - CNPJ(MF) 09.370.323/0001-41. NIRE 23300027736. Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 29 de Setembro de 2008, Lavrada em Forma de Sumário. Local e Data:** Sede Social à Rua Desembargador Leite Albuquerque, 635, Loja 01 e 02, Bairro Aldeota, CEP 60.150-150, Fortaleza/CE, em 29 de Setembro de 2008, às 10:00hs. **Presenças:** Paulo Alencar Porto Lima, Jacob Barata Filho, André Luis Eskinazi de Oliveira, Gustavo Alencar Porto Lima e Francisco Amaro de Andrade Júnior. **Convocação dos Acionistas:** Convocação através de memorando datado de 29 de Agosto de 2008. **Composição da Mesa:** Jacob Barata Filho - Presidente e Paulo Alencar Porto Lima - Secretário. **Ordem do dia:** 1. Renúncia do Diretor de Planejamento; e 2. Eleição do novo Diretor de Planejamento. **Deliberações:** Aprovadas por unanimidade dos presentes e de acordo com o Art. 16 do Estatuto Social as seguintes Deliberações: 1. Acatar a renúncia do Sr. Gustavo Alencar Porto Lima do cargo de Diretor de Planejamento e aprovar o voto de louvor a atuação do renunciante pelo seu desempenho para o qual foi eleito; 2. Feita nova eleição para complementar o mandato da atual Diretoria foi eleito o Sr. Francisco Amaro de Andrade Júnior, brasileiro, contador, advogado, natural de Crateús/CE, RG 16.034, OAB/CE, CPF 233.145.843-20, residente e domiciliado na Av. José Moraes de Almeida, 777, Quadra 10, Lote 20, CEP 61.760-000, Bairro Coaçu, Eusébio/CE. O Diretor eleito declara que não está incurso em nenhum crime que o impeça de exercer a administração da companhia. Assinaturas: Paulo Alencar Porto Lima, Jacob Barata Filho, André Luis Eskinazi de Oliveira, Gustavo Alencar Porto Lima e Francisco Amaro de Andrade Júnior. Confere com o original lavrado em livro próprio. **Paulo Alencar Porto Lima - Secretário. Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede. Certifico o registro em: 11/11/2008. SOB Nº 20080929788. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário Geral.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008 – SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Iguatu torna público que se encontra a disposição dos interessados, o Edital do Pregão Presencial Nº 008/2008 - Secretaria da Cultura e Turismo, que será realizado no dia 17 de Dezembro de 2008, a partir das 09:00 horas, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Prestar Serviços de Infra-Estrutura, Divulgação e Confecção de Peças Promocionais para o Evento Iguatu Natal de Luz 2008, de responsabilidade da Secretaria da Cultura e Turismo. Maiores informações e aquisição do Edital, os interessados deverão dirigir-se à Prefeitura Municipal Iguatu, na Av. Rui Barbosa S/N – São Sebastião - Iguatu-CE, no horário de 7:30 às 13:30h ou pelo Telefone (0xx88) – 3566-7922 – Setor de Licitação - Iguatu – Ceará. **Iguatu – Ce., 04 de dezembro de 2008. Silvío Régis Araújo Linhares - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Comissão de Licitação de Tabuleiro do Norte comunica aos interessados que no dia 23 de Dezembro de 2008, às 09:00 horas, estará abrindo Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 05.12.01/2008 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, cujo **Objeto** é a Contratação da Prestação de Serviços de Limpeza, Coleta e Transporte de Lixo no Município de Tabuleiro do Norte. O Edital completo estará à disposição nos dias úteis após esta publicação no horário de 08:00 às 13:00hs, ao preço de R\$ 30,00 (trinta reais), na Sede da Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte, sito à Rua Padre Clícério, 4605, Bairro São Francisco. **Tabuleiro do Norte - CE, 05 de Dezembro de 2008. Marcos Aurélio de Araújo - Presidente da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE EUSÉBIO - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO Nº 2008.12.04.0001.** A Prefeitura Municipal de Eusébio, por seu Pregoeiro Oficial, torna público que às 10:00 horas do dia 18 de Dezembro de 2008, na Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eusébio-CE, situada à Rua Edmilson Pinheiro, 150, Bairro Autódromo, Eusébio-CE, realizar-se-á Sessão Pública para recebimento dos Envelopes de Proposta Comercial e Documentos de Habilitação, para a realização de Licitação cujo Objeto é a Aquisição de Material de Consumo e Permanente da Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social. O Edital poderá ser lido e obtido junto a Comissão de Licitação, situada à Rua Edmilson Pinheiro, Nº 150, Bairro Autódromo, Eusébio-CE, no horário de 08:00 às 13:00 horas. **Eusébio - Ce., 04 de dezembro de 2008. José Alves da Cunha - Equipe de Apoio.**

\*\*\* \*\*

A Companhia Energética do Ceará torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a renovação da Licença de Operação para a Linha de Transmissão de 69KV – LT 0217 MDM/DID com validade de 03/2007, situada em MARACANAÚ – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2008.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que realizará no dia 22 de Dezembro de 2008, às 10:00 horas na manhã, no endereço abaixo supracitado, a **TOMADA DE PREÇOS 33/2008**, que tem como Objeto os Serviços do Barramento do Rio Aracati-Mirim no Município de Itarema - Ceará. O Edital estará disponível de 08:00 às 12:00h em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema - Ce, 04 de Dezembro de 2008. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - ERRATA E AVISO DE ADIAMENTO.** O Município de Russas torna público a ERRATA do Edital de Pregão Eletrônico Nº 001/2008 - SECEJ, cujo Objeto é a Aquisição de Instrumentos Musicais. Na especificação do Instrumento constante no item 5 do lote I, Anexo I do Edital, **Onde se lê: Trompa; Leia-se: Trompa Harmônica "F"**. Dessa forma a abertura de propostas marcada para 04/12/2008 às 09:30h foi Adiada para 18/12/2008 às 09:30h e o início do Pregão marcado para 04/12/2008 às 15:00h foi Adiado para 18/12/2008 às 15:00h. Maiores informações ligar para (88) 3411-8429. **Russas - CE, 04 de Dezembro de 2008. Maria Albeniza de Matos Lima - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 31/2008.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que realizará no dia 22 de Dezembro de 2008, às 08:00 horas na manhã, no endereço abaixo supracitado, a **TOMADA DE PREÇOS 31/2008**, que tem como Objeto os Serviços de Construção de Escola na Localidade de Camundongo no Município de Itarema - Ceará. O Edital estará disponível de 08:00 às 12:00h em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema - Ce, 04 de Dezembro de 2008. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAREMA – AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2008.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itarema, comunica aos interessados que realizará no dia 22 de Dezembro de 2008, às 09:00 horas na manhã, no endereço abaixo supracitado, a **TOMADA DE PREÇOS 32/2008**, que tem como Objeto os Serviços de Construção de Armazéns na Sede do Município de Itarema - Ceará. O Edital estará disponível de 08:00 às 12:00h em dias e horas de expediente normal a partir da data desta publicação. **Itarema - Ce, 04 de Dezembro de 2008. Francisca Leoneide de Freitas Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TP Nº 0512.02/2008–PMA, cujo **Objeto** é a Contratação de Prestação de Serviços de Execução de Buffet e Fornecimento de Refeições para atender as Secretarias da Prefeitura Municipal de Aracati, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura em 22 de Dezembro de 2008, às 10:30 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **Aracati em 05/12/2008. Cesário Feitosa de Sousa–Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ - EXTRATO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0311.01/2008.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, localizada na Rua Padre Zacarias, 332 - Centro, torna público a ANULAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0311.01/2008, cujo Objeto é a Aquisição de Instrumentos Musicais (instrumentos musicais e artísticos) destinados a Banda de Música do Município de Quixeré. **Quixeré-CE, 04 de Dezembro de 2008. José Fláudio de Sousa - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACATI - CE – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de TP Nº 0512.01/2008–PMA, que se refere à Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP, para atender a Prefeitura Municipal de Aracati, Tipo Menor Preço, com Abertura em 22 de Dezembro de 2008, às 08:30 horas, na Sala da CPL. Maiores informações (0XX88) 3446-2400. **Cesário Feitosa de Sousa - Presidente da Comissão, em 05 de Dezembro de 2008.**

**E D I T A L**

Nos termos da legislação estatutária e legal em vigor, ficam convocados, por este Edital, todos os Membros do Diretório Estadual do PMDB, neste Estado, os Membros da Comissão Provisória de Fortaleza, os Representantes do Estado e do Partido, na Câmara dos Deputados e na Assembléia Legislativa e os Delegados dos Diretórios Municipais, para a **CONVENÇÃO ESTADUAL** que será realizada no próximo dia **13 de dezembro de 2008 (SÁBADO)**, com início às 08:00 horas e encerramento às 12:00 horas, a ser realizada no Hotel Oásis Atlântico Imperial, sito à Av. Beira Mar nº 2500, com a seguinte

**ORDEM DO DIA**

- a) Eleição do Diretório Estadual e seus Suplentes;
- b) Eleição dos Delegados e respectivos Suplentes à Convenção Nacional;
- c) Eleição da Comissão de Ética e Disciplina e seus Suplentes;
- d) Eleição da Comissão Executiva e seus Suplentes, do Conselho Fiscal e Suplentes, pelo Diretório Estadual eleito, imediatamente após a convenção ou nos 5(cinco) dias subsequentes.

Fortaleza, 05 de dezembro de 2008

**EUNÍCIO LOPES DE OLIVEIRA**  
Presidente

\*\*\* \*\*

**NEW INVEST IMOBILIÁRIA E PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ/MF sob nº. 02.546.633/0001-34-NIRE 23.300.020.618**-Edital de Convocação-Ficam convocados os acionistas da companhia, a reunirem-se em Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede social, sito na Rua Barão de Aracati, nº. 1275-Parte, no dia 15.12.08, às 8:30 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:1)Alteração da sede social da Companhia,que passará a localizar-se na Av. Vicente de Castro, 6043, Sala 02,Cais Do Porto,CEP 60.180-410, Fortaleza-CE. Fortaleza, 04 de dezembro de 2008. A Diretoria.

\*\*\* \*\*

A Companhia Energética do Ceará torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Renovação da Licença de Operação para a Subestação de 69KV – SE SOLONOPOLES com validade de 05/03/2009, situada em SOLONOPOLES – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

A Companhia Energética do Ceará torna público que requereu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a renovação da Licença de Operação para a Linha de Transmissão de 69KV – LT 02S4 SBÚ/DRV – 02F1 DRV/PDR com validade de 02/2007, situada em SOBRAL – CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

\*\*\* \*\*

DESTINADO A

An empty rectangular box with a black border, positioned below the text "DESTINADO A".